



JM PICOS
AUTO CENTER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI

Att. – Comissão Permanente de Licitação CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-051/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PE-020/2025 PMSL-PI

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ PI."

LOTE IX - FIAT MOBI EASY PLACA QRR-6G45

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	FABRICANTE	CATÁLOGOS	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABRACADEIRA ESCAPE	BLACK PRIME	BLACK PRIME	em anexo	4	UNID	R\$ 15,10	R\$ 60,42
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 349,97	R\$ 1.399,89
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	SACHS	SACHS	em anexo	4	UNID	R\$ 279,98	R\$ 1.119,90
4	ATUADOR MARCHA LENTA	SACHS	SACHS	em anexo	2	UNID	R\$ 94,22	R\$ 188,44
5	ATUADOR DE EMBREAGEM	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 142,14	R\$ 284,28
6	AUTOMATICO PARTIDA	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	2	UNID	R\$ 176,60	R\$ 353,20
7	BANDEJA DIANTEIRA	MOURA	MOURA	em anexo	4	UNID	R\$ 293,44	R\$ 1.173,75
8	BATERIA 60AH	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	UNID	R\$ 330,05	R\$ 660,10
9	BICO INJETOR	BOSCH	BOSCH	em anexo	8	UNID	R\$ 174,98	R\$ 1.399,87
10	BOBINA IGNICAO	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	UNID	R\$ 149,09	R\$ 298,18

Processo Administrativo

FLS N°

Rúbrica

11	BOMBA COMBUSTIVEL	URBA	URBA	em anexo	2	UNID	R\$ 221,83	R\$ 443,65
12	BOMBA DAGUA	SCHULZ	SCHULZ	em anexo	2	UNID	R\$ 128,68	R\$ 257,37
13	BOMBA OLEO	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	2	UNID	R\$ 335,97	R\$ 671,94
14	BORRACHA ESCAPE	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	2	UNID	R\$ 18,85	R\$ 37,69
15	BORRACHA PORTA	MAHLE	MAHLE	em anexo	4	UNID	R\$ 104,99	R\$ 419,97
16	BRONZINA BIELA	MAHLE	MAHLE	em anexo	2	JG	R\$ 126,53	R\$ 253,05
17	BRONZINA CENTRAL	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	2	JG	R\$ 148,07	R\$ 296,13
18	BUCHA BANDEJA	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	8	UNID	R\$ 53,57	R\$ 428,57
19	BUCHA EIXO TRASEIRO	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	4	UNID	R\$ 88,84	R\$ 355,36
20	BUCHA QUADRO MOTOR	NGK	NGK	em anexo	4	UNID	R\$ 35,00	R\$ 139,99
21	CABOS VELA	OG	OG	em anexo	2	JG	R\$ 94,22	R\$ 188,44
22	CATALIZADOR	SACHS	SACHS	em anexo	2	UNID	R\$ 1.311,05	R\$ 2.622,09
23	CILINDRO DE EMBREAGEM	SACHS	SACHS	em anexo	2	UNID	R\$ 145,37	R\$ 290,75
24	CILINDRO DO PEDAL EMBREAGEM	TRW	TRW	em anexo	2	UNID	R\$ 137,83	R\$ 275,67
25	CILINDRO MESTRE	TRW	TRW	em anexo	2	UNID	R\$ 316,05	R\$ 632,10
26	CILINDRO RODA TRASEIRA	LOCTITE	LOCTITE	em anexo	4	UNID	R\$ 82,91	R\$ 331,66

Processo Administrativo
 FLS N° 523
 Rubrica

27	COLA P/JUNTAS	LOCTITE	LOCTITE	em anexo	2	UNID	R\$ 67,30	R\$ 134,61
28	COLA SILICONE	DAYCO	DAYCO	em anexo	2	UNID	R\$ 67,30	R\$ 134,61
29	CORREIA ALTERNADOR	DAYCO	DAYCO	em anexo	2	UNID	R\$ 71,07	R\$ 142,14
30	CORREIA DENTADA	COFAP	COFAP	em anexo	2	UNID	R\$ 69,99	R\$ 139,99
31	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	4	UNID	R\$ 150,76	R\$ 603,02
32	COXIM CAMBIO	FRASLE	FRASLE	em anexo	2	UNID	R\$ 220,75	R\$ 441,50
33	DISCO FREIO	ORIGINAL	ORIGINAL	em anexo	4	UNID	R\$ 180,37	R\$ 721,48
34	EIXO BENDIX	VONDER	VONDER	em anexo	2	UNID	R\$ 158,83	R\$ 317,66
35	GRAXA 500G	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	UNID	R\$ 40,38	R\$ 80,76
36	HIDROVACUO	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 405,96	R\$ 811,93
37	INDUZIDO PARTIDA	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 207,29	R\$ 414,58
38	INTERRUPTOR FREIO	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 62,99	R\$ 125,99
39	INTERRUPTOR OLEO	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 49,54	R\$ 99,07
40	INTERRUPTOR RE	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 62,99	R\$ 125,99
41	INTERRUPTOR TEMPERATURA	COFAP	COFAP	em anexo	2	UNID	R\$ 88,84	R\$ 177,68
42	JUNTA HOMOCINETICA	SABÓ	SABÓ	em anexo	4	UNID	R\$ 201,91	R\$ 807,63

Processo Administrativo
 FLS Nº 624
 Rubrica

43	JUNTA MOTOR	COFAP	COFAP	em anexo	2	JG	R\$ 234,21	R\$ 468,42
44	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 70,53	R\$ 282,14
45	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	LUK	LUK	em anexo	4	UNID	R\$ 87,22	R\$ 348,89
46	KIT EMBREAGEM	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	2	UNID	R\$ 491,04	R\$ 982,07
47	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	4	UNID	R\$ 40,38	R\$ 161,53
48	KIT ESTABILIZADOR INTERNO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 40,38	R\$ 161,53
49	KIT JUNTA HOMOCINETICA L/CAMBIO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 65,15	R\$ 260,59
50	KIT JUNTA HOMOCINETICA L/RODA	PHILLIPS	PHILLIPS	em anexo	4	UNID	R\$ 44,15	R\$ 176,59
51	LAMPADA 1034	PHILLIPS	PHILLIPS	em anexo	4	UNID	R\$ 5,92	R\$ 23,70
52	LAMPADA 1141	PHILLIPS	PHILLIPS	em anexo	4	UNID	R\$ 5,92	R\$ 23,70
53	LAMPADA FAROL	MG MANGUEIRAS	MG MANGUEIRAS	em anexo	4	UNID	R\$ 25,31	R\$ 101,23
54	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	MG MANGUEIRAS	MG MANGUEIRAS	em anexo	2	UNID	R\$ 142,68	R\$ 285,36
55	MANGOTE RESPIRO OLEO	MG MANGUEIRAS	MG MANGUEIRAS	em anexo	2	UNID	R\$ 95,84	R\$ 191,67
56	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	DS	DS	em anexo	2	UNID	R\$ 156,68	R\$ 313,36
57	MEDIDOR COMBUSTIVEL	TRW	TRW	em anexo	2	UNID	R\$ 92,61	R\$ 185,21
58	MECANISMO DE DIREÇÃO HD	COFAP	COFAP	em anexo	2	UNID	R\$ 1.244,82	R\$ 2.489,64

Processo Administrativo
 FLS N° 503
 Rubrica

59	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	VISCOSA	VISCOSA	em anexo	4	UNID	R\$ 216,44	R\$ 865,77
60	MOTOR VENTILADOR	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	UNID	R\$ 449,58	R\$ 899,15
61	PALHETA LIMPADOR	ORIGINAL	ORIGINAL	em anexo	2	JG	R\$ 76,45	R\$ 152,91
62	PARABRISA DEGRADE	DTS	DTS	em anexo	2	UNID	R\$ 549,19	R\$ 1.098,37
63	PARACHOQUE DIANTEIRO	DTS	DTS	em anexo	2	UNID	R\$ 808,16	R\$ 1.616,32
64	PARACHOQUE TRASEIRO	WELLPAR	WELLPAR	em anexo	2	UNID	R\$ 926,62	R\$ 1.853,23
65	PARAFUSO RODA	FRASLE	FRASLE	em anexo	12	UNID	R\$ 12,92	R\$ 155,06
66	PASTILHA FREIO	VIEMAR	VIEMAR	em anexo	2	JG	R\$ 93,15	R\$ 186,30
67	PIVO SUSPENSÃO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 49,54	R\$ 198,14
68	PONTE RETIFICADORA	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 156,68	R\$ 313,36
69	PORTA ESCOVAS	SABÓ	SABÓ	em anexo	2	UNID	R\$ 71,07	R\$ 142,14
70	PROTETOR CARTER	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 124,37	R\$ 248,75
71	RADIADOR	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 368,81	R\$ 737,63
72	REGULADOR PRESSÃO	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 87,22	R\$ 174,45
73	RELE AUXILIAR	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 84,50	R\$ 169,00
74	RELE BOMBA COMBUSTIVEL	SABÓ	SABÓ	em anexo	2	UNID	R\$ 121,33	R\$ 242,66

Processo Administrativo
 FLS N° 526

 Rubrica

75	RETENTOR RODA TRASEIRA	SKF	SKF	em anexo	4	UNID	R\$ 92,08	R\$ 368,32
76	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	ZEN	ZEN	em anexo	4	UNID	R\$ 283,83	R\$ 1.135,32
77	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	HIPPER	HIPPER	em anexo	2	UNID	R\$ 315,25	R\$ 630,50
78	CUBO DE RODA TRASEIRO	MAHLE	MAHLE	em anexo	4	UNID	R\$ 365,08	R\$ 1.460,32
79	SEGMENTO MOTOR	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	JG	R\$ 549,25	R\$ 1.098,50
80	SENSOR BORBOLETA	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 214,50	R\$ 429,00
81	SENSOR RADIADOR	ORIGINAL	ORIGINAL	em anexo	2	UNID	R\$ 113,75	R\$ 227,50
82	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	ORIGINAL	ORIGINAL	em anexo	2	UNID	R\$ 695,50	R\$ 1.391,00
83	SILENCIOSO TRASEIRO	HIPPER	HIPPER	em anexo	2	UNID	R\$ 555,75	R\$ 1.111,50
84	TAMBOR FREIO	RESERPLASTIC	RESERPLASTIC	em anexo	4	UNID	R\$ 265,42	R\$ 1.061,68
85	TAMPA RESERVATORIO DAGUA	VIEMAR	VIEMAR	em anexo	2	UNID	R\$ 143,00	R\$ 286,00
86	TERMINAL DIRECAO	MG MANGUEIRAS	MG MANGUEIRAS	em anexo	2	UNID	R\$ 136,50	R\$ 273,00
87	TUBO REFRIGERACAO	MAHLE	MAHLE	em anexo	2	UNID	R\$ 172,25	R\$ 344,50
88	VALVULA ADMISSAO	MAHLE	MAHLE	em anexo	8	UNID	R\$ 99,67	R\$ 797,36
89	VALVULA ESCAPE	NGK	NGK	em anexo	8	UNID	R\$ 105,08	R\$ 840,64
90	VELA DE IGNICAO	NGK	NGK	em anexo	8	UNID	R\$ 102,92	R\$ 823,36

Processo Administrativo
 FLS N° 027
 Rubrica

VALOR TOTAL DO LOTE								R\$ 41.289,40
LOTE X- AMBULANCIA FIAT STRADA PLACA PIZ-3227								
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	FABRICANTE	CATÁLOGOS	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABRACADEIRA ESCAPE	BLACK PRIME	BLACK PRIME	em anexo	4	UNID	R\$ 15,08	R\$ 60,33
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 317,85	R\$ 1.271,39
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 253,20	R\$ 1.012,80
4	ATUADOR MARCHA LENTA	SACHS	SACHS	em anexo	2	UNID	R\$ 131,99	R\$ 263,98
5	AUTOMATICO PARTIDA	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 168,08	R\$ 336,16
6	BANDEJA DIANTEIRA	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	4	UNID	R\$ 334,55	R\$ 1.338,18
7	BATERIA 60AH	MOURA	MOURA	em anexo	2	UNID	R\$ 330,23	R\$ 660,47
8	BICO INJETOR	BOSCH	BOSCH	em anexo	8	UNID	R\$ 149,76	R\$ 1.198,11
9	BOBINA IGNICAO	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	UNID	R\$ 186,40	R\$ 372,79
10	BOMBA COMBUSTIVEL	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	UNID	R\$ 212,80	R\$ 425,59
11	BOMBA DAGUA	URBA	URBA	em anexo	2	UNID	R\$ 129,83	R\$ 259,66
12	BOMBA OLEO	SCHULZ	SCHULZ	em anexo	2	UNID	R\$ 361,48	R\$ 722,97

Processo Administrativo
 FLS Nº 528
 Rubrica

13	BORRACHA ESCAPE	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	2	UNID	R\$ 22,63	R\$ 45,25
14	BORRACHA PORTA	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	4	UNID	R\$ 114,21	R\$ 456,84
15	BRONZINA BIELA	MAHLE	MAHLE	em anexo	2	JG	R\$ 185,86	R\$ 371,72
16	BRONZINA CENTRAL	MAHLE	MAHLE	em anexo	2	JG	R\$ 205,79	R\$ 411,58
17	BUCHA BANDEJA	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	8	UNID	R\$ 40,40	R\$ 323,23
18	BUCHA EIXO TRASEIRO	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	4	UNID	R\$ 95,89	R\$ 383,56
19	CABOS VELA	NGK	NGK	em anexo	2	JG	R\$ 101,82	R\$ 203,64
20	CATALIZADOR	OG	OG	em anexo	2	UNID	R\$ 1.413,60	R\$ 2.827,21
21	CILINDRO MESTRE	TRW	TRW	em anexo	2	UNID	R\$ 240,27	R\$ 480,54
22	CILINDRO RODA TRASEIRA	TRW	TRW	em anexo	4	UNID	R\$ 60,33	R\$ 241,34
23	COLA P/JUNTAS	LOCTITE	LOCTITE	em anexo	2	UNID	R\$ 67,34	R\$ 134,68
24	COLA SILICONE	LOCTITE	LOCTITE	em anexo	2	UNID	R\$ 67,34	R\$ 134,68
25	CORREIA ALTERNADOR	DAYCO	DAYCO	em anexo	2	UNID	R\$ 54,95	R\$ 109,90
26	CORREIA DENTADA	DAYCO	DAYCO	em anexo	2	UNID	R\$ 86,74	R\$ 173,47
27	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 155,15	R\$ 620,61
28	COXIM CAMBIO	COFAP	COFAP	em anexo	2	UNID	R\$ 200,40	R\$ 400,81

Processo Administrativo
FLS Nº 209
Rúbrica

29	DISCO FREIO	FRASLE	FRASLE	em anexo	4	UNID	R\$ 251,58	R\$ 1.006,34
30	EIXO BENDIX	ORIGINAL	ORIGINAL	em anexo	2	UNID	R\$ 94,82	R\$ 189,63
31	GRAXA 500G	VONDER	VONDER	em anexo	2	UNID	R\$ 40,40	R\$ 80,81
32	HIDROVACUO	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	UNID	R\$ 476,77	R\$ 953,53
33	INDUZIDO PARTIDA	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 227,88	R\$ 455,76
34	INTERRUPTOR FREIO	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 66,80	R\$ 133,60
35	INTERRUPTOR OLEO	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 100,20	R\$ 200,40
36	INTERRUPTOR RE	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 76,50	R\$ 152,99
37	INTERRUPTOR TEMPERATURA	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 100,74	R\$ 201,48
38	JUNTA HOMOCINETICA	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 210,64	R\$ 842,55
39	JUNTA MOTOR	SABÓ	SABÓ	em anexo	2	JG	R\$ 237,58	R\$ 475,15
40	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 94,82	R\$ 379,27
41	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 65,18	R\$ 260,73
42	KIT EMBREAGEM	LUK	LUK	em anexo	2	UNID	R\$ 453,06	R\$ 906,12
43	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	4	UNID	R\$ 45,79	R\$ 183,16
44	KIT ESTABILIZADOR INTERNO	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	4	UNID	R\$ 45,79	R\$ 183,16

Processo Administrativo
 FLS N° 530
 Rúbrica

45	KIT JUNTA HOMOCINETICA L/CAMBIO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 61,95	R\$ 247,80
46	KIT JUNTA HOMOCINETICA L/RODA	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 51,18	R\$ 204,72
47	LAMPADA 1034	PHILLIPS	PHILLIPS	em anexo	4	UNID	R\$ 5,93	R\$ 23,71
48	LAMPADA 1141	PHILLIPS	PHILLIPS	em anexo	4	UNID	R\$ 5,93	R\$ 23,71
49	LAMPADA FAROL	PHILLIPS	PHILLIPS	em anexo	4	UNID	R\$ 25,32	R\$ 101,29
50	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	MG MANGUEIRAS	MG MANGUEIRAS	em anexo	2	UNID	R\$ 180,47	R\$ 360,95
51	MANGOTE RESPIRO OLEO	MG MANGUEIRAS	MG MANGUEIRAS	em anexo	2	UNID	R\$ 114,21	R\$ 228,42
52	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	MG MANGUEIRAS	MG MANGUEIRAS	em anexo	2	UNID	R\$ 226,80	R\$ 453,60
53	MEDIDOR COMBUSTIVEL	DS	DS	em anexo	2	UNID	R\$ 157,30	R\$ 314,61
54	MECANISMO DE DIREÇÃO HD	TRW	TRW	em anexo	2	UNID	R\$ 1.471,78	R\$ 2.943,57
55	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 277,44	R\$ 1.109,77
56	MOTOR VENTILADOR	VISCOSA	VISCOSA	em anexo	2	UNID	R\$ 465,45	R\$ 930,91
57	PALHETA LIMPADOR	BOSHC	BOSHC	em anexo	2	JG	R\$ 79,19	R\$ 158,38
58	PARABRISA DEGRADE	ORIGINAL	ORIGINAL	em anexo	2	UNID	R\$ 614,14	R\$ 1.228,28
59	PARACHOQUE DIANTEIRO	DTS	DTS	em anexo	2	UNID	R\$ 451,99	R\$ 903,98
60	PARACHOQUE TRASEIRO	DTS	DTS	em anexo	2	UNID	R\$ 523,10	R\$ 1.046,20

Processo Administrativo
FLS N° 531
Rúbrica

61	PARAFUSO RODA	WELPPAR	WELPPAR	em anexo	12	UNID	R\$ 12,93	R\$ 155,15
62	PASTILHA FREIO	FRASLE	FRASLE	em anexo	2	JG	R\$ 99,66	R\$ 199,33
63	PIVO SUSPENSÃO	VIEMAR	VIEMAR	em anexo	4	UNID	R\$ 72,73	R\$ 290,91
64	PONTE RETIFICADORA	COFAP	COFAP	em anexo	2	UNID	R\$ 210,10	R\$ 420,20
65	PORTA ESCOVAS	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 65,18	R\$ 130,37
66	PROTETOR CARTER	SABÓ	SABÓ	em anexo	2	UNID	R\$ 115,83	R\$ 231,65
67	RADIADOR	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 426,67	R\$ 853,33
68	REGULADOR PRESSÃO	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 101,28	R\$ 202,56
69	RELE AUXILIAR	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 47,41	R\$ 94,81
70	RELE BOMBA COMBUSTIVEL	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 75,42	R\$ 150,84
71	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	SKF	SKF	em anexo	4	UNID	R\$ 149,22	R\$ 596,90
72	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	SKF	SKF	em anexo	2	UNID	R\$ 140,61	R\$ 281,21
73	ROLAMENTO TRASEIRO	SKF	SKF	em anexo	4	UNID	R\$ 175,08	R\$ 700,33
74	SEGMENTO MOTOR	MAHLE	MAHLE	em anexo	2	JG	R\$ 255,89	R\$ 511,78
75	SENSOR BORBOLETA	BOSHC	BOSHC	em anexo	2	UNID	R\$ 136,84	R\$ 273,67
76	SENSOR RADIADOR	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	UNID	R\$ 78,11	R\$ 156,23

Processo Administrativo
 FLS Nº 602
 Rubrica

77	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	ORIGINAL	ORIGINAL	em anexo	2	UNID	R\$ 182,63	R\$ 365,25
78	SILENCIOSO TRASEIRO	ORIGINAL	ORIGINAL	em anexo	2	UNID	R\$ 249,97	R\$ 499,94
79	TAMBOR FREIO	HIPPER	HIPPER	em anexo	4	UNID	R\$ 263,97	R\$ 1.055,88
80	TAMPA RESERVATORIO D'AGUA	RESERPLASTIC	RESERPLASTIC	em anexo	2	UNID	R\$ 34,48	R\$ 68,95
81	TERMINAL DIRECAO	VIEMAR	VIEMAR	em anexo	2	UNID	R\$ 92,12	R\$ 184,24
82	TUBO REFRIGERACAO	MG MANGUEIRAS	MG MANGUEIRAS	em anexo	2	UNID	R\$ 101,28	R\$ 202,56
83	VALVULA ADMISSAO	MAHLE	MAHLE	em anexo	8	UNID	R\$ 49,56	R\$ 396,51
84	VALVULA ESCAPE	MAHLE	MAHLE	em anexo	8	UNID	R\$ 56,03	R\$ 448,23
85	VELA DE IGNICAO	NGK	NGK	em anexo	8	UNID	R\$ 52,79	R\$ 422,36
VALOR TOTAL DO LOTE								R\$ 41.018,49

LOTE XI - FIAT MOBI LIKE PLACA RSN2D81 ANO 2022/2023

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	FABRICANTE	CATÁLOGOS	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABRACADEIRA ESCAPE	BLACK PRIME	BLACK PRIME	em anexo	4	UNID	R\$ 15,08	R\$ 60,33
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 366,35	R\$ 1.465,38
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	SACHS	SACHS	em anexo	4	UNID	R\$ 296,31	R\$ 1.185,23

Processo Administrativo

FLS Nº

533

Rúbrica

4	ATUADOR MARCHA LENTA	SACHS	SACHS	em anexo	2	UNID	R\$ 94,28	R\$ 188,56
5	ATUADOR DE EMBREAGEM	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 142,23	R\$ 284,46
6	AUTOMATICO PARTIDA	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	2	UNID	R\$ 176,71	R\$ 353,41
7	BANDEJA DIANTEIRA	MOURA	MOURA	em anexo	4	UNID	R\$ 293,62	R\$ 1.174,46
8	BATERIA 60AH	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	UNID	R\$ 330,25	R\$ 660,49
9	BICO INJETOR	BOSCH	BOSCH	em anexo	8	UNID	R\$ 175,09	R\$ 1.400,72
10	BOBINA IGNICAO	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	UNID	R\$ 149,18	R\$ 298,36
11	BOMBA COMBUSTIVEL	URBA	URBA	em anexo	2	UNID	R\$ 221,96	R\$ 443,92
12	BOMBA DAGUA	SCHULZ	SCHULZ	em anexo	2	UNID	R\$ 128,76	R\$ 257,52
13	BOMBA OLEO	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	2	UNID	R\$ 336,17	R\$ 672,35
14	BORRACHA ESCAPE	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	2	UNID	R\$ 18,86	R\$ 37,72
15	BORRACHA PORTA	MAHLE	MAHLE	em anexo	4	UNID	R\$ 105,05	R\$ 420,22
16	BRONZINA BIELA	MAHLE	MAHLE	em anexo	2	JG	R\$ 126,60	R\$ 253,21
17	BRONZINA CENTRAL	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	2	JG	R\$ 148,16	R\$ 296,31
18	BUCHA BANDEJA	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	8	UNID	R\$ 53,60	R\$ 428,83
19	BUCHA EIXO TRASEIRO	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	4	UNID	R\$ 88,89	R\$ 355,57

Processo Administrativo

FLS Nº

Rúbrica

20	BUCHA QUADRO MOTOR	NGK	NGK	em anexo	4	UNID	R\$ 35,02	R\$ 140,08
21	CABOS VELA	OG	OG	em anexo	2	JG	R\$ 94,28	R\$ 188,56
22	CATALIZADOR	SACHS	SACHS	em anexo	2	UNID	R\$ 1.311,84	R\$ 2.623,68
23	CILINDRO DE EMBREAGEM	SACHS	SACHS	em anexo	2	UNID	R\$ 145,46	R\$ 290,92
24	CILINDRO DO PEDAL EMBREAGEM	TRW	TRW	em anexo	2	UNID	R\$ 137,92	R\$ 275,83
25	CILINDRO MESTRE	TRW	TRW	em anexo	2	UNID	R\$ 316,24	R\$ 632,49
26	CILINDRO RODA TRASEIRA	LOCTITE	LOCTITE	em anexo	4	UNID	R\$ 82,96	R\$ 331,86
27	COLA P/JUNTAS	LOCTITE	LOCTITE	em anexo	2	UNID	R\$ 67,34	R\$ 134,69
28	COLA SILICONE	DAYCO	DAYCO	em anexo	2	UNID	R\$ 67,34	R\$ 134,69
29	CORREIA ALTERNADOR	DAYCO	DAYCO	em anexo	2	UNID	R\$ 71,11	R\$ 142,23
30	CORREIA DENTADA	COFAP	COFAP	em anexo	2	UNID	R\$ 70,03	R\$ 140,07
31	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	4	UNID	R\$ 150,85	R\$ 603,38
32	COXIM CAMBIO	FRASLE	FRASLE	em anexo	2	UNID	R\$ 220,89	R\$ 441,77
33	DISCO FREIO	ORIGINAL	ORIGINAL	em anexo	4	UNID	R\$ 180,48	R\$ 721,92
34	EIXO BENDIX	VONDER	VONDER	em anexo	2	UNID	R\$ 158,93	R\$ 317,85
35	GRAXA 500G	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	UNID	R\$ 40,41	R\$ 80,81

Processo Administrativo
 FLS N° 535
 Rubrica

36	HIDROVACUO	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 406,21	R\$ 812,42
37	INDUZIDO PARTIDA	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 207,41	R\$ 414,83
38	INTERRUPTOR FREIO	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 63,03	R\$ 126,07
39	INTERRUPTOR OLEO	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 49,57	R\$ 99,13
40	INTERRUPTOR RE	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 63,03	R\$ 126,07
41	INTERRUPTOR TEMPERATURA	COFAP	COFAP	em anexo	2	UNID	R\$ 88,89	R\$ 177,78
42	JUNTA HOMOCINETICA	SABÓ	SABÓ	em anexo	4	UNID	R\$ 202,03	R\$ 808,11
43	JUNTA MOTOR	COFAP	COFAP	em anexo	2	JG	R\$ 234,35	R\$ 468,71
44	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 70,58	R\$ 282,31
45	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	LUK	LUK	em anexo	4	UNID	R\$ 87,28	R\$ 349,10
46	KIT EMBREAGEM	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	2	UNID	R\$ 491,33	R\$ 982,66
47	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	4	UNID	R\$ 40,41	R\$ 161,62
48	KIT ESTABILIZADOR INTERNO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 40,41	R\$ 161,62
49	KIT JUNTA HOMOCINETICA L/CAMBIO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 65,19	R\$ 260,74
50	KIT JUNTA HOMOCINETICA L/RODA	PHILLIPS	PHILLIPS	em anexo	4	UNID	R\$ 44,18	R\$ 176,70
51	LAMPADA 1034	PHILLIPS	PHILLIPS	em anexo	4	UNID	R\$ 5,93	R\$ 23,71

Processo Administrativo

FLS Nº

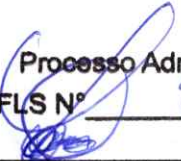
536

Rúbrica

52	LAMPADA 1141	PHILLIPS	PHILLIPS	em anexo	4	UNID	R\$ 5,93	R\$ 23,71
53	LAMPADA FAROL	MG MANGUEIRAS	MG MANGUEIRAS	em anexo	4	UNID	R\$ 25,32	R\$ 101,29
54	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	MG MANGUEIRAS	MG MANGUEIRAS	em anexo	2	UNID	R\$ 142,76	R\$ 285,53
55	MANGOTE RESPIRO OLEO	MG MANGUEIRAS	MG MANGUEIRAS	em anexo	2	UNID	R\$ 95,89	R\$ 191,79
56	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	DS	DS	em anexo	2	UNID	R\$ 156,77	R\$ 313,55
57	MEDIDOR COMBUSTIVEL	TRW	TRW	em anexo	2	UNID	R\$ 92,66	R\$ 185,32
58	MECANISMO DE DIREÇÃO HD	COFAP	COFAP	em anexo	2	UNID	R\$ 1.245,57	R\$ 2.491,14
59	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	VISCOSA	VISCOSA	em anexo	4	UNID	R\$ 216,57	R\$ 866,30
60	MOTOR VENTILADOR	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	UNID	R\$ 449,85	R\$ 899,70
61	PALHETA LIMPADOR	ORIGINAL	ORIGINAL	em anexo	2	JG	R\$ 76,50	R\$ 153,00
62	PARABRISA DEGRADE	DTS	DTS	em anexo	2	UNID	R\$ 549,52	R\$ 1.099,03
63	PARACHOQUE DIANTEIRO	DTS	DTS	em anexo	2	UNID	R\$ 808,65	R\$ 1.617,30
64	PARACHOQUE TRASEIRO	WELLPAR	WELLPAR	em anexo	2	UNID	R\$ 927,18	R\$ 1.854,35
65	PARAFUSO RODA	FRASLE	FRASLE	em anexo	12	UNID	R\$ 12,93	R\$ 155,16
66	PASTILHA FREIO	VIEMAR	VIEMAR	em anexo	2	JG	R\$ 93,20	R\$ 186,41
67	PIVO SUSPENSÃO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 49,57	R\$ 198,26

Processo Administrativo
FLS Nº 537
Rúbrica

68	PONTE RETIFICADORA	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 156,77	R\$ 313,55
69	PORTA ESCOVAS	SABÓ	SABÓ	em anexo	2	UNID	R\$ 71,11	R\$ 142,23
70	PROTETOR CARTER	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 124,45	R\$ 248,90
71	RADIADOR	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 369,04	R\$ 738,07
72	REGULADOR PRESSAO	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 87,28	R\$ 174,55
73	RELE AUXILIAR	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 42,02	R\$ 84,04
74	RELE BOMBA COMBUSTIVEL	SABÓ	SABÓ	em anexo	2	UNID	R\$ 60,34	R\$ 120,67
75	RETENTOR RODA TRASEIRA	SKF	SKF	em anexo	4	UNID	R\$ 45,79	R\$ 183,17
76	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	ZEN	ZEN	em anexo	4	UNID	R\$ 141,15	R\$ 564,59
77	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	HIPPER	HIPPER	em anexo	2	UNID	R\$ 156,77	R\$ 313,55
78	CUBO DE RODA TRASEIRO	MAHLE	MAHLE	em anexo	4	UNID	R\$ 181,55	R\$ 726,22
79	SEGMENTO MOTOR	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	JG	R\$ 273,14	R\$ 546,28
80	SENSOR BORBOLETA	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 106,67	R\$ 213,34
81	SENSOR RADIADOR	ORIGINAL	ORIGINAL	em anexo	2	UNID	R\$ 56,57	R\$ 113,14
82	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	ORIGINAL	ORIGINAL	em anexo	2	UNID	R\$ 345,87	R\$ 691,74
83	SILENCIOSO TRASEIRO	HIPPER	HIPPER	em anexo	2	UNID	R\$ 276,37	R\$ 552,75

Processo Administrativo
 FLS Nº 538

 Rúbrica

84	TAMBOR FREIO	RESERPLASTIC	RESERPLASTIC	em anexo	4	UNID	R\$ 131,99	R\$ 527,97
85	TAMPA RESERVATORIO DÁGUA	VIEMAR	VIEMAR	em anexo	2	UNID	R\$ 71,11	R\$ 142,23
86	TERMINAL DIREÇÃO	MG MANGUEIRAS	MG MANGUEIRAS	em anexo	2	UNID	R\$ 67,88	R\$ 135,76
87	TUBO REFRIGERAÇÃO	MAHLE	MAHLE	em anexo	2	UNID	R\$ 85,66	R\$ 171,32
88	VALVULA ADMISSÃO	MAHLE	MAHLE	em anexo	8	UNID	R\$ 49,57	R\$ 396,53
89	VALVULA ESCAPE	NGK	NGK	em anexo	8	UNID	R\$ 52,26	R\$ 418,05
90	VELA DE IGNIÇÃO	NGK	NGK	em anexo	8	UNID	R\$ 51,18	R\$ 409,46
VALOR TOTAL DO LOTE								R\$ 41.419,00

LOTE XII- FIAT MOBI LIKE PLACA SLR8J43 ANO 2023/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	FABRICANTE	CATÁLOGOS	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABRACADEIRA ESCAPE	BLACK PRIME	BLACK PRIME	em anexo	4	UNID	R\$ 15,11	R\$ 60,44
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 367,01	R\$ 1.468,04
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	SACHS	SACHS	em anexo	4	UNID	R\$ 296,84	R\$ 1.187,37
4	ATUADOR MARCHA LENTA	SACHS	SACHS	em anexo	2	UNID	R\$ 94,45	R\$ 188,90
5	ATUADOR DE EMBREAGEM	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 142,49	R\$ 284,97
6	AUTOMÁTICO PARTIDA	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	2	UNID	R\$ 177,03	R\$ 354,05

Processo Administrativo
 FLS Nº 539

 Rubrica

7	BANDEJA DIANTEIRA	MOURA	MOURA	em anexo	4	UNID	R\$ 294,15	R\$ 1.176,59
8	BATERIA 60AH	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	UNID	R\$ 330,84	R\$ 661,69
9	BICO INJETOR	BOSCH	BOSCH	em anexo	8	UNID	R\$ 175,41	R\$ 1.403,25
10	BOBINA IGNICAO	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	UNID	R\$ 149,45	R\$ 298,90
11	BOMBA COMBUSTIVEL	URBA	URBA	em anexo	2	UNID	R\$ 222,36	R\$ 444,72
12	BOMBA DAGUA	SCHULZ	SCHULZ	em anexo	2	UNID	R\$ 128,99	R\$ 257,99
13	BOMBA OLEO	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	2	UNID	R\$ 336,78	R\$ 673,57
14	BORRACHA ESCAPE	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	2	UNID	R\$ 18,89	R\$ 37,78
15	BORRACHA PORTA	MAHLE	MAHLE	em anexo	4	UNID	R\$ 105,24	R\$ 420,98
16	BRONZINA BIELA	MAHLE	MAHLE	em anexo	2	JG	R\$ 126,83	R\$ 253,66
17	BRONZINA CENTRAL	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	2	JG	R\$ 148,42	R\$ 296,85
18	BUCHA BANDEJA	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	8	UNID	R\$ 53,70	R\$ 429,61
19	BUCHA EIXO TRASEIRO	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	4	UNID	R\$ 89,05	R\$ 356,21
20	BUCHA QUADRO MOTOR	NGK	NGK	em anexo	4	UNID	R\$ 35,08	R\$ 140,33
21	CABOS VELA	OG	OG	em anexo	2	JG	R\$ 94,45	R\$ 188,90
22	CATALIZADOR	SACHS	SACHS	em anexo	2	UNID	R\$ 1.314,21	R\$ 2.628,42

Processo Administrativo
 FLS Nº 540
 Rubrica

23	CILINDRO DE EMBREAGEM	SACHS	SACHS	em anexo	2	UNID	R\$ 145,72	R\$ 291,45
24	CILINDRO DO PEDAL EMBREAGEM	TRW	TRW	em anexo	2	UNID	R\$ 138,17	R\$ 276,33
25	CILINDRO MESTRE	TRW	TRW	em anexo	2	UNID	R\$ 316,82	R\$ 633,63
26	CILINDRO RODA TRASEIRA	LOCTITE	LOCTITE	em anexo	4	UNID	R\$ 83,11	R\$ 332,46
27	COLA P/JUNTAS	LOCTITE	LOCTITE	em anexo	2	UNID	R\$ 67,47	R\$ 134,93
28	COLA SILICONE	DAYCO	DAYCO	em anexo	2	UNID	R\$ 67,47	R\$ 134,93
29	CORREIA ALTERNADOR	DAYCO	DAYCO	em anexo	2	UNID	R\$ 71,24	R\$ 142,49
30	CORREIA DENTADA	COFAP	COFAP	em anexo	2	UNID	R\$ 70,16	R\$ 140,32
31	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	4	UNID	R\$ 151,12	R\$ 604,48
32	COXIM CAMBIO	FRASLE	FRASLE	em anexo	2	UNID	R\$ 221,29	R\$ 442,57
33	DISCO FREIO	ORIGINAL	ORIGINAL	em anexo	4	UNID	R\$ 180,81	R\$ 723,23
34	EIXO BENDIX	VONDER	VONDER	em anexo	2	UNID	R\$ 159,21	R\$ 318,43
35	GRAXA 500G	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	UNID	R\$ 40,48	R\$ 80,96
36	HIDROVACUO	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 406,94	R\$ 813,89
37	INDUZIDO PARTIDA	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 207,79	R\$ 415,58
38	INTERRUPTOR FREIO	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 63,15	R\$ 126,29

Processo Administrativo
 FLS Nº 544
 Rubrica

39	INTERRUPTOR OLEO	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 49,66	R\$ 99,31
40	INTERRUPTOR RE	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 63,15	R\$ 126,29
41	INTERRUPTOR TEMPERATURA	COFAP	COFAP	em anexo	2	UNID	R\$ 89,05	R\$ 178,11
42	JUNTA HOMOCINETICA	SABÓ	SABÓ	em anexo	4	UNID	R\$ 202,39	R\$ 809,58
43	JUNTA MOTOR	COFAP	COFAP	em anexo	2	JG	R\$ 234,78	R\$ 469,55
44	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 70,70	R\$ 282,82
45	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	LUK	LUK	em anexo	4	UNID	R\$ 87,43	R\$ 349,74
46	KIT EMBREAGEM	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	2	UNID	R\$ 492,22	R\$ 984,44
47	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	4	UNID	R\$ 40,48	R\$ 161,92
48	KIT ESTABILIZADOR INTERNO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 40,48	R\$ 161,92
49	KIT JUNTA HOMOCINETICA L/CAMBIO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 65,30	R\$ 261,22
50	KIT JUNTA HOMOCINETICA L/RODA	PHILLIPS	PHILLIPS	em anexo	4	UNID	R\$ 44,26	R\$ 177,02
51	LAMPADA 1034	PHILLIPS	PHILLIPS	em anexo	4	UNID	R\$ 5,94	R\$ 23,75
52	LAMPADA 1141	PHILLIPS	PHILLIPS	em anexo	4	UNID	R\$ 5,94	R\$ 23,75
53	LAMPADA FAROL	MG MANGUEIRAS	MG MANGUEIRAS	em anexo	4	UNID	R\$ 25,37	R\$ 101,47
54	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	MG MANGUEIRAS	MG MANGUEIRAS	em anexo	2	UNID	R\$ 143,02	R\$ 286,05

Processo Administrativo
 FLS N° 542
 Rubrica

55	MANGOTE RESPIRO OLEO	MG MANGUEIRAS	MG MANGUEIRAS	em anexo	2	UNID	R\$ 96,07	R\$ 192,14
56	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	DS	DS	em anexo	2	UNID	R\$ 157,06	R\$ 314,12
57	MEDIDOR COMBUSTIVEL	TRW	TRW	em anexo	2	UNID	R\$ 92,83	R\$ 185,66
58	MECANISMO DE DIREÇÃO HD	COFAP	COFAP	em anexo	2	UNID	R\$ 1.247,83	R\$ 2.495,65
59	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	VISCOSA	VISCOSA	em anexo	4	UNID	R\$ 216,97	R\$ 867,86
60	MOTOR VENTILADOR	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	UNID	R\$ 450,66	R\$ 901,32
61	PALHETA LIMPADOR	ORIGINAL	ORIGINAL	em anexo	2	JG	R\$ 76,64	R\$ 153,28
62	PARABRISA DEGRADE	DTS	DTS	em anexo	2	UNID	R\$ 550,51	R\$ 1.101,02
63	PARACHOQUE DIANTEIRO	DTS	DTS	em anexo	2	UNID	R\$ 810,11	R\$ 1.620,23
64	PARACHOQUE TRASEIRO	WELLPAR	WELLPAR	em anexo	2	UNID	R\$ 928,85	R\$ 1.857,71
65	PARAFUSO RODA	FRASLE	FRASLE	em anexo	12	UNID	R\$ 12,95	R\$ 155,44
66	PASTILHA FREIO	VIEMAR	VIEMAR	em anexo	2	JG	R\$ 93,37	R\$ 186,75
67	PIVO SUSPENSÃO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 49,66	R\$ 198,62
68	PONTE RETIFICADORA	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 157,06	R\$ 314,12
69	PORTA ESCOVAS	SABÓ	SABÓ	em anexo	2	UNID	R\$ 71,24	R\$ 142,49
70	PROTETOR CARTER	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 124,67	R\$ 249,35

Processo Administrativo

FLS Nº

Rúbrica

71	RADIADOR	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 369,70	R\$ 739,41
72	REGULADOR PRESSAO	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 87,43	R\$ 174,87
73	RELE AUXILIAR	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 42,10	R\$ 84,20
74	RELE BOMBA COMBUSTIVEL	SABÓ	SABÓ	em anexo	2	UNID	R\$ 60,45	R\$ 120,89
75	RETENTOR RODA TRASEIRA	SKF	SKF	em anexo	4	UNID	R\$ 45,87	R\$ 183,50
76	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	ZEN	ZEN	em anexo	4	UNID	R\$ 141,40	R\$ 565,62
77	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	HIPPER	HIPPER	em anexo	2	UNID	R\$ 157,06	R\$ 314,12
78	CUBO DE RODA TRASEIRO	MAHLE	MAHLE	em anexo	4	UNID	R\$ 181,88	R\$ 727,53
79	SEGMENTO MOTOR	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	JG	R\$ 273,64	R\$ 547,27
80	SENSOR BORBOLETA	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 106,86	R\$ 213,73
81	SENSOR RADIADOR	ORIGINAL	ORIGINAL	em anexo	2	UNID	R\$ 56,67	R\$ 113,34
82	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	ORIGINAL	ORIGINAL	em anexo	2	UNID	R\$ 346,50	R\$ 693,00
83	SILENCIOSO TRASEIRO	HIPPER	HIPPER	em anexo	2	UNID	R\$ 276,87	R\$ 553,75
84	TAMBOR FREIO	RESERPLASTIC	RESERPLASTIC	em anexo	4	UNID	R\$ 132,23	R\$ 528,93
85	TAMPA RESERVATORIO DAGUA	VIEMAR	VIEMAR	em anexo	2	UNID	R\$ 71,24	R\$ 142,49
86	TERMINAL DIRECAO	MG MANGUEIRAS	MG MANGUEIRAS	em anexo	2	UNID	R\$ 68,00	R\$ 136,01

Processo Administrativo
 FLS Nº 644
 Rubrica

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE No.
1202500010775007
9249RAMO
0775 – SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICOPROPOSTA No.
107750155646

DADOS DO SEGURADO

NOME:	MUNICIPIO DE SAO LUIS DO PIAUI	CPF/CNPJ:	01.519.467/0001-05
ENDEREÇO:	RUA SÃO VICENTE 338	BAIRRO:	CENTRO
CEP:	64638000	CIDADE:	SAO LUIS DO PIAUI
		UF:	PI

DADOS DO TOMADOR

NOME:	PICOS AUTO CENTER LTDA	CPF/CNPJ:	50.684.889/0001-41
ENDEREÇO:	AVENIDA SENADOR HELVÍDIO NUNES 2199	BAIRRO:	DNER
CEP:	64607515	CIDADE:	PICOS
		UF:	PI

DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ	NOME/RAZAO SOCIAL	COD.SUSEP
20.584.220/0001-17	NOVA NORDESTE GARANTIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA	0202047569

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R\$ 7.519,23 - sete mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e tres centavos
MODALIDADE: LICITANTE

O limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da Garantia fixado na apólice, caso o Proponente descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº 020/2025, Modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 051/2025. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
LICITANTE (PADRÃO)	R\$ 7.519,23	28/07/2025	01/12/2025

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

Processo Administrativo
FLS Nº 546
Rúbrica

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. A íntegra das Condições Gerais do Seguro pode ser acessada diretamente pelo site da SUSEP através do <http://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos>. A aceitação deste seguro estará sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

CONDIÇÕES GERAIS SEGURO GARANTIA DO LICITANTE – SETOR PÚBLICO

1. DEFINIÇÕES

Apólice: documento emitido pela Seguradora, que formaliza o contrato de Seguro Garantia.

Aviso de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora acerca da ocorrência de um Sinistro potencialmente coberto pela Apólice.

Contrato: é o contrato cuja assinatura pelo Tomador consiste na obrigação garantida pela Seguradora, sujeito ao regime de direito público, que instrumentaliza a relação jurídica entre o Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.

Edital de Licitação: é o instrumento no qual a Administração Pública consigna as condições e exigências licitatórias para a contratação de fornecimento de produtos ou contratação de serviços e o qual a Apólice está sujeita.

Endosso: documento que formaliza eventual alteração na Apólice, que somente poderá ser promovida a pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.

Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.

Expectativa: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.

Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.

Indenização: contraprestação devida pela Seguradora ao Segurado na eventualidade da ocorrência de um Sinistro coberto.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará na eventualidade de um Sinistro coberto.

Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.

Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em contrapartida à garantia dos riscos previstos na Apólice.

Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.

Proposta: documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o Seguro Garantia.

Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.

Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguradora: sociedade devidamente autorizada pela SUSEP a operar neste ramo de seguro.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Edital de Licitação está sujeito ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação, do qual decorram Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Quando não estejam presentes hipóteses de perda de direitos e/ou de exclusões de cobertura, conforme apurado no Procedimento de Regulação, o Sinistro será coberto pela Apólice.

Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora do Seguro Garantia.

Vigência: prazo de duração da Apólice.

Processo Administrativo
FLS Nº 547
Rúbrica

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

2.1. Este contrato de seguro garante a Indenização, até o Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. Consideram-se riscos excluídos:

(i) O inadimplemento das obrigações garantidas decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;

(ii) O inadimplemento das obrigações garantidas que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;

(iii) Lucros cessantes, perdas e danos e sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(iv) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Edital de Licitação;

(v) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;

(vi) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo e/ou, quando coberta, multa;

(vii) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Edital de Licitação e descrita na Especificação da Apólice, em consonância com a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Edital de Licitação; contudo, para alterações não previstas no Edital de Licitação que impliquem modificação do valor da garantia, este poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora.

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

5. EXPECTATIVA

5.1. Constatada a possibilidade de inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições previstas no Edital de Licitação, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Edital de Licitação que fundamentam tal(is)

Processo Administrativo
FLS Nº 548
Rúbrica

alegações) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistrobr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), pelo Tomador ou por outrem, preservando os direitos do Segurado; e (ii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) conversão da Expectativa em Sinistro.

O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência e, necessariamente, dentro da Vigência da Apólice.

6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Edital de Licitação e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, **devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro:**

Etapas 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

- a) Cópia do Edital de Licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;
- d) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador; e,
- e) Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.

Etapas 2 – Para delimitação do Prejuízo:

Processo Administrativo
FLS N° 549
Rúbrica

a) **Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;**

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, **a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados**, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação do inadimplemento das obrigações previstas no Edital de Licitação; e (ii) na Etapa 2, para apuração dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

7. INDENIZAÇÃO

7.1. Sendo o Sinistro coberto, a Indenização devida pela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Edital de Licitação ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.3.

7.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos impositivos à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incluindo a correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

7.5. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando,

em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio.

Processo Administrativo
FLS Nº 551
Rúbrica

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o Prêmio nas datas convencionadas.

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

11. PERDA DE DIREITOS

11.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a) Alteração das obrigações garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;

b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Edital de Licitação;

c) O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;

d) Se o Segurado/Tomador fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias que configurem agravamento de risco ou que possam influenciar na aceitação do seguro, nos termos do art. 769 do Código Civil;

e) Se o Segurado/Tomador agravar intencionalmente o risco, nos termos do art. 768 do Código Civil.

11.2. Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.

11.3. O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela sociedade seguradora, que silenciou de má-fé. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal: (i) cancelar o Seguro Garantia; ou (ii) restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou (iii) cobrar a diferença de prêmio cabível, mediante acordo.

11.3.1. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

11.3.2. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

12.3. **A seguradora terá o prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.**

12.4. A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação da Proposta de Seguro, de modo que a ausência de comunicação da Seguradora caracterizará a recusa da proposta. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

12.6. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo previsto no Edital de Licitação para a assinatura do Contrato, salvo se a legislação específica dispuser de forma distinta.

12.7. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início do prazo para assinatura do Contrato pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.8. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início do prazo para assinatura do Contrato, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

12.9. É facultado à Seguradora a solicitação de documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.3 será suspenso e retornará no dia útil subsequente ao cumprimento das exigências.

12.10. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

12.11. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.

12.12. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

12.13. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.14. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

12.15. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.16. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Edital de Licitação em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Edital de Licitação, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Edital de Licitação no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Edital de Licitação, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, cabendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto na Cláusula 12.3.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Edital de Licitação ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE o outro que vier a substituí-lo; e (ii) juros moratórios de 6% ao ano, calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

14. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

14.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

- a) quando houver a efetiva assinatura do Contrato pelo Tomador, conforme previsto no Edital de Licitação e houver a manifestação do Segurado neste sentido;
- b) quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
- d) quando houver o término da Vigência da Apólice.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

16. CESSÃO DE DIREITOS

16.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

17. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

17.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

18. FORO

18.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

19.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.

Processo Administrativo
FLS Nº 554
Rúbrica

Sobre a LGPD

A AVLA coletará somente os dados necessários à execução do objeto deste Contrato, além de envidar esforços para implementar todas as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para assegurar um nível adequado de segurança da informação, de tratamento e de armazenamento, nos termos da legislação brasileira. Os dados poderão ser utilizados para: (i) promover, melhorar e/ou desenvolver seus produtos e serviços; realizar auditorias; analisar dados e pesquisas para aprimoramento de produtos e serviços; gerar análises estatísticas e relatórios; (ii) aprimorar a segurança e oferta de seus produtos e serviços; regular sinistros e documentos, bem como identificar e coibir fraudes e poderão ser transferidos para: (i) A empresas do Grupo (inclusive localizadas em outros países) e autoridades governamentais; (ii) A parceiros de negócio, tais como a outras seguradoras; resseguradoras; corretores de seguro e resseguro e outros intermediários e agentes; representantes nomeados; distribuidores; instituições financeiras, empresas de valores mobiliários e outros parceiros comerciais e prestadores de serviços, unicamente para a finalidade de execução do Contrato. Os dados serão armazenados durante o período necessário para a execução do Contrato e para cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias. Por fim, o segurado poderá exercer seus direitos de confirmação de existência de tratamento; acesso aos dados; correção; anonimização, dentre outros, através do Serviço de Atendimento ao Cliente – Fale com a AVLA, incluindo, junto de seu pedido, as seguintes informações: nome completo, tipo e número de documento de identificação; número da apólice; telefone para contato, e e-mail. Para saber mais sobre a Privacidade de Dados consulte a Política de Privacidade de Dados da AVLA no site: [s://www.avla.com/br/politicas](https://www.avla.com/br/politicas)

Processo Administrativo
FLS Nº 555
Rúbrica

Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com/br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: sinistrobr.garantia@avla.com

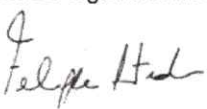
Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo - SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: **12025000107750079249**

Endosso nº: **000000**

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento 020712025000107750079249

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

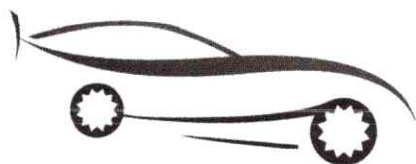

 Assinado Digitalmente por:
Felipe Kac Astrachan

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatário: Felipe Kac Astrachan, No. de série do Certificado: 26ec4b69233df1ee

São Paulo, 24/07/2025

Processo Administrativo
FLS Nº 556

Rúbrica



JM PICOS
AUTO CENTER

Processo Administrativo
FLS N° 557
Rúbrica

JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS E COMERCIAIS DOS CUSTOS APRESENTADOS

Em atendimento à solicitação para apresentação das razões que embasaram a formação dos preços ofertados pela empresa PICOS AUTO CENTER LIDA EPP (JM PICOS AUTO CENTER), estabelecida na AV SENADOR HELVÍDIO NUNES, N° 2199 —Bairro: DNER —CEP: 64.607-515 -PICOS —Estado do Piauí, CNPJ N° 50.684.889/0001-41, neste ato representada pela sua SÓCIA ADMINISTRADORA a Senhora BARBARA GOMES SANTOS FREIRE, infra-assinado, portador do CPF N° 060.794.103-03 e RG N°3.544.913 —SSP/PI, no âmbito do Pregão n°020, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ — PI.**, apresentamos, de forma técnica e fundamentada, as justificativas que nortearam a composição dos valores apresentados. Nosso entendimento está alinhado ao que dispõe a **Lei n° 14.133/2021**, especialmente em

seu art. 6º, LV, que reconhece como preço "aquele resultante de custos diretos e indiretos", e ao que orienta o **Tribunal de Contas da União (TCU)**, segundo o qual é legítima a

inclusão de custos logísticos, tributários e operacionais na composição do preço final ofertado (Acórdão TCU n° 1.214/2013 — Plenário).

1. JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS

1.1 Qualidade e Procedência dos Produtos

As peças ofertadas são originais ou de primeira linha (OEM), adquiridas exclusivamente de

fornecedores autorizados, com certificação de procedência e garantia de compatibilidade total com os veículos da frota municipal. Essa prática encontra respaldo no entendimento do

TCU de que a observância estrita às especificações técnicas do edital é indispensável para assegurar a qualidade e a eficiência da contratação (Acórdão TCU n° 2.692/2015 — Plenário).

1.2 Atendimento Integral ao Termo de Referência

Os preços foram elaborados com base nas marcas e modelos indicados, garantindo total conformidade técnica e evitando substituições que possam comprometer a durabilidade e a

segurança.

1.3 Disponibilidade e Logística de Entrega

Incluimos no custo final as despesas com transporte, manuseio e armazenamento, assegurando a entrega no prazo e local designados, evitando a paralisação de serviços públicos essenciais — conduta que o TCU considera legítima na composição de preços (Acórdão TCU n° 2.170/2017 — Plenário).

1.4 Garantia e Assistência Técnica

O valor contempla garantia estendida para todos os itens, com cobertura contra defeitos de

fabricação e suporte técnico especializado, o que reduz custos futuros para a Administração.



(89) 98136-0303



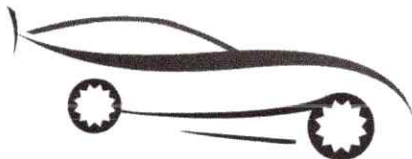
@picosautocenterjm



Avenida Senador Helvídio Nunes, 2199
Picos/PI - CEP 64607515 - DNER



autojmcenter@gmail.com



JM PICOS
AUTO CENTER

1.5 Fatores de Oferta e Produção

Determinadas peças possuem baixa disponibilidade no mercado e demandam importação ou aquisição mínima em lote, elevando o custo unitário — fator reconhecido pelo TCU como variável legítima na precificação (Acórdão TCU nº 1.793/2011 — Plenário).

2. JUSTIFICATIVAS COMERCIAIS

2.1 Pesquisa de Mercado Ampla e Atualizada

A composição de preços resultou de pesquisa junto a fornecedores regionais e nacionais, considerando somente aqueles que atendem aos requisitos técnicos e logísticos do edital. O

TCU, no Acórdão nº 1.366/2010 — Plenário, reconhece que a pesquisa de preços deve refletir

a realidade de mercado, não se restringindo ao menor preço encontrado.

2.2 Custos Logísticos e de Manuseio

Foram incorporadas despesas com frete, embalagem e armazenagem, visando a entrega segura e no prazo, em conformidade com o art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

2.3 Incidência Tributária

Os preços consideram os tributos incidentes (ICMS, PIS, COFINS), conforme o regime tributário da empresa e a legislação vigente — componente legítimo segundo o TCU (Acórdão

nº 2.148/2015 — Plenário).

2.4 Variação de Preços no Setor Automotivo

O segmento de autopeças é sensível a variações cambiais e reajustes de fabricantes/importadores, o que foi considerado para assegurar viabilidade de fornecimento

durante a vigência contratual.

2.5 Margem de Sustentabilidade Operacional

A margem de lucro aplicada visa garantir a execução integral do contrato, observando o entendimento do TCU de que a proposta deve assegurar equilíbrio econômico-financeiro (Acórdão nº 3.079/2014 — Plenário).

2.6 Condições Comerciais Previstas no Edital

O preço final incorpora custos decorrentes das condições de pagamento, prazos e eventuais

exigências específicas do certame que impactam o fluxo de caixa da contratada.

BARBARA GOMES
SANTOS

FREIRE:06079410303

BARBARA GOMES SANTOS FREIRE
SÓCIA ADMINISTRADORA

RG: 3.544.913-SSP-PI / CPh 060.794.103-03

PICOS AUTO CENTER LTDA EPP

CNPJ: 50.684.889/0001-41

Contato: (89) 98136-0303 / E-mail: outolmcenter@gmail.com

Assinado digitalmente por BARBARA GOMES SANTOS
FREIRE:06079410303
NO: CHSE, CN=CP Brasil, OU=0714827080123, OU=Secretaria de
Normas Federais de Brasil - RFB, OU=RSB e-CPF A1, OU=SEM
BRANCO, OU=videoconferencia, CN=BARBARA GOMES
SANTOS FREIRE:06079410303
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizador:
Data: 2025.08.11 11:32:53-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Processo Administrativo
FLS Nº 558

Ribrica



(89) 98136-0303



@picosautocenterjm



Avenida Senador Helvídio Nunes, 2199
Picos/PI - CEP 64607515 - DNER



autojmcenter@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI
Att. - Comissão Permanente de Licitação CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-051/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PE-020/2025 PMSL-PI

DATA: 29/07/2025
HORAS: 09:00
LOCAL: Plataforma BBMNet

Valor Previsto: R\$ 751.923,13
Valor Realinhado: R\$ 265.731,67

Registro de Preço: NÃO

Forma de Realização: Eletrônico
Adjudicação: Por Lote

NOME: PEDRO FEITOSA SOBRINHO
ENDEREÇO: Av. Deputado Raimundo de Sá Urtiga, 745, Bairro Bomba
CEP: 64601-385 - Picos - Piauí
CNPJ: 10.328.144/0001-25
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.404.258-8
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3731
TELEFONE: (89) 3422-1143
E-MAIL: pedrofeitosalicitacoes@hotmail.com

DADOS BANCARIOS:
TITULAR: PEDRO FEITOSA SOBRINHO
BANCO: BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 3350-2 - CONTA: 28835-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS											
LOTE 1 - CAM MB ATRON 2729 PLACA OEC-0199 PREF.											
			VALOR READEQUADO		CUSTO FIXO	CUSTOS VARIÁVEIS			RESULTADO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	INICIAL	TOTAL	PRODUTO	IMPOSTOS	INSUMOS	LUCRO	INICIAL	TOTAL	
1	ADITIVO RADIADOR	10	R\$ 31,40	R\$ 314,00	R\$ 17,90	R\$ 2,67	R\$ 3,61	R\$ 7,22	R\$ 31,40	R\$ 314,00	
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	R\$ 287,80	R\$ 575,60	R\$ 164,05	R\$ 24,46	R\$ 33,10	R\$ 66,19	R\$ 287,80	R\$ 575,60	
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	R\$ 279,95	R\$ 559,90	R\$ 159,57	R\$ 23,80	R\$ 32,19	R\$ 64,39	R\$ 279,95	R\$ 559,90	
4	ARANHA TRAVA RODA	4	R\$ 10,47	R\$ 41,88	R\$ 5,97	R\$ 0,89	R\$ 1,20	R\$ 2,41	R\$ 10,47	R\$ 41,88	
5	ATUADOR EMBREAGEM	1	R\$ 706,42	R\$ 706,42	R\$ 402,66	R\$ 60,05	R\$ 81,24	R\$ 162,48	R\$ 706,42	R\$ 706,42	
6	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA	2	R\$ 232,86	R\$ 465,72	R\$ 132,73	R\$ 19,79	R\$ 26,78	R\$ 53,56	R\$ 232,86	R\$ 465,72	
7	BARRA DIREÇÃO LAT	1	R\$ 549,44	R\$ 549,44	R\$ 313,18	R\$ 46,70	R\$ 63,19	R\$ 126,37	R\$ 549,44	R\$ 549,44	
8	BATERIA 150 AMP	1	R\$ 968,06	R\$ 968,06	R\$ 551,79	R\$ 82,29	R\$ 111,33	R\$ 222,65	R\$ 968,06	R\$ 968,06	
9	BOMBA DAGUA	1	R\$ 515,43	R\$ 515,43	R\$ 293,80	R\$ 43,81	R\$ 59,27	R\$ 118,55	R\$ 515,43	R\$ 515,43	
10	BUZINA	1	R\$ 91,57	R\$ 91,57	R\$ 52,19	R\$ 7,78	R\$ 10,53	R\$ 21,06	R\$ 91,57	R\$ 91,57	
11	CAIXA SATELITE	1	R\$ 3.505,94	R\$ 3.505,94	R\$ 1.998,39	R\$ 298,00	R\$ 403,18	R\$ 806,37	R\$ 3.505,94	R\$ 3.505,94	
12	CILINDRO EMBR	2	R\$ 180,53	R\$ 361,06	R\$ 102,90	R\$ 15,35	R\$ 20,76	R\$ 41,52	R\$ 180,53	R\$ 361,06	

Processo Administrativo
FLS Nº 559

13	CHAVE SETA	1	R\$ 306,12	R\$ 306,12	R\$ 174,49	R\$ 26,02	R\$ 35,20	R\$ 70,41	R\$ 306,12	R\$ 306,12
14	COLA JUNTA 3M	4	R\$ 10,47	R\$ 41,88	R\$ 5,97	R\$ 0,89	R\$ 1,20	R\$ 2,41	R\$ 10,47	R\$ 41,88
15	COLA LOCTITE 598	4	R\$ 49,71	R\$ 198,84	R\$ 28,33	R\$ 4,23	R\$ 5,72	R\$ 11,43	R\$ 49,71	R\$ 198,84
16	COLA SILICONE	4	R\$ 7,85	R\$ 31,40	R\$ 4,47	R\$ 0,67	R\$ 0,90	R\$ 1,81	R\$ 7,85	R\$ 31,40
17	COLA SUPER BONDER	2	R\$ 5,23	R\$ 10,46	R\$ 2,98	R\$ 0,44	R\$ 0,60	R\$ 1,20	R\$ 5,23	R\$ 10,46
18	CORREIA ALTERNADOR	2	R\$ 62,79	R\$ 125,58	R\$ 35,79	R\$ 5,34	R\$ 7,22	R\$ 14,44	R\$ 62,79	R\$ 125,58
19	COXIM MOTOR DT	2	R\$ 620,08	R\$ 1.240,16	R\$ 353,45	R\$ 52,71	R\$ 71,31	R\$ 142,62	R\$ 620,08	R\$ 1.240,16
20	COXIM MOTRO TS	1	R\$ 569,32	R\$ 569,32	R\$ 324,51	R\$ 48,39	R\$ 65,47	R\$ 130,94	R\$ 569,32	R\$ 569,32
21	COMPRESSOR AR	1	R\$ 1.622,15	R\$ 1.622,15	R\$ 924,63	R\$ 137,88	R\$ 186,55	R\$ 373,09	R\$ 1.622,15	R\$ 1.622,15
22	CUBO DT	2	R\$ 575,60	R\$ 1.151,20	R\$ 328,09	R\$ 48,93	R\$ 66,19	R\$ 132,39	R\$ 575,60	R\$ 1.151,20
23	CRUZETA TRANSMISSAO	4	R\$ 117,74	R\$ 470,96	R\$ 67,11	R\$ 10,01	R\$ 13,54	R\$ 27,08	R\$ 117,74	R\$ 470,96
24	DIAFRAGMA CUICA	4	R\$ 18,31	R\$ 73,24	R\$ 10,44	R\$ 1,56	R\$ 2,11	R\$ 4,21	R\$ 18,31	R\$ 73,24
25	EMBUCHAMENTO	2	R\$ 690,72	R\$ 1.381,44	R\$ 393,71	R\$ 58,71	R\$ 79,43	R\$ 158,87	R\$ 690,72	R\$ 1.381,44
26	ESTATOR ALTERNADOR	1	R\$ 232,86	R\$ 232,86	R\$ 132,73	R\$ 19,79	R\$ 26,78	R\$ 53,56	R\$ 232,86	R\$ 232,86
27	ESTOPA	10	R\$ 3,14	R\$ 31,40	R\$ 1,79	R\$ 0,27	R\$ 0,36	R\$ 0,72	R\$ 3,14	R\$ 31,40
28	FAROL	2	R\$ 248,56	R\$ 497,12	R\$ 141,68	R\$ 21,13	R\$ 28,58	R\$ 57,17	R\$ 248,56	R\$ 497,12
29	FECHADURA PORTA	2	R\$ 57,56	R\$ 115,12	R\$ 32,81	R\$ 4,89	R\$ 6,62	R\$ 13,24	R\$ 57,56	R\$ 115,12
30	FITA ISOLANTE	4	R\$ 3,14	R\$ 12,56	R\$ 1,79	R\$ 0,27	R\$ 0,36	R\$ 0,72	R\$ 3,14	R\$ 12,56
31	FILTRO AR PRIMARIO	5	R\$ 65,41	R\$ 327,05	R\$ 37,28	R\$ 5,56	R\$ 7,52	R\$ 15,04	R\$ 65,41	R\$ 327,05
32	FILTRO AR SECUNDARIO	5	R\$ 49,71	R\$ 248,55	R\$ 28,33	R\$ 4,23	R\$ 5,72	R\$ 11,43	R\$ 49,71	R\$ 248,55
33	FILTRO COMBUSTIVEL	5	R\$ 44,48	R\$ 222,40	R\$ 25,35	R\$ 3,78	R\$ 5,12	R\$ 10,23	R\$ 44,48	R\$ 222,40
34	FILTRO LUBRIFICANTE	5	R\$ 28,78	R\$ 143,90	R\$ 16,40	R\$ 2,45	R\$ 3,31	R\$ 6,62	R\$ 28,78	R\$ 143,90
35	FILTRO RACOR	5	R\$ 83,72	R\$ 418,60	R\$ 47,72	R\$ 7,12	R\$ 9,63	R\$ 19,26	R\$ 83,72	R\$ 418,60
36	FILTRO SECADOR	5	R\$ 96,81	R\$ 484,05	R\$ 55,18	R\$ 8,23	R\$ 11,13	R\$ 22,27	R\$ 96,81	R\$ 484,05
37	HELICE MOTOR C/ VISCOSA	1	R\$ 732,59	R\$ 732,59	R\$ 417,58	R\$ 62,27	R\$ 84,25	R\$ 168,50	R\$ 732,59	R\$ 732,59
38	IMPULSOR PARTIDA	1	R\$ 154,37	R\$ 154,37	R\$ 87,99	R\$ 13,12	R\$ 17,75	R\$ 35,51	R\$ 154,37	R\$ 154,37
39	INDUZIDO PARTIDA	1	R\$ 329,66	R\$ 329,66	R\$ 187,91	R\$ 28,02	R\$ 37,91	R\$ 75,82	R\$ 329,66	R\$ 329,66
40	KIT EMBREAGEM	2	R\$ 2.591,26	R\$ 5.182,52	R\$ 1.477,02	R\$ 220,26	R\$ 297,99	R\$ 595,99	R\$ 2.591,26	R\$ 5.182,52
41	KIT MOTOR STD	1	R\$ 3.191,98	R\$ 3.191,98	R\$ 1.819,43	R\$ 271,32	R\$ 367,08	R\$ 734,16	R\$ 3.191,98	R\$ 3.191,98

Processo Administrativo
 FLS Nº 560
 Rúbrica

42	LAMPADA 1141	10	R\$ 2,62	R\$ 26,20	R\$ 1,49	R\$ 0,22	R\$ 0,30	R\$ 0,60	R\$ 2,62	R\$ 26,20
43	LAMPADA FAROL	4	R\$ 23,55	R\$ 94,20	R\$ 13,42	R\$ 2,00	R\$ 2,71	R\$ 5,42	R\$ 23,55	R\$ 94,20
44	LANTERNA PISCA DT	2	R\$ 44,48	R\$ 88,96	R\$ 25,35	R\$ 3,78	R\$ 5,12	R\$ 10,23	R\$ 44,48	R\$ 88,96
45	LIXA FERRO	5	R\$ 2,62	R\$ 13,10	R\$ 1,49	R\$ 0,22	R\$ 0,30	R\$ 0,60	R\$ 2,62	R\$ 13,10
46	LONA FREIO DIANTEIRA	4	R\$ 158,03	R\$ 632,12	R\$ 90,08	R\$ 13,43	R\$ 18,17	R\$ 36,35	R\$ 158,03	R\$ 632,12
47	LONA FREIO TRASEIRA	4	R\$ 158,03	R\$ 632,12	R\$ 90,08	R\$ 13,43	R\$ 18,17	R\$ 36,35	R\$ 158,03	R\$ 632,12
48	OLEO FREIO EMBREAGEM 500 ML	6	R\$ 19,88	R\$ 119,28	R\$ 11,33	R\$ 1,69	R\$ 2,29	R\$ 4,57	R\$ 19,88	R\$ 119,28
49	OLEO MOTOR 20L	6	R\$ 287,80	R\$ 1.726,80	R\$ 164,05	R\$ 24,46	R\$ 33,10	R\$ 66,19	R\$ 287,80	R\$ 1.726,80
50	OLEO TRANSMISSAO 1L	36	R\$ 31,40	R\$ 1.130,40	R\$ 17,90	R\$ 2,67	R\$ 3,61	R\$ 7,22	R\$ 31,40	R\$ 1.130,40
51	OLEO HIDRAULICO 1L	20	R\$ 30,34	R\$ 606,80	R\$ 17,29	R\$ 2,58	R\$ 3,49	R\$ 6,98	R\$ 30,34	R\$ 606,80
52	PALHETA LIMPADOR	4	R\$ 44,48	R\$ 177,92	R\$ 25,35	R\$ 3,78	R\$ 5,12	R\$ 10,23	R\$ 44,48	R\$ 177,92
53	PARAFUSO DIANTEIRO	15	R\$ 28,78	R\$ 431,70	R\$ 16,40	R\$ 2,45	R\$ 3,31	R\$ 6,62	R\$ 28,78	R\$ 431,70
54	PARAFUSO TRASEIRO	15	R\$ 28,78	R\$ 431,70	R\$ 16,40	R\$ 2,45	R\$ 3,31	R\$ 6,62	R\$ 28,78	R\$ 431,70
55	PINO PATIM DIANTEIRO	2	R\$ 23,55	R\$ 47,10	R\$ 13,42	R\$ 2,00	R\$ 2,71	R\$ 5,42	R\$ 23,55	R\$ 47,10
56	PONTEIRA TRANSM	1	R\$ 274,72	R\$ 274,72	R\$ 156,59	R\$ 23,35	R\$ 31,59	R\$ 63,19	R\$ 274,72	R\$ 274,72
57	RADIADOR	1	R\$ 2.137,58	R\$ 2.137,58	R\$ 1.218,42	R\$ 181,69	R\$ 245,82	R\$ 491,64	R\$ 2.137,58	R\$ 2.137,58
58	REGULAGEM FREIO	2	R\$ 172,68	R\$ 345,36	R\$ 98,43	R\$ 14,68	R\$ 19,86	R\$ 39,72	R\$ 172,68	R\$ 345,36
59	RELE ALTERNADOR	1	R\$ 102,04	R\$ 102,04	R\$ 58,16	R\$ 8,67	R\$ 11,73	R\$ 23,47	R\$ 102,04	R\$ 102,04
60	RELE AUXILIAR	1	R\$ 34,01	R\$ 34,01	R\$ 19,39	R\$ 2,89	R\$ 3,91	R\$ 7,82	R\$ 34,01	R\$ 34,01
61	REPARO CAIXA DIRECAO	1	R\$ 337,51	R\$ 337,51	R\$ 192,38	R\$ 28,69	R\$ 38,81	R\$ 77,63	R\$ 337,51	R\$ 337,51
62	REPARO CUICA FREIO	2	R\$ 57,56	R\$ 115,12	R\$ 32,81	R\$ 4,89	R\$ 6,62	R\$ 13,24	R\$ 57,56	R\$ 115,12
63	REPARO VALVULA PEDAL	1	R\$ 96,81	R\$ 96,81	R\$ 55,18	R\$ 8,23	R\$ 11,13	R\$ 22,27	R\$ 96,81	R\$ 96,81
64	REPARO VALVULA RELE	1	R\$ 60,18	R\$ 60,18	R\$ 34,30	R\$ 5,12	R\$ 6,92	R\$ 13,84	R\$ 60,18	R\$ 60,18
65	RESERVATORIO DAGUA	2	R\$ 238,09	R\$ 476,18	R\$ 135,71	R\$ 20,24	R\$ 27,38	R\$ 54,76	R\$ 238,09	R\$ 476,18
66	RETENTOR DIANTEIRO	4	R\$ 44,48	R\$ 177,92	R\$ 25,35	R\$ 3,78	R\$ 5,12	R\$ 10,23	R\$ 44,48	R\$ 177,92
67	RETENTOR PINHAO	1	R\$ 88,96	R\$ 88,96	R\$ 50,71	R\$ 7,56	R\$ 10,23	R\$ 20,46	R\$ 88,96	R\$ 88,96
68	RETENTOR TRASEIRO	8	R\$ 49,71	R\$ 397,68	R\$ 28,33	R\$ 4,23	R\$ 5,72	R\$ 11,43	R\$ 49,71	R\$ 397,68
69	ROLAMENTO DIANT EXTERNO	2	R\$ 170,06	R\$ 340,12	R\$ 96,93	R\$ 14,46	R\$ 19,56	R\$ 39,11	R\$ 170,06	R\$ 340,12
70	ROLAMENTO DIANT INTERNO	2	R\$ 133,44	R\$ 266,88	R\$ 76,06	R\$ 11,34	R\$ 15,35	R\$ 30,69	R\$ 133,44	R\$ 266,88

71	ROLAMENTO PINHAO	2	R\$ 167,45	R\$ 334,90	R\$ 95,45	R\$ 14,23	R\$ 19,26	R\$ 38,51	R\$ 167,45	R\$ 334,90
72	SAPATA FREIO DIANTEIRA	4	R\$ 120,34	R\$ 481,36	R\$ 68,59	R\$ 10,23	R\$ 13,84	R\$ 27,68	R\$ 120,34	R\$ 481,36
73	SERVO EMBREAGEM	1	R\$ 444,78	R\$ 444,78	R\$ 253,52	R\$ 37,81	R\$ 51,15	R\$ 102,30	R\$ 444,78	R\$ 444,78
74	SEMI EIXO	2	R\$ 654,09	R\$ 1.308,18	R\$ 372,83	R\$ 55,60	R\$ 75,22	R\$ 150,44	R\$ 654,09	R\$ 1.308,18
75	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	2	R\$ 701,19	R\$ 1.402,38	R\$ 399,68	R\$ 59,60	R\$ 80,64	R\$ 161,27	R\$ 701,19	R\$ 1.402,38
76	TAMBOR FREIO TRASEIRO	2	R\$ 701,19	R\$ 1.402,38	R\$ 399,68	R\$ 59,60	R\$ 80,64	R\$ 161,27	R\$ 701,19	R\$ 1.402,38
77	SENSOR CORREIA	1	R\$ 232,86	R\$ 232,86	R\$ 132,73	R\$ 19,79	R\$ 26,78	R\$ 53,56	R\$ 232,86	R\$ 232,86
78	TERMINAL DIRECAO	2	R\$ 117,74	R\$ 235,48	R\$ 67,11	R\$ 10,01	R\$ 13,54	R\$ 27,08	R\$ 117,74	R\$ 235,48
79	VALVULA DESCARGA RAPIDA	1	R\$ 49,71	R\$ 49,71	R\$ 28,33	R\$ 4,23	R\$ 5,72	R\$ 11,43	R\$ 49,71	R\$ 49,71
VALOR TOTAL READEQUADO DO LOTE I: R\$ 45.504,00					VALOR TOTAL DO LOTE I: R\$ 45.504,00					

LOTE II - CAM NECO TECTOR 260E28 PLACA DVW8149 PREF.

			VALOR READEQUADO		CUSTO FIXO	CUSTOS VARIÁVEIS			RESULTADO	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	INICIAL	TOTAL	PRODUTO	IMPOSTOS	INSUMOS	LUCRO	INICIAL	TOTAL
1	ADITIVO RAD MWM	10	R\$ 31,35	R\$ 313,50	R\$ 17,87	R\$ 2,66	R\$ 3,61	R\$ 7,21	R\$ 31,35	R\$ 313,50
2	AMORTECEDOR DT	2	R\$ 389,28	R\$ 778,56	R\$ 221,89	R\$ 33,09	R\$ 44,77	R\$ 89,53	R\$ 389,28	R\$ 778,56
3	ARLA 32	1	R\$ 75,77	R\$ 75,77	R\$ 43,19	R\$ 6,44	R\$ 8,71	R\$ 17,43	R\$ 75,77	R\$ 75,77
4	AUTOMATICO PARTIDA	2	R\$ 245,58	R\$ 491,16	R\$ 139,98	R\$ 20,87	R\$ 28,24	R\$ 56,48	R\$ 245,58	R\$ 491,16
5	BATERIA 150 AMP	2	R\$ 757,65	R\$ 1.515,30	R\$ 431,86	R\$ 64,40	R\$ 87,13	R\$ 174,26	R\$ 757,65	R\$ 1.515,30
6	BARRA DIRECAO LATERAL	1	R\$ 532,97	R\$ 532,97	R\$ 303,79	R\$ 45,30	R\$ 61,29	R\$ 122,58	R\$ 532,97	R\$ 532,97
7	BASE CX MARCHA DT	1	R\$ 214,23	R\$ 214,23	R\$ 122,11	R\$ 18,21	R\$ 24,64	R\$ 49,27	R\$ 214,23	R\$ 214,23
8	BOMBA OLEO	1	R\$ 653,15	R\$ 653,15	R\$ 372,30	R\$ 55,52	R\$ 75,11	R\$ 150,22	R\$ 653,15	R\$ 653,15
9	CABECOTE FILTRO COMB	1	R\$ 229,91	R\$ 229,91	R\$ 131,05	R\$ 19,54	R\$ 26,44	R\$ 52,88	R\$ 229,91	R\$ 229,91
10	COLA LOCTITE 598	4	R\$ 49,64	R\$ 198,56	R\$ 28,29	R\$ 4,22	R\$ 5,71	R\$ 11,42	R\$ 49,64	R\$ 198,56
11	COLA SUPER BONDER	2	R\$ 5,23	R\$ 10,46	R\$ 2,98	R\$ 0,44	R\$ 0,60	R\$ 1,20	R\$ 5,23	R\$ 10,46
12	COROA E PINHÃO	1	R\$ 2.142,32	R\$ 2.142,32	R\$ 1.221,12	R\$ 182,10	R\$ 246,37	R\$ 492,73	R\$ 2.142,32	R\$ 2.142,32
13	CORREIA ALTERNADOR	2	R\$ 62,70	R\$ 125,40	R\$ 35,74	R\$ 5,33	R\$ 7,21	R\$ 14,42	R\$ 62,70	R\$ 125,40
14	CRUZETA TRANSMISSAO	4	R\$ 117,57	R\$ 470,28	R\$ 67,01	R\$ 9,99	R\$ 13,52	R\$ 27,04	R\$ 117,57	R\$ 470,28
15	CILINDRO MT EMBR	2	R\$ 339,64	R\$ 679,28	R\$ 193,59	R\$ 28,87	R\$ 39,06	R\$ 78,12	R\$ 339,64	R\$ 679,28

Processo Administrativo
FLS Nº 563

Rúbrica

AUTO PEÇAS FEITOSA
 PEDRO FEITOSA SOBRINHO
 CNPJ. 10.328.144/0001-25 IE - 19.404.258-8
 Fone: (89) 3422-2510 / 3422-3685 / 3422-3348
 E-mail: autopecasfeitosas@hotmail.com

16	CILINDRO AUX EMBR	2	R\$ 190,72	R\$ 381,44	R\$ 108,71	R\$ 16,21	R\$ 21,93	R\$ 43,87	R\$ 190,72	R\$ 381,44
17	DIAFRAGMAR CUICA FR	4	R\$ 18,29	R\$ 73,16	R\$ 10,43	R\$ 1,55	R\$ 2,10	R\$ 4,21	R\$ 18,29	R\$ 73,16
18	DISCO EMBREAGEM	2	R\$ 1.045,04	R\$ 2.090,08	R\$ 595,67	R\$ 88,83	R\$ 120,18	R\$ 240,36	R\$ 1.045,04	R\$ 2.090,08
19	FITA ISOLANTE	5	R\$ 5,23	R\$ 26,15	R\$ 2,98	R\$ 0,44	R\$ 0,60	R\$ 1,20	R\$ 5,23	R\$ 26,15
20	FILTRO AR PRIMARIO	5	R\$ 88,83	R\$ 444,15	R\$ 50,63	R\$ 7,55	R\$ 10,22	R\$ 20,43	R\$ 88,83	R\$ 444,15
21	FILTRO AR SECUNDARIO	5	R\$ 49,64	R\$ 248,20	R\$ 28,29	R\$ 4,22	R\$ 5,71	R\$ 11,42	R\$ 49,64	R\$ 248,20
22	FILTRO COMBUSTIVEL	5	R\$ 75,77	R\$ 378,85	R\$ 43,19	R\$ 6,44	R\$ 8,71	R\$ 17,43	R\$ 75,77	R\$ 378,85
23	FILTRO LUBRIFICANTE	5	R\$ 39,19	R\$ 195,95	R\$ 22,34	R\$ 3,33	R\$ 4,51	R\$ 9,01	R\$ 39,19	R\$ 195,95
24	FILTRO RACOR	5	R\$ 86,22	R\$ 431,10	R\$ 49,15	R\$ 7,33	R\$ 9,92	R\$ 19,83	R\$ 86,22	R\$ 431,10
25	FILTRO RESERVATORIO DE ARLA	2	R\$ 101,89	R\$ 203,78	R\$ 58,08	R\$ 8,66	R\$ 11,72	R\$ 23,43	R\$ 101,89	R\$ 203,78
26	FILTRO SECADOR	4	R\$ 83,60	R\$ 334,40	R\$ 47,65	R\$ 7,11	R\$ 9,61	R\$ 19,23	R\$ 83,60	R\$ 334,40
27	FLUIDO FREIO	10	R\$ 19,86	R\$ 198,60	R\$ 11,32	R\$ 1,69	R\$ 2,28	R\$ 4,57	R\$ 19,86	R\$ 198,60
28	HELICE MOTOR C/ VISCOSA	1	R\$ 574,77	R\$ 574,77	R\$ 327,62	R\$ 48,86	R\$ 86,10	R\$ 132,20	R\$ 574,77	R\$ 574,77
29	LIXA DAGUA	5	R\$ 3,14	R\$ 15,70	R\$ 1,79	R\$ 0,27	R\$ 0,36	R\$ 0,72	R\$ 3,14	R\$ 15,70
30	LANTERNA TRAS	4	R\$ 78,38	R\$ 313,52	R\$ 44,68	R\$ 6,66	R\$ 9,01	R\$ 18,03	R\$ 78,38	R\$ 313,52
31	LONA FREIO DT	4	R\$ 130,63	R\$ 522,52	R\$ 74,46	R\$ 11,10	R\$ 15,02	R\$ 30,04	R\$ 130,63	R\$ 522,52
32	LONA FREIO TS	4	R\$ 156,76	R\$ 627,04	R\$ 89,35	R\$ 13,32	R\$ 18,03	R\$ 36,05	R\$ 156,76	R\$ 627,04
33	MANGUEIRA CUICA FR	2	R\$ 60,09	R\$ 120,18	R\$ 34,25	R\$ 5,11	R\$ 6,91	R\$ 13,82	R\$ 60,09	R\$ 120,18
34	MECANISMO VIDRO	2	R\$ 126,45	R\$ 252,90	R\$ 72,08	R\$ 10,75	R\$ 14,54	R\$ 29,08	R\$ 126,45	R\$ 252,90
35	OLEO MOTOR 20L	10	R\$ 267,38	R\$ 2.673,80	R\$ 163,81	R\$ 24,43	R\$ 33,05	R\$ 66,10	R\$ 267,38	R\$ 2.673,80
36	OLEO EATON 1L	48	R\$ 39,19	R\$ 1.881,12	R\$ 22,34	R\$ 3,33	R\$ 4,51	R\$ 9,01	R\$ 39,19	R\$ 1.881,12
37	OLEO HIDRAULICO 1L	20	R\$ 31,35	R\$ 627,00	R\$ 17,87	R\$ 2,66	R\$ 3,61	R\$ 7,21	R\$ 31,35	R\$ 627,00
38	PARAFUSO DE RODA C/ PORCA	24	R\$ 28,73	R\$ 689,52	R\$ 16,38	R\$ 2,44	R\$ 3,30	R\$ 6,61	R\$ 28,73	R\$ 689,52
39	PALHETA LIMPADOR	2	R\$ 49,64	R\$ 99,28	R\$ 28,29	R\$ 4,22	R\$ 5,71	R\$ 11,42	R\$ 49,64	R\$ 99,28
40	PORTA ESC MOTOR PARTIDA	2	R\$ 73,15	R\$ 146,30	R\$ 41,70	R\$ 6,22	R\$ 8,41	R\$ 16,82	R\$ 73,15	R\$ 146,30
41	PLATO EMBREAGEM	1	R\$ 1.358,55	R\$ 1.358,55	R\$ 774,37	R\$ 115,48	R\$ 156,23	R\$ 312,47	R\$ 1.358,55	R\$ 1.358,55
42	REGULADOR ALT 24V	1	R\$ 203,78	R\$ 203,78	R\$ 116,15	R\$ 17,32	R\$ 23,43	R\$ 46,87	R\$ 203,78	R\$ 203,78
43	RELE AUXILIAR	1	R\$ 33,96	R\$ 33,96	R\$ 19,36	R\$ 2,89	R\$ 3,91	R\$ 7,81	R\$ 33,96	R\$ 33,96
44	RELE PISCA	1	R\$ 25,08	R\$ 25,08	R\$ 14,30	R\$ 2,13	R\$ 2,88	R\$ 5,77	R\$ 25,08	R\$ 25,08

Processo Administrativo
 FLS N° 563
 Rúbrica

AUTO PECAS FEITOSA
 PEDRO FEITOSA SOBRINHO
 CNPJ: 10.328.144/0001-25 IE -19.404.258-8
 Fone: (89) 3422-2510 / 3422-3685 / 3422-3348
 E-mail: autopecasfeitosas@hotmail.com

45	REPARO SECADOR AR	1	R\$ 73,15	R\$ 73,15	R\$ 41,70	R\$ 6,22	R\$ 8,41	R\$ 16,82	R\$ 73,15	R\$ 73,15
46	REPARO CX DIRECAO	1	R\$ 355,31	R\$ 355,31	R\$ 202,53	R\$ 30,20	R\$ 40,86	R\$ 81,72	R\$ 355,31	R\$ 355,31
47	RETENTOR PINHAO	2	R\$ 117,57	R\$ 235,14	R\$ 67,01	R\$ 9,99	R\$ 13,52	R\$ 27,04	R\$ 117,57	R\$ 235,14
48	RETENTOR DA POLIA	1	R\$ 99,28	R\$ 99,28	R\$ 56,59	R\$ 8,44	R\$ 11,42	R\$ 22,83	R\$ 99,28	R\$ 99,28
49	RETENTOR TS	4	R\$ 57,48	R\$ 229,92	R\$ 32,76	R\$ 4,89	R\$ 6,61	R\$ 13,22	R\$ 57,48	R\$ 229,92
50	RESERVATORIO DAGUA	1	R\$ 274,32	R\$ 274,32	R\$ 156,36	R\$ 23,32	R\$ 31,55	R\$ 63,09	R\$ 274,32	R\$ 274,32
51	RODA	2	R\$ 731,52	R\$ 1.463,04	R\$ 416,97	R\$ 62,18	R\$ 84,12	R\$ 168,25	R\$ 731,52	R\$ 1.463,04
52	ROLAMENTO ALTERNADOR	2	R\$ 44,41	R\$ 88,82	R\$ 25,31	R\$ 3,77	R\$ 5,11	R\$ 10,21	R\$ 44,41	R\$ 88,82
53	ROLAMENTO CENTRO	2	R\$ 73,15	R\$ 146,30	R\$ 41,70	R\$ 6,22	R\$ 8,41	R\$ 16,82	R\$ 73,15	R\$ 146,30
54	ROLAMENTO RD TS EXT	2	R\$ 169,82	R\$ 339,64	R\$ 96,80	R\$ 14,43	R\$ 19,53	R\$ 39,06	R\$ 169,82	R\$ 339,64
55	ROLAMENTO RD TS INT	2	R\$ 132,72	R\$ 265,44	R\$ 75,65	R\$ 11,28	R\$ 15,26	R\$ 30,53	R\$ 132,72	R\$ 265,44
56	ROLAMENTO LAT COROA	2	R\$ 142,12	R\$ 284,24	R\$ 81,01	R\$ 12,08	R\$ 16,34	R\$ 32,69	R\$ 142,12	R\$ 284,24
57	SERVO EMBREAGEM	1	R\$ 862,15	R\$ 862,15	R\$ 491,43	R\$ 73,28	R\$ 99,15	R\$ 198,29	R\$ 862,15	R\$ 862,15
58	TAMBOR FREIO TRASEIRO	2	R\$ 707,49	R\$ 1.414,98	R\$ 403,27	R\$ 60,14	R\$ 81,36	R\$ 162,72	R\$ 707,49	R\$ 1.414,98
59	TERMINAL DIRECAO LD	2	R\$ 117,57	R\$ 235,14	R\$ 67,01	R\$ 9,99	R\$ 13,52	R\$ 27,04	R\$ 117,57	R\$ 235,14
60	TERMINAL DIRECAO LE	2	R\$ 117,57	R\$ 235,14	R\$ 67,01	R\$ 9,99	R\$ 13,52	R\$ 27,04	R\$ 117,57	R\$ 235,14
61	VALVULA APU	1	R\$ 721,07	R\$ 721,07	R\$ 411,01	R\$ 61,29	R\$ 82,92	R\$ 165,85	R\$ 721,07	R\$ 721,07
62	VALVULA RELE	1	R\$ 232,52	R\$ 232,52	R\$ 132,54	R\$ 19,76	R\$ 26,74	R\$ 53,48	R\$ 232,52	R\$ 232,52
63	VALVULA PEDAL	1	R\$ 216,84	R\$ 216,84	R\$ 123,60	R\$ 18,43	R\$ 24,94	R\$ 49,87	R\$ 216,84	R\$ 216,84
VALOR TOTAL READEQUADO DO LOTE II: R\$ 31.574,17				VALOR TOTAL DO LOTE II: R\$ 31.574,17						

LOTE III - PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130 PREF.

			VALOR READEQUADO		CUSTO FIXO	CUSTOS VARIÁVEIS			RESULTADO	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	INICIAL	TOTAL	PRODUTO	IMPOSTOS	INSUMOS	LUCRO	INICIAL	TOTAL
1	ADITIVO RADIADOR	10	R\$ 31,32	R\$ 313,20	R\$ 17,85	R\$ 2,66	R\$ 3,60	R\$ 7,20	R\$ 31,32	R\$ 313,20
2	ABRACADEIRA AÇO CRUZETA	4	R\$ 13,05	R\$ 52,20	R\$ 7,44	R\$ 1,11	R\$ 1,50	R\$ 3,00	R\$ 13,05	R\$ 52,20
3	ALTERNADOR 65AMP	1	R\$ 1.840,13	R\$ 1.840,13	R\$ 1.048,87	R\$ 156,41	R\$ 211,61	R\$ 423,23	R\$ 1.840,13	R\$ 1.840,13
4	ANEL EIXO MANGAL	10	R\$ 23,49	R\$ 234,90	R\$ 13,39	R\$ 2,00	R\$ 2,70	R\$ 5,40	R\$ 23,49	R\$ 234,90
5	ANEL RODA TRASEIRA	2	R\$ 154,00	R\$ 308,00	R\$ 87,78	R\$ 13,09	R\$ 17,71	R\$ 35,42	R\$ 154,00	R\$ 308,00

Processo Administrativo
FLS N° 564
Rúbrica

AUTO PECAS FEITOSA
 PEDRO FEITOSA SOBRINHO
 CNPJ: 10.328.144/0001-25 IE - 19.404.258-8
 Fone: (89) 3422-2510 / 3422-3685 / 3422-3348
 E-mail: autopecasfeitosas@hotmail.com

6	BATERIA 150 AMP	1	R\$ 756,93	R\$ 756,93	R\$ 431,45	R\$ 64,34	R\$ 87,05	R\$ 174,09	R\$ 756,93	R\$ 756,93
7	BOMBA D'AGUA	1	R\$ 652,53	R\$ 652,53	R\$ 371,94	R\$ 55,47	R\$ 75,04	R\$ 150,08	R\$ 652,53	R\$ 652,53
8	BOMBA TRANSFERENCIA	1	R\$ 445,81	R\$ 445,81	R\$ 254,11	R\$ 37,89	R\$ 51,27	R\$ 102,54	R\$ 445,81	R\$ 445,81
9	BOTAO ACIONAMENTO FR	1	R\$ 73,08	R\$ 73,08	R\$ 41,66	R\$ 6,21	R\$ 8,40	R\$ 16,81	R\$ 73,08	R\$ 73,08
10	BUCHA ACO MANCAL	2	R\$ 135,73	R\$ 271,46	R\$ 77,37	R\$ 11,54	R\$ 15,61	R\$ 31,22	R\$ 135,73	R\$ 271,46
11	CALCO LAMINA ACO	2	R\$ 60,55	R\$ 121,10	R\$ 34,51	R\$ 5,15	R\$ 6,96	R\$ 13,93	R\$ 60,55	R\$ 121,10
12	CAPA ACIONAMENTO FR	1	R\$ 117,45	R\$ 117,45	R\$ 66,95	R\$ 9,98	R\$ 13,51	R\$ 27,01	R\$ 117,45	R\$ 117,45
13	CORREIA	2	R\$ 125,29	R\$ 250,58	R\$ 71,42	R\$ 10,65	R\$ 14,41	R\$ 28,82	R\$ 125,29	R\$ 250,58
14	CONEXAO MAGUEIRA HIDR	1	R\$ 23,49	R\$ 23,49	R\$ 13,39	R\$ 2,00	R\$ 2,70	R\$ 5,40	R\$ 23,49	R\$ 23,49
15	CONJUNTO TUBO CANO FREIO	2	R\$ 156,61	R\$ 313,22	R\$ 89,27	R\$ 13,31	R\$ 18,01	R\$ 36,02	R\$ 156,61	R\$ 313,22
16	COXIM ISOLADOR BORRACHA	1	R\$ 73,08	R\$ 73,08	R\$ 41,66	R\$ 6,21	R\$ 8,40	R\$ 16,81	R\$ 73,08	R\$ 73,08
17	CRUZETA TRANSM	2	R\$ 156,61	R\$ 313,22	R\$ 89,27	R\$ 13,31	R\$ 18,01	R\$ 36,02	R\$ 156,61	R\$ 313,22
18	DISCO FREIO ACO DANA	2	R\$ 61,08	R\$ 122,16	R\$ 34,82	R\$ 5,19	R\$ 7,02	R\$ 14,05	R\$ 61,08	R\$ 122,16
19	EIXO CARDAN CENTRAL	1	R\$ 1.096,24	R\$ 1.096,24	R\$ 624,86	R\$ 93,18	R\$ 126,07	R\$ 252,14	R\$ 1.096,24	R\$ 1.096,24
20	ESPAÇADOR C/ TRAVA EIXO SUPORTE	1	R\$ 44,37	R\$ 44,37	R\$ 25,29	R\$ 3,77	R\$ 5,10	R\$ 10,21	R\$ 44,37	R\$ 44,37
21	ESTOPA	10	R\$ 3,13	R\$ 31,30	R\$ 1,78	R\$ 0,27	R\$ 0,36	R\$ 0,72	R\$ 3,13	R\$ 31,30
22	FILTRO ACD INTERNO	2	R\$ 60,03	R\$ 120,06	R\$ 34,22	R\$ 5,10	R\$ 6,90	R\$ 13,81	R\$ 60,03	R\$ 120,06
23	FILTRO ACD EXTERNO	2	R\$ 109,62	R\$ 219,24	R\$ 62,46	R\$ 9,32	R\$ 12,61	R\$ 25,21	R\$ 109,62	R\$ 219,24
24	FILTRO AR PRIMARIO	4	R\$ 151,39	R\$ 605,56	R\$ 86,29	R\$ 12,87	R\$ 17,41	R\$ 34,82	R\$ 151,39	R\$ 605,56
25	FILTRO AR SECUNDARIO	4	R\$ 117,45	R\$ 469,80	R\$ 66,95	R\$ 9,98	R\$ 13,51	R\$ 27,01	R\$ 117,45	R\$ 469,80
26	FILTRO COMBUSTIVEL	4	R\$ 73,08	R\$ 292,32	R\$ 41,66	R\$ 6,21	R\$ 8,40	R\$ 16,81	R\$ 73,08	R\$ 292,32
27	FILTRO HIDRAULICO	4	R\$ 175,40	R\$ 701,60	R\$ 99,98	R\$ 14,91	R\$ 20,17	R\$ 40,34	R\$ 175,40	R\$ 701,60
28	FILTRO LUBRIFICANTE	4	R\$ 49,59	R\$ 198,36	R\$ 28,27	R\$ 4,22	R\$ 5,70	R\$ 11,41	R\$ 49,59	R\$ 198,36
29	FILTRO TRANSMISSAO	4	R\$ 232,30	R\$ 929,20	R\$ 132,41	R\$ 19,75	R\$ 26,71	R\$ 53,43	R\$ 232,30	R\$ 929,20
30	GRAXA AZUL 18 KG	8	R\$ 461,99	R\$ 3.695,92	R\$ 263,33	R\$ 39,27	R\$ 53,13	R\$ 106,26	R\$ 461,99	R\$ 3.695,92
31	IMPULSOR	1	R\$ 214,03	R\$ 214,03	R\$ 122,00	R\$ 18,19	R\$ 24,61	R\$ 49,23	R\$ 214,03	R\$ 214,03
32	KIT REPARO CILINDRO	1	R\$ 187,93	R\$ 187,93	R\$ 107,12	R\$ 15,97	R\$ 21,61	R\$ 43,22	R\$ 187,93	R\$ 187,93
33	KIT REPARO INCLINAÇÃO	1	R\$ 148,78	R\$ 148,78	R\$ 84,80	R\$ 12,65	R\$ 17,11	R\$ 34,22	R\$ 148,78	R\$ 148,78
34	LAMINA CONCHA FRONTAL	1	R\$ 1.271,12	R\$ 1.271,12	R\$ 724,54	R\$ 108,05	R\$ 146,18	R\$ 292,36	R\$ 1.271,12	R\$ 1.271,12

Processo Administrativo

FLS Nº 565

Rúbrica

35	LAMPADA 1034	10	R\$ 2,61	R\$ 26,10	R\$ 1,49	R\$ 0,22	R\$ 0,30	R\$ 0,60	R\$ 2,61	R\$ 26,10
36	LAMPADA 1141	10	R\$ 2,61	R\$ 26,10	R\$ 1,49	R\$ 0,22	R\$ 0,30	R\$ 0,60	R\$ 2,61	R\$ 26,10
37	OLEO TRANSM ULTRACTION HIDRAUL(3)20L	6	R\$ 339,32	R\$ 2.035,92	R\$ 193,41	R\$ 28,84	R\$ 39,02	R\$ 78,04	R\$ 339,32	R\$ 2.035,92
38	OLEO MOTOR E TRANSMISSAO 15W40 20L	12	R\$ 287,11	R\$ 3.445,32	R\$ 163,65	R\$ 24,40	R\$ 33,02	R\$ 66,04	R\$ 287,11	R\$ 3.445,32
39	OLEO EIXO DT E TS SAE 140 20L	6	R\$ 409,79	R\$ 2.458,74	R\$ 233,58	R\$ 34,83	R\$ 47,13	R\$ 94,25	R\$ 409,79	R\$ 2.458,74
40	PASTILHA FREIO	2	R\$ 125,29	R\$ 250,58	R\$ 71,42	R\$ 10,65	R\$ 14,41	R\$ 28,82	R\$ 125,29	R\$ 250,58
41	PARAFUSO AÇO	16	R\$ 13,05	R\$ 208,80	R\$ 7,44	R\$ 1,11	R\$ 1,50	R\$ 3,00	R\$ 13,05	R\$ 208,80
42	PLACA ACO DESLOCAMENTO LAMINA	2	R\$ 65,25	R\$ 130,50	R\$ 37,19	R\$ 5,55	R\$ 7,50	R\$ 15,01	R\$ 65,25	R\$ 130,50
43	PORCA	16	R\$ 7,83	R\$ 125,28	R\$ 4,46	R\$ 0,67	R\$ 0,90	R\$ 1,80	R\$ 7,83	R\$ 125,28
44	POLIA VIRAB	1	R\$ 330,44	R\$ 330,44	R\$ 188,35	R\$ 28,09	R\$ 38,00	R\$ 76,00	R\$ 330,44	R\$ 330,44
45	ROLAMNETO ARADO	2	R\$ 128,42	R\$ 256,84	R\$ 73,20	R\$ 10,92	R\$ 14,77	R\$ 29,54	R\$ 128,42	R\$ 256,84
46	TENSOR CORREIA	1	R\$ 271,46	R\$ 271,46	R\$ 154,73	R\$ 23,07	R\$ 31,22	R\$ 62,44	R\$ 271,46	R\$ 271,46
47	VALVULA SOLENOIDE 24V	1	R\$ 297,55	R\$ 297,55	R\$ 169,60	R\$ 25,29	R\$ 34,22	R\$ 68,44	R\$ 297,55	R\$ 297,55
VALOR TOTAL READEQUADO DO LOTE III:			R\$ 26.372,00	VALOR TOTAL DO LOTE III: R\$ 26.372,00						

Por ser verdade assina o presente.

Picos-PI, 11 de Agosto de 2025.

WILSON BARROSO LEAL DE
 CARVALHO:46329234353

Assinado de forma digital por
 WILSON BARROSO LEAL DE
 CARVALHO:46329234353
 Dados: 2025.08.11 09:52:02 -03'00'

PEDRO FEITOSA SOBRINHO-AUTO PEÇA FEITOSA
 Setor de Licitações
 Wilson Barroso Leal de Carvalho
 CPF: 463.292.343-63
 RG: 1.192.858 SSP - PI
 Representante/Procurador

Processo Administrativo
 FLS N° 506
 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI
Att. - Comissão Permanente de Licitação CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-051/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PE-020/2025 PMSL-PI

DATA: 29/07/2025
HORAS: 09:00
LOCAL: Plataforma BBMNet

Valor Previsto: R\$ 751.923,13
Valor Realizado: R\$ 265.731,67

Registro de Preço: NÃO

Forma de Realização: Eletrônica
Adjudicação: Por Lote

NOME: PEDRO FEITOSA SOBRINHO
ENDEREÇO: Av. Deputado Raimundo de Sá Urtiga, 745, Bairro Bomba
CEP: 64601-385 - Picos - Piauí
CNPJ: 10.328.144/0001-25
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.404.258-8
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3731
TELEFONE: (89) 3422-1143
E-MAIL: pedrofeitosalicitacoes@hotmail.com

DADOS BANCARIOS:
TITULAR: PEDRO FEITOSA SOBRINHO
BANCO: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 3350-2 - CONTA: 28835-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI

PROPOSTA DE PREÇOS										
PEÇAS DE VEÍCULOS PESADOS										
LOTE 1 - CAM MB ATRON 2729 PLACA DEC-0199 PREF.										
ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	QUANT.	UND.	MARCA/MODELO	PRAZO DE ENTREGA	PRAZO DE VALIDADE E GARANTIA	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
1	ADITIVO RADIADOR	10	LT	MWM	48 horas	12 meses	R\$	31,40	TRINTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS	R\$ 314,00 TREZENTOS E QUATORZE REAIS
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	UNID	COFAP	48 horas	12 meses	R\$	287,80	DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS	R\$ 575,60 QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	UNID	COFAP	48 horas	12 meses	R\$	279,95	DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 559,90 QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
4	ARANHA TRAVA RODA	4	UNID	ROCHESTER	48 horas	12 meses	R\$	10,47	DEZ REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 41,88 QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS
5	ATUADOR EMBREAGEM	1	UNID	MB	48 horas	12 meses	R\$	708,42	SETECENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS	R\$ 708,42 SETECENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS
6	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA	2	UNID	ZM	48 horas	12 meses	R\$	232,88	DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS	R\$ 465,72 QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS
7	BARRA DIREÇÃO LAT	1	UNID	NAKATA	48 horas	12 meses	R\$	549,44	QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$ 549,44 QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS
8	BATERIA 150 AMP	1	UNID	MOURA	48 horas	12 meses	R\$	968,06	NOVECIENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS	R\$ 968,06 NOVECIENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS
9	BOMBA D'ÁGUA	1	UNID	URBA	48 horas	12 meses	R\$	515,43	QUINHENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 515,43 QUINHENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS
10	BUZINA	1	UNID	COLUMBIA	48 horas	12 meses	R\$	91,57	NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 91,57 NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS
11	CAIXA SATELITE	1	UNID	EUROTEC	48 horas	12 meses	R\$	3.505,94	TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$ 3.505,94 TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS
12	CILINDRO EMBR	2	UNID	VARGA	48 horas	12 meses	R\$	180,53	CENTO E OITENTA REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 361,06 TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SEIS CENTAVOS
13	CHAVE GETA	1	UNID	OSPINA	48 horas	12 meses	R\$	306,12	TREZENTOS E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS	R\$ 306,12 TREZENTOS E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS
14	COLA JUNTA 3M	4	UNID	3M	48 horas	12 meses	R\$	10,47	DEZ REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 41,88 QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS
15	COLA LOCTITE 598	4	UNID	LOCTITE	48 horas	12 meses	R\$	48,71	QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS	R\$ 188,84 CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS
16	COLA SILICONE	4	UNID	WB	48 horas	12 meses	R\$	7,85	SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 31,40 TRINTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS
17	COLA SUPER BONDER	2	UNID	LOCTITE	48 horas	12 meses	R\$	5,23	CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS	R\$ 10,46 DEZ REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS
18	CORREIA ALTERNADOR	2	UNID	GOODYEA	48 horas	12 meses	R\$	62,79	SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS	R\$ 125,58 CENTO E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS
19	COXIM MOTOR DT	2	UNID	REI	48 horas	12 meses	R\$	620,08	SEISCENTOS E VINTE REAIS E OITO CENTAVOS	R\$ 1.240,16 UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS

Processo Administrativo
FLS Nº 569
Rúbrica

20	COXIM MOTRO TS	1	UNID	REI	48 horas	12 meses	R\$ 569,32	QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS	R\$ 569,32	QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS
21	COMPRESSOR AR	1	UNID	KNOR	48 horas	12 meses	R\$ 1.622,15	UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS	R\$ 1.622,15	UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS
22	CUBO DT	2	UNID	DURAMETAL	48 horas	12 meses	R\$ 575,60	QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS	R\$ 1.151,20	UM MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS
23	CRUZETA TRANSMISSAO	4	UNID	SPICER	48 horas	12 meses	R\$ 117,74	CENTO E DEZESSETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$ 470,96	QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS
24	DIAFRAGMA CUICA	4	UNID	ROCHESTE	48 horas	12 meses	R\$ 18,31	DEZOITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS	R\$ 73,24	SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS
25	EMBUCHAMENTO	2	UNID	BUTUEM	48 horas	12 meses	R\$ 690,72	SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS	R\$ 1.381,44	UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS
26	ESTATOR ALTERNADOR	1	UNID	ARIELO	48 horas	12 meses	R\$ 232,86	DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS	R\$ 232,86	DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS
27	ESTOPA	10	UNID	DIVERSAS	48 horas	12 meses	R\$ 3,14	TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS	R\$ 31,40	TRINTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS
28	FAROL	2	UNID	CIBIE	48 horas	12 meses	R\$ 248,56	DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS	R\$ 497,12	QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS
29	FECHADURA PORTA	2	UNID	UNIVERSAL	48 horas	12 meses	R\$ 57,56	CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS	R\$ 115,12	CENTO E QUINZE REAIS E DOZE CENTAVOS
30	FITA ISOLANTE	4	UNID	IMPERIAL	48 horas	12 meses	R\$ 3,14	TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS	R\$ 12,56	DOZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS
31	FILTRO AR PRIMARIO	5	UNID	TECFIL	48 horas	12 meses	R\$ 65,41	SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS	R\$ 327,05	TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS
32	FILTRO AR SECUNDARIO	5	UNID	TECFIL	48 horas	12 meses	R\$ 49,71	QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS	R\$ 248,55	DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS
33	FILTRO COMBUSTIVEL	5	UNID	TECFIL	48 horas	12 meses	R\$ 44,46	QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS	R\$ 222,40	DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS
34	FILTRO LUBRIFICANTE	5	UNID	TECFIL	48 horas	12 meses	R\$ 28,78	VINTE E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS	R\$ 143,90	CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS
35	FILTRO RACOR	5	UNID	PARKER	48 horas	12 meses	R\$ 83,72	OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS	R\$ 418,60	QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS
36	FILTRO SECADOR	5	UNID	METAL LEVE	48 horas	12 meses	R\$ 96,81	NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS	R\$ 484,05	QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS
37	HELICE MOTOR C/ VISCOSA	1	UNID	MODEFER	48 horas	12 meses	R\$ 732,59	SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS	R\$ 732,59	SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS
38	IMPULSOR PARTIDA	1	UNID	DELCO	48 horas	12 meses	R\$ 154,37	CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS	R\$ 154,37	CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS
39	INDUZIDO PARTIDA	1	UNID	ARIELO	48 horas	12 meses	R\$ 329,66	TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS	R\$ 329,66	TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS
40	KIT EMBREAGEM	2	UNID	SACHS	48 horas	12 meses	R\$ 2.591,26	DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS	R\$ 5.182,52	CINCO MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS
41	KIT MOTOR STD	1	UNID	METAL LEVE	48 horas	12 meses	R\$ 3.191,98	TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS	R\$ 3.191,98	TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
42	LAMPADA 1141	10	UNID	PHILIPS	48 horas	12 meses	R\$ 2,62	DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS	R\$ 26,20	VINTE E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS
43	LAMPADA FAROL	4	UNID	PHILIPS	48 horas	12 meses	R\$ 23,55	VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 94,20	NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS
44	LANTERNA PISCA DT	2	UNID	PRADOLUX	48 horas	12 meses	R\$ 44,46	QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS	R\$ 88,96	OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS
45	LIXA FERRO	5	UNID	TIGRE	48 horas	12 meses	R\$ 2,62	DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS	R\$ 13,10	TREZE REAIS E DEZ CENTAVOS
46	LONA FREIO DIANTEIRA	4	UNID	FRAS-LE	48 horas	12 meses	R\$ 158,03	CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS	R\$ 632,12	SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS
47	LONA FREIO TRASEIRA	4	UNID	FRAS-LE	48 horas	12 meses	R\$ 158,03	CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS	R\$ 632,12	SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS
48	OLEO FREIO EMBREAGEM 500 ML	6	UNID	BOSCH	48 horas	12 meses	R\$ 19,88	DEZENOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS	R\$ 119,28	CENTO E DEZENOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS
49	OLEO MOTOR 20L	6	UNID	SHELL	48 horas	12 meses	R\$ 287,80	DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS	R\$ 1.726,80	UM MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS
50	OLEO TRANSMISSAO 1L	36	UNID	SHELL	48 horas	12 meses	R\$ 31,40	TRINTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS	R\$ 1.130,40	UM MIL, CENTO E TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS
51	OLEO HIDRAULICO 1L	20	UNID	SHELL	48 horas	12 meses	R\$ 30,34	TRINTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS	R\$ 606,80	SEISCENTOS E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS
52	PALHETA LIMPADOR	4	UNID	DYNA	48 horas	12 meses	R\$ 44,46	QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS	R\$ 177,82	CENTO E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS
53	PARAFUSO DIANTEIRO	15	UNID	JP	48 horas	12 meses	R\$ 28,78	VINTE E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS	R\$ 431,70	QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS
54	PARAFUSO TRASEIRO	15	UNID	RODAFUSO	48 horas	12 meses	R\$ 28,78	VINTE E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS	R\$ 431,70	QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS
55	PINO PATIM DIANTEIRO	2	UNID	ROCHESTE	48 horas	12 meses	R\$ 23,55	VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 47,10	QUARENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS
56	PONTEIRA TRANSM	1	UNID	MECPAR	48 horas	12 meses	R\$ 274,72	DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS	R\$ 274,72	DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS
57	RADIADOR	1	UNID	VALEO	48 horas	12 meses	R\$ 2.137,58	DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS	R\$ 2.137,58	DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS

Processo Administrativo
 FLS Nº 568

Rúbrica

59	REGULAGEM FREIO	UNID.	2	48 horas	R\$	172,68	CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS	R\$	345,36	TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS	
58	RELE ALTERNADOR	UNID.	1	48 horas	R\$	102,04	CENTO E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS	R\$	102,04	CENTO E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS	
60	RELE AUXILIAR	UNID.	1	48 horas	R\$	34,01	TRINTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO	R\$	34,01	TRINTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO	
61	REPARO CÂMERA DIREÇÃO	UNID.	1	48 horas	R\$	337,51	TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS	R\$	337,51	TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS	
62	REPARO CÂMERA FREIO	UNID.	2	48 horas	R\$	57,58	CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS	R\$	115,12	CENTO E QUINZE REAIS E DOZE CENTAVOS	
63	REPARO VALVULA PEDAL	UNID.	1	48 horas	R\$	98,81	NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS	R\$	98,81	NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS	
64	REPARO VALVULA RELE	UNID.	1	48 horas	R\$	60,18	SESSENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS	R\$	60,18	SESSENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS	
65	RESERVA TÓRQUE DA ÁGUA	UNID.	2	48 horas	R\$	238,08	DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS	R\$	476,16	QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS	
66	RETENTOR DIANTEIRO	UNID.	4	48 horas	R\$	44,48	QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS	R\$	177,92	CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS	
67	RETENTOR PINHAO	UNID.	1	48 horas	R\$	88,96	OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS	R\$	88,96	OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS	
68	RETENTOR TRASEIRO	UNID.	8	48 horas	R\$	48,71	QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS	R\$	389,68	TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS	
69	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	UNID.	2	48 horas	R\$	133,44	CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$	266,88	DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS	
70	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	UNID.	2	48 horas	R\$	167,45	CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS	R\$	334,90	TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS	
71	ROLAMENTO PINHAO	UNID.	2	48 horas	R\$	120,34	CENTO E VINTE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS	R\$	240,68	QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS	
72	SAPATA FREIO DIANTEIRA	UNID.	4	48 horas	R\$	444,78	QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS	R\$	1.779,12	QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS	
73	SERVO EMBREAGEM	UNID.	1	48 horas	R\$	654,08	SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS	R\$	1.308,16	UM MIL, TREZENTOS E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS	
74	SEMI EIXO	UNID.	2	48 horas	R\$	701,19	SETECENTOS E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS	R\$	1.402,38	UM MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS	
75	TAMBORE FREIO DIANTEIRO	UNID.	2	48 horas	R\$	701,19	SETECENTOS E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS	R\$	1.402,38	UM MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS	
76	TAMBORE FREIO TRASEIRO	UNID.	2	48 horas	R\$	232,86	DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS	R\$	465,72	DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS	
77	TENSOR CORREIA	UNID.	1	48 horas	R\$	117,74	CENTO E DESSETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$	235,48	DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS	
78	TERMINAL DIREÇÃO	UNID.	2	48 horas	R\$	49,71	QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS	R\$	99,42	QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS	
79	VALVULA DESCARGA RÁPIDA	UNID.	1	48 horas	R\$	45.504,00	QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS	R\$	45.504,00	QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS	
VALOR TOTAL DO LOTE I											
LOTE II - CAM INECO TECTOR 340E28 PLACA DVW0149 PREP.											
VALOR UNITÁRIO											
VALOR TOTAL											
ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	QUANT.	UNID.	MARCA/MODELO	PRAZO DE ENTREGA	PRAZO DE VALIDADE E GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
1	ADITIVO RAD MMW	10	UNID.	MMW	48 horas	12 meses	31,35	TRINTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS	R\$	313,50	TREZENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
2	AMORTECEDOR DT	2	UNID.	COFAP	48 horas	12 meses	389,28	TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS	R\$	778,56	SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS
3	ARLA 32	1	UNID.	CLIMA	48 horas	12 meses	75,77	SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS	R\$	75,77	SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS
4	AUTOMÁTICO PARTIDA	2	UNID.	ZM	48 horas	12 meses	245,58	DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS	R\$	491,16	QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS
5	BATERIA 150 AMP	2	UNID.	MOURA	48 horas	12 meses	532,87	QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS	R\$	1.065,74	QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS
6	BARRA DIREÇÃO LATERAL	1	UNID.	NAKATA	48 horas	12 meses	214,23	DUZENTOS E QUATROZETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS	R\$	214,23	DUZENTOS E QUATROZETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS
7	BASE CX MARCHA DT	1	UNID.	REI	48 horas	12 meses	653,15	SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS	R\$	653,15	SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS
8	BOMBA ÓLEO	1	UNID.	SCHADEK	48 horas	12 meses	228,91	DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVO	R\$	228,91	DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVO
9	CABECOTE FILTRO COMB	1	UNID.	ROCHESTER	48 horas	12 meses	49,64	QUARENTA E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS	R\$	49,64	QUARENTA E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS
10	COLA LOCITE 598	4	UNID.	LOCITE	48 horas	12 meses	5,23	CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS	R\$	20,92	DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS
11	COLA SUPER BONDER	2	UNID.	LOCITE	48 horas	12 meses	2.142,32	DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS	R\$	4.284,64	DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS
12	COROA E PINHAO	1	UNID.	EUROCAMBI	48 horas	12 meses	62,70	SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS	R\$	62,70	SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS
13	CORREIA ALTERNADOR	2	UNID.	GATES	48 horas	12 meses	62,70	SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS	R\$	125,40	CENTO E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS

14	CRUZETA TRANSMISSAO	4	UNID	SPICER	48 horas	12 meses	R\$	117,57	CENTO E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS	R\$	470,28	QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS
15	CILINDRO MT EMBR	2	UNID	LNG	48 horas	12 meses	R\$	339,64	TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SEXTENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$	679,28	SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS
16	CILINDRO AUX EMBR	2	UNID	LNG	48 horas	12 meses	R\$	190,72	CENTO E NOVENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS	R\$	381,44	TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS
17	DIAFRAGMA CUIÇA FR	4	UNID	ROCHESTER	48 horas	12 meses	R\$	18,29	DEZOITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS	R\$	73,16	SETENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS
18	DISCO EMBREAGEM	2	UNID	SACHS	48 horas	12 meses	R\$	1.045,04	UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS	R\$	2.090,08	DOIS MIL E NOVENTA REAIS E OITO CENTAVOS
19	FITA ISOLANTE	5	UNID	IMPERIAL	48 horas	12 meses	R\$	5,23	CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS	R\$	26,15	VINTE E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS
20	FILTRO AR PRIMARIO	5	UNID	TECFIL	48 horas	12 meses	R\$	88,83	OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$	444,15	QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS
21	FILTRO AR SECUNDARIO	5	UNID	TECFIL	48 horas	12 meses	R\$	49,64	QUARENTA E NOVE REAIS E SEXTENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$	248,20	DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS
22	FILTRO COMBUSTIVEL	5	UNID	TECFIL	48 horas	12 meses	R\$	75,77	SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS	R\$	378,85	TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
23	FILTRO LUBRIFICANTE	5	UNID	TECFIL	48 horas	12 meses	R\$	39,19	TRINTA E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS	R\$	195,95	CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS
24	FILTRO RACOR	5	UNID	PARKER	48 horas	12 meses	R\$	86,22	OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS	R\$	431,10	QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS
25	FILTRO RESERVATORIO DE ARLA	2	UNID	IVECO	48 horas	12 meses	R\$	101,89	CENTO E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS	R\$	203,78	DUZENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS
26	FILTRO SECADOR	4	UNID	METAL LEVE	48 horas	12 meses	R\$	83,60	OITENTA E TRÊS REAIS E SEXTENTA CENTAVOS	R\$	334,40	TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS
27	FLUIDO FREIO	10	UNID	BOSCH	48 horas	12 meses	R\$	19,86	DEZENOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS	R\$	198,60	CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E SEXTENTA CENTAVOS
28	HELICE MOTOR C/ VISCOSA	1	UNID	MODEFER	48 horas	12 meses	R\$	574,77	QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS	R\$	574,77	QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS
29	LIXA DAGUA	5	UNID	TIGRE	48 horas	12 meses	R\$	3,14	TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS	R\$	15,70	QUINZE REAIS E SETENTA CENTAVOS
30	LANTERNA TRAS	4	UNID	IVECO	48 horas	12 meses	R\$	78,38	SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS	R\$	313,52	TREZENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS
31	LONA FREIO DT	4	UNID	FRAS-LE	48 horas	12 meses	R\$	130,63	CENTO E TRINTA REAIS E SEXTENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$	522,52	QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS
32	LONA FREIO TS	4	UNID	FRAS-LE	48 horas	12 meses	R\$	156,76	CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS	R\$	627,04	SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS
33	MANGUEIRA CUIÇA FR	2	UNID	ROCHESTE	48 horas	12 meses	R\$	60,09	SESENTA REAIS E NOVE CENTAVOS	R\$	120,18	CENTO E VINTE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
34	MECANISMO VIDRO	2	UNID	ZINNI	48 horas	12 meses	R\$	126,45	CENTO E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS	R\$	252,90	DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS
35	OLEO MOTOR 20L	10	UNID	SHELL	48 horas	12 meses	R\$	287,38	DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS	R\$	2.873,80	DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS
36	OLEO EATON 1L	48	UNID	EATON	48 horas	12 meses	R\$	39,19	TRINTA E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS	R\$	1.881,12	UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS
37	OLEO HIDRAULICO 1L	20	UNID	SHELL	48 horas	12 meses	R\$	31,35	TRINTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS	R\$	627,00	SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS
38	PARAFUSO DE RODA C/ PORCA	24	UNID	RODAFUSO	48 horas	12 meses	R\$	28,73	VINTE E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$	689,52	SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS
39	PALHETA LIMPADOR	2	UNID	BOSCH	48 horas	12 meses	R\$	49,64	QUARENTA E NOVE REAIS E SEXTENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$	99,28	NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS
40	PORTA ESC MOTOR PARTIDA	2	UNID	SULCABON	48 horas	12 meses	R\$	73,15	SETENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS	R\$	146,30	CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS
41	PLATO EMBREAGEM	1	UNID	SACHS	48 horas	12 meses	R\$	1.358,55	UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS	R\$	1.358,55	UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS
42	REGULADOR ALT 24V	1	UNID	BOSCH	48 horas	12 meses	R\$	203,78	DUZENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS	R\$	203,78	DUZENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS
43	RELE AUXILIAR	1	UNID	DNII	48 horas	12 meses	R\$	33,96	TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS	R\$	33,96	TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS
44	RELE PISCA	1	UNID	DNII	48 horas	12 meses	R\$	25,08	VINTE E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS	R\$	25,08	VINTE E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS
45	REPARO SECADOR AR	1	UNID	WABCO	48 horas	12 meses	R\$	73,15	SETENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS	R\$	73,15	SETENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS
46	REPARO CX DIRECAO	1	UNID	ZF	48 horas	12 meses	R\$	355,31	TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS	R\$	355,31	TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
47	RETENTOR PINHAO	2	UNID	ROCHEPEÇAS	48 horas	12 meses	R\$	117,57	CENTO E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS	R\$	235,14	DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS
48	RETENTOR DA POLIA	1	UNID	SABO	48 horas	12 meses	R\$	99,28	NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS	R\$	99,28	NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS
49	RETENTOR TS	4	UNID	ARCA	48 horas	12 meses	R\$	57,48	CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS	R\$	229,92	DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS
50	RESERVATORIO DAGUA	1	UNID	IVECO	48 horas	12 meses	R\$	274,32	DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS	R\$	274,32	DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS
51	RODA	2	UNID	BZ AUTOMOTIVE	48 horas	12 meses	R\$	731,52	SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS	R\$	1.463,04	UM MIL, QUATROCENTOS E SEXTENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS

52	ROLAMENTO ALTERNADOR	2	UNID	SKF	48 horas	12 meses	R\$	44,41	QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS	R\$	88,82	OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS
53	ROLAMENTO CENTRO	2	UNID	REI	48 horas	12 meses	R\$	73,15	SETENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS	R\$	146,30	CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS
54	ROLAMENTO RD TS EXT	2	UNID	SKF	48 horas	12 meses	R\$	169,82	CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS	R\$	339,64	TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS
55	ROLAMENTO RD TS INT	2	UNID	TINKEM	48 horas	12 meses	R\$	132,72	CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS	R\$	265,44	DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS
56	ROLAMENTO LAT COROA	2	UNID	KOYO	48 horas	12 meses	R\$	142,12	CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS	R\$	284,24	DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS
57	SERVO EMBREAGEM	1	UNID	FARJ	48 horas	12 meses	R\$	862,15	OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS	R\$	862,15	OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS
58	TAMBOR FREIO TRASEIRO	2	UNID	FRUM	48 horas	12 meses	R\$	707,49	SETECENTOS E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS	R\$	1.414,98	UM MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
59	TERMINAL DIRECAO LD	2	UNID	NAKATA	48 horas	12 meses	R\$	117,57	CENTO E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS	R\$	235,14	DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS
60	TERMINAL DIRECAO LE	2	UNID	NAKATA	48 horas	12 meses	R\$	117,57	CENTO E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS	R\$	235,14	DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS
61	VALVULA APU	1	UNID	FARJ	48 horas	12 meses	R\$	721,07	SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E SETE CENTAVOS	R\$	721,07	SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E SETE CENTAVOS
62	VALVULA RELE	1	UNID	FARJ	48 horas	12 meses	R\$	232,52	DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS	R\$	232,52	DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS
63	VALVULA PEDAL	1	UNID	WABCO	48 horas	12 meses	R\$	216,84	DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$	216,84	DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS
VALOR TOTAL DO LOTE II										R\$	31.574,17	TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS

LOTE III - PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130 PREF.

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	QUANT.	UND.	MARCA/MODELO	PRAZO DE ENTREGA	PRAZO DE VALIDADE E GARANTIA	VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
1	ADITIVO RADIADOR	10	LT	MWM	48 horas	12 meses	R\$	31,32	TRINTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS	R\$	313,20	TREZENTOS E TREZE REAIS E VINTE CENTAVOS
2	ABRACADEIRA AÇO CRUZETA	4	UNID	BAMAQ	48 horas	12 meses	R\$	13,05	TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS	R\$	52,20	CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS
3	ALTERNADOR 85AMP	1	UNID	CNH GENNUINE	48 horas	12 meses	R\$	1.840,13	UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E TREZE CENTAVOS	R\$	1.840,13	UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E TREZE CENTAVOS
4	ANEL EIXO MANCAL	10	UNID	O P GUEREIRO	48 horas	12 meses	R\$	23,49	VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS	R\$	234,90	DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS
5	ANEL RODA TRASEIRA	2	UNID	NOVAMAQ	48 horas	12 meses	R\$	154,00	CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS	R\$	308,00	TREZENTOS E OITO REAIS
6	BATERIA 150 AMP	1	UNID	MOURA	48 horas	12 meses	R\$	756,93	SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$	756,93	SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
7	BOMBA D'AGUA	1	UNID	O P GUEREIRO	48 horas	12 meses	R\$	652,53	SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$	652,53	SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS
8	BOMBA TRANSFERENCIA	1	UNID	NOVAMAQ	48 horas	12 meses	R\$	445,81	QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS	R\$	445,81	QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS
9	BOTAO ACIONAMENTO FR	1	UNID	NEW HOLLAND	48 horas	12 meses	R\$	73,08	SETENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS	R\$	73,08	SETENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
10	BUCHA ACO MANCAL	2	UNID	NOVAMAQ	48 horas	12 meses	R\$	135,73	CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$	271,46	DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS
11	CALÇO LAMINA AÇO	2	UNID	NOVAMAQ	48 horas	12 meses	R\$	60,55	SESSENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS	R\$	121,10	CENTO E VINTE E UM REAIS E DEZ CENTAVOS
12	CAPA ACIONAMENTO FR	1	UNID	NEW HOLLAND	48 horas	12 meses	R\$	117,45	CENTO E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS	R\$	117,45	CENTO E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS
13	CORREIA	2	UNID	CONTINENTAL	48 horas	12 meses	R\$	125,29	CENTO E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS	R\$	250,58	DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS
14	CONEXÃO MAGUEIRA HIDR	1	UNID	CNH GENNUINE	48 horas	12 meses	R\$	23,49	VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS	R\$	23,49	VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS
15	CONJUNTO TUBO CANO FREIO	2	UNID	BAMAQ	48 horas	12 meses	R\$	156,61	CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS	R\$	313,22	TREZENTOS E TREZE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS
16	COXIM ISOLADOR BORRACHA	1	UNID	BAMAQ	48 horas	12 meses	R\$	73,08	SETENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS	R\$	73,08	SETENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
17	CRUZETA TRANSM	2	UNID	MERITOR	48 horas	12 meses	R\$	156,61	CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS	R\$	313,22	TREZENTOS E TREZE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS
18	DISCO FREIO AÇO DANA	2	UNID	CNH GENNUINE	48 horas	12 meses	R\$	61,08	SESSENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS	R\$	122,16	CENTO E VINTE E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS
19	EIXO CARDAN CENTRAL	1	UNID	BAMAQ	48 horas	12 meses	R\$	1.096,24	UM MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS	R\$	1.096,24	UM MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS
20	ESPAÇADOR C/ TRAVA EIXO SUPORTE	1	UNID	O P GUEREIRO	48 horas	12 meses	R\$	44,37	QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS	R\$	44,37	QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS
21	ESTOPA	10	UNID	POLIESTOPA	48 horas	12 meses	R\$	3,13	TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS	R\$	31,30	TRINTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS
22	FILTRO ACD INTERNO	2	UNID	NEWHOLLAND	48 horas	12 meses	R\$	60,03	SESSENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS	R\$	120,06	CENTO E VINTE REAIS E SEIS CENTAVOS

23	FILTRO ACD EXTERNO	2	UND	NEWHOLLAND	48 horas	12 meses	R\$	109,62	CENTO E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS	R\$	219,24	DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS
24	FILTRO AR PRIMARIO	4	UND	NEWHOLLAND	48 horas	12 meses	R\$	151,39	CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS	R\$	605,56	SEISCENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS
25	FILTRO AR SECUNDARIO	4	UND	NEWHOLLAND	48 horas	12 meses	R\$	117,45	CENTO E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS	R\$	469,80	QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS
26	FILTRO COMBUSTIVEL	4	UND	DONALDS	48 horas	12 meses	R\$	73,08	SETENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS	R\$	292,32	DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS
27	FILTRO HIDRAULICO	4	UND	NEWHOLLAND	48 horas	12 meses	R\$	175,40	CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS	R\$	701,60	SETECENTOS E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS
28	FILTRO LUBRIFICANTE	4	UND	TECFIL	48 horas	12 meses	R\$	48,59	QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS	R\$	198,36	CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
29	FILTRO TRANSMISSAO	4	UND	NEW HOLLAND	48 horas	12 meses	R\$	232,30	DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS	R\$	929,20	NOVECIENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS
30	GRAXA AZUL 18 KG	8	KG	LUBRI	48 horas	12 meses	R\$	461,99	QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS	R\$	3.695,92	TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS
31	IMPULSOR	1	UND	HNZ	48 horas	12 meses	R\$	214,03	DUZENTOS E QUATORZE REAIS E TRÊS CENTAVOS	R\$	214,03	DUZENTOS E QUATORZE REAIS E TRÊS CENTAVOS
32	KIT REPARO CILINDRO	1	UND	CNH GENLINE	48 horas	12 meses	R\$	187,93	CENTO E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$	187,93	CENTO E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
33	KIT REPARO INCLINAÇÃO	1	UND	BAMAQ	48 horas	12 meses	R\$	148,78	CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS	R\$	148,78	CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS
34	LAMINA CONCHA FRONTAL	1	UND	O P GUEREIRO	48 horas	12 meses	R\$	1.271,12	UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS	R\$	1.271,12	UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS
35	LAMPADA 1034	10	UND	PHILLIPS	48 horas	12 meses	R\$	2,61	DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS	R\$	26,10	VINTE E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS
36	LAMPADA 1141	10	UND	PHILLIPS	48 horas	12 meses	R\$	2,61	DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS	R\$	26,10	VINTE E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS
37	OLEO TRANSM ULTRACTION HIDRAUL(3)20L	6	LT	PETRONAS	48 horas	12 meses	R\$	339,32	TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS	R\$	2.035,92	DOIS MIL E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS
38	OLEO MOTOR E TRANSMISSAO 15W40 20L	12	LT	MOBIL	48 horas	12 meses	R\$	287,11	DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS	R\$	3.445,32	TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS
39	OLEO EIXO DT E TS SAE 140 20L	8	LT	SHELL	48 horas	12 meses	R\$	406,79	QUATROCENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS	R\$	2.458,74	DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS
40	PASTILHA FREIO	2	JG	NEW HOLLAND	48 horas	12 meses	R\$	125,29	CENTO E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS	R\$	250,58	DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS
41	PARAFUSO AÇO	16	UND	NOVAMAQ	48 horas	12 meses	R\$	13,05	TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS	R\$	208,80	DUZENTOS E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS
42	PLACA AÇO DESLOCAMENTO LAMINA	2	UND	NOVAMAQ	48 horas	12 meses	R\$	65,25	SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS	R\$	130,50	CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
43	PORCA	16	UND	NOVAMAQ	48 horas	12 meses	R\$	7,83	SETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$	125,28	CENTO E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS
44	POLIA VIRAB	1	UND	O P GUEREIRO	48 horas	12 meses	R\$	330,44	TREZENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$	330,44	TREZENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS
45	ROLAMNETO ARADO	2	UND	PEER BEARING	48 horas	12 meses	R\$	128,42	CENTO E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS	R\$	256,84	DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS
46	TENSOR CORREIA	1	UND	OP	48 horas	12 meses	R\$	271,46	DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS	R\$	271,46	DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS
47	VALVULA SOLENOIDE 24V	1	UND	BOSCH	48 horas	12 meses	R\$	297,55	DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS	R\$	297,55	DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS
VALOR TOTAL DO LOTE III										R\$	26.372,00	VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS

LOTE IV - TRATOR AGRICOLA LS PLUS 100

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	QUANT.	UND.	MARCA/MODELO	PRAZO DE ENTREGA	PRAZO DE VALIDADE E GARANTIA	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL			
1	ADITIVO RADIADOR	10	UND	MWM	48 horas	12 meses	R\$	43,91	QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS	R\$	439,10	QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS
2	ANEL PISTAO DE FREIO	2	UND	OPGUERREIRO	48 horas	12 meses	R\$	91,49	NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS	R\$	182,98	CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
3	ANEL VEDAÇÃO CUBO RODA	2	UND	OPGUERREIRO	48 horas	12 meses	R\$	29,28	VINTE E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS	R\$	58,56	CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS
4	ARRUELA PONTA EIXO	2	UND	OPGUERREIRO	48 horas	12 meses	R\$	69,53	SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$	139,06	CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS
5	BARRA DIREÇÃO COMPLETA	1	UND	JCB	48 horas	12 meses	R\$	1.039,27	UM MIL E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS	R\$	1.039,27	UM MIL E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS
6	BATERIA 100 AMP	2	UND	MOURA	48 horas	12 meses	R\$	1.061,23	UM MIL E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS	R\$	2.122,46	DOIS MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS
7	BICO INJETOR	1	UND	DELPHI	48 horas	12 meses	R\$	958,76	NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS	R\$	958,76	NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS
8	BOMBA TRANSFERENCIA	1	UND	MWM	48 horas	12 meses	R\$	347,64	TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$	347,64	TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS
9	BUCHA CONCHA DIANTEIRA	2	UND	NOVAMAQ	48 horas	12 meses	R\$	62,21	SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS	R\$	124,42	CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS
10	BUCHA CONCHA TRASEIRA	2	UND	NOVAMAQ	48 horas	12 meses	R\$	69,53	SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$	139,06	CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS

Processo Administrativo

FLS Nº

Rúbrica

11	CABO ACELERADOR	1	UND	JARAGUA	48 horas	12 meses	R\$	461,09	QUATROCENTOS E SESENTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS	R\$	461,09	QUATROCENTOS E SESENTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS
12	CABO TRAVA	2	UND	OPQUERREIRO	48 horas	12 meses	R\$	343,96	TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS	R\$	687,96	SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS
13	COXIM MOTOR	2	UND	JCB	48 horas	12 meses	R\$	281,77	DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS	R\$	563,54	QUINHENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS
14	CORREIA ALTERNADOR	2	UND	GATES	48 horas	12 meses	R\$	106,12	CENTO E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS	R\$	212,24	DUZENTOS E DOZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS
15	CHAVE IGNICAO	1	UND	JCB	48 horas	12 meses	R\$	308,85	TREZENTOS E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS	R\$	308,85	TREZENTOS E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
16	ENGRENAGEM CENTRAL CUBO	1	UND	NOVAMAQ	48 horas	12 meses	R\$	574,53	QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$	574,53	QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS
17	DENTE LAT LD	2	UND	JCB	48 horas	12 meses	R\$	219,56	DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS	R\$	439,12	QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS
18	DENTE LAR LE	2	UND	JCB	48 horas	12 meses	R\$	219,56	DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS	R\$	439,12	QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS
19	FAROL AUXILIAR	2	UND	FORTLUZ	48 horas	12 meses	R\$	267,14	DUZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS	R\$	534,28	QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS
20	FILTRO AR PRIMARIO	5	UND	JCB	48 horas	12 meses	R\$	347,64	TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$	1.738,20	UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS
21	FILTRO AR SECUNDARIO	5	UND	JCB	48 horas	12 meses	R\$	164,67	CENTO E SESENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS	R\$	823,35	OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS
22	FILTRO COMBUSTIVEL	5	UND	JCB	48 horas	12 meses	R\$	300,07	TREZENTOS REAIS E SETE CENTAVOS	R\$	1.500,35	UM MIL, QUINHENTOS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS
23	FILTRO LUBRIFICANTE	5	UND	JCB	48 horas	12 meses	R\$	91,49	NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS	R\$	457,45	QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS
24	FILTRO TRANSMISSAO	5	UND	JCB	48 horas	12 meses	R\$	267,14	DUZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS	R\$	1.335,70	UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS
25	GRAXA AZUL 18KG	10	KG	LUBRI	48 horas	12 meses	R\$	647,72	SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS	R\$	6.477,20	SEIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS
26	INDUZIDO PARTIDA	1	UND	ARIELO	48 horas	12 meses	R\$	468,40	QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS	R\$	468,40	QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS
27	KIT REPARO CIL CONCHA	2	UND	OPQUERREIRO	48 horas	12 meses	R\$	241,52	DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS	R\$	483,04	QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS
28	LAMINA CONCHA FRONTAL	1	UND	BAMAQ	48 horas	12 meses	R\$	1.782,13	UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS	R\$	1.782,13	UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS
29	LANTERNA CAB DT	2	UND	FORTLUZ	48 horas	12 meses	R\$	164,67	CENTO E SESENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS	R\$	329,34	TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS
30	LANTERNA CAB TS	2	UND	FORTLUZ	48 horas	12 meses	R\$	164,67	CENTO E SESENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS	R\$	329,34	TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS
31	LAMPADA 1141	20	UND	PHILLIPS	48 horas	12 meses	R\$	3,66	TRÊS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS	R\$	73,20	SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS
32	OLEO MOTOR 20L	10	LT	SHELL	48 horas	12 meses	R\$	402,52	QUATROCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS	R\$	4.025,20	QUATRO MIL E VINTE E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS
33	OLEO TRANSMISSAO 20L	6	LT	PETRONAS	48 horas	12 meses	R\$	43,91	QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS	R\$	263,46	DUZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS
34	OLEO FREIO 1L	6	LT	JCB	48 horas	12 meses	R\$	475,72	QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS	R\$	2.854,32	DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS
35	PARAFUSO AÇO	16	UND	JCB	48 horas	12 meses	R\$	25,52	VINTE E CINCO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS	R\$	409,92	QUATROCENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS
36	PARAFUS RD	16	UND	JCB	48 horas	12 meses	R\$	18,30	DEZOITO REAIS E TRINTA CENTAVOS	R\$	292,80	DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS
37	PINO CONCHA DIANTEIRO	2	UND	NOA	48 horas	12 meses	R\$	40,25	QUARENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS	R\$	80,50	OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
38	PORCA	16	UND	JCB	48 horas	12 meses	R\$	10,98	DEZ REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS	R\$	175,68	CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS
39	PORCA RD	16	UND	JCB	48 horas	12 meses	R\$	10,98	DEZ REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS	R\$	175,68	CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS
40	REGULADOR ALTERNADOR	1	UND	GAUSS	48 horas	12 meses	R\$	303,73	TREZENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$	303,73	TREZENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS
41	RETENTOR DIANTEIRO	2	UND	OPQUERREIRO	48 horas	12 meses	R\$	69,53	SESENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$	139,06	CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS
42	RETENTOR TRASEIRO	2	UND	OPQUERREIRO	48 horas	12 meses	R\$	103,93	CENTO E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$	207,86	DUZENTOS E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS
43	TENSOR CORREIA	1	UND	JCB	48 horas	12 meses	R\$	362,28	TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS	R\$	362,28	TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS
44	TAMPA OLEO MOTOR	1	UND	OPQUERREIRO	48 horas	12 meses	R\$	84,17	OITENTA E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS	R\$	84,17	OITENTA E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS
45	VALV SOLEN BOMBA INJ	2	UND	DELPHI	48 horas	12 meses	R\$	321,30	TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS	R\$	642,60	SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS
VALOR TOTAL DO LOTE IV										R\$	35.587,00	TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS
LOTE V - MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND												
ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	QUANT.	UND.	MARCA/MODELO	PRAZO DE ENTREGA	PRAZO DE VALIDADE E GARANTIA	VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		

Processo Administrativo
 FLS Nº 533
 Rubrica

1	ABRAÇADEIRA NYLON	20	UNID	RAINHA DAS SETE	48 horas	12 meses	R\$	3,66	TRÊS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS	R\$	73,20	SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS
2	ADITIVO RADIADOR	10	UNID	MWM	48 horas	12 meses	R\$	43,87	QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS	R\$	436,70	QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS
3	BATERIA 150	2	UNID	MOURA	48 horas	12 meses	R\$	1.352,68	UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS	R\$	2.705,32	DOIS MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS
4	CALCO DA LAMINA	2	UNID	JARAGUA	48 horas	12 meses	R\$	135,27	CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS	R\$	270,54	DUZENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS
5	CALCO DE BORRACHA	2	UNID	O P GUEREIRO	48 horas	12 meses	R\$	54,11	CINQUENTA E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS	R\$	108,22	CENTO E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS
6	CORREIA	2	UNID	GATES	48 horas	12 meses	R\$	84,08	OITENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS	R\$	168,16	CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS
7	ESTOPA	10	UNID	POLYBUCHAS	48 horas	12 meses	R\$	3,66	TRÊS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS	R\$	36,60	TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS
8	FAROL AUX	2	UNID	FORTLUZ	48 horas	12 meses	R\$	285,18	DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS	R\$	570,32	QUINHENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS
9	FILTRO ACO PRIMARIO	2	UNID	CAT	48 horas	12 meses	R\$	130,15	CENTO E TRINTA REAIS E QUINZE CENTAVOS	R\$	260,30	DUZENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS
10	FILTRO ACO SECUNDARIO	2	UNID	CAT	48 horas	12 meses	R\$	76,77	SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS	R\$	153,54	CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS
11	FILTRO AR PRIMARIO	4	UNID	CAT	48 horas	12 meses	R\$	193,76	CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS	R\$	775,04	SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS
12	FILTRO AR SECUNDARIO	4	UNID	CAT	48 horas	12 meses	R\$	126,49	CENTO E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS	R\$	505,96	QUINHENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS
13	FILTRO COMBUSTIVEL PRIMARIO	4	UNID	CAT	48 horas	12 meses	R\$	168,17	CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS	R\$	672,68	SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS
14	FILTRO SEPARADOR AGUA	4	UNID	CAT	48 horas	12 meses	R\$	135,27	CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS	R\$	541,08	QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS
15	FILTRO DIREÇÃO HIDRAULICO	4	UNID	TECFIL	48 horas	12 meses	R\$	109,68	CENTO E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS	R\$	438,72	QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS
16	FILTRO TRANSMISSAO	4	UNID	CAT	48 horas	12 meses	R\$	270,53	DUZENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$	1.082,12	UM MIL E OITENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS
17	FILTRO LUBRIFICANTE	4	UNID	TECFIL	48 horas	12 meses	R\$	69,46	SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS	R\$	277,84	DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS
18	GRAXA AZUL 18KG	6	UNID	LUBRI	48 horas	12 meses	R\$	647,08	SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS	R\$	3.882,48	TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
19	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	1	UNID	ARIELO	48 horas	12 meses	R\$	475,26	QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS	R\$	475,26	QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS
20	LAMINA CORTANTE	3	UNID	CAT	48 horas	12 meses	R\$	1.535,45	UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS	R\$	4.606,35	QUATRO MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS
21	OLEO MOTOR 20L	10	UNID	SHELL	48 horas	12 meses	R\$	402,14	QUATROCENTOS E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS	R\$	4.021,40	QUATRO MIL E VINTE E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS
22	OLEO HIDRAULICO	8	UNID	PETRONAS	48 horas	12 meses	R\$	343,65	TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS	R\$	2.749,20	DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS
23	OLEO TANDER TRANSM SAE50	4	UNID	PETRONAS	48 horas	12 meses	R\$	577,62	QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS	R\$	2.310,48	DOIS MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
24	PLACA DESGASTE LAMINA CURVA	2	UNID	NOVAMAQ	48 horas	12 meses	R\$	80,43	OITENTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$	160,86	CENTO E SESSENTA REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS
25	RETENTOR FR	2	UNID	SABO	48 horas	12 meses	R\$	113,33	CENTO E TREZE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS	R\$	226,66	DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS
26	SAPATA CELERON DESGASTE	1	UNID	NEW HOLLAND	48 horas	12 meses	R\$	219,35	DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS	R\$	219,35	DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS
27	T CONEXÃO FREIO 12MM	4	UNID	BR COMPANY	48 horas	12 meses	R\$	32,90	TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R\$	131,60	CENTO E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS
28	T CONEXÃO FREIO 14MM	4	UNID	BR COMPANY	48 horas	12 meses	R\$	32,89	TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS	R\$	131,56	CENTO E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS
29	TAMPA RESERV OLEO	1	UNID	CLUCK	48 horas	12 meses	R\$	76,76	SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS	R\$	76,76	SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS
30	VALVULA INJETORA 24V	2	UNID	ROCHESTER	48 horas	12 meses	R\$	383,85	TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS	R\$	767,70	SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS
VALOR TOTAL DO LOTE V										R\$	28.838,00	VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS

LOTE VI - AMAROK AMBULANCIA ANO 2014 PLACA PIQ-9315 SEC SAUDE

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	QUANT.	UND.	MARCA/MODELO	PRAZO DE ENTREGA	PRAZO DE VALIDADE E GARANTIA	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
1	ABRAÇADEIRA NYLON	30	UNID	RAINHA DAS SETE	48 horas	12 meses	R\$	3,65	TRÊS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 109,50
2	AMORTECEDOR DIANT	2	UNID	COFAP	48 horas	12 meses	R\$	595,45	QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 1.190,90
3	AMORTECEDOR TRAS	2	UNID	COFAP	48 horas	12 meses	R\$	299,55	DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 599,10
4	ATUADOR HD EMBR	1	UNID	SKF	48 horas	12 meses	R\$	942,50	NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	R\$ 942,50
5	BANDEJA INFERIOR	2	UNID	NAKATA	48 horas	12 meses	R\$	737,92	SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS	R\$ 1.475,84

6	BANDEJA SUPERIOR	2	UNID	NAKATA	48 horas	12 meses	R\$	259,37	DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS	R\$	518,74	QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS
7	BASE CX MARCHA	2	UNID	GETOFLEX	48 horas	12 meses	R\$	175,35	CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS	R\$	350,70	TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS
8	BARRA AXIAL	2	UNID	VIEMAR	48 horas	12 meses	R\$	89,41	SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS	R\$	138,82	CENTO E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS
9	BATEDOR AMORT TS	2	UNID	COFAP	48 horas	12 meses	R\$	124,20	CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS	R\$	248,40	DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS
10	BATERIA 90AMP	1	UNID	MOURA	48 horas	12 meses	R\$	913,27	NOVECIENTOS E TREZE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS	R\$	913,27	NOVECIENTOS E TREZE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS
11	BIELETA	4	UNID	MOBESANI	48 horas	12 meses	R\$	89,41	SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS	R\$	277,64	DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS
12	BOMBA COMBUSTIVEL	1	UNID	VETOR	48 horas	12 meses	R\$	434,72	QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS	R\$	434,72	QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS
13	BOMBA D'AGUA	1	UNID	URBA	48 horas	12 meses	R\$	266,68	DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS	R\$	266,68	DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS
14	BOMBA HIDRAULICA	1	UNID	INDISA	48 horas	12 meses	R\$	1.110,54	UM MIL, CENTO E DEZ REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$	1.110,54	UM MIL, CENTO E DEZ REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS
15	BUCHA BAND INF TS	4	UNID	AXIOS	48 horas	12 meses	R\$	47,49	QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS	R\$	189,96	CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS
16	BUCHA BAND LISA TS	4	UNID	AXIOS	48 horas	12 meses	R\$	47,49	QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS	R\$	189,96	CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS
17	BUCHA BARRA ESTAB DT	4	UNID	AXIOS	48 horas	12 meses	R\$	40,18	QUARENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS	R\$	160,72	CENTO E SESSENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS
18	BUCHA BAND INF DT	2	UNID	AXIOS	48 horas	12 meses	R\$	51,14	CINQUENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS	R\$	102,28	CENTO E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS
19	BUCHA BAND SUP DT	2	UNID	GETOFLEX	48 horas	12 meses	R\$	47,49	QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS	R\$	94,98	NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
20	CABO FREIO MAO TS	2	UNID	EFRARI	48 horas	12 meses	R\$	130,05	CENTO E TRINTA REAIS E CINCO CENTAVOS	R\$	260,10	DUZENTOS E SESSENTA REAIS E DEZ CENTAVOS
21	CIL MT EMB	2	UNID	SKF	48 horas	12 meses	R\$	368,98	TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS	R\$	737,92	SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS
22	CIL MT FREIO	1	UNID	TPARTS	48 horas	12 meses	R\$	451,52	QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS	R\$	451,52	QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS
23	CORREIA COMANDO	1	UNID	CONTINENTAL	48 horas	12 meses	R\$	188,50	CENTO E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	R\$	188,50	CENTO E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
24	CORREIA ALTERNADOR	2	UNID	CONTINENTAL	48 horas	12 meses	R\$	91,33	NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS	R\$	182,66	CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS
25	DISCO FR DT	4	UNID	VARGA	48 horas	12 meses	R\$	252,08	DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS	R\$	1.008,24	UM MIL E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS
26	FILTRO AR	5	UNID	TECFIL	48 horas	12 meses	R\$	89,41	SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS	R\$	347,05	TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS
27	FILTRO COMB	5	UNID	WEGA	48 horas	12 meses	R\$	164,39	CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS	R\$	821,95	OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS
28	FILTRO LUB	5	UNID	TECFIL	48 horas	12 meses	R\$	58,45	CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS	R\$	292,25	DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS
29	FILTRO AR P/CABINE	5	UNID	TECFIL	48 horas	12 meses	R\$	25,57	VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS	R\$	127,85	CENTO E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
30	FLUIDO FREIO 500ML	4	LT	BOSCH	48 horas	12 meses	R\$	27,76	VINTE E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS	R\$	111,04	CENTO E ONZE REAIS E QUATRO CENTAVOS
31	JG MOLA PAST FR	2	UNID	MG	48 horas	12 meses	R\$	40,18	QUARENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS	R\$	80,36	OITENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
32	JG PINO GUIA PASTILHAS	4	UNID	MG	48 horas	12 meses	R\$	89,41	SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS	R\$	277,64	DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS
33	JUNTA MOTOR COMPL	1	JG	SABO	48 horas	12 meses	R\$	675,82	SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS	R\$	675,82	SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS
34	KIT CORREIA COMANDO E TENSOR	2	UNID	CONTINENTAL	48 horas	12 meses	R\$	467,60	QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS	R\$	935,20	NOVECIENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS
35	KIT EMBREAGEM S/ATUADOR	2	UNID	LUK	48 horas	12 meses	R\$	1.800,97	UM MIL, OITOCENTOS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS	R\$	3.601,94	TRÊS MIL, SEISCENTOS E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS
36	MANGUEIRA FREIO DIANT	2	UNID	NORFLEX	48 horas	12 meses	R\$	47,49	QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS	R\$	94,98	NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
37	OLEO MTR SW30 LT	48	LT	SHELL	48 horas	12 meses	R\$	40,18	QUARENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS	R\$	1.928,64	UM MIL, NOVECIENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS
38	OLEO 75W90 LT	10	LT	DELCO	48 horas	12 meses	R\$	84,05	OITENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS	R\$	840,50	OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
39	PAST FREIO DIANT	3	JG	FRAS-LE	48 horas	12 meses	R\$	189,97	CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS	R\$	569,91	QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS
40	PIVO DT INF	4	UNID	VIEMAR	48 horas	12 meses	R\$	102,29	CENTO E DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS	R\$	409,16	QUATROCENTOS E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS
41	PIVO DT SUP LD/LE	4	UNID	VIEMAR	48 horas	12 meses	R\$	91,33	NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS	R\$	365,32	TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS
42	REP PINÇA FR	1	UNID	MG	48 horas	12 meses	R\$	65,76	SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS	R\$	65,76	SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS
43	SAPATA FR C/HASTE	2	JG	FRASLE	48 horas	12 meses	R\$	244,78	DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS	R\$	489,52	QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS

Processo Administrativo

FLS Nº

44	TAMBOR FR TS	2	UNID	HIPPER	48 horas	12 meses	R\$	325,12	TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS	R\$	650,24	SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS
45	TERMINAL DIRE LD	2	UNID	VIEMAR	48 horas	12 meses	R\$	87,67	OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS	R\$	175,34	CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS
46	TERMINAL DIRE LE	2	UNID	VIEMAR	48 horas	12 meses	R\$	87,67	OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS	R\$	175,34	CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS
VALOR TOTAL DO LOTE VI										R\$	25.180,00	VINTE E CINCO MIL, CENTO E OITENTA REAIS
LOTE VII - S-10 AMBULANCIA ANO 2010 PLACA NIC9277												
ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	QUANT.	UND.	MARCA/MODELO	PRAZO DE ENTREGA	PRAZO DE VALIDADE E GARANTIA	VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
1	AMORTECEDOR CAPO	1	UNID	COFAP	48 horas	12 meses	R\$	87,96	OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS	R\$	87,96	OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	UNID	COFAP	48 horas	12 meses	R\$	294,67	DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS	R\$	589,34	QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	UNID	COFAP	48 horas	12 meses	R\$	387,03	TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS	R\$	774,06	SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS
4	ANTI FERRUGEM	2	UNID	WB	48 horas	12 meses	R\$	17,56	DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS	R\$	35,18	TRINTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS
5	ATUADOR EMBREAGEM	2	UNID	SKF	48 horas	12 meses	R\$	426,61	QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS	R\$	853,22	OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS
6	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA	1	UNID	ZM	48 horas	12 meses	R\$	321,06	TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E SEIS CENTAVOS	R\$	321,06	TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E SEIS CENTAVOS
7	BATERIA 70 AMP	1	UNID	MOURA	48 horas	12 meses	R\$	875,21	OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS	R\$	875,21	OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS
8	BARRA DIREÇÃO LATERAL	1	UNID	DRIVEWAY	48 horas	12 meses	R\$	74,77	SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS	R\$	74,77	SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS
9	BIELETA ESTABILIZADOR	4	UNID	COFAP	48 horas	12 meses	R\$	39,58	TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS	R\$	158,32	CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS
10	BOMBA COMB.	1	UNID	DELPHI	48 horas	12 meses	R\$	431,01	QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E UM CENTAVO	R\$	431,01	QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E UM CENTAVO
11	BOMBA D'ÁGUA	1	UNID	MAGNETI MARELLI	48 horas	12 meses	R\$	285,87	DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS	R\$	285,87	DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS
12	BOMBA HIDRÁULICA	1	UNID	AMPRI	48 horas	12 meses	R\$	1.866,87	UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS	R\$	1.866,87	UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS
13	BUCHA BARR ESTAB	4	UNID	GETOFLEX	48 horas	12 meses	R\$	48,38	QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS	R\$	193,52	CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS
14	BUCHA AMORTECEDOR	8	UNID	PATRAL	48 horas	12 meses	R\$	57,17	CINQUENTA E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS	R\$	457,36	QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
15	BUCHA DA BANDEJA INF DT	4	UNID	AXIOS	48 horas	12 meses	R\$	42,22	QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS	R\$	168,88	CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS
16	BUCHA DA BANDEJA INF TS	4	UNID	AXIOS	48 horas	12 meses	R\$	42,22	QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS	R\$	168,88	CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS
17	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	8	UNID	AXIOS	48 horas	12 meses	R\$	39,58	TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS	R\$	316,64	TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS
18	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	2	UNID	SKF	48 horas	12 meses	R\$	294,67	DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS	R\$	589,34	QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS
19	CILINDRO AUX EMBR	2	UNID	VARGA	48 horas	12 meses	R\$	259,49	DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS	R\$	518,98	QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
20	CILINDRO MESTRE FREIO	1	UNID	BOSCH	48 horas	12 meses	R\$	787,25	SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS	R\$	787,25	SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS
21	CILINDRO RODA TRASEIRA	2	UNID	CONTROL	48 horas	12 meses	R\$	233,10	DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS	R\$	466,20	QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS
22	CABO FREIO MAO DT	2	UNID	EFERRI	48 horas	12 meses	R\$	123,15	CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS	R\$	246,30	DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS
23	COLA JUNTA 3M	2	UNID	3M	48 horas	12 meses	R\$	17,59	DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS	R\$	35,18	TRINTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS
24	COLA SILICONE 588	4	UNID	LOCTITE	48 horas	12 meses	R\$	83,56	OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS	R\$	334,24	TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS
25	CORREIA ALTERNADOR	2	UNID	DAYCO	48 horas	12 meses	R\$	156,57	CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS	R\$	313,14	TREZENTOS E TREZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS
26	COXIM DIANTEIRO MOTOR	2	UNID	SPICER	48 horas	12 meses	R\$	233,10	DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS	R\$	466,20	QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS
27	CUBO RODA DIANTEIRA	2	UNID	IMA	48 horas	12 meses	R\$	448,60	QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS	R\$	897,20	OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS
28	CRUZETA TRANSMISSÃO	2	UNID	SPICER	48 horas	12 meses	R\$	197,91	CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS	R\$	395,82	TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS
29	DISCO FREIO	4	UNID	VARGA	48 horas	12 meses	R\$	189,12	CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS	R\$	756,48	SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
30	ESTOPA	5	UNID	DIVERSAS	48 horas	12 meses	R\$	4,40	QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS	R\$	22,00	VINTE E DOIS REAIS
31	FILTRO COMBUSTIVEL	5	UNID	MWM	48 horas	12 meses	R\$	206,71	DUZENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS	R\$	1.033,55	UM MIL E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS
32	FILTRO DE AR	5	UNID	TECFIL	48 horas	12 meses	R\$	57,17	CINQUENTA E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS	R\$	285,85	DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS

33	FILTRO LUBRIFICANTE	5	UNID	TECFIL	48 horas	12 meses	R\$	83,56	OTENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS	R\$	417,80	QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA CENTAVOS
34	FLEXIVEL FREIO DANTEIRO	2	UNID	NORFLEX	48 horas	12 meses	R\$	74,77	SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS	R\$	149,54	CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS
35	GRAVA	4	KG	GG265	48 horas	12 meses	R\$	74,77	SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS	R\$	299,08	DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS
36	IMPULSOR PARTIDA	2	UNID	ZEN	48 horas	12 meses	R\$	250,69	DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS	R\$	501,38	QUINHENTOS E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
37	INTERRUPTOR OLEO	1	UNID	DELPHI	48 horas	12 meses	R\$	78,17	SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS	R\$	78,17	SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS
38	JIUNTA CABECOTE	1	UNID	MMW	48 horas	12 meses	R\$	228,70	DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS	R\$	228,70	DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS
39	JIUNTA CARTER	2	UNID	SABO	48 horas	12 meses	R\$	73,80	SETENTA E TRÊS REAIS E OTENTA E NOVE CENTAVOS	R\$	147,78	CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS
40	KIT EMBREAGEM	2	UNID	MMW	48 horas	12 meses	R\$	3.421,88	TRÊS MIL QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS	R\$	6.843,38	SEIS MIL OTOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
41	LAMPADA 1034	6	UNID	PHILLIPS	48 horas	12 meses	R\$	4,40	QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS	R\$	26,40	VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS
42	LAMPADA 1141	6	UNID	PHILLIPS	48 horas	12 meses	R\$	4,40	QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS	R\$	26,40	VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS
43	LAMPADA 67	6	UNID	PHILLIPS	48 horas	12 meses	R\$	4,40	QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS	R\$	26,40	VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS
44	LAMPADA FAROL	4	UNID	PHILLIPS	48 horas	12 meses	R\$	38,58	TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS	R\$	158,32	CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS
45	LUXA	5	UNID	TIGRE	48 horas	12 meses	R\$	5,26	CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS	R\$	26,40	VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS
46	MANGOTE FILTRO AR	1	UNID	JAMAICA	48 horas	12 meses	R\$	321,06	TRÊZENTOS E VINTE E UM REAIS E SEIS CENTAVOS	R\$	321,06	TRÊZENTOS E VINTE E UM REAIS E SEIS CENTAVOS
47	MANGOTE INTERCOOLER	2	UNID	BACURITI	48 horas	12 meses	R\$	360,64	TRÊZENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$	721,28	SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS
48	OLEO MOTOR 15W40	48	BD	SHELL	48 horas	12 meses	R\$	48,38	QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS	R\$	2.322,24	DOIS MIL TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E DOIS MIL TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS
49	OLEO DEXRON III	20	BD	AC DELCO	48 horas	12 meses	R\$	101,15	CENTO E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS	R\$	2.023,00	DOIS MIL VINTE E TRÊS REAIS
50	OLEO 85W 40	20	BD	AC DELCO	48 horas	12 meses	R\$	211,11	DUZENTOS E ONZE REAIS E ONZE CENTAVOS	R\$	844,44	OTOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINQUENTA CENTAVOS
51	PASTILHA DE FREIO	4	JG	FRAS-LE	48 horas	12 meses	R\$	114,35	CENTO E QUATORZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS	R\$	457,40	QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS
52	PIVO INFERIOR	4	UNID	TRW	48 horas	12 meses	R\$	105,55	CENTO E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS	R\$	422,20	QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS
53	PIVO SUPERIOR	4	UNID	TRW	48 horas	12 meses	R\$	321,06	TRÊZENTOS E VINTE E UM REAIS E SEIS CENTAVOS	R\$	321,06	TRÊZENTOS E VINTE E UM REAIS E SEIS CENTAVOS
54	REGULADOR ELETRONICO	1	UNID	MAGNETI	48 horas	12 meses	R\$	57,17	CINQUENTA E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS	R\$	57,17	CINQUENTA E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS
55	RELE AUXILIAR	1	UNID	DNI	48 horas	12 meses	R\$	105,55	CENTO E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS	R\$	211,10	DUZENTOS E ONZE REAIS E DEZ CENTAVOS
56	REPARO PINZA	2	UNID	VARGA	48 horas	12 meses	R\$	74,77	SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS	R\$	149,54	CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS
57	RETENTOR DANTEIRO	2	UNID	GM	48 horas	12 meses	R\$	162,73	CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$	162,73	CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS
58	RETENTOR PINHAO	1	UNID	GM	48 horas	12 meses	R\$	184,72	CENTO E OTENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS	R\$	184,72	CENTO E OTENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS
59	RETENTOR POLIA	1	UNID	GM	48 horas	12 meses	R\$	79,17	SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS	R\$	316,68	TRÊZENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS
60	RETENTOR TRASEIRO	4	UNID	SABO	48 horas	12 meses	R\$	207,58	DUZENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS	R\$	415,18	QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
61	ROLAMENTO LATERAL COROA	2	UNID	THKEM	48 horas	12 meses	R\$	282,12	DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS	R\$	524,24	QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS
62	ROLAMENTO PINHAO GRANDE	2	UNID	THKEM	48 horas	12 meses	R\$	175,92	CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS	R\$	351,84	TRÊZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS
63	ROLAMENTO PINHAO PEQUENO	2	UNID	THKEM	48 horas	12 meses	R\$	321,06	TRÊZENTOS E VINTE E UM REAIS E SEIS CENTAVOS	R\$	642,12	SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS
64	ROLAMENTO RODA TRASEIRO	2	UNID	THKEM	48 horas	12 meses	R\$	284,67	DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS	R\$	884,01	OTOCENTOS E OTENTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO
65	SAPATA FREIO	3	UNID	FRAS-LE	48 horas	12 meses	R\$	255,08	DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS	R\$	510,18	QUINHENTOS E DEZ REAIS E DEZOITO CENTAVOS
66	TAMBOR DE FREIO	2	UNID	HIPPER	48 horas	12 meses	R\$	108,95	CENTO E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS	R\$	439,80	QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS
67	TERMINAL DIRECAO CURTO	4	UNID	TRW	48 horas	12 meses	R\$	127,54	CENTO E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$	510,16	QUINHENTOS E DEZ REAIS E DEZESSES CENTAVOS
68	TERMINAL DIRECAO LONGO	4	UNID	TRW	48 horas	12 meses	R\$	3.606,42	TRÊS MIL SEISCENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS	R\$	3.606,42	TRÊS MIL SEISCENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS
69	VOLANTE MTR CANOLA	1	UNID	MMW	48 horas	12 meses	R\$	3.006,42	TRÊS MIL SEISCENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS	R\$	42.06,00	QUARENTA E DOIS MIL OTOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS

LOTE VB - FRONTIER NISSAN 4X4 ANO 2005 PLACA LVH-8848

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	QUANT.	UND.	MARCA/MODELO	PRAZO DE ENTREGA	PRAZO DE VALIDADE E GARANTIA	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
1	ADITIVO RADIODOR	10	UND	MMM	48 horas	12 meses	R\$	58,31	R\$	583,10
2	ARRUELA LBA	30	UND	ROCHESTER	48 horas	12 meses	R\$	3,89	R\$	116,70
3	ABRAÇADERA NYLON	50	UND	RAINHA DAS SETE	48 horas	12 meses	R\$	1,94	R\$	97,00
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	UND	COFAP	48 horas	12 meses	R\$	510,23	R\$	1.020,46
5	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	UND	COFAP	48 horas	12 meses	R\$	311,00	R\$	622,00
6	ANTIFERRUGEM	4	UND	WB	48 horas	12 meses	R\$	19,44	R\$	77,76
7	AUTOMATICO PARTIDA	1	UND	ZMI	48 horas	12 meses	R\$	398,47	R\$	398,47
8	ATUADOR EMBREAGEM	1	UND	SKF	48 horas	12 meses	R\$	456,78	R\$	456,78
9	BOMBA COMBUSTIVEL	1	UND	VETOR	48 horas	12 meses	R\$	898,98	R\$	898,98
10	BOMBA DÁGUA	1	UND	URBA	48 horas	12 meses	R\$	238,11	R\$	238,11
11	BOMBA HIDRAULICA	1	UND	AMPRI	48 horas	12 meses	R\$	2.040,94	R\$	2.040,94
12	BUCHA AMORTECEDOR	4	UND	BCR	48 horas	12 meses	R\$	43,73	R\$	174,92
13	BUCHA BANDEJA SUP	8	UND	AXIOS	48 horas	12 meses	R\$	82,61	R\$	660,88
14	BUCHA BANDEJA INF	8	UND	AXIOS	48 horas	12 meses	R\$	77,75	R\$	622,00
15	BUCHA ESTABILIZADOR	4	UND	MOBESANI	48 horas	12 meses	R\$	46,85	R\$	186,60
16	CILINDRO MT FREIO	2	UND	CONTROL	48 horas	12 meses	R\$	568,55	R\$	1.137,10
17	CILINDRO AUX EMBREAGEM	2	UND	TRW	48 horas	12 meses	R\$	301,28	R\$	602,56
18	CILINDRO MT EMBREAGEM	1	UND	TRW	48 horas	12 meses	R\$	388,75	R\$	388,75
19	CILINDRO RODA TRASEIRO	2	UND	CONTROL	48 horas	12 meses	R\$	136,06	R\$	272,12
20	COLA SILICONE	2	UND	LOCITTE	48 horas	12 meses	R\$	14,58	R\$	29,16
21	COLA 598	4	UND	LOCITTE	48 horas	12 meses	R\$	92,33	R\$	369,32
22	COLA 3M	2	UND	3M	48 horas	12 meses	R\$	19,44	R\$	38,88
23	CORREIA ALT	2	UND	DAYCO	48 horas	12 meses	R\$	102,05	R\$	204,10
24	COXIM MOTOR	2	UND	MOBESANI	48 horas	12 meses	R\$	296,42	R\$	592,84
25	CUBO DIANTEIRO	2	UND	IMA	48 horas	12 meses	R\$	864,97	R\$	1.729,94
26	CRUZETA TRANSMISSAO	2	UND	NAKATA	48 horas	12 meses	R\$	165,22	R\$	330,44
27	DISCO FREIO	2	UND	HIPPER FREIOS	48 horas	12 meses	R\$	291,58	R\$	583,12
28	ESTOPA	10	UND	POULBUCHAS	48 horas	12 meses	R\$	4,98	R\$	49,80
29	FILTRO AR	4	UND	TECFIL	48 horas	12 meses	R\$	116,62	R\$	466,48
30	FILTRO COMB	4	UND	WEGA	48 horas	12 meses	R\$	92,33	R\$	369,32
31	FILTRO LUB	4	UND	TECFIL	48 horas	12 meses	R\$	63,17	R\$	252,68
32	FLEXVEL DT	2	UND	NORFLEX	48 horas	12 meses	R\$	92,61	R\$	185,22
33	GRAXA 500G	2	UND	SKF	48 horas	12 meses	R\$	72,89	R\$	145,78
34	INTERRUPTOR OLEO	1	UND	MARFLEX	48 horas	12 meses	R\$	132,17	R\$	132,17
35	INTERRUPTOR FREIO	1	UND	DNI	48 horas	12 meses	R\$	87,47	R\$	87,47
36	JG JUNTA MOTOR	1	UND	SABO	48 horas	12 meses	R\$	902,56	R\$	902,56

AUTO PEÇAS FEITOSA

PEDRO FEITOSA SOBRINHO Nº 254-8
CNPJ nº 16.082.888/0001-01
Fone: (80) 3422-2510 / 3422-3685 / 3422-3348
E-mail: autopecasfeitosas@hotmail.com

37	KIT EMBRAGEM	1	UND	SACHS	48 horas	12 meses	R\$	2.031,22	DOIS MIL E TRINTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS	R\$	2.031,22	DOIS MIL E TRINTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS
38	MANOTE INTERCULE	1	UND	JAMACA	48 horas	12 meses	R\$	354,73	TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$	354,73	TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS
39	MANOTE FILTRO AR	1	UND	JAMACA	48 horas	12 meses	R\$	179,80	CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS	R\$	179,80	CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS
40	OLEO MOTOR 5W/30 1L	48	LIT	MOBIL	48 horas	12 meses	R\$	53,45	CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS	R\$	2.965,60	DOIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS
41	OLEO 75W/90 1L	10	LIT	MOBIL	48 horas	12 meses	R\$	111,90	CENTO E ONZE REAIS E OITENTA CENTAVOS	R\$	1.118,00	UM MIL CENTO E DEZOITO REAIS
42	OLEO DEXRON VI	10	LIT	TOTAL	48 horas	12 meses	R\$	140,92	CENTO E QUARENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS	R\$	1.409,20	UM MIL QUATROCENTOS E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS
43	PASTILHA FREIO	2	JG	FRASLE	48 horas	12 meses	R\$	252,09	DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS	R\$	505,38	QUINHENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
44	PIVO INFERIOR	4	UND	VEIAR	48 horas	12 meses	R\$	145,78	CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS	R\$	583,12	QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS
45	PIVO SUPERIOR	4	UND	VEIAR	48 horas	12 meses	R\$	126,34	CENTO E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS	R\$	505,38	QUINHENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
46	RELE AUXILIAR	1	UND	DNI	48 horas	12 meses	R\$	83,17	SESSENTA E TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS	R\$	83,17	SESSENTA E TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS
47	ROTOR ALTERNADOR	1	UND	ARIELO	48 horas	12 meses	R\$	354,73	TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$	354,73	TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS
48	RETENTOR DANTEIRO	2	UND	SABO	48 horas	12 meses	R\$	97,18	NOVENTA E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS	R\$	194,38	CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
49	RETENTOR POLIA	1	UND	SABO	48 horas	12 meses	R\$	135,09	CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS	R\$	135,09	CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS
50	RETENTOR TRASEIRO	2	UND	ARCA	48 horas	12 meses	R\$	116,62	CENTO E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS	R\$	233,24	DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS
51	ROLAMENTO DIFERENCIAL	1	UND	SKF	48 horas	12 meses	R\$	281,84	DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$	281,84	DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS
52	ROLAMENTO TRASEIRO	2	UND	FAO	48 horas	12 meses	R\$	359,58	TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS	R\$	719,18	SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
53	SAPATA TRASEIRA	2	UND	FRASLE	48 horas	12 meses	R\$	354,73	TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$	709,46	SETECENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
54	TAMBOR FREIO	2	UND	HIPPER FREDS	48 horas	12 meses	R\$	335,30	TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS	R\$	670,60	SESCENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
55	TERMINAL DIREÇÃO	2	UND	NAKATA	48 horas	12 meses	R\$	116,63	CENTO E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$	233,26	DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS
56	VALVULA TERMOSTATICA	1	UND	LNG	48 horas	12 meses	R\$	247,83	DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$	247,83	DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS
VALOR TOTAL DO LOTE VIII							R\$	28.838,50	VINTE E NOVE MIL OTOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	R\$	28.838,50	VINTE E NOVE MIL OTOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
VALOR TOTAL DOS VEICULOS PESADOS							R\$	265.731,87	DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS	R\$	265.731,87	DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS

Prazo de Entrega e Local de Execução: Conforme Edital;

Condições de Pagamento: Conforme Edital;

Elaboração da Proposta: Conforme Edital;

Prazo de início da entrega dos produtos licitados: Conforme Edital;

Validade da Proposta: Superior a 120 (Cento e Vinte) dias, contados da data de realização do certame; Prazo de Garantia e Validade dos Preços: 12 meses.

Declaramos que conhecemos e estamos de pleno acordo com todas as regras determinadas pela administração estabelecidas no edital de licitação bem como seus anexos e declarações editalícias, bem como temos todas as condições de cumprir as exigências contidas do referido certame na apresentação da documentação para fins de habilitação;

Declaramos que comprometemos todos os prazos estabelecidos no edital e seus anexos;

Declaramos o compromisso de entrega em qualquer domicílio dentro do referido município, sem custos adicionais e independentes da quantidade, e que os produtos ofertados são de primeira qualidade.

Declaramos a garantia dos produtos a serem fornecidos, contra qualquer defeito de fabricação, sob pena de constatação alguma imperfeição, ter os produtos devolvidos e/ou rejeitados de acordo com a lei;

Declaramos que a proposta foi elaborada de maneira independente, que não foi discutido o seu teor com nenhum potencial participante do certame, assim como também não tomou conhecimento da proposta dos demais licitantes.

Declaramos, também, que nenhum direito e indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.

Declaramos que os produtos ofertados atendem todas as especificações do edital, e os preços são os apresentados na planilha da proposta e nelas encontram-se incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, frete, seguros, e demais despesas com o veículo licitado e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o serviço objeto da presente licitação;

Declaramos para os devidos fins que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

Declaramos, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação na referida licitação ora realizada por este município, que a empresa: 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 27 da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 18 anos, ressaltando, quando for o caso, no amparo da lei; 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública; 3 - Não foi declarada inidônea por ato de Poder Público; 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93. 5 - Que existem fatos impeditivos a sua habilitação.

Processo Administrativo
FLS Nº 579
Ritmos

Declaramos para os fins de direito que: Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados no certame, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e cumprimento de todas as alterações contratuais de acordo com a legislação; Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 do Código de Defesa do Consumidor.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação.

Declaramos, também, que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.

Declaramos não possuir como sócio, gerente e diretores, servidores da Prefeitura Municipal deste município, e ainda, cônjuge, companheiro ou até parte de terceiro grau.

Declaramos qualidade e responsabilidade dos produtos ofertados.

Declaramos que não possui em seu quadro funcional, servidores públicos ocupando cargos nesta empresa, estando ciente de todas as implicações legais originárias da presente declaração.

Declaramos que atendemos as normas relativas à saúde e segurança do trabalho.

Declaramos o compromisso de entrega do produto/material no setor de almoxarifado deste Município, sem custos adicionais e independentes da quantidade em até 24 horas após a solicitação do contratante.

Declaramos junto a Prefeitura Municipal deste município, para todos os fins de direito que temos estoque e logística para entregar dentro do prazo de 24 (Vinte e Quatro) horas.

Dados do preposto conforme ART. 66 DA LEI 8.666/93 - Wilson Barroso Leal de Carvalho, portador do RG nº 1192858- SSP - PI e CPF nº 463.292.343-53, Contato: (89) 99973-1535.

Por ser verdade assina o presente.

Picos-PI, 11 de Agosto de 2025.

WILSON BARROSO LEAL DE
CARVALHO:46329234353
Assinado de forma digital por
WILSON BARROSO LEAL DE
CARVALHO:46329234353
Dados: 2025.08.11 09:51:41 -03'00'

PEDRO FEITOSA SOBRINHO-AUTO PEÇA FEITOSA
Setor de Licitações
Wilson Barroso Leal de Carvalho
CPF: 463.292.343-53
RG: 1.192.858 SSP - PI
Representante/Procurador

Processo Administrativo

FLS Nº 580

Rúbrica



PEDRO FEITOSA SOBRINHO
CNPJ. 10.328.144/0001-25 IE -19.404.258-8 IM-11002184-7

JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS E COMERCIAIS DOS CUSTOS APRESENTADOS

Em atendimento à solicitação para apresentação das razões que embasaram a formação dos preços ofertados pela empresa PEDRO FEITOSA SOBRINHO, no âmbito do **Pregão nº 020**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – PI.**, apresentamos, de forma técnica e fundamentada, as justificativas que nortearam a composição dos valores apresentados.

Nosso entendimento está alinhado ao que dispõe a **Lei nº 14.133/2021**, especialmente em seu art. 6º, LV, que reconhece como preço "aquele resultante de custos diretos e indiretos", e ao que orienta o **Tribunal de Contas da União (TCU)**, segundo o qual é legítima a inclusão de custos logísticos, tributários e operacionais na composição do preço final ofertado (Acórdão TCU nº 1.214/2013 – Plenário).

1. JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS

1.1 Qualidade e Procedência dos Produtos

As peças ofertadas são originais ou de primeira linha (OEM), adquiridas exclusivamente de fornecedores autorizados, com certificação de procedência e garantia de compatibilidade total com os veículos da frota municipal. Essa prática encontra respaldo no entendimento do TCU de que a observância estrita às especificações técnicas do edital é indispensável para assegurar a qualidade e a eficiência da contratação (Acórdão TCU nº 2.692/2015 – Plenário).

1.2 Atendimento Integral ao Termo de Referência

Os preços foram elaborados com base nas marcas e modelos indicados, garantindo total conformidade técnica e evitando substituições que possam comprometer a durabilidade e a segurança.

1.3 Disponibilidade e Logística de Entrega

Incluimos no custo final as despesas com transporte, manuseio e armazenamento, assegurando a entrega no prazo e local designados, evitando a paralisação de serviços públicos essenciais — conduta que o TCU considera legítima na composição de preços (Acórdão TCU nº 2.170/2017 – Plenário).

1.4 Garantia e Assistência Técnica

O valor contempla garantia estendida para todos os itens, com cobertura contra defeitos de fabricação e suporte técnico especializado, o que reduz custos futuros para a Administração.

1.5 Fatores de Oferta e Produção

Determinadas peças possuem baixa disponibilidade no mercado e demandam importação

Processo Administrativo
FLS Nº 581
Rúbrica



PEDRO FEITOSA SOBRINHO
CNPJ. 10.328.144/0001-25 IE -19.404.258-8 IM-11002184-7

ou aquisição mínima em lote, elevando o custo unitário — fator reconhecido pelo TCU como variável legítima na precificação (Acórdão TCU nº 1.793/2011 – Plenário).

2. JUSTIFICATIVAS COMERCIAIS

2.1 Pesquisa de Mercado Ampla e Atualizada

A composição de preços resultou de pesquisa junto a fornecedores regionais e nacionais, considerando somente aqueles que atendem aos requisitos técnicos e logísticos do edital. O TCU, no Acórdão nº 1.366/2010 – Plenário, reconhece que a pesquisa de preços deve refletir a realidade de mercado, não se restringindo ao menor preço encontrado.

2.2 Custos Logísticos e de Manuseio

Foram incorporadas despesas com frete, embalagem e armazenagem, visando a entrega segura e no prazo, em conformidade com o art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

2.3 Incidência Tributária

Os preços consideram os tributos incidentes (ICMS, PIS, COFINS), conforme o regime tributário da empresa e a legislação vigente — componente legítimo segundo o TCU (Acórdão nº 2.148/2015 – Plenário).

2.4 Variação de Preços no Setor Automotivo

O segmento de autopeças é sensível a variações cambiais e reajustes de fabricantes/importadores, o que foi considerado para assegurar viabilidade de fornecimento durante a vigência contratual.

2.5 Margem de Sustentabilidade Operacional

A margem de lucro aplicada visa garantir a execução integral do contrato, observando o entendimento do TCU de que a proposta deve assegurar equilíbrio econômico-financeiro (Acórdão nº 3.079/2014 – Plenário).

2.6 Condições Comerciais Previstas no Edital

O preço final incorpora custos decorrentes das condições de pagamento, prazos e eventuais exigências específicas do certame que impactam o fluxo de caixa da contratada.

Picos (PI), 11 de Agosto de 2025.

PEDRO FEITOSA
SOBRINHO:13056964
334

Assinado de forma digital por
PEDRO FEITOSA
SOBRINHO:13056964334
Dados: 2025.08.11 09:45:56 -03'00'

PEDRO FEITOSA SOBRINHO LTDA
CNPJ: 14.136.058/0001-71

Processo Administrativo
FLS Nº 582

Rúbrica

Planilha de custo e lucro

Planilha detalhada de formação de preços, discriminando insumos, encargos sociais, tributos e margens de lucro



JM PICOS
AUTO CENTER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI

Att. – Comissão Permanente de Licitação CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-051/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PE-020/2025 PMSL-PI

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ PI."

LOTE IX - FIAT MOBI EASY PLACA QRR-6G45

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	CUSTO INIC	IMPOSTOS E ENCARGOS	V. UNIT COMPRA	V TOTAL COMPRA	V. UNIT REFERE	V TOTAL REFERE	LUCRO
1	ABRACADEIRA ESCAPE	4	UNID	R\$ 8,00	R\$ 3,50	R\$ 11,50	R\$ 46,00	R\$ 15,10	R\$ 60,42	R\$ 14,42
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	UNID	R\$ 133,54	R\$ 2,43	R\$ 135,97	R\$ 543,89	R\$ 349,97	R\$ 1.399,89	R\$ 856,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	UNID	R\$ 106,84	R\$ 8,37	R\$ 115,21	R\$ 460,83	R\$ 279,98	R\$ 1.119,90	R\$ 659,07
4	ATUADOR MARCHA LENTA	2	UNID	R\$ 25,00	R\$ 31,24	R\$ 56,24	R\$ 112,48	R\$ 94,22	R\$ 188,44	R\$ 75,96
5	ATUADOR DE EMBREAGEM	2	UNID	R\$ 102,00	R\$ 35,31	R\$ 137,31	R\$ 274,62	R\$ 142,14	R\$ 284,28	R\$ 9,66
6	AUTOMATICO PARTIDA	2	UNID	R\$ 80,12	R\$ 52,58	R\$ 132,70	R\$ 265,40	R\$ 176,60	R\$ 353,20	R\$ 87,80
7	BANDEJA DIANTEIRA	4	UNID	R\$ 49,01	R\$ 3,58	R\$ 52,60	R\$ 210,38	R\$ 293,44	R\$ 1.173,75	R\$ 963,37
8	BATERIA 60AH	2	UNID	R\$ 3,94	R\$ 1,09	R\$ 5,03	R\$ 10,05	R\$ 330,05	R\$ 660,10	R\$ 650,04
9	BICO INJETOR	8	UNID	R\$ 71,13	R\$ 0,39	R\$ 71,51	R\$ 572,10	R\$ 174,98	R\$ 1.399,87	R\$ 827,77
10	BOBINA IGNICAO	2	UNID	R\$ 102,50	R\$ 8,69	R\$ 111,19	R\$ 222,39	R\$ 149,09	R\$ 298,18	R\$ 75,79
11	BOMBA COMBUSTIVEL	2	UNID	R\$ 37,39	R\$ 11,77	R\$ 49,16	R\$ 98,31	R\$ 221,83	R\$ 443,65	R\$ 345,34
12	BOMBA DAGUA	2	UNID	R\$ 42,69	R\$ 29,48	R\$ 72,17	R\$ 144,34	R\$ 128,68	R\$ 257,37	R\$ 113,03
13	BOMBA OLEO	2	UNID	R\$ 26,89	R\$ 1,27	R\$ 28,15	R\$ 56,31	R\$ 335,97	R\$ 671,94	R\$ 615,64
14	BORRACHA ESCAPE	2	UNID	R\$ 21,00	R\$ 10,84	R\$ 31,84	R\$ 63,67	R\$ 18,85	R\$ 37,69	-R\$ 25,98

Processo Administrativo

FLS Nº

Rúbrica

15	BORRACHA PORTA	4	UNID	R\$ 106,84	R\$ 9,57	R\$ 116,41	R\$ 465,62	R\$ 104,99	R\$ 419,97	-R\$ 45,66
16	BRONZINA BIELA	2	JG	R\$ 23,74	R\$ 5,39	R\$ 29,13	R\$ 58,26	R\$ 126,53	R\$ 253,05	R\$ 194,80
17	BRONZINA CENTRAL	2	JG	R\$ 5,34	R\$ 2,95	R\$ 8,29	R\$ 16,58	R\$ 148,07	R\$ 296,13	R\$ 279,55
18	BUCHA BANDEJA	8	UNID	R\$ 30,14	R\$ 4,51	R\$ 34,65	R\$ 277,22	R\$ 53,57	R\$ 428,57	R\$ 151,35
19	BUCHA EIXO TRASEIRO	4	UNID	R\$ 42,83	R\$ 0,36	R\$ 43,18	R\$ 172,74	R\$ 88,84	R\$ 355,36	R\$ 182,62
20	BUCHA QUADRO MOTOR	4	UNID	R\$ 20,00	R\$ 1,38	R\$ 21,38	R\$ 85,54	R\$ 35,00	R\$ 139,99	R\$ 54,46
21	CABOS VELA	2	JG	R\$ 32,00	R\$ 45,32	R\$ 77,32	R\$ 154,64	R\$ 94,22	R\$ 188,44	R\$ 33,80
22	CATALIZADOR	2	UNID	R\$ 8,00	R\$ 2,95	R\$ 10,95	R\$ 21,90	R\$ 1.311,05	R\$ 2.622,09	R\$ 2.600,19
23	CILINDRO DE EMBREAGEM	2	UNID	R\$ 8,01	R\$ 2,95	R\$ 10,96	R\$ 21,92	R\$ 145,37	R\$ 290,75	R\$ 268,82
24	CILINDRO DO PEDAL EMBREAGEM	2	UNID	R\$ 8,01	R\$ 0,15	R\$ 8,17	R\$ 16,34	R\$ 137,83	R\$ 275,67	R\$ 259,33
25	CILINDRO MESTRE	2	UNID	R\$ 11,16	R\$ 0,15	R\$ 11,32	R\$ 22,64	R\$ 316,05	R\$ 632,10	R\$ 609,47
26	CILINDRO RODA TRASEIRA	4	UNID	R\$ 9,64	R\$ 0,15	R\$ 9,79	R\$ 39,17	R\$ 82,91	R\$ 331,66	R\$ 292,49
27	COLA P/JUNTAS	2	UNID	R\$ 11,00	R\$ 3,85	R\$ 14,85	R\$ 29,70	R\$ 67,30	R\$ 134,61	R\$ 104,91
28	COLA SILICONE	2	UNID	R\$ 25,00	R\$ 0,15	R\$ 25,15	R\$ 50,31	R\$ 67,30	R\$ 134,61	R\$ 84,30
29	CORREIA ALTERNADOR	2	UNID	R\$ 11,30	R\$ 2,09	R\$ 13,39	R\$ 26,78	R\$ 71,07	R\$ 142,14	R\$ 115,36
30	CORREIA DENTADA	2	UNID	R\$ 14,45	R\$ 2,09	R\$ 16,54	R\$ 33,08	R\$ 69,99	R\$ 139,99	R\$ 106,90
31	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	UNID	R\$ 92,00	R\$ 2,09	R\$ 94,09	R\$ 376,36	R\$ 150,76	R\$ 603,02	R\$ 226,66
32	COXIM CAMBIO	2	UNID	R\$ 11,15	R\$ 3,96	R\$ 15,11	R\$ 30,23	R\$ 220,75	R\$ 441,50	R\$ 411,28
33	DISCO FREIO	4	UNID	R\$ 1,10	R\$ 1,38	R\$ 2,49	R\$ 9,95	R\$ 180,37	R\$ 721,48	R\$ 711,54
34	EIXO BENDIX	2	UNID	R\$ 1,10	R\$ 7,15	R\$ 8,25	R\$ 16,51	R\$ 158,83	R\$ 317,66	R\$ 301,16
35	GRAXA 500G	2	UNID	R\$ 7,88	R\$ 10,98	R\$ 18,85	R\$ 37,71	R\$ 40,38	R\$ 80,76	R\$ 43,06
36	HIDROVACUO	2	UNID	R\$ 30,21	R\$ 20,57	R\$ 50,78	R\$ 101,57	R\$ 405,96	R\$ 811,93	R\$ 710,36
37	INDUZIDO PARTIDA	2	UNID	R\$ 14,34	R\$ 32,78	R\$ 47,12	R\$ 94,24	R\$ 207,29	R\$ 414,58	R\$ 320,34
38	INTERRUPTOR FREIO	2	UNID	R\$ 36,00	R\$ 60,39	R\$ 96,39	R\$ 192,78	R\$ 62,99	R\$ 125,99	-R\$ 66,79
39	INTERRUPTOR OLEO	2	UNID	R\$ 12,60	R\$ 20,57	R\$ 33,17	R\$ 66,34	R\$ 49,54	R\$ 99,07	R\$ 32,73
40	INTERRUPTOR RE	2	UNID	R\$ 12,60	R\$ 20,79	R\$ 33,39	R\$ 66,78	R\$ 62,99	R\$ 125,99	R\$ 59,21
41	INTERRUPTOR TEMPERATURA	2	UNID	R\$ 52,28	R\$ 31,57	R\$ 83,85	R\$ 167,69	R\$ 88,84	R\$ 177,68	R\$ 9,98
42	JUNTA HOMOCINETICA	4	UNID	R\$ 117,51	R\$ 53,57	R\$ 171,08	R\$ 684,34	R\$ 201,91	R\$ 807,63	R\$ 123,29
43	JUNTA MOTOR	2	JG	R\$ 152,90	R\$ 0,22	R\$ 153,12	R\$ 306,25	R\$ 234,21	R\$ 468,42	R\$ 162,17

Processo Administrativo
FLS Nº 584
Rúbrica

44	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	UNID	R\$ 12,76	R\$ 0,88	R\$ 13,64	R\$ 54,58	R\$ 70,53	R\$ 282,14	R\$ 227,56
45	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	4	UNID	R\$ 14,24	R\$ 0,88	R\$ 15,12	R\$ 60,47	R\$ 87,22	R\$ 348,89	R\$ 288,42
46	KIT EMBREAGEM	2	UNID	R\$ 256,00	R\$ 0,44	R\$ 256,44	R\$ 512,88	R\$ 491,04	R\$ 982,07	R\$ 469,19
47	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO	4	UNID	R\$ 35,00	R\$ 0,22	R\$ 35,22	R\$ 140,88	R\$ 40,38	R\$ 161,53	R\$ 20,65
48	KIT ESTABILIZADOR INTERNO	4	UNID	R\$ 35,00	R\$ 0,22	R\$ 35,22	R\$ 140,88	R\$ 40,38	R\$ 161,53	R\$ 20,65
49	KIT JUNTA HOMOCINETICA L/CAMBIO	4	UNID	R\$ 23,00	R\$ 0,22	R\$ 23,22	R\$ 92,88	R\$ 65,15	R\$ 260,59	R\$ 167,71
50	KIT JUNTA HOMOCINETICA L/RODA	4	UNID	R\$ 4,27	R\$ 0,88	R\$ 5,15	R\$ 20,62	R\$ 44,15	R\$ 176,59	R\$ 155,98
51	LAMPADA 1034	4	UNID	R\$ 8,00	R\$ 0,22	R\$ 8,22	R\$ 32,88	R\$ 5,92	R\$ 23,70	-R\$ 9,18
52	LAMPADA 1141	4	UNID	R\$ 2,00	R\$ 0,44	R\$ 2,44	R\$ 9,76	R\$ 5,92	R\$ 23,70	R\$ 13,94
53	LAMPADA FAROL	4	UNID	R\$ 12,00	R\$ 0,22	R\$ 12,22	R\$ 48,88	R\$ 25,31	R\$ 101,23	R\$ 52,35
54	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	2	UNID	R\$ 106,84	R\$ 0,22	R\$ 107,06	R\$ 214,11	R\$ 142,68	R\$ 285,36	R\$ 71,25
55	MANGOTE RESPIRO OLEO	2	UNID	R\$ 8,09	R\$ 0,22	R\$ 8,31	R\$ 16,61	R\$ 95,84	R\$ 191,67	R\$ 175,06
56	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	2	UNID	R\$ 47,31	R\$ 0,22	R\$ 47,53	R\$ 95,07	R\$ 156,68	R\$ 313,36	R\$ 218,29
57	MEDIDOR COMBUSTIVEL	2	UNID	R\$ 58,47	R\$ 0,22	R\$ 58,69	R\$ 117,39	R\$ 92,61	R\$ 185,21	R\$ 67,83
58	MECANISMO DE DIREÇÃO HD	2	UNID	R\$ 117,51	R\$ 0,22	R\$ 117,73	R\$ 235,47	R\$ 1.244,82	R\$ 2.489,64	R\$ 2.254,17
59	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	4	UNID	R\$ 110,38	R\$ 0,22	R\$ 110,60	R\$ 442,40	R\$ 216,44	R\$ 865,77	R\$ 423,38
60	MOTOR VENTILADOR	2	UNID	R\$ 26,87	R\$ 0,22	R\$ 27,09	R\$ 54,18	R\$ 449,58	R\$ 899,15	R\$ 844,97
61	PALHETA LIMPADOR	2	JG	R\$ 24,04	R\$ 0,22	R\$ 24,26	R\$ 48,52	R\$ 76,45	R\$ 152,91	R\$ 104,39
62	PARABRISA DEGRADE	2	UNID	R\$ 80,48	R\$ 0,22	R\$ 80,70	R\$ 161,41	R\$ 549,19	R\$ 1.098,37	R\$ 936,97
63	PARACHOQUE DIANTEIRO	2	UNID	R\$ 77,30	R\$ 0,22	R\$ 77,52	R\$ 155,04	R\$ 808,16	R\$ 1.616,32	R\$ 1.461,28
64	PARACHOQUE TRASEIRO	2	UNID	R\$ 126,00	R\$ 0,22	R\$ 126,22	R\$ 252,44	R\$ 926,62	R\$ 1.853,23	R\$ 1.600,79

Processo Administrativo

FLS Nº

Rúbrica

65	PARAFUSO RODA	12	UNID	R\$ 9,00	R\$ 0,22	R\$ 9,22	R\$ 110,64	R\$ 12,92	R\$ 155,06	R\$ 44,42
66	PASTILHA FREIO	2	JG	R\$ 10,68	R\$ 10,00	R\$ 20,68	R\$ 41,37	R\$ 93,15	R\$ 186,30	R\$ 144,93
67	PIVO SUSPENSÃO	4	UNID	R\$ 35,00	R\$ 12,00	R\$ 47,00	R\$ 188,00	R\$ 49,54	R\$ 198,14	R\$ 10,14
68	PONTE RETIFICADORA	2	UNID	R\$ 115,00	R\$ 14,00	R\$ 129,00	R\$ 258,00	R\$ 156,68	R\$ 313,36	R\$ 55,36
69	PORTA ESCOVAS	2	UNID	R\$ 25,00	R\$ 12,00	R\$ 37,00	R\$ 74,00	R\$ 71,07	R\$ 142,14	R\$ 68,14
70	PROTETOR CARTER	2	UNID	R\$ 52,00	R\$ 22,00	R\$ 74,00	R\$ 148,00	R\$ 124,37	R\$ 248,75	R\$ 100,75
71	RADIADOR	2	UNID	R\$ 213,00	R\$ 65,00	R\$ 278,00	R\$ 556,00	R\$ 368,81	R\$ 737,63	R\$ 181,63
72	REGULADOR PRESSÃO	2	UNID	R\$ 92,00	R\$ 50,00	R\$ 142,00	R\$ 284,00	R\$ 87,22	R\$ 174,45	-R\$ 109,55
73	RELE AUXILIAR	2	UNID	R\$ 23,00	R\$ 29,48	R\$ 52,48	R\$ 104,96	R\$ 84,50	R\$ 169,00	R\$ 64,04
74	RELE BOMBA COMBUSTIVEL	2	UNID	R\$ 65,00	R\$ 35,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 121,33	R\$ 242,66	R\$ 42,66
75	RETENTOR RODA TRASEIRA	4	UNID	R\$ 25,00	R\$ 15,00	R\$ 40,00	R\$ 160,00	R\$ 92,08	R\$ 368,32	R\$ 208,32
76	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	4	UNID	R\$ 156,00	R\$ 15,00	R\$ 171,00	R\$ 684,00	R\$ 283,83	R\$ 1.135,32	R\$ 451,32
77	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	2	UNID	R\$ 250,00	R\$ 15,00	R\$ 265,00	R\$ 530,00	R\$ 315,25	R\$ 630,50	R\$ 100,50
78	CUBO DE RODA TRASEIRO	4	UNID	R\$ 198,00	R\$ 18,00	R\$ 216,00	R\$ 864,00	R\$ 365,08	R\$ 1.460,32	R\$ 596,32
79	SEGMENTO MOTOR	2	JG	R\$ 399,00	R\$ 21,00	R\$ 420,00	R\$ 840,00	R\$ 549,25	R\$ 1.098,50	R\$ 258,50
80	SENSOR BORBOLETA	2	UNID	R\$ 147,00	R\$ 9,90	R\$ 156,90	R\$ 313,80	R\$ 214,50	R\$ 429,00	R\$ 115,20
81	SENSOR RADIADOR	2	UNID	R\$ 95,00	R\$ 10,00	R\$ 105,00	R\$ 210,00	R\$ 113,75	R\$ 227,50	R\$ 17,50
82	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	2	UNID	R\$ 541,00	R\$ 15,00	R\$ 556,00	R\$ 1.112,00	R\$ 695,50	R\$ 1.391,00	R\$ 279,00
83	SILENCIOSO TRASEIRO	2	UNID	R\$ 399,00	R\$ 18,00	R\$ 417,00	R\$ 834,00	R\$ 555,75	R\$ 1.111,50	R\$ 277,50
84	TAMBOR FREIO	4	UNID	R\$ 154,00	R\$ 21,00	R\$ 175,00	R\$ 700,00	R\$ 265,42	R\$ 1.061,68	R\$ 361,68
85	TAMPA RESERVATORIO DAGUA	2	UNID	R\$ 92,00	R\$ 9,90	R\$ 101,90	R\$ 203,80	R\$ 143,00	R\$ 286,00	R\$ 82,20
86	TERMINAL DIREÇÃO	2	UNID	R\$ 26,00	R\$ 5,00	R\$ 31,00	R\$ 62,00	R\$ 136,50	R\$ 273,00	R\$ 211,00
87	TUBO REFRIGERAÇÃO	2	UNID	R\$ 87,00	R\$ 50,00	R\$ 137,00	R\$ 274,00	R\$ 172,25	R\$ 344,50	R\$ 70,50
88	VALVULA ADMISSÃO	8	UNID	R\$ 36,00	R\$ 29,48	R\$ 65,48	R\$ 523,84	R\$ 99,67	R\$ 797,36	R\$ 273,52
89	VALVULA ESCAPE	8	UNID	R\$ 59,00	R\$ 15,00	R\$ 74,00	R\$ 592,00	R\$ 105,08	R\$ 840,64	R\$ 248,64
90	VELA DE IGNICÃO	8	UNID	R\$ 74,00	R\$ 19,00	R\$ 93,00	R\$ 744,00	R\$ 102,92	R\$ 823,36	R\$ 79,36
VALOR TOTAL DO LOTE									R\$ 41.289,40	R\$ 27.404,81

Processo Administrativo

FLS Nº

Rúbrica

LOTE X- AMBULANCIA FIAT STRADA PLACA PIZ-3227

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QTD	UNID	CUSTO	IMPOSTOS E TAXAS, MÃO DE OBRA	V. UNIT COMPRA	V TOTAL COMPRA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	LUCRO
1	ABRACADEIRA ESCAPE	4	UNID	R\$ 8,00	R\$ 3,50	R\$ 11,50	R\$ 46,00	R\$ 15,08	R\$ 60,33	R\$ 14,33
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	UNID	R\$ 133,54	R\$ 2,43	R\$ 135,97	R\$ 543,89	R\$ 317,85	R\$ 1.271,39	R\$ 727,50
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	UNID	R\$ 106,84	R\$ 8,37	R\$ 115,21	R\$ 460,83	R\$ 253,20	R\$ 1.012,80	R\$ 551,97
4	ATUADOR MARCHA LENTA	2	UNID	R\$ 25,00	R\$ 31,24	R\$ 56,24	R\$ 112,48	R\$ 131,99	R\$ 263,98	R\$ 151,50
5	AUTOMATICO PARTIDA	2	UNID	R\$ 102,00	R\$ 35,31	R\$ 137,31	R\$ 274,62	R\$ 168,08	R\$ 336,16	R\$ 61,54
6	BANDEJA DIANTEIRA	4	UNID	R\$ 80,12	R\$ 52,58	R\$ 132,70	R\$ 530,80	R\$ 334,55	R\$ 1.338,18	R\$ 807,38
7	BATERIA 60AH	2	UNID	R\$ 49,01	R\$ 3,58	R\$ 52,60	R\$ 105,19	R\$ 330,23	R\$ 660,47	R\$ 555,28
8	BICO INJETOR	8	UNID	R\$ 3,94	R\$ 1,09	R\$ 5,03	R\$ 40,20	R\$ 149,76	R\$ 1.198,11	R\$ 1.157,91
9	BOBINA IGNICAO	2	UNID	R\$ 71,13	R\$ 0,39	R\$ 71,51	R\$ 143,02	R\$ 186,40	R\$ 372,79	R\$ 229,77
10	BOMBA COMBUSTIVEL	2	UNID	R\$ 102,50	R\$ 8,69	R\$ 111,19	R\$ 222,39	R\$ 212,80	R\$ 425,59	R\$ 203,20
11	BOMBA DAGUA	2	UNID	R\$ 37,39	R\$ 11,77	R\$ 49,16	R\$ 98,31	R\$ 129,83	R\$ 259,66	R\$ 161,35
12	BOMBA OLEO	2	UNID	R\$ 42,69	R\$ 29,48	R\$ 72,17	R\$ 144,34	R\$ 361,48	R\$ 722,97	R\$ 578,63
13	BORRACHA ESCAPE	2	UNID	R\$ 13,00	R\$ 1,27	R\$ 14,27	R\$ 28,53	R\$ 22,63	R\$ 45,25	R\$ 16,72
14	BORRACHA PORTA	4	UNID	R\$ 21,00	R\$ 10,84	R\$ 31,84	R\$ 127,34	R\$ 114,21	R\$ 456,84	R\$ 329,50
15	BRONZINA BIELA	2	JG	R\$ 106,84	R\$ 9,57	R\$ 116,41	R\$ 232,81	R\$ 185,86	R\$ 371,72	R\$ 138,91
16	BRONZINA CENTRAL	2	JG	R\$ 23,74	R\$ 5,39	R\$ 29,13	R\$ 58,26	R\$ 205,79	R\$ 411,58	R\$ 353,32
17	BUCHA BANDEJA	8	UNID	R\$ 5,34	R\$ 2,95	R\$ 8,29	R\$ 66,32	R\$ 40,40	R\$ 323,23	R\$ 256,91
18	BUCHA EIXO TRASEIRO	4	UNID	R\$ 30,14	R\$ 4,51	R\$ 34,65	R\$ 138,61	R\$ 95,89	R\$ 383,56	R\$ 244,95
19	CABOS VELA	2	JG	R\$ 42,83	R\$ 0,36	R\$ 43,18	R\$ 86,37	R\$ 101,82	R\$ 203,64	R\$ 117,27
20	CATALIZADOR	2	UNID	R\$ 20,00	R\$ 1,38	R\$ 21,38	R\$ 42,77	R\$ 1.413,60	R\$ 2.827,21	R\$ 2.784,44
21	CILINDRO MESTRE	2	UNID	R\$ 32,00	R\$ 45,32	R\$ 77,32	R\$ 154,64	R\$ 240,27	R\$ 480,54	R\$ 325,90
22	CILINDRO RODA TRASEIRA	4	UNID	R\$ 8,00	R\$ 2,95	R\$ 10,95	R\$ 43,81	R\$ 60,33	R\$ 241,34	R\$ 197,53
23	COLA P/JUNTAS	2	UNID	R\$ 8,01	R\$ 2,95	R\$ 10,96	R\$ 21,92	R\$ 67,34	R\$ 134,68	R\$ 112,76
24	COLA SILICONE	2	UNID	R\$ 8,01	R\$ 0,15	R\$ 8,17	R\$ 16,34	R\$ 67,34	R\$ 134,68	R\$ 118,35
25	CORREIA ALTERNADOR	2	UNID	R\$ 11,16	R\$ 0,15	R\$ 11,32	R\$ 22,64	R\$ 54,95	R\$ 109,90	R\$ 87,26
26	CORREIA DENTADA	2	UNID	R\$ 9,64	R\$ 0,15	R\$ 9,79	R\$ 19,59	R\$ 86,74	R\$ 173,47	R\$ 153,89

Processo Administrativo

FLS Nº

Rúbrica

27	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	UNID	R\$ 11,00	R\$ 3,85	R\$ 14,85	R\$ 59,40	R\$ 155,15	R\$ 620,61	R\$ 561,21
28	COXIM CAMBIO	2	UNID	R\$ 25,00	R\$ 0,15	R\$ 25,15	R\$ 50,31	R\$ 200,40	R\$ 400,81	R\$ 350,50
29	DISCO FREIO	4	UNID	R\$ 11,30	R\$ 2,09	R\$ 13,39	R\$ 53,57	R\$ 251,58	R\$ 1.006,34	R\$ 952,77
30	EIXO BENDIX	2	UNID	R\$ 14,45	R\$ 2,09	R\$ 16,54	R\$ 33,08	R\$ 94,82	R\$ 189,63	R\$ 156,55
31	GRAXA 500G	2	UNID	R\$ 12,00	R\$ 2,09	R\$ 14,09	R\$ 28,18	R\$ 40,40	R\$ 80,81	R\$ 52,63
32	HIDROVACUO	2	UNID	R\$ 11,15	R\$ 3,96	R\$ 15,11	R\$ 30,23	R\$ 476,77	R\$ 953,53	R\$ 923,31
33	INDUZIDO PARTIDA	2	UNID	R\$ 1,10	R\$ 1,38	R\$ 2,49	R\$ 4,97	R\$ 227,88	R\$ 455,76	R\$ 450,78
34	INTERRUPTOR FREIO	2	UNID	R\$ 1,10	R\$ 7,15	R\$ 8,25	R\$ 16,51	R\$ 66,80	R\$ 133,60	R\$ 117,09
35	INTERRUPTOR OLEO	2	UNID	R\$ 7,88	R\$ 10,98	R\$ 18,85	R\$ 37,71	R\$ 100,20	R\$ 200,40	R\$ 162,70
36	INTERRUPTOR RE	2	UNID	R\$ 30,21	R\$ 20,57	R\$ 50,78	R\$ 101,57	R\$ 76,50	R\$ 152,99	R\$ 51,42
37	INTERRUPTOR TEMPERATURA	2	UNID	R\$ 14,34	R\$ 32,78	R\$ 47,12	R\$ 94,24	R\$ 100,74	R\$ 201,48	R\$ 107,24
38	JUNTA HOMOCINETICA	4	UNID	R\$ 36,00	R\$ 60,39	R\$ 96,39	R\$ 385,56	R\$ 210,64	R\$ 842,55	R\$ 456,99
39	JUNTA MOTOR	2	JG	R\$ 12,60	R\$ 20,57	R\$ 33,17	R\$ 66,34	R\$ 237,58	R\$ 475,15	R\$ 408,81
40	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	UNID	R\$ 12,60	R\$ 20,79	R\$ 33,39	R\$ 133,56	R\$ 94,82	R\$ 379,27	R\$ 245,71
41	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	4	UNID	R\$ 52,28	R\$ 31,57	R\$ 83,85	R\$ 335,39	R\$ 65,18	R\$ 260,73	-R\$ 74,66
42	KIT EMBREAGEM	2	UNID	R\$ 117,51	R\$ 53,57	R\$ 171,08	R\$ 342,17	R\$ 453,06	R\$ 906,12	R\$ 563,96
43	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO	4	UNID	R\$ 152,90	R\$ 0,22	R\$ 153,12	R\$ 612,50	R\$ 45,79	R\$ 183,16	-R\$ 429,34
44	KIT ESTABILIZADOR INTERNO	4	UNID	R\$ 12,76	R\$ 0,88	R\$ 13,64	R\$ 54,58	R\$ 45,79	R\$ 183,16	R\$ 128,58
45	KIT JUNTA HOMOCINETICA L/CAMBIO	4	UNID	R\$ 14,24	R\$ 0,88	R\$ 15,12	R\$ 60,47	R\$ 61,95	R\$ 247,80	R\$ 187,33
46	KIT JUNTA HOMOCINETICA L/RODA	4	UNID	R\$ 21,00	R\$ 0,44	R\$ 21,44	R\$ 85,76	R\$ 51,18	R\$ 204,72	R\$ 118,96
47	LAMPADA 1034	4	UNID	R\$ 1,00	R\$ 0,22	R\$ 1,22	R\$ 4,88	R\$ 5,93	R\$ 23,71	R\$ 18,83
48	LAMPADA 1141	4	UNID	R\$ 1,00	R\$ 0,22	R\$ 1,22	R\$ 4,88	R\$ 5,93	R\$ 23,71	R\$ 18,83
49	LAMPADA FAROL	4	UNID	R\$ 11,00	R\$ 0,22	R\$ 11,22	R\$ 44,88	R\$ 25,32	R\$ 101,29	R\$ 56,41
50	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	2	UNID	R\$ 4,27	R\$ 0,88	R\$ 5,15	R\$ 10,31	R\$ 180,47	R\$ 360,95	R\$ 350,64

Processo Administrativo
FLS Nº 588

51	MANGOTE RESPIRO OLEO	2	UNID	R\$ 8,00	R\$ 0,22	R\$ 8,22	R\$ 16,44	R\$ 114,21	R\$ 228,42	R\$ 211,98
52	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	2	UNID	R\$ 2,00	R\$ 0,44	R\$ 2,44	R\$ 4,88	R\$ 226,80	R\$ 453,60	R\$ 448,72
53	MEDIDOR COMBUSTIVEL	2	UNID	R\$ 12,00	R\$ 0,22	R\$ 12,22	R\$ 24,44	R\$ 157,30	R\$ 314,61	R\$ 290,17
54	MECANISMO DE DIREÇÃO HD	2	UNID	R\$ 106,84	R\$ 0,22	R\$ 107,06	R\$ 214,11	R\$ 1.471,78	R\$ 2.943,57	R\$ 2.729,46
55	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	4	UNID	R\$ 8,09	R\$ 0,22	R\$ 8,31	R\$ 33,22	R\$ 277,44	R\$ 1.109,77	R\$ 1.076,55
56	MOTOR VENTILADOR	2	UNID	R\$ 47,31	R\$ 0,22	R\$ 47,53	R\$ 95,07	R\$ 465,45	R\$ 930,91	R\$ 835,84
57	PALHETA LIMPADOR	2	JG	R\$ 58,47	R\$ 0,22	R\$ 58,69	R\$ 117,39	R\$ 79,19	R\$ 158,38	R\$ 41,00
58	PARABRISA DEGRADE	2	UNID	R\$ 117,51	R\$ 0,22	R\$ 117,73	R\$ 235,47	R\$ 614,14	R\$ 1.228,28	R\$ 992,81
59	PARACHOQUE DIANTEIRO	2	UNID	R\$ 110,38	R\$ 0,22	R\$ 110,60	R\$ 221,20	R\$ 451,99	R\$ 903,98	R\$ 682,78
60	PARACHOQUE TRASEIRO	2	UNID	R\$ 26,87	R\$ 0,22	R\$ 27,09	R\$ 54,18	R\$ 523,10	R\$ 1.046,20	R\$ 992,02
61	PARAFUSO RODA	12	UNID	R\$ 2,00	R\$ 0,22	R\$ 2,22	R\$ 26,64	R\$ 12,93	R\$ 155,15	R\$ 128,51
62	PASTILHA FREIO	2	JG	R\$ 80,48	R\$ 0,22	R\$ 80,70	R\$ 161,41	R\$ 99,66	R\$ 199,33	R\$ 37,92
63	PIVO SUSPENSÃO	4	UNID	R\$ 25,00	R\$ 0,22	R\$ 25,22	R\$ 100,88	R\$ 72,73	R\$ 290,91	R\$ 190,03
64	PONTE RETIFICADORA	2	UNID	R\$ 126,00	R\$ 0,22	R\$ 126,22	R\$ 252,44	R\$ 210,10	R\$ 420,20	R\$ 167,76
65	PORTA ESCOVAS	2	UNID	R\$ 9,00	R\$ 0,22	R\$ 9,22	R\$ 18,44	R\$ 65,18	R\$ 130,37	R\$ 111,93
66	PROTETOR CARTER	2	UNID	R\$ 10,68	R\$ 10,00	R\$ 20,68	R\$ 41,37	R\$ 115,83	R\$ 231,65	R\$ 190,28
67	RADIADOR	2	UNID	R\$ 35,00	R\$ 12,00	R\$ 47,00	R\$ 94,00	R\$ 426,67	R\$ 853,33	R\$ 759,33
68	REGULADOR PRESSÃO	2	UNID	R\$ 63,00	R\$ 14,00	R\$ 77,00	R\$ 154,00	R\$ 101,28	R\$ 202,56	R\$ 48,56
69	RELE AUXILIAR	2	UNID	R\$ 25,00	R\$ 12,00	R\$ 37,00	R\$ 74,00	R\$ 47,41	R\$ 94,81	R\$ 20,81
70	RELE BOMBA COMBUSTIVEL	2	UNID	R\$ 52,00	R\$ 22,00	R\$ 74,00	R\$ 148,00	R\$ 75,42	R\$ 150,84	R\$ 2,84
71	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	4	UNID	R\$ 79,00	R\$ 25,00	R\$ 104,00	R\$ 416,00	R\$ 149,22	R\$ 596,90	R\$ 180,90
72	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	2	UNID	R\$ 36,00	R\$ 20,00	R\$ 56,00	R\$ 112,00	R\$ 140,61	R\$ 281,21	R\$ 169,21
73	ROLAMENTO TRASEIRO	4	UNID	R\$ 23,00	R\$ 29,48	R\$ 52,48	R\$ 209,92	R\$ 175,08	R\$ 700,33	R\$ 490,41
74	SEGMENTO MOTOR	2	JG	R\$ 65,00	R\$ 35,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 255,89	R\$ 511,78	R\$ 311,78
75	SENSOR BORBOLETA	2	UNID	R\$ 25,00	R\$ 15,00	R\$ 40,00	R\$ 80,00	R\$ 136,84	R\$ 273,67	R\$ 193,67
76	SENSOR RADIADOR	2	UNID	R\$ 156,00	R\$ 15,00	R\$ 171,00	R\$ 342,00	R\$ 78,11	R\$ 156,23	-R\$ 185,77

77	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	2	UNID	R\$ 65,00	R\$ 15,00	R\$ 80,00	R\$ 160,00	R\$ 182,63	R\$ 365,25	R\$ 205,25
78	SILENCIOSO TRASEIRO	2	UNID	R\$ 198,00	R\$ 18,00	R\$ 216,00	R\$ 432,00	R\$ 249,97	R\$ 499,94	R\$ 67,94
79	TAMBOR FREIO	4	UNID	R\$ 152,00	R\$ 21,00	R\$ 173,00	R\$ 692,00	R\$ 263,97	R\$ 1.055,88	R\$ 363,88
80	TAMPA RESERVATORIO DAGUA	2	UNID	R\$ 147,00	R\$ 9,90	R\$ 156,90	R\$ 313,80	R\$ 34,48	R\$ 68,95	-R\$ 244,85
81	TERMINAL DIRECAO	2	UNID	R\$ 25,00	R\$ 10,00	R\$ 35,00	R\$ 70,00	R\$ 92,12	R\$ 184,24	R\$ 114,24
82	TUBO REFRIGERACAO	2	UNID	R\$ 36,00	R\$ 15,00	R\$ 51,00	R\$ 102,00	R\$ 101,28	R\$ 202,56	R\$ 100,56
83	VALVULA ADMISSAO	8	UNID	R\$ 12,00	R\$ 18,00	R\$ 30,00	R\$ 240,00	R\$ 49,56	R\$ 396,51	R\$ 156,51
84	VALVULA ESCAPE	8	UNID	R\$ 31,00	R\$ 21,00	R\$ 52,00	R\$ 416,00	R\$ 56,03	R\$ 448,23	R\$ 32,23
85	VELA DE IGNICAO	8	UNID	R\$ 13,00	R\$ 9,90	R\$ 22,90	R\$ 183,20	R\$ 52,79	R\$ 422,36	R\$ 239,16
VALOR TOTAL DO LOTE									R\$ 41.018,49	R\$ 28.529,73

LOTE XI - FIAT MOBI LIKE PLACA RSN2D81 ANO 2022/2023

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QTD	UNID	CUSTO	IMPOSTOS E TAXAS, MÃO DE OBRA	V. UNIT COMPRA	V TOTAL COMPRA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	LUCRO
1	ABRACADEIRA ESCAPE	4	UNID	R\$ 8,00	R\$ 3,50	R\$ 11,50	R\$ 46,00	R\$ 15,08	R\$ 60,33	R\$ 14,33
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	UNID	R\$ 133,54	R\$ 2,43	R\$ 135,97	R\$ 543,89	R\$ 366,35	R\$ 1.465,38	R\$ 921,50
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	UNID	R\$ 106,84	R\$ 8,37	R\$ 115,21	R\$ 460,83	R\$ 296,31	R\$ 1.185,23	R\$ 724,40
4	ATUADOR MARCHA LENTA	2	UNID	R\$ 25,00	R\$ 31,24	R\$ 56,24	R\$ 112,48	R\$ 94,28	R\$ 188,56	R\$ 76,08
5	ATUADOR DE EMBREAGEM	2	UNID	R\$ 102,00	R\$ 35,31	R\$ 137,31	R\$ 274,62	R\$ 142,23	R\$ 284,46	R\$ 9,84
6	AUTOMATICO PARTIDA	2	UNID	R\$ 80,12	R\$ 52,58	R\$ 132,70	R\$ 265,40	R\$ 176,71	R\$ 353,41	R\$ 88,01
7	BANDEJA DIANTEIRA	4	UNID	R\$ 49,01	R\$ 3,58	R\$ 52,60	R\$ 210,38	R\$ 293,62	R\$ 1.174,46	R\$ 964,08
8	BATERIA 60AH	2	UNID	R\$ 3,94	R\$ 1,09	R\$ 5,03	R\$ 10,05	R\$ 330,25	R\$ 660,49	R\$ 650,44
9	BICO INJETOR	8	UNID	R\$ 71,13	R\$ 0,39	R\$ 71,51	R\$ 572,10	R\$ 175,09	R\$ 1.400,72	R\$ 828,62
10	BOBINA IGNICAO	2	UNID	R\$ 102,50	R\$ 8,69	R\$ 111,19	R\$ 222,39	R\$ 149,18	R\$ 298,36	R\$ 75,97
11	BOMBA COMBUSTIVEL	2	UNID	R\$ 37,39	R\$ 11,77	R\$ 49,16	R\$ 98,31	R\$ 221,96	R\$ 443,92	R\$ 345,61
12	BOMBA DAGUA	2	UNID	R\$ 42,69	R\$ 29,48	R\$ 72,17	R\$ 144,34	R\$ 128,76	R\$ 257,52	R\$ 113,18
13	BOMBA OLEO	2	UNID	R\$ 26,89	R\$ 1,27	R\$ 28,15	R\$ 56,31	R\$ 336,17	R\$ 672,35	R\$ 616,04

14	BORRACHA ESCAPE	2	UNID	R\$ 21,00	R\$ 10,84	R\$ 31,84	R\$ 63,67	R\$ 18,86	R\$ 37,72	-R\$ 25,95
15	BORRACHA PORTA	4	UNID	R\$ 106,84	R\$ 9,57	R\$ 116,41	R\$ 465,62	R\$ 105,05	R\$ 420,22	-R\$ 45,40
16	BRONZINA BIELA	2	JG	R\$ 23,74	R\$ 5,39	R\$ 29,13	R\$ 58,26	R\$ 126,60	R\$ 253,21	R\$ 194,95
17	BRONZINA CENTRAL	2	JG	R\$ 5,34	R\$ 2,95	R\$ 8,29	R\$ 16,58	R\$ 148,16	R\$ 296,31	R\$ 279,73
18	BUCHA BANDEJA	8	UNID	R\$ 30,14	R\$ 4,51	R\$ 34,65	R\$ 277,22	R\$ 53,60	R\$ 428,83	R\$ 151,61
19	BUCHA EIXO TRASEIRO	4	UNID	R\$ 42,83	R\$ 0,36	R\$ 43,18	R\$ 172,74	R\$ 88,89	R\$ 355,57	R\$ 182,83
20	BUCHA QUADRO MOTOR	4	UNID	R\$ 20,00	R\$ 1,38	R\$ 21,38	R\$ 85,54	R\$ 35,02	R\$ 140,08	R\$ 54,54
21	CABOS VELA	2	JG	R\$ 32,00	R\$ 45,32	R\$ 77,32	R\$ 154,64	R\$ 94,28	R\$ 188,56	R\$ 33,92
22	CATALIZADOR	2	UNID	R\$ 8,00	R\$ 2,95	R\$ 10,95	R\$ 21,90	R\$ 1.311,84	R\$ 2.623,68	R\$ 2.601,77
23	CILINDRO DE EMBREAGEM	2	UNID	R\$ 8,01	R\$ 2,95	R\$ 10,96	R\$ 21,92	R\$ 145,46	R\$ 290,92	R\$ 269,00
24	CILINDRO DO PEDAL EMBREAGEM	2	UNID	R\$ 8,01	R\$ 0,15	R\$ 8,17	R\$ 16,34	R\$ 137,92	R\$ 275,83	R\$ 259,50
25	CILINDRO MESTRE	2	UNID	R\$ 11,16	R\$ 0,15	R\$ 11,32	R\$ 22,64	R\$ 316,24	R\$ 632,49	R\$ 609,85
26	CILINDRO RODA TRASEIRA	4	UNID	R\$ 9,64	R\$ 0,15	R\$ 9,79	R\$ 39,17	R\$ 82,96	R\$ 331,86	R\$ 292,69
27	COLA P/JUNTAS	2	UNID	R\$ 11,00	R\$ 3,85	R\$ 14,85	R\$ 29,70	R\$ 67,34	R\$ 134,69	R\$ 104,99
28	COLA SILICONE	2	UNID	R\$ 25,00	R\$ 0,15	R\$ 25,15	R\$ 50,31	R\$ 67,34	R\$ 134,69	R\$ 84,38
29	CORREIA ALTERNADOR	2	UNID	R\$ 11,30	R\$ 2,09	R\$ 13,39	R\$ 26,78	R\$ 71,11	R\$ 142,23	R\$ 115,44
30	CORREIA DENTADA	2	UNID	R\$ 14,45	R\$ 2,09	R\$ 16,54	R\$ 33,08	R\$ 70,03	R\$ 140,07	R\$ 106,99
31	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	UNID	R\$ 92,00	R\$ 2,09	R\$ 94,09	R\$ 376,36	R\$ 150,85	R\$ 603,38	R\$ 227,02
32	COXIM CAMBIO	2	UNID	R\$ 11,15	R\$ 3,96	R\$ 15,11	R\$ 30,23	R\$ 220,89	R\$ 441,77	R\$ 411,54
33	DISCO FREIO	4	UNID	R\$ 1,10	R\$ 1,38	R\$ 2,49	R\$ 9,95	R\$ 180,48	R\$ 721,92	R\$ 711,98
34	EIXO BENDIX	2	UNID	R\$ 1,10	R\$ 7,15	R\$ 8,25	R\$ 16,51	R\$ 158,93	R\$ 317,85	R\$ 301,35
35	GRAXA 500G	2	UNID	R\$ 7,88	R\$ 10,98	R\$ 18,85	R\$ 37,71	R\$ 40,41	R\$ 80,81	R\$ 43,11
36	HIDROVACUO	2	UNID	R\$ 30,21	R\$ 20,57	R\$ 50,78	R\$ 101,57	R\$ 406,21	R\$ 812,42	R\$ 710,85
37	INDUZIDO PARTIDA	2	UNID	R\$ 14,34	R\$ 32,78	R\$ 47,12	R\$ 94,24	R\$ 207,41	R\$ 414,83	R\$ 320,59
38	INTERRUPTOR FREIO	2	UNID	R\$ 36,00	R\$ 60,39	R\$ 96,39	R\$ 192,78	R\$ 63,03	R\$ 126,07	-R\$ 66,71
39	INTERRUPTOR OLEO	2	UNID	R\$ 12,60	R\$ 20,57	R\$ 33,17	R\$ 66,34	R\$ 49,57	R\$ 99,13	R\$ 32,79
40	INTERRUPTOR RE	2	UNID	R\$ 12,60	R\$ 20,79	R\$ 33,39	R\$ 66,78	R\$ 63,03	R\$ 126,07	R\$ 59,29
41	INTERRUPTOR TEMPERATURA	2	UNID	R\$ 52,28	R\$ 31,57	R\$ 83,85	R\$ 167,69	R\$ 88,89	R\$ 177,78	R\$ 10,09
42	JUNTA HOMOCINETICA	4	UNID	R\$ 117,51	R\$ 53,57	R\$ 171,08	R\$ 684,34	R\$ 202,03	R\$ 808,11	R\$ 123,78

Processo Administrativo

FLS N°

591

43	JUNTA MOTOR	2	JG	R\$ 152,90	R\$ 0,22	R\$ 153,12	R\$ 306,25	R\$ 234,35	R\$ 468,71	R\$ 162,46
44	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	UNID	R\$ 12,76	R\$ 0,88	R\$ 13,64	R\$ 54,58	R\$ 70,58	R\$ 282,31	R\$ 227,73
45	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	4	UNID	R\$ 14,24	R\$ 0,88	R\$ 15,12	R\$ 60,47	R\$ 87,28	R\$ 349,10	R\$ 288,63
46	KIT EMBREAGEM	2	UNID	R\$ 256,00	R\$ 0,44	R\$ 256,44	R\$ 512,88	R\$ 491,33	R\$ 982,66	R\$ 469,78
47	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO	4	UNID	R\$ 35,00	R\$ 0,22	R\$ 35,22	R\$ 140,88	R\$ 40,41	R\$ 161,62	R\$ 20,74
48	KIT ESTABILIZADOR INTERNO	4	UNID	R\$ 35,00	R\$ 0,22	R\$ 35,22	R\$ 140,88	R\$ 40,41	R\$ 161,62	R\$ 20,74
49	KIT JUNTA HOMOCINETICA L/CAMBIO	4	UNID	R\$ 23,00	R\$ 0,22	R\$ 23,22	R\$ 92,88	R\$ 65,19	R\$ 260,74	R\$ 167,86
50	KIT JUNTA HOMOCINETICA L/RODA	4	UNID	R\$ 4,27	R\$ 0,88	R\$ 5,15	R\$ 20,62	R\$ 44,18	R\$ 176,70	R\$ 156,08
51	LAMPADA 1034	4	UNID	R\$ 1,00	R\$ 0,22	R\$ 1,22	R\$ 4,88	R\$ 5,93	R\$ 23,71	R\$ 18,83
52	LAMPADA 1141	4	UNID	R\$ 2,00	R\$ 0,44	R\$ 2,44	R\$ 9,76	R\$ 5,93	R\$ 23,71	R\$ 13,95
53	LAMPADA FAROL	4	UNID	R\$ 12,00	R\$ 0,22	R\$ 12,22	R\$ 48,88	R\$ 25,32	R\$ 101,29	R\$ 52,41
54	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	2	UNID	R\$ 106,84	R\$ 0,22	R\$ 107,06	R\$ 214,11	R\$ 142,76	R\$ 285,53	R\$ 71,42
55	MANGOTE RESPIRO OLEO	2	UNID	R\$ 8,09	R\$ 0,22	R\$ 8,31	R\$ 16,61	R\$ 95,89	R\$ 191,79	R\$ 175,18
56	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	2	UNID	R\$ 47,31	R\$ 0,22	R\$ 47,53	R\$ 95,07	R\$ 156,77	R\$ 313,55	R\$ 218,48
57	MEDIDOR COMBUSTIVEL	2	UNID	R\$ 58,47	R\$ 0,22	R\$ 58,69	R\$ 117,39	R\$ 92,66	R\$ 185,32	R\$ 67,94
58	MECANISMO DE DIREÇÃO HD	2	UNID	R\$ 117,51	R\$ 0,22	R\$ 117,73	R\$ 235,47	R\$ 1.245,57	R\$ 2.491,14	R\$ 2.255,68
59	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	4	UNID	R\$ 110,38	R\$ 0,22	R\$ 110,60	R\$ 442,40	R\$ 216,57	R\$ 866,30	R\$ 423,90
60	MOTOR VENTILADOR	2	UNID	R\$ 26,87	R\$ 0,22	R\$ 27,09	R\$ 54,18	R\$ 449,85	R\$ 899,70	R\$ 845,52
61	PALHETA LIMPADOR	2	JG	R\$ 24,04	R\$ 0,22	R\$ 24,26	R\$ 48,52	R\$ 76,50	R\$ 153,00	R\$ 104,48
62	PARABRISA DEGRADE	2	UNID	R\$ 80,48	R\$ 0,22	R\$ 80,70	R\$ 161,41	R\$ 549,52	R\$ 1.099,03	R\$ 937,63
63	PARACHOQUE DIANTEIRO	2	UNID	R\$ 77,30	R\$ 0,22	R\$ 77,52	R\$ 155,04	R\$ 808,65	R\$ 1.617,30	R\$ 1.462,26

Processo Administrativo

FLS Nº

Rúbrica

64	PARACHOQUE TRASEIRO	2	UNID	R\$ 126,00	R\$ 0,22	R\$ 126,22	R\$ 252,44	R\$ 927,18	R\$ 1.854,35	R\$ 1.601,91
65	PARAFUSO RODA	12	UNID	R\$ 9,00	R\$ 0,22	R\$ 9,22	R\$ 110,64	R\$ 12,93	R\$ 155,16	R\$ 44,52
66	PASTILHA FREIO	2	JG	R\$ 10,68	R\$ 10,00	R\$ 20,68	R\$ 41,37	R\$ 93,20	R\$ 186,41	R\$ 145,04
67	PIVO SUSPENSÃO	4	UNID	R\$ 35,00	R\$ 12,00	R\$ 47,00	R\$ 188,00	R\$ 49,57	R\$ 198,26	R\$ 10,26
68	PONTE RETIFICADORA	2	UNID	R\$ 115,00	R\$ 14,00	R\$ 129,00	R\$ 258,00	R\$ 156,77	R\$ 313,55	R\$ 55,55
69	PORTA ESCOVAS	2	UNID	R\$ 25,00	R\$ 12,00	R\$ 37,00	R\$ 74,00	R\$ 71,11	R\$ 142,23	R\$ 68,23
70	PROTETOR CARTER	2	UNID	R\$ 52,00	R\$ 22,00	R\$ 74,00	R\$ 148,00	R\$ 124,45	R\$ 248,90	R\$ 100,90
71	RADIADOR	2	UNID	R\$ 213,00	R\$ 65,00	R\$ 278,00	R\$ 556,00	R\$ 369,04	R\$ 738,07	R\$ 182,07
72	REGULADOR PRESSÃO	2	UNID	R\$ 25,00	R\$ 50,00	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 87,28	R\$ 174,55	R\$ 24,55
73	RELE AUXILIAR	2	UNID	R\$ 23,00	R\$ 29,48	R\$ 52,48	R\$ 104,96	R\$ 42,02	R\$ 84,04	-R\$ 20,92
74	RELE BOMBA COMBUSTIVEL	2	UNID	R\$ 25,00	R\$ 35,00	R\$ 60,00	R\$ 120,00	R\$ 60,34	R\$ 120,67	R\$ 0,67
75	RETENTOR RODA TRASEIRA	4	UNID	R\$ 25,00	R\$ 15,00	R\$ 40,00	R\$ 160,00	R\$ 45,79	R\$ 183,17	R\$ 23,17
76	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	4	UNID	R\$ 65,00	R\$ 15,00	R\$ 80,00	R\$ 320,00	R\$ 141,15	R\$ 564,59	R\$ 244,59
77	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	2	UNID	R\$ 102,00	R\$ 15,00	R\$ 117,00	R\$ 234,00	R\$ 156,77	R\$ 313,55	R\$ 79,55
78	CUBO DE RODA TRASEIRO	4	UNID	R\$ 121,00	R\$ 18,00	R\$ 139,00	R\$ 556,00	R\$ 181,55	R\$ 726,22	R\$ 170,22
79	SEGMENTO MOTOR	2	JG	R\$ 180,00	R\$ 21,00	R\$ 201,00	R\$ 402,00	R\$ 273,14	R\$ 546,28	R\$ 144,28
80	SENSOR BORBOLETA	2	UNID	R\$ 90,00	R\$ 9,90	R\$ 99,90	R\$ 199,80	R\$ 106,67	R\$ 213,34	R\$ 13,54
81	SENSOR RADIADOR	2	UNID	R\$ 21,00	R\$ 10,00	R\$ 31,00	R\$ 62,00	R\$ 56,57	R\$ 113,14	R\$ 51,14
82	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	2	UNID	R\$ 250,00	R\$ 15,00	R\$ 265,00	R\$ 530,00	R\$ 345,87	R\$ 691,74	R\$ 161,74
83	SILENCIOSO TRASEIRO	2	UNID	R\$ 68,00	R\$ 18,00	R\$ 86,00	R\$ 172,00	R\$ 276,37	R\$ 552,75	R\$ 380,75
84	TAMBOR FREIO	4	UNID	R\$ 110,00	R\$ 21,00	R\$ 131,00	R\$ 524,00	R\$ 131,99	R\$ 527,97	R\$ 3,97
85	TAMPA RESERVATORIO D'ÁGUA	2	UNID	R\$ 21,00	R\$ 9,90	R\$ 30,90	R\$ 61,80	R\$ 71,11	R\$ 142,23	R\$ 80,43
86	TERMINAL DIREÇÃO	2	UNID	R\$ 21,00	R\$ 5,00	R\$ 26,00	R\$ 52,00	R\$ 67,88	R\$ 135,76	R\$ 83,76
87	TUBO REFRIGERAÇÃO	2	UNID	R\$ 21,00	R\$ 50,00	R\$ 71,00	R\$ 142,00	R\$ 85,66	R\$ 171,32	R\$ 29,32
88	VALVULA ADMISSÃO	8	UNID	R\$ 21,00	R\$ 29,48	R\$ 50,48	R\$ 403,84	R\$ 49,57	R\$ 396,53	-R\$ 7,31
89	VALVULA ESCAPE	8	UNID	R\$ 21,00	R\$ 15,00	R\$ 36,00	R\$ 288,00	R\$ 52,26	R\$ 418,05	R\$ 130,05
90	VELA DE IGNIÇÃO	8	UNID	R\$ 21,00	R\$ 19,00	R\$ 40,00	R\$ 320,00	R\$ 51,18	R\$ 409,46	R\$ 89,46

VALOR TOTAL DO LOTE								R\$ 41.419,41	R\$ 25.637,74	
LOTE XII- FIAT MOBI LIKE PLACA SLR8J43 ANO 2023/2024										
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	CUSTO	IMPOSTOS E TAXAS, MÃO DE OBRA	V. UNIT COMPRA	V TOTAL COMPRA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	LUCRO
1	ABRACADEIRA ESCAPE	4	UNID	R\$ 8,00	R\$ 3,50	R\$ 11,50	R\$ 46,00	R\$ 15,11	R\$ 60,44	R\$ 14,44
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	UNID	R\$ 133,54	R\$ 2,43	R\$ 135,97	R\$ 543,89	R\$ 367,01	R\$ 1.468,04	R\$ 924,15
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	UNID	R\$ 106,84	R\$ 8,37	R\$ 115,21	R\$ 460,83	R\$ 296,84	R\$ 1.187,37	R\$ 726,54
4	ATUADOR MARCHA LENTA	2	UNID	R\$ 25,00	R\$ 31,24	R\$ 56,24	R\$ 112,48	R\$ 94,45	R\$ 188,90	R\$ 76,42
5	ATUADOR DE EMBREAGEM	2	UNID	R\$ 102,00	R\$ 35,31	R\$ 137,31	R\$ 274,62	R\$ 142,49	R\$ 284,97	R\$ 10,35
6	AUTOMATICO PARTIDA	2	UNID	R\$ 80,12	R\$ 52,58	R\$ 132,70	R\$ 265,40	R\$ 177,03	R\$ 354,05	R\$ 88,65
7	BANDEJA DIANTEIRA	4	UNID	R\$ 49,01	R\$ 3,58	R\$ 52,60	R\$ 210,38	R\$ 294,15	R\$ 1.176,59	R\$ 966,21
8	BATERIA 60AH	2	UNID	R\$ 3,94	R\$ 1,09	R\$ 5,03	R\$ 10,05	R\$ 330,84	R\$ 661,69	R\$ 651,64
9	BICO INJETOR	8	UNID	R\$ 71,13	R\$ 0,39	R\$ 71,51	R\$ 572,10	R\$ 175,41	R\$ 1.403,25	R\$ 831,15
10	BOBINA IGNICAO	2	UNID	R\$ 102,50	R\$ 8,69	R\$ 111,19	R\$ 222,39	R\$ 149,45	R\$ 298,90	R\$ 76,51
11	BOMBA COMBUSTIVEL	2	UNID	R\$ 37,39	R\$ 11,77	R\$ 49,16	R\$ 98,31	R\$ 222,36	R\$ 444,72	R\$ 346,41
12	BOMBA DAGUA	2	UNID	R\$ 42,69	R\$ 29,48	R\$ 72,17	R\$ 144,34	R\$ 128,99	R\$ 257,99	R\$ 113,65
13	BOMBA OLEO	2	UNID	R\$ 26,89	R\$ 1,27	R\$ 28,15	R\$ 56,31	R\$ 336,78	R\$ 673,57	R\$ 617,26
14	BORRACHA ESCAPE	2	UNID	R\$ 21,00	R\$ 10,84	R\$ 31,84	R\$ 63,67	R\$ 18,89	R\$ 37,78	-R\$ 25,89
15	BORRACHA PORTA	4	UNID	R\$ 106,84	R\$ 9,57	R\$ 116,41	R\$ 465,62	R\$ 105,24	R\$ 420,98	-R\$ 44,64
16	BRONZINA BIELA	2	JG	R\$ 23,74	R\$ 5,39	R\$ 29,13	R\$ 58,26	R\$ 126,83	R\$ 253,66	R\$ 195,41
17	BRONZINA CENTRAL	2	JG	R\$ 5,34	R\$ 2,95	R\$ 8,29	R\$ 16,58	R\$ 148,42	R\$ 296,85	R\$ 280,27
18	BUCHA BANDEJA	8	UNID	R\$ 30,14	R\$ 4,51	R\$ 34,65	R\$ 277,22	R\$ 53,70	R\$ 429,61	R\$ 152,39
19	BUCHA EIXO TRASEIRO	4	UNID	R\$ 42,83	R\$ 0,36	R\$ 43,18	R\$ 172,74	R\$ 89,05	R\$ 356,21	R\$ 183,47
20	BUCHA QUADRO MOTOR	4	UNID	R\$ 20,00	R\$ 1,38	R\$ 21,38	R\$ 85,54	R\$ 35,08	R\$ 140,33	R\$ 54,80
21	CABOS VELA	2	JG	R\$ 32,00	R\$ 45,32	R\$ 77,32	R\$ 154,64	R\$ 94,45	R\$ 188,90	R\$ 34,26
22	CATALIZADOR	2	UNID	R\$ 8,00	R\$ 2,95	R\$ 10,95	R\$ 21,90	R\$ 1.314,21	R\$ 2.628,42	R\$ 2.606,52
23	CILINDRO DE EMBREAGEM	2	UNID	R\$ 8,01	R\$ 2,95	R\$ 10,96	R\$ 21,92	R\$ 145,72	R\$ 291,45	R\$ 269,52

Processo Administrativo
FLS Nº 594

24	CILINDRO DO PEDAL EMBREAGEM	2	UNID	R\$ 8,01	R\$ 0,15	R\$ 8,17	R\$ 16,34	R\$ 138,17	R\$ 276,33	R\$ 260,00
25	CILINDRO MESTRE	2	UNID	R\$ 11,16	R\$ 0,15	R\$ 11,32	R\$ 22,64	R\$ 316,82	R\$ 633,63	R\$ 611,00
26	CILINDRO RODA TRASEIRA	4	UNID	R\$ 9,64	R\$ 0,15	R\$ 9,79	R\$ 39,17	R\$ 83,11	R\$ 332,46	R\$ 293,29
27	COLA P/JUNTAS	2	UNID	R\$ 11,00	R\$ 3,85	R\$ 14,85	R\$ 29,70	R\$ 67,47	R\$ 134,93	R\$ 105,23
28	COLA SILICONE	2	UNID	R\$ 25,00	R\$ 0,15	R\$ 25,15	R\$ 50,31	R\$ 67,47	R\$ 134,93	R\$ 84,62
29	CORREIA ALTERNADOR	2	UNID	R\$ 11,30	R\$ 2,09	R\$ 13,39	R\$ 26,78	R\$ 71,24	R\$ 142,49	R\$ 115,70
30	CORREIA DENTADA	2	UNID	R\$ 14,45	R\$ 2,09	R\$ 16,54	R\$ 33,08	R\$ 70,16	R\$ 140,32	R\$ 107,24
31	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	UNID	R\$ 92,00	R\$ 2,09	R\$ 94,09	R\$ 376,36	R\$ 151,12	R\$ 604,48	R\$ 228,12
32	COXIM CAMBIO	2	UNID	R\$ 11,15	R\$ 3,96	R\$ 15,11	R\$ 30,23	R\$ 221,29	R\$ 442,57	R\$ 412,34
33	DISCO FREIO	4	UNID	R\$ 1,10	R\$ 1,38	R\$ 2,49	R\$ 9,95	R\$ 180,81	R\$ 723,23	R\$ 713,28
34	EIXO BENDIX	2	UNID	R\$ 1,10	R\$ 7,15	R\$ 8,25	R\$ 16,51	R\$ 159,21	R\$ 318,43	R\$ 301,92
35	GRAXA 500G	2	UNID	R\$ 7,88	R\$ 10,98	R\$ 18,85	R\$ 37,71	R\$ 40,48	R\$ 80,96	R\$ 43,25
36	HIDROVACUO	2	UNID	R\$ 30,21	R\$ 20,57	R\$ 50,78	R\$ 101,57	R\$ 406,94	R\$ 813,89	R\$ 712,32
37	INDUZIDO PARTIDA	2	UNID	R\$ 14,34	R\$ 32,78	R\$ 47,12	R\$ 94,24	R\$ 207,79	R\$ 415,58	R\$ 321,34
38	INTERRUPTOR FREIO	2	UNID	R\$ 36,00	R\$ 60,39	R\$ 96,39	R\$ 192,78	R\$ 63,15	R\$ 126,29	-R\$ 66,49
39	INTERRUPTOR OLEO	2	UNID	R\$ 12,60	R\$ 20,57	R\$ 33,17	R\$ 66,34	R\$ 49,66	R\$ 99,31	R\$ 32,97
40	INTERRUPTOR RE	2	UNID	R\$ 12,60	R\$ 20,79	R\$ 33,39	R\$ 66,78	R\$ 63,15	R\$ 126,29	R\$ 59,51
41	INTERRUPTOR TEMPERATURA	2	UNID	R\$ 52,28	R\$ 31,57	R\$ 83,85	R\$ 167,69	R\$ 89,05	R\$ 178,11	R\$ 10,41
42	JUNTA HOMOCINETICA	4	UNID	R\$ 117,51	R\$ 53,57	R\$ 171,08	R\$ 684,34	R\$ 202,39	R\$ 809,58	R\$ 125,24
43	JUNTA MOTOR	2	JG	R\$ 152,90	R\$ 0,22	R\$ 153,12	R\$ 306,25	R\$ 234,78	R\$ 469,55	R\$ 163,31
44	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	UNID	R\$ 12,76	R\$ 0,88	R\$ 13,64	R\$ 54,58	R\$ 70,70	R\$ 282,82	R\$ 228,24
45	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	4	UNID	R\$ 14,24	R\$ 0,88	R\$ 15,12	R\$ 60,47	R\$ 87,43	R\$ 349,74	R\$ 289,26
46	KIT EMBREAGEM	2	UNID	R\$ 256,00	R\$ 0,44	R\$ 256,44	R\$ 512,88	R\$ 492,22	R\$ 984,44	R\$ 471,56
47	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO	4	UNID	R\$ 35,00	R\$ 0,22	R\$ 35,22	R\$ 140,88	R\$ 40,48	R\$ 161,92	R\$ 21,04
48	KIT ESTABILIZADOR INTERNO	4	UNID	R\$ 35,00	R\$ 0,22	R\$ 35,22	R\$ 140,88	R\$ 40,48	R\$ 161,92	R\$ 21,04
49	KIT JUNTA HOMOCINETICA L/CAMBIO	4	UNID	R\$ 23,00	R\$ 0,22	R\$ 23,22	R\$ 92,88	R\$ 65,30	R\$ 261,22	R\$ 168,34

50	KIT JUNTA HOMOCINETICA L/RODA	4	UNID	R\$ 4,27	R\$ 0,88	R\$ 5,15	R\$ 20,62	R\$ 44,26	R\$ 177,02	R\$ 156,40
51	LAMPADA 1034	4	UNID	R\$ 8,00	R\$ 0,22	R\$ 8,22	R\$ 32,88	R\$ 5,94	R\$ 23,75	-R\$ 9,13
52	LAMPADA 1141	4	UNID	R\$ 2,00	R\$ 0,44	R\$ 2,44	R\$ 9,76	R\$ 5,94	R\$ 23,75	R\$ 13,99
53	LAMPADA FAROL	4	UNID	R\$ 12,00	R\$ 0,22	R\$ 12,22	R\$ 48,88	R\$ 25,37	R\$ 101,47	R\$ 52,59
54	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	2	UNID	R\$ 106,84	R\$ 0,22	R\$ 107,06	R\$ 214,11	R\$ 143,02	R\$ 286,05	R\$ 71,94
55	MANGOTE RESPIRO OLEO	2	UNID	R\$ 8,09	R\$ 0,22	R\$ 8,31	R\$ 16,61	R\$ 96,07	R\$ 192,14	R\$ 175,52
56	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	2	UNID	R\$ 47,31	R\$ 0,22	R\$ 47,53	R\$ 95,07	R\$ 157,06	R\$ 314,12	R\$ 219,05
57	MEDIDOR COMBUSTIVEL	2	UNID	R\$ 58,47	R\$ 0,22	R\$ 58,69	R\$ 117,39	R\$ 92,83	R\$ 185,66	R\$ 68,27
58	MECANISMO DE DIREÇÃO HD	2	UNID	R\$ 117,51	R\$ 0,22	R\$ 117,73	R\$ 235,47	R\$ 1.247,83	R\$ 2.495,65	R\$ 2.260,19
59	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	4	UNID	R\$ 110,38	R\$ 0,22	R\$ 110,60	R\$ 442,40	R\$ 216,97	R\$ 867,86	R\$ 425,47
60	MOTOR VENTILADOR	2	UNID	R\$ 26,87	R\$ 0,22	R\$ 27,09	R\$ 54,18	R\$ 450,66	R\$ 901,32	R\$ 847,14
61	PALHETA LIMPADOR	2	JG	R\$ 24,04	R\$ 0,22	R\$ 24,26	R\$ 48,52	R\$ 76,64	R\$ 153,28	R\$ 104,76
62	PARABRISA DEGRADE	2	UNID	R\$ 80,48	R\$ 0,22	R\$ 80,70	R\$ 161,41	R\$ 550,51	R\$ 1.101,02	R\$ 939,62
63	PARACHOQUE DIANTEIRO	2	UNID	R\$ 77,30	R\$ 0,22	R\$ 77,52	R\$ 155,04	R\$ 810,11	R\$ 1.620,23	R\$ 1.465,18
64	PARACHOQUE TRASEIRO	2	UNID	R\$ 126,00	R\$ 0,22	R\$ 126,22	R\$ 252,44	R\$ 928,85	R\$ 1.857,71	R\$ 1.605,27
65	PARAFUSO RODA	12	UNID	R\$ 9,00	R\$ 0,22	R\$ 9,22	R\$ 110,64	R\$ 12,95	R\$ 155,44	R\$ 44,80
66	PASTILHA FREIO	2	JG	R\$ 10,68	R\$ 10,00	R\$ 20,68	R\$ 41,37	R\$ 93,37	R\$ 186,75	R\$ 145,38
67	PIVO SUSPENSÃO	4	UNID	R\$ 35,00	R\$ 12,00	R\$ 47,00	R\$ 188,00	R\$ 49,66	R\$ 198,62	R\$ 10,62
68	PONTE RETIFICADORA	2	UNID	R\$ 115,00	R\$ 14,00	R\$ 129,00	R\$ 258,00	R\$ 157,06	R\$ 314,12	R\$ 56,12
69	PORTA ESCOVAS	2	UNID	R\$ 25,00	R\$ 12,00	R\$ 37,00	R\$ 74,00	R\$ 71,24	R\$ 142,49	R\$ 68,49
70	PROTETOR CARTER	2	UNID	R\$ 52,00	R\$ 22,00	R\$ 74,00	R\$ 148,00	R\$ 124,67	R\$ 249,35	R\$ 101,35
71	RADIADOR	2	UNID	R\$ 213,00	R\$ 65,00	R\$ 278,00	R\$ 556,00	R\$ 369,70	R\$ 739,41	R\$ 183,41
72	REGULADOR PRESSÃO	2	UNID	R\$ 54,00	R\$ 5,00	R\$ 59,00	R\$ 118,00	R\$ 87,43	R\$ 174,87	R\$ 56,87
73	RELE AUXILIAR	2	UNID	R\$ 12,00	R\$ 2,00	R\$ 14,00	R\$ 28,00	R\$ 42,10	R\$ 84,20	R\$ 56,20
74	RELE BOMBA COMBUSTIVEL	2	UNID	R\$ 65,00	R\$ 35,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 60,45	R\$ 120,89	-R\$ 79,11

Processo Administrativo
FLS Nº 596
Rúbrica

75	RETENTOR RODA TRASEIRA	4	UNID	R\$ 25,00	R\$ 15,00	R\$ 40,00	R\$ 160,00	R\$ 45,87	R\$ 183,50	R\$ 23,50
76	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	4	UNID	R\$ 95,00	R\$ 15,00	R\$ 110,00	R\$ 440,00	R\$ 141,40	R\$ 565,62	R\$ 125,62
77	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	2	UNID	R\$ 102,00	R\$ 15,00	R\$ 117,00	R\$ 234,00	R\$ 157,06	R\$ 314,12	R\$ 80,12
78	CUBO DE RODA TRASEIRO	4	UNID	R\$ 103,00	R\$ 18,00	R\$ 121,00	R\$ 484,00	R\$ 181,88	R\$ 727,53	R\$ 243,53
79	SEGMENTO MOTOR	2	JG	R\$ 152,00	R\$ 21,00	R\$ 173,00	R\$ 346,00	R\$ 273,64	R\$ 547,27	R\$ 201,27
80	SENSOR BORBOLETA	2	UNID	R\$ 36,00	R\$ 9,90	R\$ 45,90	R\$ 91,80	R\$ 106,86	R\$ 213,73	R\$ 121,93
81	SENSOR RADIADOR	2	UNID	R\$ 21,00	R\$ 10,00	R\$ 31,00	R\$ 62,00	R\$ 56,67	R\$ 113,34	R\$ 51,34
82	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	2	UNID	R\$ 256,00	R\$ 15,00	R\$ 271,00	R\$ 542,00	R\$ 346,50	R\$ 693,00	R\$ 151,00
83	SILENCIOSO TRASEIRO	2	UNID	R\$ 102,00	R\$ 18,00	R\$ 120,00	R\$ 240,00	R\$ 276,87	R\$ 553,75	R\$ 313,75
84	TAMBOR FREIO	4	UNID	R\$ 62,00	R\$ 21,00	R\$ 83,00	R\$ 332,00	R\$ 132,23	R\$ 528,93	R\$ 196,93
85	TAMPA RESERVATORIO DAGUA	2	UNID	R\$ 25,00	R\$ 9,90	R\$ 34,90	R\$ 69,80	R\$ 71,24	R\$ 142,49	R\$ 72,69
86	TERMINAL DIRECAO	2	UNID	R\$ 25,00	R\$ 5,00	R\$ 30,00	R\$ 60,00	R\$ 68,00	R\$ 136,01	R\$ 76,01
87	TUBO REFRIGERACAO	2	UNID	R\$ 25,00	R\$ 50,00	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 85,81	R\$ 171,63	R\$ 21,63
88	VALVULA ADMISSAO	8	UNID	R\$ 25,00	R\$ 29,48	R\$ 54,48	R\$ 435,84	R\$ 49,66	R\$ 397,24	R\$ 38,60
89	VALVULA ESCAPE	8	UNID	R\$ 25,00	R\$ 15,00	R\$ 40,00	R\$ 320,00	R\$ 52,35	R\$ 418,81	R\$ 98,81
90	VELA DE IGNICAO	8	UNID	R\$ 25,00	R\$ 19,00	R\$ 44,00	R\$ 352,00	R\$ 51,27	R\$ 410,20	R\$ 58,20

Processo Administrativo

FLS Nº

592

Rúbrica

Declaramos que nos preços propostos estão inclusos além de lucro, todas as despesas e custos como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Declaramos que se trata de produtos atendem à legislação vigente e os requisitos editalícios, bem como que serão entregues dentro dos prazos de validade estabelecidos no ANEXO I do edital.

Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Declaramos, por fim, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital)

Declaramos, ainda, para todos os fins de direito, que conhecemos e aceitamos as regras determinadas pela administração, do termo de responsabilidade de declaração de que se compromete em executar o objeto da licitação dentro do município de São Luis do Piauí – PI, sem custos adicionais independentes de quantidade, salvo exceção legal, bem como atendemos as exigências da habilitação previstas no edital.

São Luis do Piauí – PI, 11 de agosto de 2025

BARBARA GOMES
SANTOS
FREIRE: 06079410303

Assinado digitalmente por BARBARA GOMES SANTOS
Pessoa Física
Data: 2025.08.11 11:23:40-03:00
Certificado: 06079410303

BARBARA GOMES SANTOS FREIRE

SÓCIA ADMINISTRADORA

RG: 3.544.913 SSP PI / CPh 060.794.103 03

PICOS AUTO CENTER LTDA EPP

CNPJ: 50.684.889/0001 41

Contato: (89) 98136 0303 / E mail: outolmcenter@gmail.com

Processo Administrativo

FLS N°

598

Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI

Att. – Comissão Permanente de Licitação CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-051/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PE-020/2025 PMSL-PI

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ PI.”

LOTE IX - FIAT MOBI EASY PLACA QRR-6G45

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	FABRICANTE	CATÁLOGOS	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABRACADEIRA ESCAPE	BLACK PRIME	BLACK PRIME	em anexo	4	UNID	R\$ 30,39	R\$ 121,56
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 704,17	R\$ 2.816,68
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	SACHS	SACHS	em anexo	4	UNID	R\$ 563,33	R\$ 2.253,32
4	ATUADOR MARCHA LENTA	SACHS	SACHS	em anexo	2	UNID	R\$ 189,58	R\$ 379,16
5	ATUADOR DE EMBREAGEM	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 286,00	R\$ 572,00
6	AUTOMATICO PARTIDA	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	2	UNID	R\$ 355,33	R\$ 710,66
7	BANDEJA DIANTEIRA	MOURA	MOURA	em anexo	4	UNID	R\$ 590,42	R\$ 2.361,68
8	BATERIA 60AH	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	UNID	R\$ 664,08	R\$ 1.328,16
9	BICO INJETOR	BOSCH	BOSCH	em anexo	8	UNID	R\$ 352,08	R\$ 2.816,64
10	BOBINA IGNICAO	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	UNID	R\$ 299,98	R\$ 599,96

11	BOMBA COMBUSTIVEL	URBA	URBA	em anexo	2	UNID	R\$ 446,33	R\$ 892,66
12	BOMBA DAGUA	SCHULZ	SCHULZ	em anexo	2	UNID	R\$ 258,92	R\$ 517,84
13	BOMBA OLEO	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	2	UNID	R\$ 676,00	R\$ 1.352,00
14	BORRACHA ESCAPE	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	2	UNID	R\$ 37,92	R\$ 75,84
15	BORRACHA PORTA	MAHLE	MAHLE	em anexo	4	UNID	R\$ 211,25	R\$ 845,00
16	BRONZINA BIELA	MAHLE	MAHLE	em anexo	2	JG	R\$ 254,58	R\$ 509,16
17	BRONZINA CENTRAL	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	2	JG	R\$ 297,92	R\$ 595,84
18	BUCHA BANDEJA	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	8	UNID	R\$ 107,79	R\$ 862,32
19	BUCHA EIXO TRASEIRO	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	4	UNID	R\$ 178,75	R\$ 715,00
20	BUCHA QUADRO MOTOR	NGK	NGK	em anexo	4	UNID	R\$ 70,42	R\$ 281,68
21	CABOS VELA	OG	OG	em anexo	2	JG	R\$ 189,58	R\$ 379,16
22	CATALIZADOR	SACHS	SACHS	em anexo	2	UNID	R\$ 2.637,92	R\$ 5.275,84
23	CILINDRO DE EMBREAGEM	SACHS	SACHS	em anexo	2	UNID	R\$ 292,50	R\$ 585,00
24	CILINDRO DO PEDAL EMBREAGEM	TRW	TRW	em anexo	2	UNID	R\$ 277,33	R\$ 554,66
25	CILINDRO MESTRE	TRW	TRW	em anexo	2	UNID	R\$ 635,92	R\$ 1.271,84
26	CILINDRO RODA TRASEIRA	LOCTITE	LOCTITE	em anexo	4	UNID	R\$ 166,83	R\$ 667,32

Processo Administrativo
 FLS N° 500

 Rúbrica

27	COLA P/JUNTAS	LOCTITE	LOCTITE	em anexo	2	UNID	R\$ 135,42	R\$ 270,84
28	COLA SILICONE	DAYCO	DAYCO	em anexo	2	UNID	R\$ 135,42	R\$ 270,84
29	CORREIA ALTERNADOR	DAYCO	DAYCO	em anexo	2	UNID	R\$ 143,00	R\$ 286,00
30	CORREIA DENTADA	COFAP	COFAP	em anexo	2	UNID	R\$ 140,83	R\$ 281,66
31	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	4	UNID	R\$ 303,33	R\$ 1.213,32
32	COXIM CAMBIO	FRASLE	FRASLE	em anexo	2	UNID	R\$ 444,17	R\$ 888,34
33	DISCO FREIO	ORIGINAL	ORIGINAL	em anexo	4	UNID	R\$ 362,92	R\$ 1.451,68
34	EIXO BENDIX	VONDER	VONDER	em anexo	2	UNID	R\$ 319,58	R\$ 639,16
35	GRAXA 500G	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	UNID	R\$ 81,25	R\$ 162,50
36	HIDROVACUO	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 816,83	R\$ 1.633,66
37	INDUZIDO PARTIDA	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 417,08	R\$ 834,16
38	INTERRUPTOR FREIO	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 126,75	R\$ 253,50
39	INTERRUPTOR OLEO	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 99,67	R\$ 199,34
40	INTERRUPTOR RE	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 126,75	R\$ 253,50
41	INTERRUPTOR TEMPERATURA	COFAP	COFAP	em anexo	2	UNID	R\$ 178,75	R\$ 357,50
42	JUNTA HOMOCINETICA	SABÓ	SABÓ	em anexo	4	UNID	R\$ 406,25	R\$ 1.625,00

Processo Administrativo
FLS Nº 601

Rúbrica

43	JUNTA MOTOR	COFAP	COFAP	em anexo	2	JG	R\$ 471,25	R\$ 942,50
44	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 141,92	R\$ 567,68
45	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	LUK	LUK	em anexo	4	UNID	R\$ 175,50	R\$ 702,00
46	KIT EMBREAGEM	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	2	UNID	R\$ 988,00	R\$ 1.976,00
47	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	4	UNID	R\$ 81,25	R\$ 325,00
48	KIT ESTABILIZADOR INTERNO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 81,25	R\$ 325,00
49	KIT JUNTA HOMOCINETICA L/CAMBIO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 131,08	R\$ 524,32
50	KIT JUNTA HOMOCINETICA L/RODA	PHILLIPS	PHILLIPS	em anexo	4	UNID	R\$ 88,83	R\$ 355,32
51	LAMPADA 1034	PHILLIPS	PHILLIPS	em anexo	4	UNID	R\$ 11,92	R\$ 47,68
52	LAMPADA 1141	PHILLIPS	PHILLIPS	em anexo	4	UNID	R\$ 11,92	R\$ 47,68
53	LAMPADA FAROL	MG MANGUEIRAS	MG MANGUEIRAS	em anexo	4	UNID	R\$ 50,92	R\$ 203,68
54	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	MG MANGUEIRAS	MG MANGUEIRAS	em anexo	2	UNID	R\$ 287,08	R\$ 574,16
55	MANGOTE RESPIRO OLEO	MG MANGUEIRAS	MG MANGUEIRAS	em anexo	2	UNID	R\$ 192,83	R\$ 385,66
56	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	DS	DS	em anexo	2	UNID	R\$ 315,25	R\$ 630,50
57	MEDIDOR COMBUSTIVEL	TRW	TRW	em anexo	2	UNID	R\$ 186,33	R\$ 372,66
58	MECANISMO DE DIREÇÃO HD	COFAP	COFAP	em anexo	2	UNID	R\$ 2.504,67	R\$ 5.009,34

59	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	VISCOSA	VISCOSA	em anexo	4	UNID	R\$ 435,50	R\$ 1.742,00
60	MOTOR VENTILADOR	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	UNID	R\$ 904,58	R\$ 1.809,16
61	PALHETA LIMPADOR	ORIGINAL	ORIGINAL	em anexo	2	JG	R\$ 153,83	R\$ 307,66
62	PARABRISA DEGRADE	DTS	DTS	em anexo	2	UNID	R\$ 1.105,00	R\$ 2.210,00
63	PARACHOQUE DIANTEIRO	DTS	DTS	em anexo	2	UNID	R\$ 1.626,08	R\$ 3.252,16
64	PARACHOQUE TRASEIRO	WELLPAR	WELLPAR	em anexo	2	UNID	R\$ 1.864,42	R\$ 3.728,84
65	PARAFUSO RODA	FRASLE	FRASLE	em anexo	12	UNID	R\$ 26,00	R\$ 312,00
66	PASTILHA FREIO	VIEMAR	VIEMAR	em anexo	2	JG	R\$ 187,42	R\$ 374,84
67	PIVO SUSPENSÃO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 99,67	R\$ 398,68
68	PONTE RETIFICADORA	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 315,25	R\$ 630,50
69	PORTA ESCOVAS	SABÓ	SABÓ	em anexo	2	UNID	R\$ 143,00	R\$ 286,00
70	PROTETOR CARTER	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 250,25	R\$ 500,50
71	RADIADOR	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 742,08	R\$ 1.484,16
72	REGULADOR PRESSÃO	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 175,50	R\$ 351,00
73	RELE AUXILIAR	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 84,50	R\$ 169,00
74	RELE BOMBA COMBUSTIVEL	SABÓ	SABÓ	em anexo	2	UNID	R\$ 121,33	R\$ 242,66

75	RETENTOR RODA TRASEIRA	SKF	SKF	em anexo	4	UNID	R\$ 92,08	R\$ 368,32
76	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	ZEN	ZEN	em anexo	4	UNID	R\$ 283,83	R\$ 1.135,32
77	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	HIPPER	HIPPER	em anexo	2	UNID	R\$ 315,25	R\$ 630,50
78	CUBO DE RODA TRASEIRO	MAHLE	MAHLE	em anexo	4	UNID	R\$ 365,08	R\$ 1.460,32
79	SEGMENTO MOTOR	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	JG	R\$ 549,25	R\$ 1.098,50
80	SENSOR BORBOLETA	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 214,50	R\$ 429,00
81	SENSOR RADIADOR	ORIGINAL	ORIGINAL	em anexo	2	UNID	R\$ 113,75	R\$ 227,50
82	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	ORIGINAL	ORIGINAL	em anexo	2	UNID	R\$ 695,50	R\$ 1.391,00
83	SILENCIOSO TRASEIRO	HIPPER	HIPPER	em anexo	2	UNID	R\$ 555,75	R\$ 1.111,50
84	TAMBOR FREIO	RESERPLASTIC	RESERPLASTIC	em anexo	4	UNID	R\$ 265,42	R\$ 1.061,68
85	TAMPA RESERVATORIO DAGUA	VIEMAR	VIEMAR	em anexo	2	UNID	R\$ 143,00	R\$ 286,00
86	TERMINAL DIRECAO	MG MANGUEIRAS	MG MANGUEIRAS	em anexo	2	UNID	R\$ 136,50	R\$ 273,00
87	TUBO REFRIGERACAO	MAHLE	MAHLE	em anexo	2	UNID	R\$ 172,25	R\$ 344,50
88	VALVULA ADMISSAO	MAHLE	MAHLE	em anexo	8	UNID	R\$ 99,67	R\$ 797,36
89	VALVULA ESCAPE	NGK	NGK	em anexo	8	UNID	R\$ 105,08	R\$ 840,64
90	VELA DE IGNICAO	NGK	NGK	em anexo	8	UNID	R\$ 102,92	R\$ 823,36

VALOR TOTAL DO LOTE								R\$ 83.028,82
LOTE X- AMBULANCIA FIAT STRADA PLACA PIZ-3227								
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	FABRICANTE	CATÁLOGOS	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABRACADEIRA ESCAPE	BLACK PRIME	BLACK PRIME	em anexo	4	UNID	R\$ 30,33	R\$ 121,32
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 639,17	R\$ 2.556,68
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 509,17	R\$ 2.036,68
4	ATUADOR MARCHA LENTA	SACHS	SACHS	em anexo	2	UNID	265,42	R\$ 530,84
5	AUTOMATICO PARTIDA	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	338,00	R\$ 676,00
6	BANDEJA DIANTEIRA	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	4	UNID	R\$ 672,75	R\$ 2.691,00
7	BATERIA 60AH	MOURA	MOURA	em anexo	2	UNID	664,08	R\$ 1.328,16
8	BICO INJETOR	BOSCH	BOSCH	em anexo	8	UNID	R\$ 301,17	R\$ 2.409,34
9	BOBINA IGNICAO	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	UNID	R\$ 374,83	R\$ 749,66
10	BOMBA COMBUSTIVEL	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	UNID	R\$ 427,92	R\$ 855,84
11	BOMBA DAGUA	URBA	URBA	em anexo	2	UNID	R\$ 261,08	R\$ 522,16
12	BOMBA OLEO	SCHULZ	SCHULZ	em anexo	2	UNID	R\$ 726,92	R\$ 1.453,84

13	BORRACHA ESCAPE	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	2	UNID	R\$ 45,50	R\$ 91,00
14	BORRACHA PORTA	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	4	UNID	R\$ 229,67	R\$ 918,68
15	BRONZINA BIELA	MAHLE	MAHLE	em anexo	2	JG	R\$ 373,75	R\$ 747,50
16	BRONZINA CENTRAL	MAHLE	MAHLE	em anexo	2	JG	R\$ 413,83	R\$ 827,66
17	BUCHA BANDEJA	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	8	UNID	R\$ 81,25	R\$ 650,00
18	BUCHA EIXO TRASEIRO	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	4	UNID	R\$ 192,83	R\$ 771,32
19	CABOS VELA	NGK	NGK	em anexo	2	JG	R\$ 204,75	R\$ 409,50
20	CATALIZADOR	OG	OG	em anexo	2	UNID	R\$ 2.842,67	R\$ 5.685,34
21	CILINDRO MESTRE	TRW	TRW	em anexo	2	UNID	R\$ 483,17	R\$ 966,33
22	CILINDRO RODA TRASEIRA	TRW	TRW	em anexo	4	UNID	R\$ 121,33	R\$ 485,32
23	COLA P/JUNTAS	LOCTITE	LOCTITE	em anexo	2	UNID	R\$ 135,42	R\$ 270,84
24	COLA SILICONE	LOCTITE	LOCTITE	em anexo	2	UNID	R\$ 135,42	R\$ 270,84
25	CORREIA ALTERNADOR	DAYCO	DAYCO	em anexo	2	UNID	R\$ 110,50	R\$ 221,00
26	CORREIA DENTADA	DAYCO	DAYCO	em anexo	2	UNID	R\$ 174,42	R\$ 348,84
27	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 312,00	R\$ 1.248,00
28	COXIM CAMBIO	COFAP	COFAP	em anexo	2	UNID	R\$ 403,00	R\$ 806,00

Processo Administrativo
 FLS Nº 606

 Rêbrea

29	DISCO FREIO	FRASLE	FRASLE	em anexo	4	UNID	R\$ 505,92	R\$ 2.023,68
30	EIXO BENDIX	ORIGINAL	ORIGINAL	em anexo	2	UNID	R\$ 190,67	R\$ 381,34
31	GRAXA 500G	VONDER	VONDER	em anexo	2	UNID	R\$ 81,25	R\$ 162,50
32	HIDROVACUO	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	UNID	R\$ 958,75	R\$ 1.917,50
33	INDUZIDO PARTIDA	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 458,25	R\$ 916,50
34	INTERRUPTOR FREIO	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 134,33	R\$ 268,66
35	INTERRUPTOR OLEO	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 201,50	R\$ 403,00
36	INTERRUPTOR RE	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 153,83	R\$ 307,66
37	INTERRUPTOR TEMPERATURA	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 202,58	R\$ 405,16
38	JUNTA HOMOCINETICA	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 423,58	R\$ 1.694,32
39	JUNTA MOTOR	SABÓ	SABÓ	em anexo	2	JG	R\$ 477,75	R\$ 955,50
40	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 190,67	R\$ 762,68
41	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 131,08	R\$ 524,32
42	KIT EMBREAGEM	LUK	LUK	em anexo	2	UNID	R\$ 911,08	R\$ 1.822,16
43	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	4	UNID	R\$ 92,08	R\$ 368,32
44	KIT ESTABILIZADOR INTERNO	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	4	UNID	R\$ 92,08	R\$ 368,32

Processo Administrativo
 FLS Nº 608
 R. H. H. H. H.

45	KIT JUNTA HOMOCINETICA L/CAMBIO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 124,58	R\$ 498,32
46	KIT JUNTA HOMOCINETICA L/RODA	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 102,92	R\$ 411,68
47	LAMPADA 1034	PHILLIPS	PHILLIPS	em anexo	4	UNID	R\$ 11,92	R\$ 47,68
48	LAMPADA 1141	PHILLIPS	PHILLIPS	em anexo	4	UNID	R\$ 11,92	R\$ 47,68
49	LAMPADA FAROL	PHILLIPS	PHILLIPS	em anexo	4	UNID	R\$ 50,92	R\$ 203,68
50	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	MG MANGUEIRAS	MG MANGUEIRAS	em anexo	2	UNID	R\$ 362,92	R\$ 725,84
51	MANGOTE RESPIRO OLEO	MG MANGUEIRAS	MG MANGUEIRAS	em anexo	2	UNID	R\$ 229,67	R\$ 459,34
52	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	MG MANGUEIRAS	MG MANGUEIRAS	em anexo	2	UNID	R\$ 456,08	R\$ 912,16
53	MEDIDOR COMBUSTIVEL	DS	DS	em anexo	2	UNID	R\$ 316,33	R\$ 632,66
54	MECANISMO DE DIREÇÃO HD	TRW	TRW	em anexo	2	UNID	R\$ 2.959,67	R\$ 5.919,34
55	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 557,92	R\$ 2.231,68
56	MOTOR VENTILADOR	VISCOSA	VISCOSA	em anexo	2	UNID	R\$ 936,00	R\$ 1.872,00
57	PALHETA LIMPADOR	BOSHC	BOSHC	em anexo	2	JG	R\$ 159,25	R\$ 318,50
58	PARABRISA DEGRADE	ORIGINAL	ORIGINAL	em anexo	2	UNID	R\$ 1.235,00	R\$ 2.470,00
59	PARACHOQUE DIANTEIRO	DTS	DTS	em anexo	2	UNID	R\$ 908,92	R\$ 1.817,84
60	PARACHOQUE TRASEIRO	DTS	DTS	em anexo	2	UNID	R\$ 1.051,92	R\$ 2.103,84


Processo Administrativo
FLS N° 608

Rúbrica

61	PARAFUSO RODA	WELPPAR	WELPPAR	em anexo	12	UNID	R\$ 26,00	R\$ 312,00
62	PASTILHA FREIO	FRASLE	FRASLE	em anexo	2	JG	R\$ 200,42	R\$ 400,84
63	PIVO SUSPENSÃO	VIEMAR	VIEMAR	em anexo	4	UNID	R\$ 146,25	R\$ 585,00
64	PONTE RETIFICADORA	COFAP	COFAP	em anexo	2	UNID	R\$ 422,50	R\$ 845,00
65	PORTA ESCOVAS	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 131,08	R\$ 262,16
66	PROTETOR CARTER	SABÓ	SABÓ	em anexo	2	UNID	R\$ 232,92	R\$ 465,84
67	RADIADOR	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 858,00	R\$ 1.716,00
68	REGULADOR PRESSÃO	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 203,67	R\$ 407,34
69	RELE AUXILIAR	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 95,33	R\$ 190,66
70	RELE BOMBA COMBUSTIVEL	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 151,67	R\$ 303,34
71	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	SKF	SKF	em anexo	4	UNID	R\$ 300,08	R\$ 1.200,32
72	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	SKF	SKF	em anexo	2	UNID	R\$ 282,75	R\$ 565,50
73	ROLAMENTO TRASEIRO	SKF	SKF	em anexo	4	UNID	R\$ 352,08	R\$ 1.408,32
74	SEGMENTO MOTOR	MAHLE	MAHLE	em anexo	2	JG	R\$ 514,58	R\$ 1.029,16
75	SENSOR BORBOLETA	BOSHC	BOSHC	em anexo	2	UNID	R\$ 275,17	R\$ 550,34
76	SENSOR RADIADOR	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	UNID	R\$ 157,08	R\$ 314,16

77	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	ORIGINAL	ORIGINAL	em anexo	2	UNID	R\$ 367,25	R\$ 734,50
78	SILENCIOSO TRASEIRO	ORIGINAL	ORIGINAL	em anexo	2	UNID	R\$ 502,67	R\$ 1.005,34
79	TAMBOR FREIO	HIPPER	HIPPER	em anexo	4	UNID	R\$ 530,83	R\$ 2.123,32
80	TAMPA RESERVATORIO D'AGUA	RESERPLASTIC	RESERPLASTIC	em anexo	2	UNID	R\$ 69,33	R\$ 138,66
81	TERMINAL DIRECAO	VIEMAR	VIEMAR	em anexo	2	UNID	R\$ 185,25	R\$ 370,50
82	TUBO REFRIGERACAO	MG MANGUEIRAS	MG MANGUEIRAS	em anexo	2	UNID	R\$ 203,67	R\$ 407,34
83	VALVULA ADMISSAO	MAHLE	MAHLE	em anexo	8	UNID	R\$ 99,67	R\$ 797,36
84	VALVULA ESCAPE	MAHLE	MAHLE	em anexo	8	UNID	R\$ 112,67	R\$ 901,36
85	VELA DE IGNICAO	NGK	NGK	em anexo	8	UNID	R\$ 106,17	R\$ 849,34

VALOR TOTAL DO LOTE

R\$ 82.487,25

LOTE XI - FIAT MOBI LIKE PLACA RSN2D81 ANO 2022/2023

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	FABRICANTE	CATÁLOGOS	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABRACADEIRA ESCAPE	BLACK PRIME	BLACK PRIME	em anexo	4	UNID	R\$ 30,33	R\$ 121,32
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 736,67	R\$ 2.946,68
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	SACHS	SACHS	em anexo	4	UNID	R\$ 595,83	R\$ 2.383,32

Processo Administrativo
 FLS Nº 610
 Rubrica

4	ATUADOR MARCHA LENTA	SACHS	SACHS	em anexo	2	UNID	R\$ 189,58	R\$ 379,16
5	ATUADOR DE EMBREAGEM	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 286,00	R\$ 572,00
6	AUTOMATICO PARTIDA	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	2	UNID	R\$ 355,33	R\$ 710,66
7	BANDEJA DIANTEIRA	MOURA	MOURA	em anexo	4	UNID	R\$ 590,42	R\$ 2.361,68
8	BATERIA 60AH	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	UNID	R\$ 664,08	R\$ 1.328,16
9	BICO INJETOR	BOSCH	BOSCH	em anexo	8	UNID	R\$ 352,08	R\$ 2.816,64
10	BOBINA IGNICAO	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	UNID	R\$ 299,98	R\$ 599,96
11	BOMBA COMBUSTIVEL	URBA	URBA	em anexo	2	UNID	R\$ 446,33	R\$ 892,66
12	BOMBA DAGUA	SCHULZ	SCHULZ	em anexo	2	UNID	R\$ 258,92	R\$ 517,84
13	BOMBA OLEO	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	2	UNID	R\$ 676,00	R\$ 1.352,00
14	BORRACHA ESCAPE	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	2	UNID	R\$ 37,92	R\$ 75,84
15	BORRACHA PORTA	MAHLE	MAHLE	em anexo	4	UNID	R\$ 211,25	R\$ 845,00
16	BRONZINA BIELA	MAHLE	MAHLE	em anexo	2	JG	R\$ 254,58	R\$ 509,16
17	BRONZINA CENTRAL	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	2	JG	R\$ 297,92	R\$ 595,84
18	BUCHA BANDEJA	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	8	UNID	R\$ 107,79	R\$ 862,32
19	BUCHA EIXO TRASEIRO	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	4	UNID	R\$ 178,75	R\$ 715,00

Processo Administrativo
 FLS Nº 611
 Rubrica

20	BUCHA QUADRO MOTOR	NGK	NGK	em anexo	4	UNID	R\$ 70,42	R\$ 281,68
21	CABOS VELA	OG	OG	em anexo	2	JG	R\$ 189,58	R\$ 379,16
22	CATALIZADOR	SACHS	SACHS	em anexo	2	UNID	R\$ 2.637,92	R\$ 5.275,84
23	CILINDRO DE EMBREAGEM	SACHS	SACHS	em anexo	2	UNID	R\$ 292,50	R\$ 585,00
24	CILINDRO DO PEDAL EMBREAGEM	TRW	TRW	em anexo	2	UNID	R\$ 277,33	R\$ 554,66
25	CILINDRO MESTRE	TRW	TRW	em anexo	2	UNID	R\$ 635,92	R\$ 1.271,84
26	CILINDRO RODA TRASEIRA	LOCTITE	LOCTITE	em anexo	4	UNID	R\$ 166,83	R\$ 667,32
27	COLA P/JUNTAS	LOCTITE	LOCTITE	em anexo	2	UNID	R\$ 135,42	R\$ 270,84
28	COLA SILICONE	DAYCO	DAYCO	em anexo	2	UNID	R\$ 135,42	R\$ 270,84
29	CORREIA ALTERNADOR	DAYCO	DAYCO	em anexo	2	UNID	R\$ 143,00	R\$ 286,00
30	CORREIA DENTADA	COFAP	COFAP	em anexo	2	UNID	R\$ 140,83	R\$ 281,66
31	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	4	UNID	R\$ 303,33	R\$ 1.213,32
32	COXIM CAMBIO	FRASLE	FRASLE	em anexo	2	UNID	R\$ 444,17	R\$ 888,34
33	DISCO FREIO	ORIGINAL	ORIGINAL	em anexo	4	UNID	R\$ 362,92	R\$ 1.451,68
34	EIXO BENDIX	VONDER	VONDER	em anexo	2	UNID	R\$ 319,58	R\$ 639,16
35	GRAXA 500G	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	UNID	R\$ 81,25	R\$ 162,50

Processo Administrativo

FLS N°

Rubrica

36	HIDROVACUO	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 816,83	R\$ 1.633,66
37	INDUZIDO PARTIDA	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 417,08	R\$ 834,16
38	INTERRUPTOR FREIO	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 126,75	R\$ 253,50
39	INTERRUPTOR OLEO	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 99,67	R\$ 199,34
40	INTERRUPTOR RE	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 126,75	R\$ 253,50
41	INTERRUPTOR TEMPERATURA	COFAP	COFAP	em anexo	2	UNID	R\$ 178,75	R\$ 357,50
42	JUNTA HOMOCINETICA	SABÓ	SABÓ	em anexo	4	UNID	R\$ 406,25	R\$ 1.625,00
43	JUNTA MOTOR	COFAP	COFAP	em anexo	2	JG	R\$ 471,25	R\$ 942,50
44	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 141,92	R\$ 567,68
45	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	LUK	LUK	em anexo	4	UNID	R\$ 175,50	R\$ 702,00
46	KIT EMBREAGEM	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	2	UNID	R\$ 988,00	R\$ 1.976,00
47	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	4	UNID	R\$ 81,25	R\$ 325,00
48	KIT ESTABILIZADOR INTERNO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 81,25	R\$ 325,00
49	KIT JUNTA HOMOCINETICA L/CAMBIO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 131,08	R\$ 524,32
50	KIT JUNTA HOMOCINETICA L/RODA	PHILLIPS	PHILLIPS	em anexo	4	UNID	R\$ 88,83	R\$ 355,32
51	LAMPADA 1034	PHILLIPS	PHILLIPS	em anexo	4	UNID	R\$ 11,92	R\$ 47,68

Processo Administrativo
 FLS N° 613
 Rribra

52	LAMPADA 1141	PHILLIPS	PHILLIPS	em anexo	4	UNID	R\$ 11,92	R\$ 47,68
53	LAMPADA FAROL	MG MANGUEIRAS	MG MANGUEIRAS	em anexo	4	UNID	R\$ 50,92	R\$ 203,68
54	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	MG MANGUEIRAS	MG MANGUEIRAS	em anexo	2	UNID	R\$ 287,08	R\$ 574,16
55	MANGOTE RESPIRO OLEO	MG MANGUEIRAS	MG MANGUEIRAS	em anexo	2	UNID	R\$ 192,83	R\$ 385,66
56	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	DS	DS	em anexo	2	UNID	R\$ 315,25	R\$ 630,50
57	MEDIDOR COMBUSTIVEL	TRW	TRW	em anexo	2	UNID	R\$ 186,33	R\$ 372,66
58	MECANISMO DE DIREÇÃO HD	COFAP	COFAP	em anexo	2	UNID	R\$ 2.504,67	R\$ 5.009,34
59	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	VISCOSA	VISCOSA	em anexo	4	UNID	R\$ 435,50	R\$ 1.742,00
60	MOTOR VENTILADOR	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	UNID	R\$ 904,58	R\$ 1.809,16
61	PALHETA LIMPADOR	ORIGINAL	ORIGINAL	em anexo	2	JG	R\$ 153,83	R\$ 307,66
62	PARABRISA DEGRADE	DTS	DTS	em anexo	2	UNID	R\$ 1.105,00	R\$ 2.210,00
63	PARACHOQUE DIANTEIRO	DTS	DTS	em anexo	2	UNID	R\$ 1.626,08	R\$ 3.252,16
64	PARACHOQUE TRASEIRO	WELLPAR	WELLPAR	em anexo	2	UNID	R\$ 1.864,42	R\$ 3.728,84
65	PARAFUSO RODA	FRASLE	FRASLE	em anexo	12	UNID	R\$ 26,00	R\$ 312,00
66	PASTILHA FREIO	VIEMAR	VIEMAR	em anexo	2	JG	R\$ 187,42	R\$ 374,84
67	PIVO SUSPENSÃO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 99,67	R\$ 398,68

Processo Administrativo

FLS Nº

Rubrica

68	PONTE RETIFICADORA	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 315,25	R\$ 630,50
69	PORTA ESCOVAS	SABÓ	SABÓ	em anexo	2	UNID	R\$ 143,00	R\$ 286,00
70	PROTETOR CARTER	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 250,25	R\$ 500,50
71	RADIADOR	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 742,08	R\$ 1.484,16
72	REGULADOR PRESSAO	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 175,50	R\$ 351,00
73	RELE AUXILIAR	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 84,50	R\$ 169,00
74	RELE BOMBA COMBUSTIVEL	SABÓ	SABÓ	em anexo	2	UNID	R\$ 121,33	R\$ 242,66
75	RETENTOR RODA TRASEIRA	SKF	SKF	em anexo	4	UNID	R\$ 92,08	R\$ 368,32
76	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	ZEN	ZEN	em anexo	4	UNID	R\$ 283,83	R\$ 1.135,32
77	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	HIPPER	HIPPER	em anexo	2	UNID	R\$ 315,25	R\$ 630,50
78	CUBO DE RODA TRASEIRO	MAHLE	MAHLE	em anexo	4	UNID	R\$ 365,08	R\$ 1.460,32
79	SEGMENTO MOTOR	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	JG	R\$ 549,25	R\$ 1.098,50
80	SENSOR BORBOLETA	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 214,50	R\$ 429,00
81	SENSOR RADIADOR	ORIGINAL	ORIGINAL	em anexo	2	UNID	R\$ 113,75	R\$ 227,50
82	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	ORIGINAL	ORIGINAL	em anexo	2	UNID	R\$ 695,50	R\$ 1.391,00
83	SILENCIOSO TRASEIRO	HIPPER	HIPPER	em anexo	2	UNID	R\$ 555,75	R\$ 1.111,50


 Processo Administrativo
 FLS Nº 615
 Rôchica

84	TAMBOR FREIO	RESERPLASTIC	RESERPLASTIC	em anexo	4	UNID	R\$ 265,42	R\$ 1.061,68
85	TAMPA RESERVATORIO DÁGUA	VIEMAR	VIEMAR	em anexo	2	UNID	R\$ 143,00	R\$ 286,00
86	TERMINAL DIREÇÃO	MG MANGUEIRAS	MG MANGUEIRAS	em anexo	2	UNID	R\$ 136,50	R\$ 273,00
87	TUBO REFRIGERAÇÃO	MAHLE	MAHLE	em anexo	2	UNID	R\$ 172,25	R\$ 344,50
88	VALVULA ADMISSÃO	MAHLE	MAHLE	em anexo	8	UNID	R\$ 99,67	R\$ 797,36
89	VALVULA ESCAPE	NGK	NGK	em anexo	8	UNID	R\$ 105,08	R\$ 840,64
90	VELA DE IGNIÇÃO	NGK	NGK	em anexo	8	UNID	R\$ 102,92	R\$ 823,36
VALOR TOTAL DO LOTE								R\$ 83.288,58

LOTE XII- FIAT MOBI LIKE PLACA SLR8J43 ANO 2023/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	FABRICANTE	CATÁLOGOS	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABRACADEIRA ESCAPE	BLACK PRIME	BLACK PRIME	em anexo	4	UNID	R\$ 30,33	R\$ 121,32
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 736,67	R\$ 2.946,68
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	SACHS	SACHS	em anexo	4	UNID	R\$ 595,83	R\$ 2.383,32
4	ATUADOR MARCHA LENTA	SACHS	SACHS	em anexo	2	UNID	R\$ 189,58	R\$ 379,16
5	ATUADOR DE EMBREAGEM	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 286,00	R\$ 572,00
6	AUTOMÁTICO PARTIDA	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	2	UNID	R\$ 355,33	R\$ 710,66

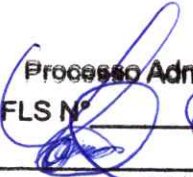
Processo Administrativo
 FLS Nº 616

 Rótulo

7	BANDEJA DIANTEIRA	MOURA	MOURA	em anexo	4	UNID	R\$ 590,42	R\$ 2.361,68
8	BATERIA 60AH	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	UNID	R\$ 664,08	R\$ 1.328,16
9	BICO INJETOR	BOSCH	BOSCH	em anexo	8	UNID	R\$ 352,08	R\$ 2.816,64
10	BOBINA IGNICAO	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	UNID	R\$ 299,98	R\$ 599,96
11	BOMBA COMBUSTIVEL	URBA	URBA	em anexo	2	UNID	R\$ 446,33	R\$ 892,66
12	BOMBA DAGUA	SCHULZ	SCHULZ	em anexo	2	UNID	R\$ 258,92	R\$ 517,84
13	BOMBA OLEO	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	2	UNID	R\$ 676,00	R\$ 1.352,00
14	BORRACHA ESCAPE	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	2	UNID	R\$ 37,92	R\$ 75,84
15	BORRACHA PORTA	MAHLE	MAHLE	em anexo	4	UNID	R\$ 211,25	R\$ 845,00
16	BRONZINA BIELA	MAHLE	MAHLE	em anexo	2	JG	R\$ 254,58	R\$ 509,16
17	BRONZINA CENTRAL	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	2	JG	R\$ 297,92	R\$ 595,84
18	BUCHA BANDEJA	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	8	UNID	R\$ 107,79	R\$ 862,32
19	BUCHA EIXO TRASEIRO	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	4	UNID	R\$ 178,75	R\$ 715,00
20	BUCHA QUADRO MOTOR	NGK	NGK	em anexo	4	UNID	R\$ 70,42	R\$ 281,68
21	CABOS VELA	OG	OG	em anexo	2	JG	R\$ 189,58	R\$ 379,16
22	CATALIZADOR	SACHS	SACHS	em anexo	2	UNID	R\$ 2.637,92	R\$ 5.275,84

Processo Administrativo
 FLS N° 018
 Rubrica

23	CILINDRO DE EMBREAGEM	SACHS	SACHS	em anexo	2	UNID	R\$ 292,50	R\$ 585,00
24	CILINDRO DO PEDAL EMBREAGEM	TRW	TRW	em anexo	2	UNID	R\$ 277,33	R\$ 554,66
25	CILINDRO MESTRE	TRW	TRW	em anexo	2	UNID	R\$ 635,92	R\$ 1.271,84
26	CILINDRO RODA TRASEIRA	LOCTITE	LOCTITE	em anexo	4	UNID	R\$ 166,83	R\$ 667,32
27	COLA P/JUNTAS	LOCTITE	LOCTITE	em anexo	2	UNID	R\$ 135,42	R\$ 270,84
28	COLA SILICONE	DAYCO	DAYCO	em anexo	2	UNID	R\$ 135,42	R\$ 270,84
29	CORREIA ALTERNADOR	DAYCO	DAYCO	em anexo	2	UNID	R\$ 143,00	R\$ 286,00
30	CORREIA DENTADA	COFAP	COFAP	em anexo	2	UNID	R\$ 140,83	R\$ 281,66
31	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	4	UNID	R\$ 303,33	R\$ 1.213,32
32	COXIM CAMBIO	FRASLE	FRASLE	em anexo	2	UNID	R\$ 444,17	R\$ 888,34
33	DISCO FREIO	ORIGINAL	ORIGINAL	em anexo	4	UNID	R\$ 362,92	R\$ 1.451,68
34	EIXO BENDIX	VONDER	VONDER	em anexo	2	UNID	R\$ 319,58	R\$ 639,16
35	GRAXA 500G	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	UNID	R\$ 81,25	R\$ 162,50
36	HIDROVACUO	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 816,83	R\$ 1.633,66
37	INDUZIDO PARTIDA	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 417,08	R\$ 834,16
38	INTERRUPTOR FREIO	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 126,75	R\$ 253,50


 Processo Administrativo
 FLS Nº 628
 Rubrica

39	INTERRUPTOR OLEO	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 99,67	R\$ 199,34
40	INTERRUPTOR RE	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 126,75	R\$ 253,50
41	INTERRUPTOR TEMPERATURA	COFAP	COFAP	em anexo	2	UNID	R\$ 178,75	R\$ 357,50
42	JUNTA HOMOCINETICA	SABÓ	SABÓ	em anexo	4	UNID	R\$ 406,25	R\$ 1.625,00
43	JUNTA MOTOR	COFAP	COFAP	em anexo	2	JG	R\$ 471,25	R\$ 942,50
44	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 141,92	R\$ 567,68
45	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	LUK	LUK	em anexo	4	UNID	R\$ 175,50	R\$ 702,00
46	KIT EMBREAGEM	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	2	UNID	R\$ 988,00	R\$ 1.976,00
47	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	4	UNID	R\$ 81,25	R\$ 325,00
48	KIT ESTABILIZADOR INTERNO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 81,25	R\$ 325,00
49	KIT JUNTA HOMOCINETICA L/CAMBIO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 131,08	R\$ 524,32
50	KIT JUNTA HOMOCINETICA L/RODA	PHILLIPS	PHILLIPS	em anexo	4	UNID	R\$ 88,83	R\$ 355,32
51	LAMPADA 1034	PHILLIPS	PHILLIPS	em anexo	4	UNID	R\$ 11,92	R\$ 47,68
52	LAMPADA 1141	PHILLIPS	PHILLIPS	em anexo	4	UNID	R\$ 11,92	R\$ 47,68
53	LAMPADA FAROL	MG MANGUEIRAS	MG MANGUEIRAS	em anexo	4	UNID	R\$ 50,92	R\$ 203,68
54	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	MG MANGUEIRAS	MG MANGUEIRAS	em anexo	2	UNID	R\$ 287,08	R\$ 574,16

Processo Administrativo
 FLS Nº 619
 Rithica

55	MANGOTE RESPIRO OLEO	MG MANGUEIRAS	MG MANGUEIRAS	em anexo	2	UNID	R\$ 192,83	R\$ 385,66
56	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	DS	DS	em anexo	2	UNID	R\$ 315,25	R\$ 630,50
57	MEDIDOR COMBUSTIVEL	TRW	TRW	em anexo	2	UNID	R\$ 186,33	R\$ 372,66
58	MECANISMO DE DIREÇÃO HD	COFAP	COFAP	em anexo	2	UNID	R\$ 2.504,67	R\$ 5.009,34
59	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	VISCOSA	VISCOSA	em anexo	4	UNID	R\$ 435,50	R\$ 1.742,00
60	MOTOR VENTILADOR	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	UNID	R\$ 904,58	R\$ 1.809,16
61	PALHETA LIMPADOR	ORIGINAL	ORIGINAL	em anexo	2	JG	R\$ 153,83	R\$ 307,66
62	PARABRISA DEGRADE	DTS	DTS	em anexo	2	UNID	R\$ 1.105,00	R\$ 2.210,00
63	PARACHOQUE DIANTEIRO	DTS	DTS	em anexo	2	UNID	R\$ 1.626,08	R\$ 3.252,16
64	PARACHOQUE TRASEIRO	WELLPAR	WELLPAR	em anexo	2	UNID	R\$ 1.864,42	R\$ 3.728,84
65	PARAFUSO RODA	FRASLE	FRASLE	em anexo	12	UNID	R\$ 26,00	R\$ 312,00
66	PASTILHA FREIO	VIEMAR	VIEMAR	em anexo	2	JG	R\$ 187,42	R\$ 374,84
67	PIVO SUSPENSÃO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 99,67	R\$ 398,68
68	PONTE RETIFICADORA	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 315,25	R\$ 630,50
69	PORTA ESCOVAS	SABÓ	SABÓ	em anexo	2	UNID	R\$ 143,00	R\$ 286,00
70	PROTETOR CARTER	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 250,25	R\$ 500,50

71	RADIADOR	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 742,08	R\$ 1.484,16
72	REGULADOR PRESSAO	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 175,50	R\$ 351,00
73	RELE AUXILIAR	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 84,50	R\$ 169,00
74	RELE BOMBA COMBUSTIVEL	SABÓ	SABÓ	em anexo	2	UNID	R\$ 121,33	R\$ 242,66
75	RETENTOR RODA TRASEIRA	SKF	SKF	em anexo	4	UNID	R\$ 92,08	R\$ 368,32
76	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	ZEN	ZEN	em anexo	4	UNID	R\$ 283,83	R\$ 1.135,32
77	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	HIPPER	HIPPER	em anexo	2	UNID	R\$ 315,25	R\$ 630,50
78	CUBO DE RODA TRASEIRO	MAHLE	MAHLE	em anexo	4	UNID	R\$ 365,08	R\$ 1.460,32
79	SEGMENTO MOTOR	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	JG	R\$ 549,25	R\$ 1.098,50
80	SENSOR BORBOLETA	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 214,50	R\$ 429,00
81	SENSOR RADIADOR	ORIGINAL	ORIGINAL	em anexo	2	UNID	R\$ 113,75	R\$ 227,50
82	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	ORIGINAL	ORIGINAL	em anexo	2	UNID	R\$ 695,50	R\$ 1.391,00
83	SILENCIOSO TRASEIRO	HIPPER	HIPPER	em anexo	2	UNID	R\$ 555,75	R\$ 1.111,50
84	TAMBOR FREIO	RESERPLASTIC	RESERPLASTIC	em anexo	4	UNID	R\$ 265,42	R\$ 1.061,68
85	TAMPA RESERVATORIO DAGUA	VIEMAR	VIEMAR	em anexo	2	UNID	R\$ 143,00	R\$ 286,00
86	TERMINAL DIRECAO	MG MANGUEIRAS	MG MANGUEIRAS	em anexo	2	UNID	R\$ 136,50	R\$ 273,00

87	TUBO REFRIGERACAO	MAHLE	MAHLE	em anexo	2	UNID	R\$ 172,25	R\$ 344,50
88	VALVULA ADMISSAO	MAHLE	MAHLE	em anexo	8	UNID	R\$ 99,67	R\$ 797,36
89	VALVULA ESCAPE	NGK	NGK	em anexo	8	UNID	R\$ 105,08	R\$ 840,64
90	VELA DE IGNICAO	NGK	NGK	em anexo	8	UNID	R\$ 102,92	R\$ 823,36
VALOR TOTAL DO LOTE								R\$ 83.288,58
VALOR TOTAL PEÇAS LEVES (trezentos e trinta e dois mil e noventa e tres reais e vine e tres centaos)								R\$ 332.093,23

Declaramos que nos preços propostos estão inclusos além de lucro, todas as despesas e custos como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Declaramos que se trata de produtos atendem à legislação vigente e os requisitos editalícios, bem como que serão entregues dentro dos prazos de validade estabelecidos no ANEXO I do edital.

Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Declaramos, por fim, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital)

Declaramos, ainda, para todos os fins de direito, que conhecemos e aceitamos as regras determinadas pela administração, do termo de responsabilidade de declaração de que se compromete em executar o objeto da licitação dentro do município de São Luis do Piauí – PI, sem custos adicionais independentes de quantidade, salvo exceção legal, bem

São Luis do Piauí – PI, 11 de agosto de 2025

BARBARA GOMES SANTOS
FREIRE:06079410303

Assinado digitalmente por BARBARA GOMES SANTOS
FREIRE:06079410303
ND: C=BR, CN=CP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=videoconferencia, CN=BARBARA GOMES SANTOS
FREIRE:06079410303
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.11 11:20:43-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

BARBARA GOMES SANTOS FREIRE
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 3.544.913 SSP PI / Cph 060.794.103 03
PICOS AUTO CENTER LTDA EPP
CNPJ: 50.684.889/0001 41
Contato: (89) 98136 0303 / E mail: outolmcenter@gmailcom

Processo Administrativo
FLS Nº 622
Ritirada

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

RAMO

0775 – SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

APÓLICE No.
1202500010775007
9249PROPOSTA No.
107750155646

DADOS DO SEGURADO

NOME:	MUNICIPIO DE SAO LUIS DO PIAUI	CPF/CNPJ:	01.519.467/0001-05
ENDEREÇO:	RUA SÃO VICENTE 338	BAIRRO:	CENTRO
CEP:	64638000	CIDADE:	SAO LUIS DO PIAUI
		UF:	PI

DADOS DO TOMADOR

NOME:	PICOS AUTO CENTER LTDA	CPF/CNPJ:	50.684.889/0001-41
ENDEREÇO:	AVENIDA SENADOR HELVÍDIO NUNES 2199	BAIRRO:	DNER
CEP:	64607515	CIDADE:	PICOS
		UF:	PI

DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ	NOME/RAZAO SOCIAL	COD.SUSEP
20.584.220/0001-17	NOVA NORDESTE GARANTIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA	0202047569

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R\$ 7.519,23 - sete mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e tres centavos
MODALIDADE: LICITANTE

Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da Garantia fixado na apólice, caso o Proponente descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº 020/2025, Modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 051/2025. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
LICITANTE (PADRÃO)	R\$ 7.519,23	28/07/2025	01/12/2025

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. A íntegra das Condições Gerais do Seguro pode ser acessada diretamente pelo site da SUSEP através do <http://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos>. A aceitação deste seguro estará sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Processo Administrativo
FLS Nº 623
Rúbrica

Avla Seguros Brasil S/A – www.avla.com.br

CNPJ: 41.182.665/0001-40. | Rua Olímpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

SAC: 0800 055 0044 | sac@avla.com | Ouvidoria: 0800 885 0044 | www.consumidor.gov.br | WhatsApp para deficiente Auditivo: (11) 2853-0099 | Comercial: (11) 2853-0583

Avla Seguros Brasil S/A – Código SUSEP 02071 - Processo SUSEP nº 15414.638901/2022-06

CONDIÇÕES GERAIS SEGURO GARANTIA DO LICITANTE – SETOR PÚBLICO

1. DEFINIÇÕES

Apólice: documento emitido pela Seguradora, que formaliza o contrato de Seguro Garantia.

Aviso de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora acerca da ocorrência de um Sinistro potencialmente coberto pela Apólice.

Contrato: é o contrato cuja assinatura pelo Tomador consiste na obrigação garantida pela Seguradora, sujeito ao regime de direito público, que instrumentaliza a relação jurídica entre o Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.

Edital de Licitação: é o instrumento no qual a Administração Pública consigna as condições e exigências licitatórias para a contratação de fornecimento de produtos ou contratação de serviços e o qual a Apólice está sujeita.

Endosso: documento que formaliza eventual alteração na Apólice, que somente poderá ser promovida a pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.

Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.

Expectativa: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.

Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.

Indenização: contraprestação devida pela Seguradora ao Segurado na eventualidade da ocorrência de um Sinistro coberto.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará na eventualidade de um Sinistro coberto.

Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.

Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em contrapartida à garantia dos riscos previstos na Apólice.

Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.

Proposta: documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o Seguro Garantia.

Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.

Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguradora: sociedade devidamente autorizada pela SUSEP a operar neste ramo de seguro.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Edital de Licitação está sujeito ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação, do qual decorram Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Quando não estejam presentes hipóteses de perda de direitos e/ou de exclusões de cobertura, conforme apurado no Procedimento de Regulação, o Sinistro será coberto pela Apólice.

Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora do Seguro Garantia.

Vigência: prazo de duração da Apólice.

Processo Administrativo
LS Nº 624
Rúbrica

Avla Seguros Brasil S/A – www.avla.com.br

CNPJ: 41.182.665/0001-40. | Rua Olímpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

SAC: 0800 055 0044 | sac@avla.com | Ouvidoria: 0800 885 0044 | www.consumidor.gov.br | WhatsApp para deficiente Auditivo: (11) 2853-0099 | Comercial: (11) 2853-0583

Avla Seguros Brasil S/A – Código SUSEP 02071 - Processo SUSEP nº 15414.638901/2022-06

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

2.1. Este contrato de seguro garante a Indenização, até o Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. Consideram-se riscos excluídos:

- (i) O inadimplemento das obrigações garantidas decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;
- (ii) O inadimplemento das obrigações garantidas que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;
- (iii) Lucros cessantes, perdas e danos e sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;
- (iv) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Edital de Licitação;
- (v) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;
- (vi) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo e/ou, quando coberta, multa;
- (vii) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Edital de Licitação e descrita na Especificação da Apólice, em consonância com a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Edital de Licitação; contudo, para alterações não previstas no Edital de Licitação que impliquem modificação do valor da garantia, este poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora.

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

5. EXPECTATIVA

5.1. Constatada a possibilidade de inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições previstas no Edital de Licitação, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Edital de Licitação que fundamentam tal(is)

Processo Administrativo
FLS Nº 626
Ribeira

alegação(ões) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistrobr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), pelo Tomador ou por outrem, preservando os direitos do Segurado; e (ii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) conversão da Expectativa em Sinistro.

4. O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência e, necessariamente, dentro da Vigência da Apólice.

6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Edital de Licitação e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, devendo Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro:

Etapas 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

- a) Cópia do Edital de Licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;
- d) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador; e,
- e) Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.

Processo Administrativo
FLS Nº 626
Rthrin

Etapas 2 – Para delimitação do Prejuízo:

a) **Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;**

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, **a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados**, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação do inadimplemento das obrigações previstas no Edital de Licitação; e (ii) na Etapa 2, para apuração dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

6.7. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

7. INDENIZAÇÃO

7.1. Sendo o Sinistro coberto, a Indenização devida pela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Edital de Licitação ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.3.

7.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos impositivos à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incluindo a correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

7.5. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando,

em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o Prêmio nas datas convencionadas.

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

11. PERDA DE DIREITOS

11.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a) Alteração das obrigações garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;

b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Edital de Licitação;

c) O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;

d) Se o Segurado/Tomador fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias que configurem agravamento de risco ou que possam influenciar na aceitação do seguro, nos termos do art. 769 do Código Civil;

e) Se o Segurado/Tomador agravar intencionalmente o risco, nos termos do art. 768 do Código Civil.

11.2. Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.

11.3. O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela sociedade seguradora, que silenciou de má-fé. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal: (i) cancelar o Seguro Garantia; ou (ii) restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou (iii) cobrar a diferença de prêmio cabível, mediante acordo.

11.3.1. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

11.3.2. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

12.3. A seguradora terá o prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

12.4. A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação da Proposta de Seguro, de modo que a ausência de comunicação da Seguradora caracterizará a recusa da proposta. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

12.6. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo previsto no Edital de Licitação para a assinatura do Contrato, salvo se a legislação específica dispuser de forma distinta.

12.7. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início do prazo para assinatura do Contrato pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.8. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início do prazo para assinatura do Contrato, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de existência de qualquer indício de inadimplemento.

12.9. É facultado à Seguradora a solicitação de documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.3 será suspenso e retornará no dia útil subsequente ao cumprimento das exigências.

12.10. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

12.11. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.

12.12. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

12.13. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.14. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

12.15. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.16. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

Processo Administrativo
FLS Nº 630
Ribeira

3. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Edital de Licitação em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Edital de Licitação, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Edital de Licitação no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Edital de Licitação, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, cabendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto na Cláusula 12.3.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Edital de Licitação ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE o outro que vier a substituí-lo; e (ii) juros moratórios de 6% ao ano, calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

14. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

14.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

- a) quando houver a efetiva assinatura do Contrato pelo Tomador, conforme previsto no Edital de Licitação e houver a manifestação do Segurado neste sentido;
- b) quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
- d) quando houver o término da Vigência da Apólice.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

16. CESSÃO DE DIREITOS

16.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

17. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

17.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

18. FORO

18.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

19.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.

Processo Administrativo
FLS Nº 639
Ribeiro

Sobre a LGPD

A AVLA coletará somente os dados necessários à execução do objeto deste Contrato, além de envidar esforços para implementar todas as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para assegurar um nível adequado de segurança da informação, de tratamento e de armazenamento, nos termos da legislação brasileira. Os dados poderão ser utilizados para: (i) promover, melhorar e/ou desenvolver seus produtos e serviços; realizar auditorias; analisar dados e pesquisas para aprimoramento de produtos e serviços; gerar análises estatísticas e relatórios; (ii) aprimorar a segurança e oferta de seus produtos e serviços; regular sinistros e documentos, bem como identificar e coibir fraudes e poderão ser transferidos para: (i) A empresas do Grupo (inclusive localizadas em outros países) e autoridades governamentais; (ii) A parceiros de negócio, tais como a outras seguradoras; resseguradoras; corretores de seguro e resseguro e outros intermediários e agentes; representantes nomeados; distribuidores; instituições financeiras, empresas de valores mobiliários e outros parceiros comerciais e prestadores de serviços, unicamente para a finalidade de execução do Contrato. Os dados serão armazenados durante o período necessário para a execução do Contrato e para cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias. Por fim, o segurado poderá exercer seus direitos de confirmação de existência de tratamento; acesso aos dados; correção; anonimização, dentre outros, através do Serviço de Atendimento ao Cliente – Fale com a AVLA, incluindo, junto de seu pedido, as seguintes informações: nome completo, tipo e número de documento de identificação; número da apólice; telefone para contato, e e-mail. Para saber mais sobre a Privacidade de Dados consulte a Política de Privacidade de Dados da AVLA no site: <https://www.avla.com/br/politicas>

Processo Administrativo
FLS Nº 602
Rafaela

Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com/br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: sinistrobr.garantia@avla.com

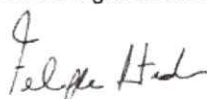
Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: **12025000107750079249**

Endosso nº: **000000**

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento **020712025000107750079249**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:


Assinado Digitalmente por:
Felipe Kac Astrachan

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatário: Felipe Kac Astrachan, No. de série do Certificado: 26ec4b69233df1ee


Processo Administrativo
FLS Nº 633
Rúbrica

São Paulo, 24/07/2025



JM PICOS
AUTO CENTER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI

Att. – Comissão Permanente de Licitação CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-051/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PE-020/2025 PMSL-PI

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ PI."

LOTE IX - FIAT MOBI EASY PLACA QRR-6G45								
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	FABRICANTE	CATÁLOGOS	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABRACADEIRA ESCAPE	BLACK PRIME	BLACK PRIME	em anexo	4	UNID	R\$ 15,10	R\$ 60,42
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 349,97	R\$ 1.399,89
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	SACHS	SACHS	em anexo	4	UNID	R\$ 279,98	R\$ 1.119,90
4	ATUADOR MARCHA LENTA	SACHS	SACHS	em anexo	2	UNID	R\$ 94,22	R\$ 188,44
5	ATUADOR DE EMBREAGEM	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 142,14	R\$ 284,28
6	AUTOMATICO PARTIDA	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	2	UNID	R\$ 176,60	R\$ 353,20
7	BANDEJA DIANTEIRA	MOURA	MOURA	em anexo	4	UNID	R\$ 293,44	R\$ 1.173,75
8	BATERIA 60AH	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	UNID	R\$ 330,05	R\$ 660,10
9	BICO INJETOR	BOSCH	BOSCH	em anexo	8	UNID	R\$ 174,98	R\$ 1.399,87
10	BOBINA IGNICAO	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	UNID	R\$ 149,09	R\$ 298,18

Processo Administrativo
FLS Nº 634

Rubrica

11	BOMBA COMBUSTIVEL	URBA	URBA	em anexo	2	UNID	R\$ 221,83	R\$ 443,65
12	BOMBA DAGUA	SCHULZ	SCHULZ	em anexo	2	UNID	R\$ 128,68	R\$ 257,37
13	BOMBA OLEO	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	2	UNID	R\$ 335,97	R\$ 671,94
14	BORRACHA ESCAPE	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	2	UNID	R\$ 18,85	R\$ 37,69
15	BORRACHA PORTA	MAHLE	MAHLE	em anexo	4	UNID	R\$ 104,99	R\$ 419,97
16	BRONZINA BIELA	MAHLE	MAHLE	em anexo	2	JG	R\$ 126,53	R\$ 253,05
17	BRONZINA CENTRAL	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	2	JG	R\$ 148,07	R\$ 296,13
18	BUCHA BANDEJA	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	8	UNID	R\$ 53,57	R\$ 428,57
19	BUCHA EIXO TRASEIRO	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	4	UNID	R\$ 88,84	R\$ 355,36
20	BUCHA QUADRO MOTOR	NGK	NGK	em anexo	4	UNID	R\$ 35,00	R\$ 139,99
21	CABOS VELA	OG	OG	em anexo	2	JG	R\$ 94,22	R\$ 188,44
22	CATALIZADOR	SACHS	SACHS	em anexo	2	UNID	R\$ 1.311,05	R\$ 2.622,09
23	CILINDRO DE EMBREAGEM	SACHS	SACHS	em anexo	2	UNID	R\$ 145,37	R\$ 290,75
24	CILINDRO DO PEDAL EMBREAGEM	TRW	TRW	em anexo	2	UNID	R\$ 137,83	R\$ 275,67
25	CILINDRO MESTRE	TRW	TRW	em anexo	2	UNID	R\$ 316,05	R\$ 632,10
26	CILINDRO RODA TRASEIRA	LOCTITE	LOCTITE	em anexo	4	UNID	R\$ 82,91	R\$ 331,66

27	COLA P/JUNTAS	LOCTITE	LOCTITE	em anexo	2	UNID	R\$ 67,30	R\$ 134,61
28	COLA SILICONE	DAYCO	DAYCO	em anexo	2	UNID	R\$ 67,30	R\$ 134,61
29	CORREIA ALTERNADOR	DAYCO	DAYCO	em anexo	2	UNID	R\$ 71,07	R\$ 142,14
30	CORREIA DENTADA	COFAP	COFAP	em anexo	2	UNID	R\$ 69,99	R\$ 139,99
31	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	4	UNID	R\$ 150,76	R\$ 603,02
32	COXIM CAMBIO	FRASLE	FRASLE	em anexo	2	UNID	R\$ 220,75	R\$ 441,50
33	DISCO FREIO	ORIGINAL	ORIGINAL	em anexo	4	UNID	R\$ 180,37	R\$ 721,48
34	EIXO BENDIX	VONDER	VONDER	em anexo	2	UNID	R\$ 158,83	R\$ 317,66
35	GRAXA 500G	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	UNID	R\$ 40,38	R\$ 80,76
36	HIDROVACUO	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 405,96	R\$ 811,93
37	INDUZIDO PARTIDA	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 207,29	R\$ 414,58
38	INTERRUPTOR FREIO	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 62,99	R\$ 125,99
39	INTERRUPTOR OLEO	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 49,54	R\$ 99,07
40	INTERRUPTOR RE	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 62,99	R\$ 125,99
41	INTERRUPTOR TEMPERATURA	COFAP	COFAP	em anexo	2	UNID	R\$ 88,84	R\$ 177,68
42	JUNTA HOMOCINETICA	SABÓ	SABÓ	em anexo	4	UNID	R\$ 201,91	R\$ 807,63

Processo Administrativo

FLS Nº

636

43	JUNTA MOTOR	COFAP	COFAP	em anexo	2	JG	R\$ 234,21	R\$ 468,42
44	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 70,53	R\$ 282,14
45	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	LUK	LUK	em anexo	4	UNID	R\$ 87,22	R\$ 348,89
46	KIT EMBREAGEM	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	2	UNID	R\$ 491,04	R\$ 982,07
47	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	4	UNID	R\$ 40,38	R\$ 161,53
48	KIT ESTABILIZADOR INTERNO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 40,38	R\$ 161,53
49	KIT JUNTA HOMOCINETICA L/CAMBIO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 65,15	R\$ 260,59
50	KIT JUNTA HOMOCINETICA L/RODA	PHILLIPS	PHILLIPS	em anexo	4	UNID	R\$ 44,15	R\$ 176,59
51	LAMPADA 1034	PHILLIPS	PHILLIPS	em anexo	4	UNID	R\$ 5,92	R\$ 23,70
52	LAMPADA 1141	PHILLIPS	PHILLIPS	em anexo	4	UNID	R\$ 5,92	R\$ 23,70
53	LAMPADA FAROL	MG MANGUEIRAS	MG MANGUEIRAS	em anexo	4	UNID	R\$ 25,31	R\$ 101,23
54	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	MG MANGUEIRAS	MG MANGUEIRAS	em anexo	2	UNID	R\$ 142,68	R\$ 285,36
55	MANGOTE RESPIRO OLEO	MG MANGUEIRAS	MG MANGUEIRAS	em anexo	2	UNID	R\$ 95,84	R\$ 191,67
56	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	DS	DS	em anexo	2	UNID	R\$ 156,68	R\$ 313,36
57	MEDIDOR COMBUSTIVEL	TRW	TRW	em anexo	2	UNID	R\$ 92,61	R\$ 185,21
58	MECANISMO DE DIREÇÃO HD	COFAP	COFAP	em anexo	2	UNID	R\$ 1.244,82	R\$ 2.489,64

Processo Administrativo

FLS Nº

637

59	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	VISCOSA	VISCOSA	em anexo	4	UNID	R\$ 216,44	R\$ 865,77
60	MOTOR VENTILADOR	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	UNID	R\$ 449,58	R\$ 899,15
61	PALHETA LIMPADOR	ORIGINAL	ORIGINAL	em anexo	2	JG	R\$ 76,45	R\$ 152,91
62	PARABRISA DEGRADE	DTS	DTS	em anexo	2	UNID	R\$ 549,19	R\$ 1.098,37
63	PARACHOQUE DIANTEIRO	DTS	DTS	em anexo	2	UNID	R\$ 808,16	R\$ 1.616,32
64	PARACHOQUE TRASEIRO	WELLPAR	WELLPAR	em anexo	2	UNID	R\$ 926,62	R\$ 1.853,23
65	PARAFUSO RODA	FRASLE	FRASLE	em anexo	12	UNID	R\$ 12,92	R\$ 155,06
66	PASTILHA FREIO	VIEMAR	VIEMAR	em anexo	2	JG	R\$ 93,15	R\$ 186,30
67	PIVO SUSPENSÃO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 49,54	R\$ 198,14
68	PONTE RETIFICADORA	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 156,68	R\$ 313,36
69	PORTA ESCOVAS	SABÓ	SABÓ	em anexo	2	UNID	R\$ 71,07	R\$ 142,14
70	PROTETOR CARTER	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 124,37	R\$ 248,75
71	RADIADOR	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 368,81	R\$ 737,63
72	REGULADOR PRESSÃO	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 87,22	R\$ 174,45
73	RELE AUXILIAR	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 84,50	R\$ 169,00
74	RELE BOMBA COMBUSTIVEL	SABÓ	SABÓ	em anexo	2	UNID	R\$ 121,33	R\$ 242,66

Processo Administrativo
 FLS N° 638
 Rêbda

75	RETENTOR RODA TRASEIRA	SKF	SKF	em anexo	4	UNID	R\$ 92,08	R\$ 368,32
76	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	ZEN	ZEN	em anexo	4	UNID	R\$ 283,83	R\$ 1.135,32
77	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	HIPPER	HIPPER	em anexo	2	UNID	R\$ 315,25	R\$ 630,50
78	CUBO DE RODA TRASEIRO	MAHLE	MAHLE	em anexo	4	UNID	R\$ 365,08	R\$ 1.460,32
79	SEGMENTO MOTOR	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	JG	R\$ 549,25	R\$ 1.098,50
80	SENSOR BORBOLETA	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 214,50	R\$ 429,00
81	SENSOR RADIADOR	ORIGINAL	ORIGINAL	em anexo	2	UNID	R\$ 113,75	R\$ 227,50
82	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	ORIGINAL	ORIGINAL	em anexo	2	UNID	R\$ 695,50	R\$ 1.391,00
83	SILENCIOSO TRASEIRO	HIPPER	HIPPER	em anexo	2	UNID	R\$ 555,75	R\$ 1.111,50
84	TAMBOR FREIO	RESERPLASTIC	RESERPLASTIC	em anexo	4	UNID	R\$ 265,42	R\$ 1.061,68
85	TAMPA RESERVATORIO DAGUA	VIEMAR	VIEMAR	em anexo	2	UNID	R\$ 143,00	R\$ 286,00
86	TERMINAL DIRECAO	MG MANGUEIRAS	MG MANGUEIRAS	em anexo	2	UNID	R\$ 136,50	R\$ 273,00
87	TUBO REFRIGERACAO	MAHLE	MAHLE	em anexo	2	UNID	R\$ 172,25	R\$ 344,50
88	VALVULA ADMISSAO	MAHLE	MAHLE	em anexo	8	UNID	R\$ 99,67	R\$ 797,36
89	VALVULA ESCAPE	NGK	NGK	em anexo	8	UNID	R\$ 105,08	R\$ 840,64
90	VELA DE IGNICAO	NGK	NGK	em anexo	8	UNID	R\$ 102,92	R\$ 823,36

Processo Administrativo
 FLS Nº 639
 Rubrica

VALOR TOTAL DO LOTE								R\$	41.289,40
LOTE X- AMBULANCIA FIAT STRADA PLACA PIZ-3227									
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	FABRICANTE	CATÁLOGOS	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	ABRACADEIRA ESCAPE	BLACK PRIME	BLACK PRIME	em anexo	4	UNID	R\$ 15,08	R\$	60,33
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 317,85	R\$	1.271,39
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 253,20	R\$	1.012,80
4	ATUADOR MARCHA LENTA	SACHS	SACHS	em anexo	2	UNID	R\$ 131,99	R\$	263,98
5	AUTOMATICO PARTIDA	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 168,08	R\$	336,16
6	BANDEJA DIANTEIRA	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	4	UNID	R\$ 334,55	R\$	1.338,18
7	BATERIA 60AH	MOURA	MOURA	em anexo	2	UNID	R\$ 330,23	R\$	660,47
8	BICO INJETOR	BOSCH	BOSCH	em anexo	8	UNID	R\$ 149,76	R\$	1.198,11
9	BOBINA IGNICAO	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	UNID	R\$ 186,40	R\$	372,79
10	BOMBA COMBUSTIVEL	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	UNID	R\$ 212,80	R\$	425,59
11	BOMBA DAGUA	URBA	URBA	em anexo	2	UNID	R\$ 129,83	R\$	259,66
12	BOMBA OLEO	SCHULZ	SCHULZ	em anexo	2	UNID	R\$ 361,48	R\$	722,97

Processo Administrativo
 FLS N° 040
 10/01/2010
 Rthrlra

13	BORRACHA ESCAPE	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	2	UNID	R\$ 22,63	R\$ 45,25
14	BORRACHA PORTA	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	4	UNID	R\$ 114,21	R\$ 456,84
15	BRONZINA BIELA	MAHLE	MAHLE	em anexo	2	JG	R\$ 185,86	R\$ 371,72
16	BRONZINA CENTRAL	MAHLE	MAHLE	em anexo	2	JG	R\$ 205,79	R\$ 411,58
17	BUCHA BANDEJA	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	8	UNID	R\$ 40,40	R\$ 323,23
18	BUCHA EIXO TRASEIRO	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	4	UNID	R\$ 95,89	R\$ 383,56
19	CABOS VELA	NGK	NGK	em anexo	2	JG	R\$ 101,82	R\$ 203,64
20	CATALIZADOR	OG	OG	em anexo	2	UNID	R\$ 1.413,60	R\$ 2.827,21
21	CILINDRO MESTRE	TRW	TRW	em anexo	2	UNID	R\$ 240,27	R\$ 480,54
22	CILINDRO RODA TRASEIRA	TRW	TRW	em anexo	4	UNID	R\$ 60,33	R\$ 241,34
23	COLA P/JUNTAS	LOCTITE	LOCTITE	em anexo	2	UNID	R\$ 67,34	R\$ 134,68
24	COLA SILICONE	LOCTITE	LOCTITE	em anexo	2	UNID	R\$ 67,34	R\$ 134,68
25	CORREIA ALTERNADOR	DAYCO	DAYCO	em anexo	2	UNID	R\$ 54,95	R\$ 109,90
26	CORREIA DENTADA	DAYCO	DAYCO	em anexo	2	UNID	R\$ 86,74	R\$ 173,47
27	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 155,15	R\$ 620,61
28	COXIM CAMBIO	COFAP	COFAP	em anexo	2	UNID	R\$ 200,40	R\$ 400,81

Processo Administrativo
 FLS Nº 642
 Rubrica

29	DISCO FREIO	FRASLE	FRASLE	em anexo	4	UNID	R\$ 251,58	R\$ 1.006,34
30	EIXO BENDIX	ORIGINAL	ORIGINAL	em anexo	2	UNID	R\$ 94,82	R\$ 189,63
31	GRAXA 500G	VONDER	VONDER	em anexo	2	UNID	R\$ 40,40	R\$ 80,81
32	HIDROVACUO	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	UNID	R\$ 476,77	R\$ 953,53
33	INDUZIDO PARTIDA	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 227,88	R\$ 455,76
34	INTERRUPTOR FREIO	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 66,80	R\$ 133,60
35	INTERRUPTOR OLEO	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 100,20	R\$ 200,40
36	INTERRUPTOR RE	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 76,50	R\$ 152,99
37	INTERRUPTOR TEMPERATURA	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 100,74	R\$ 201,48
38	JUNTA HOMOCINETICA	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 210,64	R\$ 842,55
39	JUNTA MOTOR	SABÓ	SABÓ	em anexo	2	JG	R\$ 237,58	R\$ 475,15
40	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 94,82	R\$ 379,27
41	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 65,18	R\$ 260,73
42	KIT EMBREAGEM	LUK	LUK	em anexo	2	UNID	R\$ 453,06	R\$ 906,12
43	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	4	UNID	R\$ 45,79	R\$ 183,16
44	KIT ESTABILIZADOR INTERNO	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	4	UNID	R\$ 45,79	R\$ 183,16

Processo Administrativo
 FLS Nº 642
 Rubrica

45	KIT JUNTA HOMOCINETICA L/CAMBIO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 61,95	R\$ 247,80
46	KIT JUNTA HOMOCINETICA L/RODA	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 51,18	R\$ 204,72
47	LAMPADA 1034	PHILLIPS	PHILLIPS	em anexo	4	UNID	R\$ 5,93	R\$ 23,71
48	LAMPADA 1141	PHILLIPS	PHILLIPS	em anexo	4	UNID	R\$ 5,93	R\$ 23,71
49	LAMPADA FAROL	PHILLIPS	PHILLIPS	em anexo	4	UNID	R\$ 25,32	R\$ 101,29
50	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	MG MANGUEIRAS	MG MANGUEIRAS	em anexo	2	UNID	R\$ 180,47	R\$ 360,95
51	MANGOTE RESPIRO OLEO	MG MANGUEIRAS	MG MANGUEIRAS	em anexo	2	UNID	R\$ 114,21	R\$ 228,42
52	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	MG MANGUEIRAS	MG MANGUEIRAS	em anexo	2	UNID	R\$ 226,80	R\$ 453,60
53	MEDIDOR COMBUSTIVEL	DS	DS	em anexo	2	UNID	R\$ 157,30	R\$ 314,61
54	MECANISMO DE DIREÇÃO HD	TRW	TRW	em anexo	2	UNID	R\$ 1.471,78	R\$ 2.943,57
55	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 277,44	R\$ 1.109,77
56	MOTOR VENTILADOR	VISCOSA	VISCOSA	em anexo	2	UNID	R\$ 465,45	R\$ 930,91
57	PALHETA LIMPADOR	BOSHC	BOSHC	em anexo	2	JG	R\$ 79,19	R\$ 158,38
58	PARABRISA DEGRADE	ORIGINAL	ORIGINAL	em anexo	2	UNID	R\$ 614,14	R\$ 1.228,28
59	PARACHOQUE DIANTEIRO	DTS	DTS	em anexo	2	UNID	R\$ 451,99	R\$ 903,98
60	PARACHOQUE TRASEIRO	DTS	DTS	em anexo	2	UNID	R\$ 523,10	R\$ 1.046,20

Processo Administrativo
 FLS Nº 643

 Príncipe

61	PARAFUSO RODA	WELPPAR	WELPPAR	em anexo	12	UNID	R\$ 12,93	R\$ 155,15
62	PASTILHA FREIO	FRASLE	FRASLE	em anexo	2	JG	R\$ 99,66	R\$ 199,33
63	PIVO SUSPENSÃO	VIEMAR	VIEMAR	em anexo	4	UNID	R\$ 72,73	R\$ 290,91
64	PONTE RETIFICADORA	COFAP	COFAP	em anexo	2	UNID	R\$ 210,10	R\$ 420,20
65	PORTA ESCOVAS	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 65,18	R\$ 130,37
66	PROTETOR CARTER	SABÓ	SABÓ	em anexo	2	UNID	R\$ 115,83	R\$ 231,65
67	RADIADOR	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 426,67	R\$ 853,33
68	REGULADOR PRESSÃO	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 101,28	R\$ 202,56
69	RELE AUXILIAR	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 47,41	R\$ 94,81
70	RELE BOMBA COMBUSTIVEL	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 75,42	R\$ 150,84
71	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	SKF	SKF	em anexo	4	UNID	R\$ 149,22	R\$ 596,90
72	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	SKF	SKF	em anexo	2	UNID	R\$ 140,61	R\$ 281,21
73	ROLAMENTO TRASEIRO	SKF	SKF	em anexo	4	UNID	R\$ 175,08	R\$ 700,33
74	SEGMENTO MOTOR	MAHLE	MAHLE	em anexo	2	JG	R\$ 255,89	R\$ 511,78
75	SENSOR BORBOLETA	BOSHC	BOSHC	em anexo	2	UNID	R\$ 136,84	R\$ 273,67
76	SENSOR RADIADOR	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	UNID	R\$ 78,11	R\$ 156,23

Processo Administrativo
 FLS IV 694
 Rêbden

77	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	ORIGINAL	ORIGINAL	em anexo	2	UNID	R\$ 182,63	R\$ 365,25
78	SILENCIOSO TRASEIRO	ORIGINAL	ORIGINAL	em anexo	2	UNID	R\$ 249,97	R\$ 499,94
79	TAMBOR FREIO	HIPPER	HIPPER	em anexo	4	UNID	R\$ 263,97	R\$ 1.055,88
80	TAMPA RESERVATORIO D'AGUA	RESERPLASTIC	RESERPLASTIC	em anexo	2	UNID	R\$ 34,48	R\$ 68,95
81	TERMINAL DIRECAO	VIEMAR	VIEMAR	em anexo	2	UNID	R\$ 92,12	R\$ 184,24
82	TUBO REFRIGERACAO	MG MANGUEIRAS	MG MANGUEIRAS	em anexo	2	UNID	R\$ 101,28	R\$ 202,56
83	VALVULA ADMISSAO	MAHLE	MAHLE	em anexo	8	UNID	R\$ 49,56	R\$ 396,51
84	VALVULA ESCAPE	MAHLE	MAHLE	em anexo	8	UNID	R\$ 56,03	R\$ 448,23
85	VELA DE IGNICAO	NGK	NGK	em anexo	8	UNID	R\$ 52,79	R\$ 422,36
VALOR TOTAL DO LOTE								R\$ 41.018,49

--	--	--	--	--	--	--	--	--

LOTE XI - FIAT MOBI LIKE PLACA RSN2D81 ANO 2022/2023

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	FABRICANTE	CATÁLOGOS	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABRACADEIRA ESCAPE	BLACK PRIME	BLACK PRIME	em anexo	4	UNID	R\$ 15,08	R\$ 60,33
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 366,35	R\$ 1.465,38
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	SACHS	SACHS	em anexo	4	UNID	R\$ 296,31	R\$ 1.185,23

4	ATUADOR MARCHA LENTA	SACHS	SACHS	em anexo	2	UNID	R\$ 94,28	R\$ 188,56
5	ATUADOR DE EMBREAGEM	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 142,23	R\$ 284,46
6	AUTOMATICO PARTIDA	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	2	UNID	R\$ 176,71	R\$ 353,41
7	BANDEJA DIANTEIRA	MOURA	MOURA	em anexo	4	UNID	R\$ 293,62	R\$ 1.174,46
8	BATERIA 60AH	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	UNID	R\$ 330,25	R\$ 660,49
9	BICO INJETOR	BOSCH	BOSCH	em anexo	8	UNID	R\$ 175,09	R\$ 1.400,72
10	BOBINA IGNICAO	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	UNID	R\$ 149,18	R\$ 298,36
11	BOMBA COMBUSTIVEL	URBA	URBA	em anexo	2	UNID	R\$ 221,96	R\$ 443,92
12	BOMBA DAGUA	SCHULZ	SCHULZ	em anexo	2	UNID	R\$ 128,76	R\$ 257,52
13	BOMBA OLEO	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	2	UNID	R\$ 336,17	R\$ 672,35
14	BORRACHA ESCAPE	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	2	UNID	R\$ 18,86	R\$ 37,72
15	BORRACHA PORTA	MAHLE	MAHLE	em anexo	4	UNID	R\$ 105,05	R\$ 420,22
16	BRONZINA BIELA	MAHLE	MAHLE	em anexo	2	JG	R\$ 126,60	R\$ 253,21
17	BRONZINA CENTRAL	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	2	JG	R\$ 148,16	R\$ 296,31
18	BUCHA BANDEJA	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	8	UNID	R\$ 53,60	R\$ 428,83
19	BUCHA EIXO TRASEIRO	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	4	UNID	R\$ 88,89	R\$ 355,57

Processo Administrativo
 FLS Nº 646
 Rubrica

20	BUCHA QUADRO MOTOR	NGK	NGK	em anexo	4	UNID	R\$ 35,02	R\$ 140,08
21	CABOS VELA	OG	OG	em anexo	2	JG	R\$ 94,28	R\$ 188,56
22	CATALIZADOR	SACHS	SACHS	em anexo	2	UNID	R\$ 1.311,84	R\$ 2.623,68
23	CILINDRO DE EMBREAGEM	SACHS	SACHS	em anexo	2	UNID	R\$ 145,46	R\$ 290,92
24	CILINDRO DO PEDAL EMBREAGEM	TRW	TRW	em anexo	2	UNID	R\$ 137,92	R\$ 275,83
25	CILINDRO MESTRE	TRW	TRW	em anexo	2	UNID	R\$ 316,24	R\$ 632,49
26	CILINDRO RODA TRASEIRA	LOCTITE	LOCTITE	em anexo	4	UNID	R\$ 82,96	R\$ 331,86
27	COLA P/JUNTAS	LOCTITE	LOCTITE	em anexo	2	UNID	R\$ 67,34	R\$ 134,69
28	COLA SILICONE	DAYCO	DAYCO	em anexo	2	UNID	R\$ 67,34	R\$ 134,69
29	CORREIA ALTERNADOR	DAYCO	DAYCO	em anexo	2	UNID	R\$ 71,11	R\$ 142,23
30	CORREIA DENTADA	COFAP	COFAP	em anexo	2	UNID	R\$ 70,03	R\$ 140,07
31	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	4	UNID	R\$ 150,85	R\$ 603,38
32	COXIM CAMBIO	FRASLE	FRASLE	em anexo	2	UNID	R\$ 220,89	R\$ 441,77
33	DISCO FREIO	ORIGINAL	ORIGINAL	em anexo	4	UNID	R\$ 180,48	R\$ 721,92
34	EIXO BENDIX	VONDER	VONDER	em anexo	2	UNID	R\$ 158,93	R\$ 317,85
35	GRAXA 500G	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	UNID	R\$ 40,41	R\$ 80,81

Processo Administrativo
 FLS N° 640
 Rubrica

36	HIDROVACUO	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 406,21	R\$ 812,42
37	INDUZIDO PARTIDA	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 207,41	R\$ 414,83
38	INTERRUPTOR FREIO	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 63,03	R\$ 126,07
39	INTERRUPTOR OLEO	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 49,57	R\$ 99,13
40	INTERRUPTOR RE	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 63,03	R\$ 126,07
41	INTERRUPTOR TEMPERATURA	COFAP	COFAP	em anexo	2	UNID	R\$ 88,89	R\$ 177,78
42	JUNTA HOMOCINETICA	SABÓ	SABÓ	em anexo	4	UNID	R\$ 202,03	R\$ 808,11
43	JUNTA MOTOR	COFAP	COFAP	em anexo	2	JG	R\$ 234,35	R\$ 468,71
44	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 70,58	R\$ 282,31
45	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	LUK	LUK	em anexo	4	UNID	R\$ 87,28	R\$ 349,10
46	KIT EMBREAGEM	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	2	UNID	R\$ 491,33	R\$ 982,66
47	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	4	UNID	R\$ 40,41	R\$ 161,62
48	KIT ESTABILIZADOR INTERNO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 40,41	R\$ 161,62
49	KIT JUNTA HOMOCINETICA L/CAMBIO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 65,19	R\$ 260,74
50	KIT JUNTA HOMOCINETICA L/RODA	PHILLIPS	PHILLIPS	em anexo	4	UNID	R\$ 44,18	R\$ 176,70
51	LAMPADA 1034	PHILLIPS	PHILLIPS	em anexo	4	UNID	R\$ 5,93	R\$ 23,71

Processo Administrativo
 FLS N° 648
 Pábrica

52	LAMPADA 1141	PHILLIPS	PHILLIPS	em anexo	4	UNID	R\$ 5,93	R\$ 23,71
53	LAMPADA FAROL	MG MANGUEIRAS	MG MANGUEIRAS	em anexo	4	UNID	R\$ 25,32	R\$ 101,29
54	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	MG MANGUEIRAS	MG MANGUEIRAS	em anexo	2	UNID	R\$ 142,76	R\$ 285,53
55	MANGOTE RESPIRO OLEO	MG MANGUEIRAS	MG MANGUEIRAS	em anexo	2	UNID	R\$ 95,89	R\$ 191,79
56	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	DS	DS	em anexo	2	UNID	R\$ 156,77	R\$ 313,55
57	MEDIDOR COMBUSTIVEL	TRW	TRW	em anexo	2	UNID	R\$ 92,66	R\$ 185,32
58	MECANISMO DE DIREÇÃO HD	COFAP	COFAP	em anexo	2	UNID	R\$ 1.245,57	R\$ 2.491,14
59	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	VISCOSA	VISCOSA	em anexo	4	UNID	R\$ 216,57	R\$ 866,30
60	MOTOR VENTILADOR	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	UNID	R\$ 449,85	R\$ 899,70
61	PALHETA LIMPADOR	ORIGINAL	ORIGINAL	em anexo	2	JG	R\$ 76,50	R\$ 153,00
62	PARABRISA DEGRADE	DTS	DTS	em anexo	2	UNID	R\$ 549,52	R\$ 1.099,03
63	PARACHOQUE DIANTEIRO	DTS	DTS	em anexo	2	UNID	R\$ 808,65	R\$ 1.617,30
64	PARACHOQUE TRASEIRO	WELLPAR	WELLPAR	em anexo	2	UNID	R\$ 927,18	R\$ 1.854,35
65	PARAFUSO RODA	FRASLE	FRASLE	em anexo	12	UNID	R\$ 12,93	R\$ 155,16
66	PASTILHA FREIO	VIEMAR	VIEMAR	em anexo	2	JG	R\$ 93,20	R\$ 186,41
67	PIVO SUSPENSÃO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 49,57	R\$ 198,26

Processo Administrativo
 FLS Nº 649
 Rubrica

68	PONTE RETIFICADORA	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 156,77	R\$ 313,55
69	PORTA ESCOVAS	SABÓ	SABÓ	em anexo	2	UNID	R\$ 71,11	R\$ 142,23
70	PROTETOR CARTER	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 124,45	R\$ 248,90
71	RADIADOR	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 369,04	R\$ 738,07
72	REGULADOR PRESSAO	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 87,28	R\$ 174,55
73	RELE AUXILIAR	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 42,02	R\$ 84,04
74	RELE BOMBA COMBUSTIVEL	SABÓ	SABÓ	em anexo	2	UNID	R\$ 60,34	R\$ 120,67
75	RETENTOR RODA TRASEIRA	SKF	SKF	em anexo	4	UNID	R\$ 45,79	R\$ 183,17
76	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	ZEN	ZEN	em anexo	4	UNID	R\$ 141,15	R\$ 564,59
77	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	HIPPER	HIPPER	em anexo	2	UNID	R\$ 156,77	R\$ 313,55
78	CUBO DE RODA TRASEIRO	MAHLE	MAHLE	em anexo	4	UNID	R\$ 181,55	R\$ 726,22
79	SEGMENTO MOTOR	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	JG	R\$ 273,14	R\$ 546,28
80	SENSOR BORBOLETA	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 106,67	R\$ 213,34
81	SENSOR RADIADOR	ORIGINAL	ORIGINAL	em anexo	2	UNID	R\$ 56,57	R\$ 113,14
82	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	ORIGINAL	ORIGINAL	em anexo	2	UNID	R\$ 345,87	R\$ 691,74
83	SILENCIOSO TRASEIRO	HIPPER	HIPPER	em anexo	2	UNID	R\$ 276,37	R\$ 552,75

Processo Administrativo
FLS N° 650

Rúbrica

84	TAMBOR FREIO	RESERPLASTIC	RESERPLASTIC	em anexo	4	UNID	R\$ 131,99	R\$ 527,97
85	TAMPA RESERVATORIO DÁGUA	VIEMAR	VIEMAR	em anexo	2	UNID	R\$ 71,11	R\$ 142,23
86	TERMINAL DIREÇÃO	MG MANGUEIRAS	MG MANGUEIRAS	em anexo	2	UNID	R\$ 67,88	R\$ 135,76
87	TUBO REFRIGERAÇÃO	MAHLE	MAHLE	em anexo	2	UNID	R\$ 85,66	R\$ 171,32
88	VALVULA ADMISSÃO	MAHLE	MAHLE	em anexo	8	UNID	R\$ 49,57	R\$ 396,53
89	VALVULA ESCAPE	NGK	NGK	em anexo	8	UNID	R\$ 52,26	R\$ 418,05
90	VELA DE IGNIÇÃO	NGK	NGK	em anexo	8	UNID	R\$ 51,18	R\$ 409,46
VALOR TOTAL DO LOTE								R\$ 41.419,00

LOTE XII- FIAT MOBI LIKE PLACA SLR8J43 ANO 2023/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	FABRICANTE	CATÁLOGOS	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABRACADEIRA ESCAPE	BLACK PRIME	BLACK PRIME	em anexo	4	UNID	R\$ 15,11	R\$ 60,44
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 367,01	R\$ 1.468,04
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	SACHS	SACHS	em anexo	4	UNID	R\$ 296,84	R\$ 1.187,37
4	ATUADOR MARCHA LENTA	SACHS	SACHS	em anexo	2	UNID	R\$ 94,45	R\$ 188,90
5	ATUADOR DE EMBREAGEM	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 142,49	R\$ 284,97
6	AUTOMÁTICO PARTIDA	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	2	UNID	R\$ 177,03	R\$ 354,05

Processo Administrativo
 FLS Nº 652
 Rêbda

7	BANDEJA DIANTEIRA	MOURA	MOURA	em anexo	4	UNID	R\$ 294,15	R\$ 1.176,59
8	BATERIA 60AH	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	UNID	R\$ 330,84	R\$ 661,69
9	BICO INJETOR	BOSCH	BOSCH	em anexo	8	UNID	R\$ 175,41	R\$ 1.403,25
10	BOBINA IGNICAO	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	UNID	R\$ 149,45	R\$ 298,90
11	BOMBA COMBUSTIVEL	URBA	URBA	em anexo	2	UNID	R\$ 222,36	R\$ 444,72
12	BOMBA DAGUA	SCHULZ	SCHULZ	em anexo	2	UNID	R\$ 128,99	R\$ 257,99
13	BOMBA OLEO	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	2	UNID	R\$ 336,78	R\$ 673,57
14	BORRACHA ESCAPE	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	2	UNID	R\$ 18,89	R\$ 37,78
15	BORRACHA PORTA	MAHLE	MAHLE	em anexo	4	UNID	R\$ 105,24	R\$ 420,98
16	BRONZINA BIELA	MAHLE	MAHLE	em anexo	2	JG	R\$ 126,83	R\$ 253,66
17	BRONZINA CENTRAL	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	2	JG	R\$ 148,42	R\$ 296,85
18	BUCHA BANDEJA	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	8	UNID	R\$ 53,70	R\$ 429,61
19	BUCHA EIXO TRASEIRO	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	4	UNID	R\$ 89,05	R\$ 356,21
20	BUCHA QUADRO MOTOR	NGK	NGK	em anexo	4	UNID	R\$ 35,08	R\$ 140,33
21	CABOS VELA	OG	OG	em anexo	2	JG	R\$ 94,45	R\$ 188,90
22	CATALIZADOR	SACHS	SACHS	em anexo	2	UNID	R\$ 1.314,21	R\$ 2.628,42

Processo Administrativo
 FLS Nº 652
 Rôbrica

23	CILINDRO DE EMBREAGEM	SACHS	SACHS	em anexo	2	UNID	R\$ 145,72	R\$ 291,45
24	CILINDRO DO PEDAL EMBREAGEM	TRW	TRW	em anexo	2	UNID	R\$ 138,17	R\$ 276,33
25	CILINDRO MESTRE	TRW	TRW	em anexo	2	UNID	R\$ 316,82	R\$ 633,63
26	CILINDRO RODA TRASEIRA	LOCTITE	LOCTITE	em anexo	4	UNID	R\$ 83,11	R\$ 332,46
27	COLA P/JUNTAS	LOCTITE	LOCTITE	em anexo	2	UNID	R\$ 67,47	R\$ 134,93
28	COLA SILICONE	DAYCO	DAYCO	em anexo	2	UNID	R\$ 67,47	R\$ 134,93
29	CORREIA ALTERNADOR	DAYCO	DAYCO	em anexo	2	UNID	R\$ 71,24	R\$ 142,49
30	CORREIA DENTADA	COFAP	COFAP	em anexo	2	UNID	R\$ 70,16	R\$ 140,32
31	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	4	UNID	R\$ 151,12	R\$ 604,48
32	COXIM CAMBIO	FRASLE	FRASLE	em anexo	2	UNID	R\$ 221,29	R\$ 442,57
33	DISCO FREIO	ORIGINAL	ORIGINAL	em anexo	4	UNID	R\$ 180,81	R\$ 723,23
34	EIXO BENDIX	VONDER	VONDER	em anexo	2	UNID	R\$ 159,21	R\$ 318,43
35	GRAXA 500G	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	UNID	R\$ 40,48	R\$ 80,96
36	HIDROVACUO	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 406,94	R\$ 813,89
37	INDUZIDO PARTIDA	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 207,79	R\$ 415,58
38	INTERRUPTOR FREIO	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 63,15	R\$ 126,29

Processo Administrativo

FLS Nº

653

Rubrica

39	INTERRUPTOR OLEO	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 49,66	R\$ 99,31
40	INTERRUPTOR RE	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 63,15	R\$ 126,29
41	INTERRUPTOR TEMPERATURA	COFAP	COFAP	em anexo	2	UNID	R\$ 89,05	R\$ 178,11
42	JUNTA HOMOCINETICA	SABÓ	SABÓ	em anexo	4	UNID	R\$ 202,39	R\$ 809,58
43	JUNTA MOTOR	COFAP	COFAP	em anexo	2	JG	R\$ 234,78	R\$ 469,55
44	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 70,70	R\$ 282,82
45	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	LUK	LUK	em anexo	4	UNID	R\$ 87,43	R\$ 349,74
46	KIT EMBREAGEM	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	2	UNID	R\$ 492,22	R\$ 984,44
47	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	4	UNID	R\$ 40,48	R\$ 161,92
48	KIT ESTABILIZADOR INTERNO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 40,48	R\$ 161,92
49	KIT JUNTA HOMOCINETICA L/CAMBIO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 65,30	R\$ 261,22
50	KIT JUNTA HOMOCINETICA L/RODA	PHILLIPS	PHILLIPS	em anexo	4	UNID	R\$ 44,26	R\$ 177,02
51	LAMPADA 1034	PHILLIPS	PHILLIPS	em anexo	4	UNID	R\$ 5,94	R\$ 23,75
52	LAMPADA 1141	PHILLIPS	PHILLIPS	em anexo	4	UNID	R\$ 5,94	R\$ 23,75
53	LAMPADA FAROL	MG MANGUEIRAS	MG MANGUEIRAS	em anexo	4	UNID	R\$ 25,37	R\$ 101,47
54	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	MG MANGUEIRAS	MG MANGUEIRAS	em anexo	2	UNID	R\$ 143,02	R\$ 286,05

Processo Administrativo
 FLS N° 654
 Rubrica

55	MANGOTE RESPIRO OLEO	MG MANGUEIRAS	MG MANGUEIRAS	em anexo	2	UNID	R\$ 96,07	R\$ 192,14
56	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	DS	DS	em anexo	2	UNID	R\$ 157,06	R\$ 314,12
57	MEDIDOR COMBUSTIVEL	TRW	TRW	em anexo	2	UNID	R\$ 92,83	R\$ 185,66
58	MECANISMO DE DIREÇÃO HD	COFAP	COFAP	em anexo	2	UNID	R\$ 1.247,83	R\$ 2.495,65
59	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	VISCOSA	VISCOSA	em anexo	4	UNID	R\$ 216,97	R\$ 867,86
60	MOTOR VENTILADOR	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	UNID	R\$ 450,66	R\$ 901,32
61	PALHETA LIMPADOR	ORIGINAL	ORIGINAL	em anexo	2	JG	R\$ 76,64	R\$ 153,28
62	PARABRISA DEGRADE	DTS	DTS	em anexo	2	UNID	R\$ 550,51	R\$ 1.101,02
63	PARACHOQUE DIANTEIRO	DTS	DTS	em anexo	2	UNID	R\$ 810,11	R\$ 1.620,23
64	PARACHOQUE TRASEIRO	WELLPAR	WELLPAR	em anexo	2	UNID	R\$ 928,85	R\$ 1.857,71
65	PARAFUSO RODA	FRASLE	FRASLE	em anexo	12	UNID	R\$ 12,95	R\$ 155,44
66	PASTILHA FREIO	VIEMAR	VIEMAR	em anexo	2	JG	R\$ 93,37	R\$ 186,75
67	PIVO SUSPENSÃO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 49,66	R\$ 198,62
68	PONTE RETIFICADORA	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 157,06	R\$ 314,12
69	PORTA ESCOVAS	SABÓ	SABÓ	em anexo	2	UNID	R\$ 71,24	R\$ 142,49
70	PROTETOR CARTER	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 124,67	R\$ 249,35

71	RADIADOR	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 369,70	R\$ 739,41
72	REGULADOR PRESSAO	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 87,43	R\$ 174,87
73	RELE AUXILIAR	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 42,10	R\$ 84,20
74	RELE BOMBA COMBUSTIVEL	SABÓ	SABÓ	em anexo	2	UNID	R\$ 60,45	R\$ 120,89
75	RETENTOR RODA TRASEIRA	SKF	SKF	em anexo	4	UNID	R\$ 45,87	R\$ 183,50
76	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	ZEN	ZEN	em anexo	4	UNID	R\$ 141,40	R\$ 565,62
77	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	HIPPER	HIPPER	em anexo	2	UNID	R\$ 157,06	R\$ 314,12
78	CUBO DE RODA TRASEIRO	MAHLE	MAHLE	em anexo	4	UNID	R\$ 181,88	R\$ 727,53
79	SEGMENTO MOTOR	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	JG	R\$ 273,64	R\$ 547,27
80	SENSOR BORBOLETA	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 106,86	R\$ 213,73
81	SENSOR RADIADOR	ORIGINAL	ORIGINAL	em anexo	2	UNID	R\$ 56,67	R\$ 113,34
82	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	ORIGINAL	ORIGINAL	em anexo	2	UNID	R\$ 346,50	R\$ 693,00
83	SILENCIOSO TRASEIRO	HIPPER	HIPPER	em anexo	2	UNID	R\$ 276,87	R\$ 553,75
84	TAMBOR FREIO	RESERPLASTIC	RESERPLASTIC	em anexo	4	UNID	R\$ 132,23	R\$ 528,93
85	TAMPA RESERVATORIO DAGUA	VIEMAR	VIEMAR	em anexo	2	UNID	R\$ 71,24	R\$ 142,49
86	TERMINAL DIRECAO	MG MANGUEIRAS	MG MANGUEIRAS	em anexo	2	UNID	R\$ 68,00	R\$ 136,01

Processo Administrativo
 FLS N° 656
 Rubrica

87	TUBO REFRIGERACAO	MAHLE	MAHLE	em anexo	2	UNID	R\$ 85,81	R\$ 171,63
88	VALVULA ADMISSAO	MAHLE	MAHLE	em anexo	8	UNID	R\$ 49,66	R\$ 397,24
89	VALVULA ESCAPE	NGK	NGK	em anexo	8	UNID	R\$ 52,35	R\$ 418,81
90	VELA DE IGNICAO	NGK	NGK	em anexo	8	UNID	R\$ 51,27	R\$ 410,20
VALOR TOTAL DO LOTE								R\$ 41.494,00
VALOR TOTAL PEÇAS LEVES (cento e sessenta e cinco mil e duzentos e vinte reais e oitenta e nve centavos								R\$ 165.220,89

São Luis do Piauí – PI, 11 de agosto de 2025

BARBARA GOMES SANTOS FREIRE

RG: 3.544.913 SSP PI / CPh 060.794.103 03

CNPJ: 50.684.889/0001 41

Processo Administrativo
FLSNº 657
Ritirica

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

RAMO

0775 – SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

APÓLICE No.

1202500010775007
9249

PROPOSTA No.

107750155646

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE SAO LUIS DO PIAUI CPF/CNPJ: 01.519.467/0001-05
ENDEREÇO: RUA SÃO VICENTE 338 BAIRRO: CENTRO
CEP: 64638000 CIDADE: SAO LUIS DO PIAUI UF: PI

DADOS DO TOMADOR

NOME: PICOS AUTO CENTER LTDA CPF/CNPJ: 50.684.889/0001-41
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR HELVÍDIO NUNES 2199 BAIRRO: DNER
CEP: 64607515 CIDADE: PICOS UF: PI

DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ NOME/RAZAO SOCIAL COD.SUSEP
20.584.220/0001-17 NOVA NORDESTE GARANTIA E CORRETAGEM DE
SEGUROS LTDA 0202047569

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R\$ 7.519,23 - sete mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e tres centavos
MODALIDADE: LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função
pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da Garantia fixado na apólice, caso o Proponente descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº 020/2025, Modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 051/2025. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
LICITANTE (PADRÃO)	R\$ 7.519,23	28/07/2025	01/12/2025

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. A íntegra das Condições Gerais do Seguro pode ser acessada diretamente pelo site da SUSEP através do <http://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos>. A aceitação deste seguro estará sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Processo Administrativo
FLS Nº 658
Ribeira

Avla Seguros Brasil S/A – www.avla.com.br

CNPJ: 41.182.665/0001-40. | Rua Olímpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

SAC: 0800 055 0044 | sac@avla.com | Ouvidoria: 0800 885 0044 | www.consumidor.gov.br | WhatsApp para deficiente Auditivo: (11) 2853-0099 | Comercial: (11) 2853-0583
Avla Seguros Brasil S/A – Código SUSEP 02071 - Processo SUSEP nº 15414.638901/2022-06

CONDIÇÕES GERAIS SEGURO GARANTIA DO LICITANTE – SETOR PÚBLICO

1. DEFINIÇÕES

Apólice: documento emitido pela Seguradora, que formaliza o contrato de Seguro Garantia.

Aviso de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora acerca da ocorrência de um Sinistro potencialmente coberto pela Apólice.

Contrato: é o contrato cuja assinatura pelo Tomador consiste na obrigação garantida pela Seguradora, sujeito ao regime de direito público, que instrumentaliza a relação jurídica entre o Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.

Edital de Licitação: é o instrumento no qual a Administração Pública consigna as condições e exigências licitatórias para a contratação de fornecimento de produtos ou contratação de serviços e o qual a Apólice está sujeita.

Endosso: documento que formaliza eventual alteração na Apólice, que somente poderá ser promovida a pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.

Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.

Expectativa: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.

Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.

Indenização: contraprestação devida pela Seguradora ao Segurado na eventualidade da ocorrência de um Sinistro coberto.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará na eventualidade de um Sinistro coberto.

Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.

Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em contrapartida à garantia dos riscos previstos na Apólice.

Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.

Proposta: documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o Seguro Garantia.

Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.

Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguradora: sociedade devidamente autorizada pela SUSEP a operar neste ramo de seguro.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Edital de Licitação está sujeito ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação, do qual decorram Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Quando não estejam presentes hipóteses de perda de direitos e/ou de exclusões de cobertura, conforme apurado no Procedimento de Regulação, o Sinistro será coberto pela Apólice.

Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora do Seguro Garantia.

Vigência: prazo de duração da Apólice.

Processo Administrativo
FLS Nº 059
Ribeira

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

2.1. Este contrato de seguro garante a Indenização, até o Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. Consideram-se riscos excluídos:

(i) O inadimplemento das obrigações garantidas decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;

(ii) O inadimplemento das obrigações garantidas que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;

(iii) Lucros cessantes, perdas e danos e sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(iv) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Edital de Licitação;

(v) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;

(vi) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo e/ou, quando coberta, multa;

(vii) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Edital de Licitação e descrita na Especificação da Apólice, em consonância com a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Edital de Licitação; contudo, para alterações não previstas no Edital de Licitação que impliquem modificação do valor da garantia, este poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora.

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

5. EXPECTATIVA

5.1. Constatada a possibilidade de inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições previstas no Edital de Licitação, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Edital de Licitação que fundamentam tal(is)

Processo Administrativo
FLS Nº 660
Ribeira

alegação(ões) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistrobr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), pelo Tomador ou por outrem, preservando os direitos do Segurado; e (ii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) conversão da Expectativa em Sinistro.

O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência e, necessariamente, dentro da Vigência da Apólice.

6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Edital de Licitação e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro:

Etapas 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

- Cópia do Edital de Licitação;
- Cópia do termo de adjudicação;
- Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;
- Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador; e,
- Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.

Processo Administrativo
FLS Nº 661
Ritirado

Etapas 2 – Para delimitação do Prejuízo:

Avla Seguros Brasil S/A – www.avla.com.br

CNPJ: 41.182.665/0001-40. | Rua Olímpíadas, nº. 205, Cj. 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

SAC: 0800 055 0044 | sac@avla.com | Ouvidoria: 0800 885 0044 | www.consumidor.gov.br | WhatsApp para deficiente Auditivo: (11) 2853-0099 | Comercial: (11) 2853-0583

Avla Seguros Brasil S/A – Código SUSEP 02071 - Processo SUSEP nº 15414.638901/2022-06

a) **Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;**

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, **a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados**, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação do inadimplemento das obrigações previstas no Edital de Licitação; e (ii) na Etapa 2, para apuração dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

7. INDENIZAÇÃO

7.1. Sendo o Sinistro coberto, a Indenização devida pela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Edital de Licitação ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.3.

7.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos impositivos à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incluindo a correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

7.5. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando,

em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o Prêmio nas datas convencionadas.

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

11. PERDA DE DIREITOS

11.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a) Alteração das obrigações garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;
- b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Edital de Licitação;
- c) O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;
- d) Se o Segurado/Tomador fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias que configurem agravamento de risco ou que possam influenciar na aceitação do seguro, nos termos do art. 769 do Código Civil;
- e) Se o Segurado/Tomador agravar intencionalmente o risco, nos termos do art. 768 do Código Civil.

11.2. Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.

11.3. O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela sociedade seguradora, que silenciou de má-fé. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravamento do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal: (i) cancelar o Seguro Garantia; ou (ii) restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou (iii) cobrar a diferença de prêmio cabível, mediante acordo.

Processo Administrativo
FLS Nº 663
Ritorno

11.3.1. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

11.3.2. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

12.3. **A seguradora terá o prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.**

12.4. A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação da Proposta de Seguro, de modo que a ausência de comunicação da Seguradora caracterizará a recusa da proposta. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

12.6. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo previsto no Edital de Licitação para a assinatura do Contrato, salvo se a legislação específica dispuser de forma distinta.

12.7. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início do prazo para assinatura do Contrato pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.8. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início do prazo para assinatura do Contrato, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

12.9. É facultado à Seguradora a solicitação de documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.3 será suspenso e retornará no dia útil subsequente ao cumprimento das exigências.

12.10. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

12.11. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.

12.12. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

12.13. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término da Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.14. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

12.15. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.16. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

Processo Administrativo
FLS N° 665

ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Edital de Licitação em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Edital de Licitação, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Edital de Licitação no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Edital de Licitação, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto na Cláusula 12.3.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Edital de Licitação ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE o outro que vier a substituí-lo; e (ii) juros moratórios de 6% ao ano, calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

14. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

14.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

- a) quando houver a efetiva assinatura do Contrato pelo Tomador, conforme previsto no Edital de Licitação e houver a manifestação do Segurado neste sentido;
- b) quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
- d) quando houver o término da Vigência da Apólice.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

16. CESSÃO DE DIREITOS

1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

17. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

17.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

18. FORO

18.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

19.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.

Processo Administrativo
FLS Nº 666
Rúbrica

Sobre a LGPD

A AVLA coletará somente os dados necessários à execução do objeto deste Contrato, além de envidar esforços para implementar todas as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para assegurar um nível adequado de segurança da informação, de tratamento e de armazenamento, nos termos da legislação brasileira. Os dados poderão ser utilizados para: (i) promover, melhorar e/ou desenvolver seus produtos e serviços; realizar auditorias; analisar dados e pesquisas para aprimoramento de produtos e serviços; gerar análises estatísticas e relatórios; (ii) aprimorar a segurança e oferta de seus produtos e serviços; regular sinistros e documentos, bem como identificar e coibir fraudes e poderão ser transferidos para: (i) A empresas do Grupo (inclusive localizadas em outros países) e autoridades governamentais; (ii) A parceiros de negócio, tais como a outras seguradoras; resseguradoras; corretores de seguro e resseguro e outros intermediários e agentes; representantes nomeados; distribuidores; instituições financeiras, empresas de valores mobiliários e outros parceiros comerciais e prestadores de serviços, unicamente para a finalidade de execução do Contrato. Os dados serão armazenados durante o período necessário para a execução do Contrato e para cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias. Por fim, o segurado poderá exercer seus direitos de confirmação de existência de tratamento; acesso aos dados; correção; anonimização, dentre outros, através do Serviço de Atendimento ao Cliente – Fale com a AVLA, incluindo, junto de seu pedido, as seguintes informações: nome completo, tipo e número de documento de identificação; número da apólice; telefone para contato, e e-mail. Para saber mais sobre a Privacidade de Dados consulte a Política de Privacidade de Dados da AVLA no site: [s://www.avla.com/br/politicas](https://www.avla.com/br/politicas)

Processo Administrativo
FLS Nº 667
Rúbrica

Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com/br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: sinistrobr.garantia@avla.com

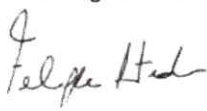
Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: **12025000107750079249**

Endosso nº: **000000**

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento 020712025000107750079249

Documento eletrônico digitalmente assinado por:


Assinado Digitalmente por:
Felipe Kac Astrachan

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatário: Felipe Kac Astrachan, No. de série do Certificado: 26ec4b69233df1ee

Processo Administrativo
FLS Nº 668

Ribeira

São Paulo, 24/07/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI

Att. – Comissão Permanente de Licitação CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-051/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PE-020/2025 PMSL-PI

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ PI.”

LOTE IX - FIAT MOBI EASY PLACA QRR-6G45

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	FABRICANTE	CATÁLOGOS	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABRACADEIRA ESCAPE	BLACK PRIME	BLACK PRIME	em anexo	4	UNID	R\$ 15,10	R\$ 60,42
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 349,97	R\$ 1.399,89
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	SACHS	SACHS	em anexo	4	UNID	R\$ 279,98	R\$ 1.119,90
4	ATUADOR MARCHA LENTA	SACHS	SACHS	em anexo	2	UNID	R\$ 94,22	R\$ 188,44
5	ATUADOR DE EMBREAGEM	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 142,14	R\$ 284,28
6	AUTOMATICO PARTIDA	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	2	UNID	R\$ 176,60	R\$ 353,20
7	BANDEJA DIANTEIRA	MOURA	MOURA	em anexo	4	UNID	R\$ 293,44	R\$ 1.173,75
8	BATERIA 60AH	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	UNID	R\$ 330,05	R\$ 660,10
9	BICO INJETOR	BOSCH	BOSCH	em anexo	8	UNID	R\$ 174,98	R\$ 1.399,87
10	BOBINA IGNICAO	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	UNID	R\$ 149,09	R\$ 298,18

Processo Administrativo

FLS Nº

Rubrica

11	BOMBA COMBUSTIVEL	URBA	URBA	em anexo	2	UNID	R\$ 221,83	R\$ 443,65
12	BOMBA DAGUA	SCHULZ	SCHULZ	em anexo	2	UNID	R\$ 128,68	R\$ 257,37
13	BOMBA OLEO	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	2	UNID	R\$ 335,97	R\$ 671,94
14	BORRACHA ESCAPE	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	2	UNID	R\$ 18,85	R\$ 37,69
15	BORRACHA PORTA	MAHLE	MAHLE	em anexo	4	UNID	R\$ 104,99	R\$ 419,97
16	BRONZINA BIELA	MAHLE	MAHLE	em anexo	2	JG	R\$ 126,53	R\$ 253,05
17	BRONZINA CENTRAL	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	2	JG	R\$ 148,07	R\$ 296,13
18	BUCHA BANDEJA	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	8	UNID	R\$ 53,57	R\$ 428,57
19	BUCHA EIXO TRASEIRO	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	4	UNID	R\$ 88,84	R\$ 355,36
20	BUCHA QUADRO MOTOR	NGK	NGK	em anexo	4	UNID	R\$ 35,00	R\$ 139,99
21	CABOS VELA	OG	OG	em anexo	2	JG	R\$ 94,22	R\$ 188,44
22	CATALIZADOR	SACHS	SACHS	em anexo	2	UNID	R\$ 1.311,05	R\$ 2.622,09
23	CILINDRO DE EMBREAGEM	SACHS	SACHS	em anexo	2	UNID	R\$ 145,37	R\$ 290,75
24	CILINDRO DO PEDAL EMBREAGEM	TRW	TRW	em anexo	2	UNID	R\$ 137,83	R\$ 275,67
25	CILINDRO MESTRE	TRW	TRW	em anexo	2	UNID	R\$ 316,05	R\$ 632,10
26	CILINDRO RODA TRASEIRA	LOCTITE	LOCTITE	em anexo	4	UNID	R\$ 82,91	R\$ 331,66

Processo Administrativo
 FLS Nº 630

 Rubrica

27	COLA P/JUNTAS	LOCTITE	LOCTITE	em anexo	2	UNID	R\$ 67,30	R\$ 134,61
28	COLA SILICONE	DAYCO	DAYCO	em anexo	2	UNID	R\$ 67,30	R\$ 134,61
29	CORREIA ALTERNADOR	DAYCO	DAYCO	em anexo	2	UNID	R\$ 71,07	R\$ 142,14
30	CORREIA DENTADA	COFAP	COFAP	em anexo	2	UNID	R\$ 69,99	R\$ 139,99
31	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	4	UNID	R\$ 150,76	R\$ 603,02
32	COXIM CAMBIO	FRASLE	FRASLE	em anexo	2	UNID	R\$ 220,75	R\$ 441,50
33	DISCO FREIO	ORIGINAL	ORIGINAL	em anexo	4	UNID	R\$ 180,37	R\$ 721,48
34	EIXO BENDIX	VONDER	VONDER	em anexo	2	UNID	R\$ 158,83	R\$ 317,66
35	GRAXA 500G	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	UNID	R\$ 40,38	R\$ 80,76
36	HIDROVACUO	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 405,96	R\$ 811,93
37	INDUZIDO PARTIDA	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 207,29	R\$ 414,58
38	INTERRUPTOR FREIO	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 62,99	R\$ 125,99
39	INTERRUPTOR OLEO	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 49,54	R\$ 99,07
40	INTERRUPTOR RE	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 62,99	R\$ 125,99
41	INTERRUPTOR TEMPERATURA	COFAP	COFAP	em anexo	2	UNID	R\$ 88,84	R\$ 177,68
42	JUNTA HOMOCINETICA	SABÓ	SABÓ	em anexo	4	UNID	R\$ 201,91	R\$ 807,63

Processo Administrativo
 FLS Nº 671

 Rúbrica

43	JUNTA MOTOR	COFAP	COFAP	em anexo	2	JG	R\$ 234,21	R\$ 468,42
44	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 70,53	R\$ 282,14
45	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	LUK	LUK	em anexo	4	UNID	R\$ 87,22	R\$ 348,89
46	KIT EMBREAGEM	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	2	UNID	R\$ 491,04	R\$ 982,07
47	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	4	UNID	R\$ 40,38	R\$ 161,53
48	KIT ESTABILIZADOR INTERNO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 40,38	R\$ 161,53
49	KIT JUNTA HOMOCINETICA L/CAMBIO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 65,15	R\$ 260,59
50	KIT JUNTA HOMOCINETICA L/RODA	PHILLIPS	PHILLIPS	em anexo	4	UNID	R\$ 44,15	R\$ 176,59
51	LAMPADA 1034	PHILLIPS	PHILLIPS	em anexo	4	UNID	R\$ 5,92	R\$ 23,70
52	LAMPADA 1141	PHILLIPS	PHILLIPS	em anexo	4	UNID	R\$ 5,92	R\$ 23,70
53	LAMPADA FAROL	MG MANGUEIRAS	MG MANGUEIRAS	em anexo	4	UNID	R\$ 25,31	R\$ 101,23
54	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	MG MANGUEIRAS	MG MANGUEIRAS	em anexo	2	UNID	R\$ 142,68	R\$ 285,36
55	MANGOTE RESPIRO OLEO	MG MANGUEIRAS	MG MANGUEIRAS	em anexo	2	UNID	R\$ 95,84	R\$ 191,67
56	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	DS	DS	em anexo	2	UNID	R\$ 156,68	R\$ 313,36
57	MEDIDOR COMBUSTIVEL	TRW	TRW	em anexo	2	UNID	R\$ 92,61	R\$ 185,21
58	MECANISMO DE DIREÇÃO HD	COFAP	COFAP	em anexo	2	UNID	R\$ 1.244,82	R\$ 2.489,64

59	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	VISCOSA	VISCOSA	em anexo	4	UNID	R\$ 216,44	R\$ 865,77
60	MOTOR VENTILADOR	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	UNID	R\$ 449,58	R\$ 899,15
61	PALHETA LIMPADOR	ORIGINAL	ORIGINAL	em anexo	2	JG	R\$ 76,45	R\$ 152,91
62	PARABRISA DEGRADE	DTS	DTS	em anexo	2	UNID	R\$ 549,19	R\$ 1.098,37
63	PARACHOQUE DIANTEIRO	DTS	DTS	em anexo	2	UNID	R\$ 808,16	R\$ 1.616,32
64	PARACHOQUE TRASEIRO	WELLPAR	WELLPAR	em anexo	2	UNID	R\$ 926,62	R\$ 1.853,23
65	PARAFUSO RODA	FRASLE	FRASLE	em anexo	12	UNID	R\$ 12,92	R\$ 155,06
66	PASTILHA FREIO	VIEMAR	VIEMAR	em anexo	2	JG	R\$ 93,15	R\$ 186,30
67	PIVO SUSPENSÃO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 49,54	R\$ 198,14
68	PONTE RETIFICADORA	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 156,68	R\$ 313,36
69	PORTA ESCOVAS	SABÓ	SABÓ	em anexo	2	UNID	R\$ 71,07	R\$ 142,14
70	PROTETOR CARTER	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 124,37	R\$ 248,75
71	RADIADOR	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 368,81	R\$ 737,63
72	REGULADOR PRESSÃO	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 87,22	R\$ 174,45
73	RELE AUXILIAR	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 84,50	R\$ 169,00
74	RELE BOMBA COMBUSTIVEL	SABÓ	SABÓ	em anexo	2	UNID	R\$ 121,33	R\$ 242,66

75	RETENTOR RODA TRASEIRA	SKF	SKF	em anexo	4	UNID	R\$ 92,08	R\$ 368,32
76	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	ZEN	ZEN	em anexo	4	UNID	R\$ 283,83	R\$ 1.135,32
77	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	HIPPER	HIPPER	em anexo	2	UNID	R\$ 315,25	R\$ 630,50
78	CUBO DE RODA TRASEIRO	MAHLE	MAHLE	em anexo	4	UNID	R\$ 365,08	R\$ 1.460,32
79	SEGMENTO MOTOR	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	JG	R\$ 549,25	R\$ 1.098,50
80	SENSOR BORBOLETA	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 214,50	R\$ 429,00
81	SENSOR RADIADOR	ORIGINAL	ORIGINAL	em anexo	2	UNID	R\$ 113,75	R\$ 227,50
82	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	ORIGINAL	ORIGINAL	em anexo	2	UNID	R\$ 695,50	R\$ 1.391,00
83	SILENCIOSO TRASEIRO	HIPPER	HIPPER	em anexo	2	UNID	R\$ 555,75	R\$ 1.111,50
84	TAMBOR FREIO	RESERPLASTIC	RESERPLASTIC	em anexo	4	UNID	R\$ 265,42	R\$ 1.061,68
85	TAMPA RESERVATORIO DAGUA	VIEMAR	VIEMAR	em anexo	2	UNID	R\$ 143,00	R\$ 286,00
86	TERMINAL DIRECAO	MG MANGUEIRAS	MG MANGUEIRAS	em anexo	2	UNID	R\$ 136,50	R\$ 273,00
87	TUBO REFRIGERACAO	MAHLE	MAHLE	em anexo	2	UNID	R\$ 172,25	R\$ 344,50
88	VALVULA ADMISSAO	MAHLE	MAHLE	em anexo	8	UNID	R\$ 99,67	R\$ 797,36
89	VALVULA ESCAPE	NGK	NGK	em anexo	8	UNID	R\$ 105,08	R\$ 840,64
90	VELA DE IGNICAO	NGK	NGK	em anexo	8	UNID	R\$ 102,92	R\$ 823,36

Processo Administrativo
FLS Nº 674
Rúbrica

VALOR TOTAL DO LOTE								R\$	41.289,40
LOTE X- AMBULANCIA FIAT STRADA PLACA PIZ-3227									
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	FABRICANTE	CATÁLOGOS	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	ABRACADEIRA ESCAPE	BLACK PRIME	BLACK PRIME	em anexo	4	UNID	R\$ 15,08	R\$	60,33
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 317,85	R\$	1.271,39
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 253,20	R\$	1.012,80
4	ATUADOR MARCHA LENTA	SACHS	SACHS	em anexo	2	UNID	R\$ 131,99	R\$	263,98
5	AUTOMATICO PARTIDA	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 168,08	R\$	336,16
6	BANDEJA DIANTEIRA	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	4	UNID	R\$ 334,55	R\$	1.338,18
7	BATERIA 60AH	MOURA	MOURA	em anexo	2	UNID	R\$ 330,23	R\$	660,47
8	BICO INJETOR	BOSCH	BOSCH	em anexo	8	UNID	R\$ 149,76	R\$	1.198,11
9	BOBINA IGNICAO	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	UNID	R\$ 186,40	R\$	372,79
10	BOMBA COMBUSTIVEL	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	UNID	R\$ 212,80	R\$	425,59
11	BOMBA DAGUA	URBA	URBA	em anexo	2	UNID	R\$ 129,83	R\$	259,66
12	BOMBA OLEO	SCHULZ	SCHULZ	em anexo	2	UNID	R\$ 361,48	R\$	722,97

Processo Administrativo
 FLS N° 635
 13/01/2014
 Prefeitura

13	BORRACHA ESCAPE	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	2	UNID	R\$ 22,63	R\$ 45,25
14	BORRACHA PORTA	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	4	UNID	R\$ 114,21	R\$ 456,84
15	BRONZINA BIELA	MAHLE	MAHLE	em anexo	2	JG	R\$ 185,86	R\$ 371,72
16	BRONZINA CENTRAL	MAHLE	MAHLE	em anexo	2	JG	R\$ 205,79	R\$ 411,58
17	BUCHA BANDEJA	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	8	UNID	R\$ 40,40	R\$ 323,23
18	BUCHA EIXO TRASEIRO	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	4	UNID	R\$ 95,89	R\$ 383,56
19	CABOS VELA	NGK	NGK	em anexo	2	JG	R\$ 101,82	R\$ 203,64
20	CATALIZADOR	OG	OG	em anexo	2	UNID	R\$ 1.413,60	R\$ 2.827,21
21	CILINDRO MESTRE	TRW	TRW	em anexo	2	UNID	R\$ 240,27	R\$ 480,54
22	CILINDRO RODA TRASEIRA	TRW	TRW	em anexo	4	UNID	R\$ 60,33	R\$ 241,34
23	COLA P/JUNTAS	LOCTITE	LOCTITE	em anexo	2	UNID	R\$ 67,34	R\$ 134,68
24	COLA SILICONE	LOCTITE	LOCTITE	em anexo	2	UNID	R\$ 67,34	R\$ 134,68
25	CORREIA ALTERNADOR	DAYCO	DAYCO	em anexo	2	UNID	R\$ 54,95	R\$ 109,90
26	CORREIA DENTADA	DAYCO	DAYCO	em anexo	2	UNID	R\$ 86,74	R\$ 173,47
27	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 155,15	R\$ 620,61
28	COXIM CAMBIO	COFAP	COFAP	em anexo	2	UNID	R\$ 200,40	R\$ 400,81

29	DISCO FREIO	FRASLE	FRASLE	em anexo	4	UNID	R\$ 251,58	R\$ 1.006,34
30	EIXO BENDIX	ORIGINAL	ORIGINAL	em anexo	2	UNID	R\$ 94,82	R\$ 189,63
31	GRAXA 500G	VONDER	VONDER	em anexo	2	UNID	R\$ 40,40	R\$ 80,81
32	HIDROVACUO	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	UNID	R\$ 476,77	R\$ 953,53
33	INDUZIDO PARTIDA	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 227,88	R\$ 455,76
34	INTERRUPTOR FREIO	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 66,80	R\$ 133,60
35	INTERRUPTOR OLEO	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 100,20	R\$ 200,40
36	INTERRUPTOR RE	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 76,50	R\$ 152,99
37	INTERRUPTOR TEMPERATURA	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 100,74	R\$ 201,48
38	JUNTA HOMOCINETICA	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 210,64	R\$ 842,55
39	JUNTA MOTOR	SABÓ	SABÓ	em anexo	2	JG	R\$ 237,58	R\$ 475,15
40	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 94,82	R\$ 379,27
41	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 65,18	R\$ 260,73
42	KIT EMBREAGEM	LUK	LUK	em anexo	2	UNID	R\$ 453,06	R\$ 906,12
43	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	4	UNID	R\$ 45,79	R\$ 183,16
44	KIT ESTABILIZADOR INTERNO	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	4	UNID	R\$ 45,79	R\$ 183,16

45	KIT JUNTA HOMOCINETICA L/CAMBIO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 61,95	R\$ 247,80
46	KIT JUNTA HOMOCINETICA L/RODA	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 51,18	R\$ 204,72
47	LAMPADA 1034	PHILLIPS	PHILLIPS	em anexo	4	UNID	R\$ 5,93	R\$ 23,71
48	LAMPADA 1141	PHILLIPS	PHILLIPS	em anexo	4	UNID	R\$ 5,93	R\$ 23,71
49	LAMPADA FAROL	PHILLIPS	PHILLIPS	em anexo	4	UNID	R\$ 25,32	R\$ 101,29
50	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	MG MANGUEIRAS	MG MANGUEIRAS	em anexo	2	UNID	R\$ 180,47	R\$ 360,95
51	MANGOTE RESPIRO OLEO	MG MANGUEIRAS	MG MANGUEIRAS	em anexo	2	UNID	R\$ 114,21	R\$ 228,42
52	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	MG MANGUEIRAS	MG MANGUEIRAS	em anexo	2	UNID	R\$ 226,80	R\$ 453,60
53	MEDIDOR COMBUSTIVEL	DS	DS	em anexo	2	UNID	R\$ 157,30	R\$ 314,61
54	MECANISMO DE DIREÇÃO HD	TRW	TRW	em anexo	2	UNID	R\$ 1.471,78	R\$ 2.943,57
55	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 277,44	R\$ 1.109,77
56	MOTOR VENTILADOR	VISCOSA	VISCOSA	em anexo	2	UNID	R\$ 465,45	R\$ 930,91
57	PALHETA LIMPADOR	BOSHC	BOSHC	em anexo	2	JG	R\$ 79,19	R\$ 158,38
58	PARABRISA DEGRADE	ORIGINAL	ORIGINAL	em anexo	2	UNID	R\$ 614,14	R\$ 1.228,28
59	PARACHOQUE DIANTEIRO	DTS	DTS	em anexo	2	UNID	R\$ 451,99	R\$ 903,98
60	PARACHOQUE TRASEIRO	DTS	DTS	em anexo	2	UNID	R\$ 523,10	R\$ 1.046,20

Processo Administrativo
FLS Nº 698
Rúbrica

61	PARAFUSO RODA	WELPPAR	WELPPAR	em anexo	12	UNID	R\$ 12,93	R\$ 155,15
62	PASTILHA FREIO	FRASLE	FRASLE	em anexo	2	JG	R\$ 99,66	R\$ 199,33
63	PIVO SUSPENSÃO	VIEMAR	VIEMAR	em anexo	4	UNID	R\$ 72,73	R\$ 290,91
64	PONTE RETIFICADORA	COFAP	COFAP	em anexo	2	UNID	R\$ 210,10	R\$ 420,20
65	PORTA ESCOVAS	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 65,18	R\$ 130,37
66	PROTETOR CARTER	SABÓ	SABÓ	em anexo	2	UNID	R\$ 115,83	R\$ 231,65
67	RADIADOR	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 426,67	R\$ 853,33
68	REGULADOR PRESSÃO	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 101,28	R\$ 202,56
69	RELE AUXILIAR	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 47,41	R\$ 94,81
70	RELE BOMBA COMBUSTIVEL	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 75,42	R\$ 150,84
71	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	SKF	SKF	em anexo	4	UNID	R\$ 149,22	R\$ 596,90
72	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	SKF	SKF	em anexo	2	UNID	R\$ 140,61	R\$ 281,21
73	ROLAMENTO TRASEIRO	SKF	SKF	em anexo	4	UNID	R\$ 175,08	R\$ 700,33
74	SEGMENTO MOTOR	MAHLE	MAHLE	em anexo	2	JG	R\$ 255,89	R\$ 511,78
75	SENSOR BORBOLETA	BOSHC	BOSHC	em anexo	2	UNID	R\$ 136,84	R\$ 273,67
76	SENSOR RADIADOR	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	UNID	R\$ 78,11	R\$ 156,23

Processo Administrativo

FLS Nº

639

Ribden

77	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	ORIGINAL	ORIGINAL	em anexo	2	UNID	R\$ 182,63	R\$ 365,25
78	SILENCIOSO TRASEIRO	ORIGINAL	ORIGINAL	em anexo	2	UNID	R\$ 249,97	R\$ 499,94
79	TAMBOR FREIO	HIPPER	HIPPER	em anexo	4	UNID	R\$ 263,97	R\$ 1.055,88
80	TAMPA RESERVATORIO D'AGUA	RESERPLASTIC	RESERPLASTIC	em anexo	2	UNID	R\$ 34,48	R\$ 68,95
81	TERMINAL DIRECAO	VIEMAR	VIEMAR	em anexo	2	UNID	R\$ 92,12	R\$ 184,24
82	TUBO REFRIGERACAO	MG MANGUEIRAS	MG MANGUEIRAS	em anexo	2	UNID	R\$ 101,28	R\$ 202,56
83	VALVULA ADMISSAO	MAHLE	MAHLE	em anexo	8	UNID	R\$ 49,56	R\$ 396,51
84	VALVULA ESCAPE	MAHLE	MAHLE	em anexo	8	UNID	R\$ 56,03	R\$ 448,23
85	VELA DE IGNICAO	NGK	NGK	em anexo	8	UNID	R\$ 52,79	R\$ 422,36

VALOR TOTAL DO LOTE

R\$ 41.018,49

LOTE XI - FIAT MOBI LIKE PLACA RSN2D81 ANO 2022/2023

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	FABRICANTE	CATÁLOGOS	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABRACADEIRA ESCAPE	BLACK PRIME	BLACK PRIME	em anexo	4	UNID	R\$ 15,08	R\$ 60,33
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 366,35	R\$ 1.465,38
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	SACHS	SACHS	em anexo	4	UNID	R\$ 296,31	R\$ 1.185,23

Processo Administrativo
FLS Nº 680
Rúbrica

4	ATUADOR MARCHA LENTA	SACHS	SACHS	em anexo	2	UNID	R\$ 94,28	R\$ 188,56
5	ATUADOR DE EMBREAGEM	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 142,23	R\$ 284,46
6	AUTOMATICO PARTIDA	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	2	UNID	R\$ 176,71	R\$ 353,41
7	BANDEJA DIANTEIRA	MOURA	MOURA	em anexo	4	UNID	R\$ 293,62	R\$ 1.174,46
8	BATERIA 60AH	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	UNID	R\$ 330,25	R\$ 660,49
9	BICO INJETOR	BOSCH	BOSCH	em anexo	8	UNID	R\$ 175,09	R\$ 1.400,72
10	BOBINA IGNICAO	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	UNID	R\$ 149,18	R\$ 298,36
11	BOMBA COMBUSTIVEL	URBA	URBA	em anexo	2	UNID	R\$ 221,96	R\$ 443,92
12	BOMBA DAGUA	SCHULZ	SCHULZ	em anexo	2	UNID	R\$ 128,76	R\$ 257,52
13	BOMBA OLEO	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	2	UNID	R\$ 336,17	R\$ 672,35
14	BORRACHA ESCAPE	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	2	UNID	R\$ 18,86	R\$ 37,72
15	BORRACHA PORTA	MAHLE	MAHLE	em anexo	4	UNID	R\$ 105,05	R\$ 420,22
16	BRONZINA BIELA	MAHLE	MAHLE	em anexo	2	JG	R\$ 126,60	R\$ 253,21
17	BRONZINA CENTRAL	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	2	JG	R\$ 148,16	R\$ 296,31
18	BUCHA BANDEJA	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	8	UNID	R\$ 53,60	R\$ 428,83
19	BUCHA EIXO TRASEIRO	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	4	UNID	R\$ 88,89	R\$ 355,57


 Processo Administrativo
 FLS Nº 681
 Rubrica

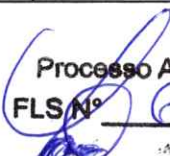
20	BUCHA QUADRO MOTOR	NGK	NGK	em anexo	4	UNID	R\$ 35,02	R\$ 140,08
21	CABOS VELA	OG	OG	em anexo	2	JG	R\$ 94,28	R\$ 188,56
22	CATALIZADOR	SACHS	SACHS	em anexo	2	UNID	R\$ 1.311,84	R\$ 2.623,68
23	CILINDRO DE EMBREAGEM	SACHS	SACHS	em anexo	2	UNID	R\$ 145,46	R\$ 290,92
24	CILINDRO DO PEDAL EMBREAGEM	TRW	TRW	em anexo	2	UNID	R\$ 137,92	R\$ 275,83
25	CILINDRO MESTRE	TRW	TRW	em anexo	2	UNID	R\$ 316,24	R\$ 632,49
26	CILINDRO RODA TRASEIRA	LOCTITE	LOCTITE	em anexo	4	UNID	R\$ 82,96	R\$ 331,86
27	COLA P/JUNTAS	LOCTITE	LOCTITE	em anexo	2	UNID	R\$ 67,34	R\$ 134,69
28	COLA SILICONE	DAYCO	DAYCO	em anexo	2	UNID	R\$ 67,34	R\$ 134,69
29	CORREIA ALTERNADOR	DAYCO	DAYCO	em anexo	2	UNID	R\$ 71,11	R\$ 142,23
30	CORREIA DENTADA	COFAP	COFAP	em anexo	2	UNID	R\$ 70,03	R\$ 140,07
31	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	4	UNID	R\$ 150,85	R\$ 603,38
32	COXIM CAMBIO	FRASLE	FRASLE	em anexo	2	UNID	R\$ 220,89	R\$ 441,77
33	DISCO FREIO	ORIGINAL	ORIGINAL	em anexo	4	UNID	R\$ 180,48	R\$ 721,92
34	EIXO BENDIX	VONDER	VONDER	em anexo	2	UNID	R\$ 158,93	R\$ 317,85
35	GRAXA 500G	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	UNID	R\$ 40,41	R\$ 80,81

Processo Administrativo
 FLS Nº 682
 Rubrica

36	HIDROVACUO	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 406,21	R\$ 812,42
37	INDUZIDO PARTIDA	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 207,41	R\$ 414,83
38	INTERRUPTOR FREIO	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 63,03	R\$ 126,07
39	INTERRUPTOR OLEO	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 49,57	R\$ 99,13
40	INTERRUPTOR RE	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 63,03	R\$ 126,07
41	INTERRUPTOR TEMPERATURA	COFAP	COFAP	em anexo	2	UNID	R\$ 88,89	R\$ 177,78
42	JUNTA HOMOCINETICA	SABÓ	SABÓ	em anexo	4	UNID	R\$ 202,03	R\$ 808,11
43	JUNTA MOTOR	COFAP	COFAP	em anexo	2	JG	R\$ 234,35	R\$ 468,71
44	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 70,58	R\$ 282,31
45	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	LUK	LUK	em anexo	4	UNID	R\$ 87,28	R\$ 349,10
46	KIT EMBREAGEM	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	2	UNID	R\$ 491,33	R\$ 982,66
47	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	4	UNID	R\$ 40,41	R\$ 161,62
48	KIT ESTABILIZADOR INTERNO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 40,41	R\$ 161,62
49	KIT JUNTA HOMOCINETICA L/CAMBIO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 65,19	R\$ 260,74
50	KIT JUNTA HOMOCINETICA L/RODA	PHILLIPS	PHILLIPS	em anexo	4	UNID	R\$ 44,18	R\$ 176,70
51	LAMPADA 1034	PHILLIPS	PHILLIPS	em anexo	4	UNID	R\$ 5,93	R\$ 23,71

Processo Administrativo
FLS Nº 683
Rúbrica

52	LAMPADA 1141	PHILLIPS	PHILLIPS	em anexo	4	UNID	R\$ 5,93	R\$ 23,71
53	LAMPADA FAROL	MG MANGUEIRAS	MG MANGUEIRAS	em anexo	4	UNID	R\$ 25,32	R\$ 101,29
54	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	MG MANGUEIRAS	MG MANGUEIRAS	em anexo	2	UNID	R\$ 142,76	R\$ 285,53
55	MANGOTE RESPIRO OLEO	MG MANGUEIRAS	MG MANGUEIRAS	em anexo	2	UNID	R\$ 95,89	R\$ 191,79
56	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	DS	DS	em anexo	2	UNID	R\$ 156,77	R\$ 313,55
57	MEDIDOR COMBUSTIVEL	TRW	TRW	em anexo	2	UNID	R\$ 92,66	R\$ 185,32
58	MECANISMO DE DIREÇÃO HD	COFAP	COFAP	em anexo	2	UNID	R\$ 1.245,57	R\$ 2.491,14
59	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	VISCOSA	VISCOSA	em anexo	4	UNID	R\$ 216,57	R\$ 866,30
60	MOTOR VENTILADOR	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	UNID	R\$ 449,85	R\$ 899,70
61	PALHETA LIMPADOR	ORIGINAL	ORIGINAL	em anexo	2	JG	R\$ 76,50	R\$ 153,00
62	PARABRISA DEGRADE	DTS	DTS	em anexo	2	UNID	R\$ 549,52	R\$ 1.099,03
63	PARACHOQUE DIANTEIRO	DTS	DTS	em anexo	2	UNID	R\$ 808,65	R\$ 1.617,30
64	PARACHOQUE TRASEIRO	WELLPAR	WELLPAR	em anexo	2	UNID	R\$ 927,18	R\$ 1.854,35
65	PARAFUSO RODA	FRASLE	FRASLE	em anexo	12	UNID	R\$ 12,93	R\$ 155,16
66	PASTILHA FREIO	VIEMAR	VIEMAR	em anexo	2	JG	R\$ 93,20	R\$ 186,41
67	PIVO SUSPENSÃO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 49,57	R\$ 198,26


Processo Administrativo
FLS Nº 684

Rubrica

68	PONTE RETIFICADORA	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 156,77	R\$ 313,55
69	PORTA ESCOVAS	SABÓ	SABÓ	em anexo	2	UNID	R\$ 71,11	R\$ 142,23
70	PROTETOR CARTER	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 124,45	R\$ 248,90
71	RADIADOR	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 369,04	R\$ 738,07
72	REGULADOR PRESSAO	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 87,28	R\$ 174,55
73	RELE AUXILIAR	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 42,02	R\$ 84,04
74	RELE BOMBA COMBUSTIVEL	SABÓ	SABÓ	em anexo	2	UNID	R\$ 60,34	R\$ 120,67
75	RETENTOR RODA TRASEIRA	SKF	SKF	em anexo	4	UNID	R\$ 45,79	R\$ 183,17
76	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	ZEN	ZEN	em anexo	4	UNID	R\$ 141,15	R\$ 564,59
77	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	HIPPER	HIPPER	em anexo	2	UNID	R\$ 156,77	R\$ 313,55
78	CUBO DE RODA TRASEIRO	MAHLE	MAHLE	em anexo	4	UNID	R\$ 181,55	R\$ 726,22
79	SEGMENTO MOTOR	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	JG	R\$ 273,14	R\$ 546,28
80	SENSOR BORBOLETA	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 106,67	R\$ 213,34
81	SENSOR RADIADOR	ORIGINAL	ORIGINAL	em anexo	2	UNID	R\$ 56,57	R\$ 113,14
82	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	ORIGINAL	ORIGINAL	em anexo	2	UNID	R\$ 345,87	R\$ 691,74
83	SILENCIOSO TRASEIRO	HIPPER	HIPPER	em anexo	2	UNID	R\$ 276,37	R\$ 552,75

Processo Administrativo
 FLS Nº 685
 Rêbica

84	TAMBOR FREIO	RESERPLASTIC	RESERPLASTIC	em anexo	4	UNID	R\$ 131,99	R\$ 527,97
85	TAMPA RESERVATORIO DÁGUA	VIEMAR	VIEMAR	em anexo	2	UNID	R\$ 71,11	R\$ 142,23
86	TERMINAL DIREÇÃO	MG MANGUEIRAS	MG MANGUEIRAS	em anexo	2	UNID	R\$ 67,88	R\$ 135,76
87	TUBO REFRIGERAÇÃO	MAHLE	MAHLE	em anexo	2	UNID	R\$ 85,66	R\$ 171,32
88	VALVULA ADMISSÃO	MAHLE	MAHLE	em anexo	8	UNID	R\$ 49,57	R\$ 396,53
89	VALVULA ESCAPE	NGK	NGK	em anexo	8	UNID	R\$ 52,26	R\$ 418,05
90	VELA DE IGNIÇÃO	NGK	NGK	em anexo	8	UNID	R\$ 51,18	R\$ 409,46
VALOR TOTAL DO LOTE								R\$ 41.419,00

LOTE XII- FIAT MOBI LIKE PLACA SLR8J43 ANO 2023/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	FABRICANTE	CATÁLOGOS	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABRACADEIRA ESCAPE	BLACK PRIME	BLACK PRIME	em anexo	4	UNID	R\$ 15,11	R\$ 60,44
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 367,01	R\$ 1.468,04
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	SACHS	SACHS	em anexo	4	UNID	R\$ 296,84	R\$ 1.187,37
4	ATUADOR MARCHA LENTA	SACHS	SACHS	em anexo	2	UNID	R\$ 94,45	R\$ 188,90
5	ATUADOR DE EMBREAGEM	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 142,49	R\$ 284,97
6	AUTOMÁTICO PARTIDA	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	2	UNID	R\$ 177,03	R\$ 354,05

Processo Administrativo
 FLS Nº 686
 Rubrica

7	BANDEJA DIANTEIRA	MOURA	MOURA	em anexo	4	UNID	R\$ 294,15	R\$ 1.176,59
8	BATERIA 60AH	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	UNID	R\$ 330,84	R\$ 661,69
9	BICO INJETOR	BOSCH	BOSCH	em anexo	8	UNID	R\$ 175,41	R\$ 1.403,25
10	BOBINA IGNICAO	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	UNID	R\$ 149,45	R\$ 298,90
11	BOMBA COMBUSTIVEL	URBA	URBA	em anexo	2	UNID	R\$ 222,36	R\$ 444,72
12	BOMBA DAGUA	SCHULZ	SCHULZ	em anexo	2	UNID	R\$ 128,99	R\$ 257,99
13	BOMBA OLEO	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	2	UNID	R\$ 336,78	R\$ 673,57
14	BORRACHA ESCAPE	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	2	UNID	R\$ 18,89	R\$ 37,78
15	BORRACHA PORTA	MAHLE	MAHLE	em anexo	4	UNID	R\$ 105,24	R\$ 420,98
16	BRONZINA BIELA	MAHLE	MAHLE	em anexo	2	JG	R\$ 126,83	R\$ 253,66
17	BRONZINA CENTRAL	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	2	JG	R\$ 148,42	R\$ 296,85
18	BUCHA BANDEJA	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	8	UNID	R\$ 53,70	R\$ 429,61
19	BUCHA EIXO TRASEIRO	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	4	UNID	R\$ 89,05	R\$ 356,21
20	BUCHA QUADRO MOTOR	NGK	NGK	em anexo	4	UNID	R\$ 35,08	R\$ 140,33
21	CABOS VELA	OG	OG	em anexo	2	JG	R\$ 94,45	R\$ 188,90
22	CATALIZADOR	SACHS	SACHS	em anexo	2	UNID	R\$ 1.314,21	R\$ 2.628,42

Processo Administrativo
 FLS Nº 688
 Rubrica

23	CILINDRO DE EMBREAGEM	SACHS	SACHS	em anexo	2	UNID	R\$ 145,72	R\$ 291,45
24	CILINDRO DO PEDAL EMBREAGEM	TRW	TRW	em anexo	2	UNID	R\$ 138,17	R\$ 276,33
25	CILINDRO MESTRE	TRW	TRW	em anexo	2	UNID	R\$ 316,82	R\$ 633,63
26	CILINDRO RODA TRASEIRA	LOCTITE	LOCTITE	em anexo	4	UNID	R\$ 83,11	R\$ 332,46
27	COLA P/JUNTAS	LOCTITE	LOCTITE	em anexo	2	UNID	R\$ 67,47	R\$ 134,93
28	COLA SILICONE	DAYCO	DAYCO	em anexo	2	UNID	R\$ 67,47	R\$ 134,93
29	CORREIA ALTERNADOR	DAYCO	DAYCO	em anexo	2	UNID	R\$ 71,24	R\$ 142,49
30	CORREIA DENTADA	COFAP	COFAP	em anexo	2	UNID	R\$ 70,16	R\$ 140,32
31	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	4	UNID	R\$ 151,12	R\$ 604,48
32	COXIM CAMBIO	FRASLE	FRASLE	em anexo	2	UNID	R\$ 221,29	R\$ 442,57
33	DISCO FREIO	ORIGINAL	ORIGINAL	em anexo	4	UNID	R\$ 180,81	R\$ 723,23
34	EIXO BENDIX	VONDER	VONDER	em anexo	2	UNID	R\$ 159,21	R\$ 318,43
35	GRAXA 500G	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	UNID	R\$ 40,48	R\$ 80,96
36	HIDROVACUO	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 406,94	R\$ 813,89
37	INDUZIDO PARTIDA	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 207,79	R\$ 415,58
38	INTERRUPTOR FREIO	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 63,15	R\$ 126,29

Processo Administrativo
 FLS Nº 688
 18/03/2018
 Pribilica

39	INTERRUPTOR OLEO	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 49,66	R\$ 99,31
40	INTERRUPTOR RE	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 63,15	R\$ 126,29
41	INTERRUPTOR TEMPERATURA	COFAP	COFAP	em anexo	2	UNID	R\$ 89,05	R\$ 178,11
42	JUNTA HOMOCINETICA	SABÓ	SABÓ	em anexo	4	UNID	R\$ 202,39	R\$ 809,58
43	JUNTA MOTOR	COFAP	COFAP	em anexo	2	JG	R\$ 234,78	R\$ 469,55
44	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 70,70	R\$ 282,82
45	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	LUK	LUK	em anexo	4	UNID	R\$ 87,43	R\$ 349,74
46	KIT EMBREAGEM	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	2	UNID	R\$ 492,22	R\$ 984,44
47	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO	MOBENSANI	MOBENSANI	em anexo	4	UNID	R\$ 40,48	R\$ 161,92
48	KIT ESTABILIZADOR INTERNO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 40,48	R\$ 161,92
49	KIT JUNTA HOMOCINETICA L/CAMBIO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 65,30	R\$ 261,22
50	KIT JUNTA HOMOCINETICA L/RODA	PHILLIPS	PHILLIPS	em anexo	4	UNID	R\$ 44,26	R\$ 177,02
51	LAMPADA 1034	PHILLIPS	PHILLIPS	em anexo	4	UNID	R\$ 5,94	R\$ 23,75
52	LAMPADA 1141	PHILLIPS	PHILLIPS	em anexo	4	UNID	R\$ 5,94	R\$ 23,75
53	LAMPADA FAROL	MG MANGUEIRAS	MG MANGUEIRAS	em anexo	4	UNID	R\$ 25,37	R\$ 101,47
54	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	MG MANGUEIRAS	MG MANGUEIRAS	em anexo	2	UNID	R\$ 143,02	R\$ 286,05

Processo Administrativo

FLS Nº 689

Pública

55	MANGOTE RESPIRO OLEO	MG MANGUEIRAS	MG MANGUEIRAS	em anexo	2	UNID	R\$ 96,07	R\$ 192,14
56	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	DS	DS	em anexo	2	UNID	R\$ 157,06	R\$ 314,12
57	MEDIDOR COMBUSTIVEL	TRW	TRW	em anexo	2	UNID	R\$ 92,83	R\$ 185,66
58	MECANISMO DE DIREÇÃO HD	COFAP	COFAP	em anexo	2	UNID	R\$ 1.247,83	R\$ 2.495,65
59	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	VISCOSA	VISCOSA	em anexo	4	UNID	R\$ 216,97	R\$ 867,86
60	MOTOR VENTILADOR	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	UNID	R\$ 450,66	R\$ 901,32
61	PALHETA LIMPADOR	ORIGINAL	ORIGINAL	em anexo	2	JG	R\$ 76,64	R\$ 153,28
62	PARABRISA DEGRADE	DTS	DTS	em anexo	2	UNID	R\$ 550,51	R\$ 1.101,02
63	PARACHOQUE DIANTEIRO	DTS	DTS	em anexo	2	UNID	R\$ 810,11	R\$ 1.620,23
64	PARACHOQUE TRASEIRO	WELLPAR	WELLPAR	em anexo	2	UNID	R\$ 928,85	R\$ 1.857,71
65	PARAFUSO RODA	FRASLE	FRASLE	em anexo	12	UNID	R\$ 12,95	R\$ 155,44
66	PASTILHA FREIO	VIEMAR	VIEMAR	em anexo	2	JG	R\$ 93,37	R\$ 186,75
67	PIVO SUSPENSÃO	COFAP	COFAP	em anexo	4	UNID	R\$ 49,66	R\$ 198,62
68	PONTE RETIFICADORA	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 157,06	R\$ 314,12
69	PORTA ESCOVAS	SABÓ	SABÓ	em anexo	2	UNID	R\$ 71,24	R\$ 142,49
70	PROTETOR CARTER	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 124,67	R\$ 249,35

Processo Administrativo
 FLS Nº 690

 Rmbrka

71	RADIADOR	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 369,70	R\$ 739,41
72	REGULADOR PRESSAO	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 87,43	R\$ 174,87
73	RELE AUXILIAR	ROCHESTER	ROCHESTER	em anexo	2	UNID	R\$ 42,10	R\$ 84,20
74	RELE BOMBA COMBUSTIVEL	SABÓ	SABÓ	em anexo	2	UNID	R\$ 60,45	R\$ 120,89
75	RETENTOR RODA TRASEIRA	SKF	SKF	em anexo	4	UNID	R\$ 45,87	R\$ 183,50
76	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	ZEN	ZEN	em anexo	4	UNID	R\$ 141,40	R\$ 565,62
77	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	HIPPER	HIPPER	em anexo	2	UNID	R\$ 157,06	R\$ 314,12
78	CUBO DE RODA TRASEIRO	MAHLE	MAHLE	em anexo	4	UNID	R\$ 181,88	R\$ 727,53
79	SEGMENTO MOTOR	BOSCH	BOSCH	em anexo	2	JG	R\$ 273,64	R\$ 547,27
80	SENSOR BORBOLETA	VALEO	VALEO	em anexo	2	UNID	R\$ 106,86	R\$ 213,73
81	SENSOR RADIADOR	ORIGINAL	ORIGINAL	em anexo	2	UNID	R\$ 56,67	R\$ 113,34
82	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	ORIGINAL	ORIGINAL	em anexo	2	UNID	R\$ 346,50	R\$ 693,00
83	SILENCIOSO TRASEIRO	HIPPER	HIPPER	em anexo	2	UNID	R\$ 276,87	R\$ 553,75
84	TAMBOR FREIO	RESERPLASTIC	RESERPLASTIC	em anexo	4	UNID	R\$ 132,23	R\$ 528,93
85	TAMPA RESERVATORIO DAGUA	VIEMAR	VIEMAR	em anexo	2	UNID	R\$ 71,24	R\$ 142,49
86	TERMINAL DIRECAO	MG MANGUEIRAS	MG MANGUEIRAS	em anexo	2	UNID	R\$ 68,00	R\$ 136,01

Processo Administrativo
 FLS N° 694
 Rubrica

87	TUBO REFRIGERACAO	MAHLE	MAHLE	em anexo	2	UNID	R\$ 85,81	R\$ 171,63
88	VALVULA ADMISSAO	MAHLE	MAHLE	em anexo	8	UNID	R\$ 49,66	R\$ 397,24
89	VALVULA ESCAPE	NGK	NGK	em anexo	8	UNID	R\$ 52,35	R\$ 418,81
90	VELA DE IGNICAO	NGK	NGK	em anexo	8	UNID	R\$ 51,27	R\$ 410,20
VALOR TOTAL DO LOTE								R\$ 41.494,00
VALOR TOTAL PEÇAS LEVES (cento e sessenta e cinco mil e duzentos e vinte reais e oitenta e nove centavos)								R\$ 165.220,89
Declaramos que nos preços propostos estão inclusos além de lucro, todas as despesas e custos como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação. Declaramos que se trata de produtos atendem à legislação vigente e os requisitos editalícios, bem como que serão entregues dentro dos prazos de validade estabelecidos no ANEXO I do edital. Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Declaramos, por fim, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital) Declaramos, ainda, para todos os fins de direito, que conhecemos e aceitamos as regras determinadas pela administração, do termo de responsabilidade de declaração de que se compromete em executar o objeto da licitação dentro do município de São Luis do Piauí – PI, sem custos adicionais independentes de quantidade, salvo exceção legal, bem								

São Luis do Piauí – PI, 11 de agosto de 2025

BARBARA GOMES SANTOS FREIRE
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 3.544.913 SSP PI / CPh 060.794.103 03
PICOS AUTO CENTER LTDA EPP
CNPJ: 50.684.889/0001 41

Contato: (89) 98136 0303 / E mail: outolmcenter@gmailcom

Processo Administrativo
FLS Nº 692
Rithirica